



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Comercial Automotiva S.A., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 45.987.005/0174-06, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 2150, Bairro São Cristóvão, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Procurador Sr. **CLEVERSON CAMARGO FERREIRA**, brasileiro, casado, gerente de filial, portador do RG nº 6.295.905-5 SSP/PR e do CPF nº 019.270.209-21, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 2138, Apto Carmelina Antonio, Bairro São Cristóvão, Município de Francisco, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de pneu, destinado a manutenção regular da frota de máquinas, deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	20	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 17.5x25 - mínimo 16 lonas.	Goodyer/SGL 2A L2 16 Lonas S/C	2.980,00	59.600,00
TOTAL						59.600,00

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais) daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao objeto acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo: O objeto deverá ser entregue na Secretaria de Serviços Rodoviários, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

O pagamento decorrente desta contratação correrá por conta dos recursos da Prefeitura Municipal de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.0000000
590	06.119.26.782.2601-2025	0.1.00.0000000
620	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000103
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2190	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.0000000
2320	11.133.20.606.2001-2082	0.1.00.0000000
2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.0000000
2680	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas despesas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2014, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 03 de junho de 2013

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AVISO DE CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

O Pregoeiro senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2013 de 03/01/2013, no uso de suas atribuições, em razão da desistência da empresa MARCOS VINICIOS LTDA. pertinente aos itens 10,11,15,16,17,25,26, referente edital de Pregão Presencial nº 014/2013, **CONVOCA** a empresa **JOAÇABA PNEUS LTDA.**, classificada como segundo menor preço, para entrega do objeto cotado. Conforme abaixo descrito:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
10	Pneu, novo, convencional, nacional 1400x24 - mínimo 12 lonas.	18	UN	1.645,00	29.610,00
15	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 900/20 - mínimo 14 lonas.	30	UN	540,00	16.200,00
16	Pneu, novo, liso, convencional, nacional, 1000x20 -mínimo 16 lonas	30	UN	710,00	21.300,00
17	Pneu, novo, liso, radial, nacional 295x80x22.5	06	UN	1.120,00	6.720,00
25	Pneu, novo, radial, nacional 215x75X17.5.	10	UN	580,00	5.800,00
TOTAL					79.630,00

A contratação se dará nas mesmas condições de ordem de classificação, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório. Caso não aceite será convocado o terceiro classificado para oportunização das mesmas condições de contratação.

Solicitamos a manifestação de interesse no fornecimento dos itens acima no prazo de 2 (dois) dias uteis, contados do recebimento deste.

Planalto-Pr., 16 de maio de 2013



LUIZ CARLOS BONI
PREGOEIRO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AVISO DE CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

O Pregoeiro senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2013 de 03/01/2013, no uso de suas atribuições, em razão da desistência da empresa MARCOS VINICIOS LTDA. pertinente aos itens 10,11,15,16,17,25,26, referente edital de Pregão Presencial nº 014/2013, **CONVOCA** a empresa **COMERCIAL AUTOMOTIVA S. A.**, classificada como segundo menor preço, para entrega do objeto cotado. Conforme abaixo descrito:

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
11	Pneu, novo, convencional, nacional 17.5x25 - mínimo 16 lonas.	20	UN	2.980,00	59.600,00
TOTAL					

A contratação se dará nas mesmas condições de ordem de classificação, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório. Caso não aceite será convocado o terceiro classificado para oportunização das mesmas condições de contratação.

Solicitamos a manifestação de interesse no fornecimento do item acima no prazo de 2 (dois) dias uteis, contados do recebimento deste.

Planalto-Pr., 16 de maio de 2013



LUIZ CARLOS BONI
PREGOEIRO

À
PREFEITURA MUNICIPLA DE PLANALTO
Estado do Paraná

ASSUNTO: Desistência de itens

Referente: CONTRATO N° 040/2013 - PP N° 014/2013

A empresa **MARCOS VINICIOS PEDROTTI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.864.991/0001-04, com sede à Av. Paulo Bantle, n.º 430, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada seu Administrador Sr. **MARCOS VINICIOS PEDROTTI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 8.416.936-6 SSP/PR, e do CPF sob n.º 059.091.389-10, residente e domiciliado à Av. Paulo Bantle, n.º 430, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, vem muito respeitosamente perante V.S^a, solicitar a desistência dos itens a seguir, pelos fatos e fundamentos a abaixo expostos:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
04	18	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 1400x24 - mínimo 12 lonas.	FIRESTONE	1.610,00	28.980,00
05	20	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 17.5x25 - mínimo 16 lonas.	FIRESTONE	2.975,00	59.500,00
06	30	UN	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 900/20 - mínimo 14 lonas.	FIRESTONE	535,00	16.050,00
07	30	UN	Pneu, novo, liso, convencional, nacional, 1000x20 -mínimo 16 lonas	FIRESTONE	700,00	21.000,00
08	06	UN	Pneu, novo, liso, radial, nacional 295x80x22.5	FIRESTONE	1.000,00	6.000,00
12	10	UN	Pneu, novo, radial, nacional 215x75X17.5.	FIRESTONE	575,00	5.750,00
13	06	UN	Pneu, novo, radial, nacional 235x60x16	FIRESTONE	460,00	2.760,00

1- A empresa F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA CNPJ 11.422.034/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL 9050550700 905055070 COM SEDE EM FRANCISCO BELTRÃO, NA AV. PORTO ALEGRE 234, CENTRO, Empresa atacadista de Pneus, foi a responsável pela cotação prévia nos itens pertinente a respectiva licitação e ainda nossa futura fornecedora dos objetos contratados.

2- Ocorre que quando do contato com a empresa F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA CNPJ 11.422.034/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL

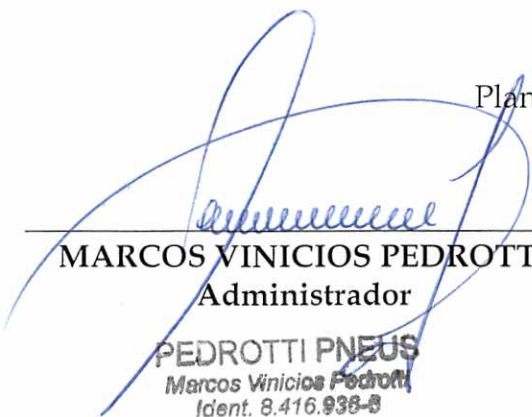
9050550700 905055070 COM SEDE EM FRANCISCO BELTRÃO, NA AV. PORTO ALEGRE 234, CENTRO fornecedora do objeto (pneus) a mesma informou não dispor de estoque necessários para suprir a demanda para com as obrigações assumidas por nossa empresa, pertinente ao respectivo contrato.

3- É oportuno ainda informar que nossa empresa não dispõe de recursos financeiros para suportar as condições/formas de pagamentos solicitadas pelas outras empresas fornecedoras de pneus.

4- Portanto, dentro das possibilidades, sem causar maiores transtornos ao Município de Planalto, solicitamos o repasse desses itens para os próximos classificados, nos desobrigando da contratação.

5- Vale ressaltar que somos empresa idônea, cumpridora de nossa obrigações, que veio a falhar em um caso isolado, desejamos diante dos argumentos compartilhados os sinceros pedidos de escusas pelos transtornos causados, certos de que tal fato não prospera.

Planalto-Pr., 14 de maio de 2013



MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI
Administrador

PEDROTTI PNEUS
Marcos Vinícios Pedrotti
Ident. 8.416.938-8



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Comercial Automotiva S.A., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 45.987.005/0174-06, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 2150, Bairro São Cristóvão, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Procurador Sr. **CLEVERSON CAMARGO FERREIRA**, brasileiro, casado, gerente de filial, portador do RG nº 6.295.905-5 SSP/PR e do CPF nº 019.270.209-21, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 2138, Apto Carmelina Antonio, Bairro São Cristóvão, Município de Francisco, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de pneus e câmaras de ar, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	12	UN	Câmara de ar, nova, 900x16.	Tortuga/AD1516 TR15	50,00	600,00
02	08	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 12x16.5 - mínimo 10 lonas	Goodyer/IT 323 13 TL 10 Lonas	640,00	5.120,00
03	06	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 900x16 - mínimo 10 lonas.	Goodyer/Rib Tract TT 10 Lonas	400,00	2.400,00
04	12	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 9x17.5 - mínimo 12	Goodyer/Papaleguas G8 12 Lonas	515,00	6.180,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			lonas.			
05	04	UN	Pneu, novo, radial, nacional 185 x 65 x 14	Goodyer/GPS3 Sport 86T	185,00	740,00
06	12	UN	Pneu, novo, radial, nacional 205x70X15	Goodyer/G32 Cargo	315,00	3.780,00
07	12	UN	Pneu, novo, radial, nacional 205x75X16.	Goodyer/G32 Cargo	390,00	4.680,00
TOTAL						23.500,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Serviços Rodoviários, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos da Prefeitura Municipal de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.0000000
590	06.119.26.782.2601-2025	0.1.00.0000000
620	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000103
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2190	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.0000000
2320	11.133.20.606.2001-2082	0.1.00.0000000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2014, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 18 de abril de 2013


CONTRATANTE


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

11/13/1964

Page 1 of 1

RECEIVED

NOV 13 1964

U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE

WASHINGTON, D.C.

OFFICE OF THE SECRETARY

WASHINGTON, D.C.

20250

TO: DIRECTOR, AGRICULTURAL RESEARCH SERVICE

FROM: SECRETARY, U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE

SUBJECT: AGRICULTURAL RESEARCH SERVICE

RE: AGRICULTURAL RESEARCH SERVICE

DATE: 11/13/64

1. The Agricultural Research Service (ARS) is a part of the U.S. Department of Agriculture (USDA).

2. The ARS is responsible for conducting research in agriculture.

3. The ARS is also responsible for disseminating the results of its research.

4. The ARS is a part of the USDA.

5. The ARS is a part of the USDA.

6. The ARS is a part of the USDA.

7. The ARS is a part of the USDA.

8. The ARS is a part of the USDA.

9. The ARS is a part of the USDA.

10. The ARS is a part of the USDA.

11. The ARS is a part of the USDA.

12. The ARS is a part of the USDA.

13. The ARS is a part of the USDA.

14. The ARS is a part of the USDA.

15. The ARS is a part of the USDA.

16. The ARS is a part of the USDA.

17. The ARS is a part of the USDA.

RECEBI (EMOS) DE COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES NA NF-e INDICADA AO LADO	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
Nº 21187	SÉRIE 1

COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	
AVENIDA LUIZ ANTONIO FARDO, 2150	
SÃO CRISTÓVÃO	
FRANCISCO BELTRÃO	
CNPJ: 85600-000	
FONE: 46152421290	
SÉRIE 1	
FOLHA 1 / 1	
Nº 21187	
1 - SAÍDA	
0 - ENTRADA	
1	
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
CHAVE DE ACESSO 4114 0345 9870 0501 7406 5500 1000 0211 8719 1752 7195	
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora	
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140041033032 18/03/2014 17:48:47	

DESTINATÁRIO/REMETENTE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9021265460	
CNPJ 45.987.005/0174-	
MUNICÍPIO	
PLANALTO	
CNP 85750-000	
FONE/FAX 35558100	
PR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ISENTO	
HORA DE SAÍDA 17:48:37	
DATA DE ENTRADA/SAÍDA 18/03/2014	
MUNICÍPIO DE PLANALTO	
ENDEREÇO	
Nº 01583	
BAIRRO/DISTRITO	
CENTRO	
CNP/CNPJ 76.460.526/0001-16	
DATA DE EMISSÃO 18/03/2014	

PÁTRIA / DEPARTAMENTO	
NÚMERO	
0000000001	
VENCIMENTO	
18/04/2014	
VALOR	
2.000,00	
NÚMERO	
VENCIMENTO	
VALOR	

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	
VALOR DO ICMS	
0,00	
VALOR DO FRETE	
0,00	
DESCONTO	
0,00	
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	
0,00	
VALOR TOTAL DO IPI	
0,00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
2.000,00	
VALOR TOTAL DA NOTA	
2.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL	
CATANI E CIA LTDA	
ENDEREÇO	
R CORONEL ANTONIO RICARDO DOS S 130	
CURTIBA	
UF	
PR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
9043720217	
QUANTIDADE	
4	
ESPECIE	
SOLT/MONT	
MARCA	
NÚMERO	
PISO BRUTO	
67,400	
PISO LÍQUIDO	
67,400	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	
PNEU 235/60R16 104H FORTERA COMF	
NCM SH	
40111000	
CST	
090	
COP LN	
5929	
UN	
4.0000	
V. UNITÁRIO	
500,0000	
V. TOTAL	
2.000,00	
BC ICMS	
0,00	
V. ICMS	
0,00	
V. IPI	
0,00	
ALÍQUOTA	
IPI	
0,00	

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
160016	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	
VALOR DO ISSQN	

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Convite n.º

T. Preço n.º

Condição n.º

Pregão Presencial

Contrato n.º

Aditivo n.º

Inelegibilidade

Dispensa

Data 18/03/2014

Chefe do Dpto.

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Sujeito a Sub Trib conf Conv 92 de 2011	
Procl 101 de 08/Procl 22 de 08	
Procl 24 de 09	
Procl 97 de 10	
Conv 110 de	
2007	
Conv 110 de	
2002	
Alig	
2007	
IPI	
Nao	
Tributadallig	
zero de	
PIS	
conf	
Lei	
n	
10485	
de	
3	
de	
julho	
de	
2002	
Vend	
174.049.1-AO-MARISBTS D	
Reg.: 0000000145756	
MPENHO	
Tx. Altr 3,908 Blog.	
Número Pedido: 21299 - Modelo: 55.	
Tributacao feita pelo Cupom Fiscal No. 020402 Caixa No. 001	
MD-5: 4ACB3DB782D4508B9B59A34R42A7	
N. 1303/2014 CONFIRMADO	
COM BONI	
CONTRATO N. 034/2013 NOT A DE R	
PRECATORIO PRESSIONAL N. 014/2013	
CAO0	
zero de	
PIS	
conf	
Lei	
n	
10485	
de	
3	
de	
julho	
de	
2002	
Alig	
2007	
IPI	
Nao	
Tributadallig	
zero de	
PIS	
conf	
Lei	
n	
10485	
de	
3	
de	
julho	
de	
2002	
Vend	
174.049.1-AO-MARISBTS D	
Reg.: 0000000145756	
MPENHO	
Tx. Altr 3,908 Blog.	
Número Pedido: 21299 - Modelo: 55.	
Tributacao feita pelo Cupom Fiscal No. 020402 Caixa No. 001	
MD-5: 4ACB3DB782D4508B9B59A34R42A7	
N. 1303/2014 CONFIRMADO	
COM BONI	
CONTRATO N. 034/2013 NOT A DE R	
PRECATORIO PRESSIONAL N. 014/2013	
CAO0	
zero de	
PIS	
conf	
Lei	
n	
10485	
de	
3	
de	
julho	
de	
2002	
Alig	
2007	
IPI	
Nao	
Tributadallig	
zero de	
PIS	
conf	
Lei	
n	
10485	
de	
3	
de	
julho	
de	
2002	
Vend	
174.049.1-AO-MARISBTS D	
Reg.: 0000000145756	
MPENHO	
Tx. Altr 3,908 Blog.	
Número Pedido: 21299 - Modelo: 55.	
Tributacao feita pelo Cupom Fiscal No. 020402 Caixa No. 001	
MD-5: 4ACB3DB782D4508B9B59A34R42A7	
N. 1303/2014 CONFIRMADO	
COM BONI	
CONTRATO N. 034/2013 NOT A DE R	
PRECATORIO PRESSIONAL N. 014/2013	
CAO0	
zero de	
PIS	
conf	
Lei	
n	
10485	
de	
3	
de	
julho	
de	
2002	
Alig	
2007	
IPI	
Nao	
Tributadallig	
zero de	
PIS	
conf	
Lei	
n	
10485	
de	
3	
de	
julho	
de	
2002	
Vend	
174.049.1-AO-MARISBTS D	
Reg.: 0000000145756	
MPENHO	
Tx. Altr 3,908 Blog.	
Número Pedido: 21299 - Modelo: 55.	
Tributacao feita pelo Cupom Fiscal No. 020402 Caixa No. 001	
MD-5: 4ACB3DB782D4508B9B59A34R42A7	
N. 1303/2014 CONFIRMADO	
COM BONI	
CONTRATO N. 034/2013 NOT A DE R	
PRECATORIO PRESSIONAL N. 014/2013	
CAO0	
zero de	
PIS	
conf	
Lei	
n	
10485	
de	
3	
de	
julho	
de	
2002	
Alig	
2007	
IPI	
Nao	
Tributadallig	
zero de	
PIS	
conf	
Lei	
n	
10485	
de	
3	
de	
julho	
de	
2002	
Vend	
174.049.1-AO-MARISBTS D	
Reg.: 0000000145756	
MPENHO	
Tx. Altr 3,908 Blog.	
Número Pedido: 21299 - Modelo: 55.	
Tributacao feita pelo Cupom Fiscal No. 020402 Caixa No. 001	
MD-5: 4ACB3DB782D4508B9B59A34R42A7	
N. 1303/2014 CONFIRMADO	
COM BONI	
CONTRATO N. 034/2013 NOT A DE R	
PRECATORIO PRESSIONAL N. 014/2013	
CAO0	
zero de	
PIS	
conf	
Lei	
n	
10485	
de	
3	
de	
julho	
de	
2002	
Alig	
2007	
IPI	
Nao	
Tributadallig	
zero de	
PIS	
conf	
Lei	
n	
10485	
de	
3	
de	
julho	
de	
2002	
Vend	
174.049.1-AO-MARISBTS D	
Reg.: 0000000145756	
MPENHO	
Tx. Altr 3,908 Blog.	
Número Pedido: 21299 - Modelo: 55.	
Tributacao feita pelo Cupom Fiscal No. 020402 Caixa No. 001	
MD-5: 4ACB3DB782D4508B9B59A34R42A7	
N. 1303/2014 CONFIRMADO	
COM BONI	
CONTRATO N. 034/2013 NOT A DE R	
PRECATORIO PRESSIONAL N. 014/2013	
CAO0	
zero de	
PIS	
conf	
Lei	
n	
10485	
de	
3	
de	
julho	
de	
2002	
Alig	
2007	
IPI	
Nao	
Tributadallig	
zero de	
PIS	
conf	
Lei	
n	
10485	
de	
3	
de	
julho	
de	
2002	
Vend	
174.049.1-AO-MARISBTS D	
Reg.: 0000000145756	
MPENHO	
Tx. Altr 3,908 Blog.	
Número Pedido: 21299 - Modelo: 55.	
Tributacao feita pelo Cupom Fiscal No. 020402 Caixa No. 001	
MD-5: 4ACB3DB782D4508B9B59A34R42A7	
N. 1303/2014 CONFIRMADO	
COM BONI	
CONTRATO N. 034/2013 NOT A DE R	
PRECATORIO PRESSIONAL N. 014/2013	
CAO0	
zero de	
PIS	
conf	
Lei	
n	
10485	
de	
3	
de	
julho	
de	
2002	
Alig	
2007	
IPI	
Nao	
Tributadallig	
zero de	
PIS	
conf	
Lei	
n	
10485	
de	
3	
de	
julho	
de	
2002	
Vend	
174.049.1-AO-MARISBTS D	
Reg.: 0000000145756	
MPENHO	
Tx. Altr 3,908 Blog.	
Número Pedido: 21299 - Modelo: 55.	
Tributacao feita pelo Cupom Fiscal No. 020402 Caixa No. 001	
MD-5: 4ACB3DB782D4508B9B59A34R42A7	
N. 1303/2014 CONFIRMADO	
COM BONI	
CONTRATO N. 034/2013 NOT A DE R	
PRECATORIO PRESSIONAL N. 014/2013	
CAO0	
zero de	
PIS	
conf	
Lei	
n	
10485	
de	
3	
de	
julho	
de	
2002	
Alig	
2007	
IPI	
Nao	
Tributadallig	
zero de	
PIS	
conf	
Lei	
n	
10485	
de	
3	
de	
julho	
de	
2002	
Vend	
174.049.1-AO-MARISBTS D	
Reg.: 0000000145756	
MPENHO	
Tx. Altr 3,908 Blog.	
Número Pedido: 21299 - Modelo: 55.	
Tributacao feita pelo Cupom Fiscal No. 020402 Caixa No. 001	
MD-5: 4ACB3DB782D4508B9B59A34R42A7	
N. 1303/2014 CONFIRMADO	
COM BONI	
CONTRATO N. 034/2013 NOT A DE R	
PRECATORIO PRESSIONAL N. 014/2013	
CAO0	
zero de	
PIS	
conf	
Lei	
n	
10485	
de	
3	
de	
julho	
de	
2002	
Alig	
2007	
IPI	
Nao	
Tributadallig	
zero de	
PIS	
conf	
Lei	
n	
10485	
de	
3	
de	
julho	
de	
2002	
Vend	
174.049.1-AO-MARISBTS D	
Reg.: 0000000145756	
MPENHO	
Tx. Altr 3,908 Blog.	
Número Pedido: 21299 - Modelo: 55.	
Tributacao feita pelo Cupom Fiscal No. 020402 Caixa No. 001	
MD-5: 4ACB3DB782D4508B9B59A34R42A7	
N. 1303/2014 CONFIRMADO	
COM BONI	
CONTRATO N. 034/2013 NOT A DE R	
PRECATORIO PRESSIONAL N. 014/2013	
CAO0	
zero de	
PIS	
conf	
Lei	
n	
10485	
de	
3	
de	
julho	
de	
2002	
Alig	
2007	
IPI	
Nao	
Tributadallig	
zero de	
PIS	
conf	
Lei	
n	
10485	
de	
3	
de	
julho	
de	
2002	
Vend	
174.049.1-AO-MARISBTS D	
Reg.: 0000000145756	
MPENHO	
Tx. Altr 3,908 Blog.	
Número Pedido: 21299 - Modelo: 55.	
Tributacao feita pelo Cupom Fiscal No. 020402 Caixa No. 001	
MD-5: 4ACB3DB782D4508B9B59A34R42A7	
N. 1303/2014 CONFIRMADO	
COM BONI	
CONTRATO N. 034/2013 NOT A DE R	
PRECATORIO PRESSIONAL N. 014/2013	
CAO0	
zero de	
PIS	
conf	
Lei	
n	
10485	
de	
3	
de	
julho	
de	
2002	
Alig	
2007	
IPI	
Nao	
Tributadallig	
zero de	
PIS	
conf	
Lei	
n	
10485	
de	
3	
de	
julho	
de	
2002	
Vend	
174.049.1-AO-MARISBTS D	
Reg.: 0000000145756	
MPENHO	
Tx. Altr 3,908 Blog.	
Número Pedido: 21299 - Modelo: 55.	
Tributacao feita pelo Cupom Fiscal No. 020402 Caixa No. 001	
MD-5: 4ACB3DB782D4508B9B59A34R42A7	
N. 1303/2014 CONFIRMADO	
COM BONI	
CONTRATO N. 034/2013 NOT A DE R	
PRECATORIO PRESSIONAL N. 014/2013	
CAO0	
zero de	
PIS	
conf	
Lei	
n	
10485	
de	
3	
de	
julho	
de	
2002	
Alig	
2007	
IPI	
Nao	
Tributadallig	
zero de	
PIS	
conf	
Lei	
n	
10485	
de	
3	
de	
julho	
de	
2002	
Vend	
174.049.1-AO-MARISBTS D	
Reg.: 0000000145756	
MPENHO	
Tx. Altr 3,908 Blog.	
Número Pedido: 21299 - Modelo: 55.	
Tributacao feita pelo Cupom Fiscal No. 020402 Caixa No. 001	
MD-5: 4ACB3DB782D4508B9B59A34R42A7	
N. 1303/2014 CONFIRMADO	
COM BONI	
CONTRATO N. 034/2013 NOT A DE R	
PRECATORIO PRESSIONAL N. 014/2013	
CAO0	
zero de	
PIS</	

RECEBI(EMOS) DE COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES NA NF-e INDICADA AO LADO		NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 21192
		SÉRIE 1

COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. AVENIDA LUIZ ANTONIO FARDO, 2150 SAO CRISTOVAO FRANCISCO BELTRAO PR CEP: 85600-000 FONE: 4635241290		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 21192 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4114 0345 9870 0501 7406 5500 1000 0211 9219 3460 7207 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Lan. ef. dec. emis. doc. fis. rel. op. pr. reg. equip. CF / INSCRIÇÃO ESTADUAL 9021265460 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA CNPJ 45.987.005/0174-		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140041049846 18/03/2014 18:07:02	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PLANALTO ENDEREÇO PC SAO FRANCISCO DE ASSIS MUNICIPIO PLANALTO CEP 85750-000 FONE/FAX 35558100		CNPJ/CPF 76.460.526/0001-16 BAIRRO/DISTRITO CENTRO UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENT0	DATA DE EMISSÃO 18/03/2014 DATA DE ENTRADA/SAÍDA 18/03/2014 HORA DE SAÍDA 18:06:42
---	--	--	---

FATURA / DUPLICATA								
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
0000000001	18/04/2014	17.880,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		17.880,00	
VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA		17.880,00	
0,00					

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL CATANI E CIA LTDA ENDEREÇO R CORONEL ANTONIO RICARDO DOS S 130 QUANTIDADE 6 ESPECIE SOLT/MONT MARCA		FRETE POR CONTA 0 - Emitter MUNICIPIO CURITIBA NUMERO	CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF PR CNPJ / CPF 03.763.353/0001-31 INSCRIÇÃO ESTADUAL 9043720217 PISO BRUTO 647,430 PISO LÍQUIDO 647,430
---	--	---	--

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS											
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CH-OP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI
800601	180052 PNEU 17.5X25 16LS SGL-2A	40116390	090	5929	UN	6.0000	2.980,0000	17.880,00	0,00	0,00	
	L2										

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º _____

() T. Preço n.º _____

() Concorrência n.º _____

(x) Pregão Presencial n.º 014/2013

(x) Contrato n.º 160-2013

() Aditivo n.º _____

() Inelegibilidade _____

() Dispensa _____

Data 18/03/2014

Chefe do Dpto.

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 160016 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN
--	--	--

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Sujeito a Sub Trib conf Conv 92 de 2011 Prot 101 de 08Prot 22 de 08 Prot 24 de 09 Prot 36 de 04 Prot 41 de 08Prot 46 de 11 Prot 97 de 10 Conv 110 de 2007 Conv 110 de 2007IPI Nao TributadaAliq zero de COFINS conf Lei n 10485 de 3 de julho de 2002 Aliq zero de PIS conf Lei n 10485 de 3 de julho de 2002 Vend.174.049.1-AO-MARISETE D CA00 PREGAO PRESENCIAL 014/2013 NOT EMPENHO 1320/2014 C ONFIRM BONT MD-5: 4ACR3DB782D4508B9BB59AB34E423A7 Tributacao feita pelo Cupom Fiscal No. 020407 Caixa No. 001 Tx.Atr 3,90% Bloq. Numero Pedido: 21304 - Modelo: 55.	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

RODOVIÁRIO

RECEBI (EMOS) DE COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES NA NF-e INDICADA AO LADO		NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 21189
		SÉRIE 1

COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. AVENIDA LUIZ ANTONIO FARDO, 2150 SAO CRISTOVAO FRANCISCO BELTRAO CEP: 85600-000 FONE: 4635241290		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-ENTRADA 1-SAÍDA Nº 21189 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4114 0345 9870 0501 7406 5500 1000 0211 8919 2428 0846 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Lan. ef. dec. emis. doc. fis. rel. op. pr. reg. equip. CF / INSCRIÇÃO ESTADUAL 9021265460		CNPJ 45.987.005/0174-	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140041040293 18/03/2014 17:56:25

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		76.460.526/0001-16	18/03/2014
MUNICIPIO DE PLANALTO			
ENDEREÇO	NRO	BAIRRO/DISTRITO	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
PC SAO FRANCISCO DE ASSIS	01583	CENTRO	18/03/2014
MUNICÍPIO	CNPJ	UF	HORA DE SAÍDA
PLANALTO	85750-000	PR	17:55:56
	35558100	ISENTO	

FATURA / DUPLICATA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
0000000001	18/04/2014	1.260,00							

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					1.260,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRFTE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - Emitter			PR	03.763.353/0001-31
CATANI E CIA LTDA						
ENDEREÇO		MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R CORONEL ANTONIO RICARDO DOS S 130		CURITIBA			PR	9043720217
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PISO BRUTO		PISO LIQUIDO
4	SOLT/MONT			55,880		55,880

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	LN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
499366	PNB 205/70R15 106/104W G32		40112090	090	5929	UN	4.0000	315,0000	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CARGO (5)													

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º _____

() T. Preço n.º _____

() Concorrência n.º _____

(x) Pregão Presencial n.º 014-2013

(x) Contrato n.º 038-2013

() Aditivo n.º _____

() Inelegibilidade _____

() Despesa _____

Data 18/03/2014

Chefe do Dpto.

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	160016			

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Sujeito a Sub Trib conf Conv 92 de 2011 Prot 101 de 08Prot 22 de 08 Prot 24 de 09 Prot 36 de 04 Prot 41 de 08Prot 46 de 11 Prot 97 de 10 Conv 110 de 2007 Conv 110 de 2007IPI Nao TributadaAliq zero de COFINS conf Lei n 10485 de 3 de julho de 2002 Aliq zero de PIS conf Lei n 10485 de 3 de julho de 2002 Vend.174.049.1-A0-MARISETE D CA00 PREGAO PRESENCIAL N. 014/2013 CONTRATO 038/2013 NOTA DE EMP 1322/2014 CONFIRMADO C OM BONI MD-5: 4ACEE3DB782D4508B9BB59AB34E423A7 Tributacao feita pelo Cupom Fiscal No. 020404 Caixa No. 001 Tx.Atr 3,90% Bloq. Numero Pedido: 21301 - Modelo: 55. EDUCAÇÃO	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

NOTA FISCAL Nº

000.006.806

OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA DE PLANALTO

DATA: 24/03/2014 VALOR: 1.524,00

JOACABA PNEUS LTDA.

JOACABA PNEUS LTDA

franciscobeltrac@joacabapneus.com.br
RUA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1678 - CENTRO
CEP: 85601-270 - FRANCISCO BELTRAO/PR - (46) 3524-2060DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.006.806

Série 001

Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
41.14.03.84.58.724.500/0742-55-001.000.006-806-100.009.210-5Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140043850587 - 24/03/2014 11:24:57

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de MercadoriasINSCRIÇÃO ESTADUAL
3210133924

INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
84.587.245/0007-42NOME/RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA DE PLANALTOENDEREÇO
PRACA SAO FCO. DE ASSIS 1583MUNICÍPIO
PLANALTO

Dep.: 1 - 08/04/2014 - 1.524,00

BAIRRO/DISTRITO
CENTROUF
PRINSCRIÇÃO ESTADUAL
35551331CNPJ/CPF
76.460.526/0001-16CEP
35750000DATA DA EMISSÃO
24/03/2014DATA DA SAÍDA/ENTRADA
24/03/2014HORA DA SAÍDA
11:24:12

FATURA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

DESCONTO

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUTO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS FROUNTOS

1.524,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.524,00

TRANSP. E VOLUMES

TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA DE PLANALTO

ENDEREÇO

PRACA SAO FCO. DE ASSIS, 1583

QUANTIDADE

12

ESPÉCIE

CAMARAS

MARCA

MUNICÍPIO

PLANALTO

NÚMERAÇÃO

0

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

PR

CNPJ/CPF

76.460.526/0001-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

35551331

PESO BRUTO

69,600

PESO LÍQUIDO

69,600

DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO

1733

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

CAMARA KM-24 TR220A

NOM

40139000

CSF

5405

UN

12,000

VALOR UNITÁRIO

127,00000

VALOR TOTAL

1.524,00

DESCONTO

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS FROUNTOS

1.524,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.524,00

VALOR IPI

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR IPI

0,00

ISSQN

INS. MUNICÍPIO

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL

DESCONTO

VALOR ICMS

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

VALOR IPI

ARQUIVO XML DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD EM HTTP://WWW.COFRENE.COM.BR VENDA CP PREGAO 014/2013 060 IMPOSTO RET POR SUBST. TRIBUTARIA CTE DECRETO N 2.473 DE 09/04/2008

Data 24/03/2014

Chefe do Dpto.

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Corvite n.º

T. Pregão n.º

Concorrência n.º

Pregão Presencial

Aditivo n.º

Inelegibilidade

Disposição

Data 24/03/2014

JOACABA PNEUS LTDA.

JOACABA PNEUS LTDA

franciscobeli@joacabapneus.com.br

RUA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1678 - CENTRO

CEP:85601-270 - FRANCISCO BELTRAO/PR - (46)3524-2660

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.006.805

Série 001

Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
41.14 03.84.58.724.500/0742-55-201.000.006-805-100.009.209-4

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140043847578 - 24/03/2014 11:22:08

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de Mercadorias

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

3210133924

84.587.245/0007-12

NOME/RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA DE PLANALTOENDERECO
PRACA SAO FCO. DE ASSIS 1533BAIRRO/DISTRITO
CENTROUF
PRCNPJ/CPF
76.460.526/0001-16DATA DA EMISSÃO
24/03/2014MUNICIPIO
PLANALTOINSCRIÇÃO ESTADUAL
35551331UF
PRINSCRIÇÃO ESTADUAL
85750000DATA DA SAÍDA/ENTRADA
24/03/2014HORA DA SAÍDA
11:21:23

Dup.: 1 - 08/04/2014 - 6.888,00

FATURA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DA NOTA

6.888,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

VALOR TOTAL DA NOTA

6.888,00

TRANSP. E VOLUMES

TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA DE PLANALTOENDERECO
PRACA SAO FCO. DE ASSIS, 1533MUNICIPIO
PLANALTOCNPJ/CPF
76.460.526/0001-16DATA DA EMISSÃO
24/03/2014

VALOR TOTAL DA NOTA

6.888,00

QUANTIDADE

8

ESPECIE
PNEUSMARCA
P400

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

PESO LÍQUIDO

304,920

DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

NCM

CIT

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

VALOR TOTAL

DADOS ADICIONAIS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

DADOS ADICIONAIS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

DADOS ADICIONAIS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

DADOS ADICIONAIS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

DADOS ADICIONAIS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

DADOS ADICIONAIS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

DADOS ADICIONAIS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

DADOS ADICIONAIS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

DADOS ADICIONAIS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

DADOS ADICIONAIS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

DADOS ADICIONAIS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

DADOS ADICIONAIS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

DADOS ADICIONAIS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

DADOS ADICIONAIS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

NOTA FISCAL Nº

000.006.805

OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA:24/03/2014 VALOR: 6.888,00

PREFEITURA DE PLANALTO

ARQUIVOS XML DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD EM HTTP://WWW.COFRENE.COM.BR VENDA CP PREGAO 14/2013 060 -IMPOSTO RET POR SUBST TRIBUTARIA CFE DECRETO N 2.473, DE 09/04/2008 - OSO -IMPOSTO RETIDO POR SUBST TRIBUTARIA CFE DECRETO N 2.473, DE 09/04/2008 -

PROCESSO DE LICITAÇÃO
() Convite n.º
() T. Preço n.º
() Concorrência n.º
(X) Pregão Presencial 014/2013
() Contrato n.º
() Aditivo n.º
() Inexigibilidade
() Dispensa
Data: 24/03/2014
Chefe do Dpto.

RECEBEMOS DE COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES NA NF-e INDICADA AO LADO	DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR	Nº 21188	SÉRIE 1	NF-E
---	---------------------	---	----------	---------	------

RECEBI(EMOS) DE COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES NA NF-e INDICADA AO LADO		NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 21186
		SÉRIE 1

COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. AVENIDA LUIZ ANTONIO FARDO, 2150 SAO CRISTOVAO DPASCHOAL FRANCISCO BELTRAO PR CEP: 85600-000 FONE: 4635241290		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 21186 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4114 0345 9870 0501 7406 5500 1000 0211 8619 1288 8958 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Lan.ef.dec.emis.doc.fis.rel.op.pr.reg.equip.CF / INSCRIÇÃO ESTADUAL 9021265460		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA CNPJ 45.987.005/0174-	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140041028657 18/03/2014 17:44:32

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		76.460.526/0001-16		18/03/2014
MUNICIPIO DE PLANALTO				
ENDEREÇO	NRO	BAIRRO/DISTRITO	DATA DE ENTRADA/SAÍDA	
PC SAO FRANCISCO DE ASSIS	01583	CENTRO	18/03/2014	
MUNICIPIO	CEP	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PLANALTO	85750-000	PR	ISENTO	17:43:36

FATURA / DUPLICATA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
	0000000001	18/04/2014	200,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	VALOR TOTAL DA NOTA				
					200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - Emitter				03.763.353/0001-31
CATANI E CIA LTDA						
ENDEREÇO		MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
R CORONEL ANTONIO RICARDO DOS S 130		CURITIBA	PR	9043720217		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PISO BRUTO	PISO LÍQUIDO	
4	SOLT/MONT			8,120	8,120	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA
	1730053	020210140950160015 CMMARA 900X16	40139000	090	5929	UN	4,0000	50,0000	200,00	0,00	0,00		ICMS 0,00 IPI
		AD1616 TR15 TORT											

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º _____

() T. Preço n.º _____

() Concorrência n.º _____

(x) Pregão Presencial n.º 0214-2013

(x) Contrato n.º 038-2013

() Aditivo n.º _____

() Inelegibilidade _____

() Dispensa _____

Data 18/03/2014

Raulo
Chefe do Dpto.

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	160016			

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Sujeito a Sub Trib conf Conv 92 de 2011 Prot 101 de 08Prot 22 de 08 Prot 24 de 09 Prot 36 de 04 Prot 41 de 08Prot 46 de 11 Prot 97 de 10 Conv 110 de 2007 Conv 110 de 2007TPI Nao TributadaAliq zero de COFINS conf Lei n 10485 de 3 de julho de 2002 Aliq zero de PIS conf Lei n 10485 de 3 de julho de 2002 Vend.174.049.1-A0-MARISRE D CAO0 REGAO PRESENCIAL N .014/2013 CONTRATO N. 038/2013 NOT A DE E N. 1324/2014 CONFIRMADO COM BONI MD-5: 4ACEE3DB782D4508B9BB59AB34E423A7 Tributacao feita pelo Cupom Fiscal No. 020401 Caixa No. 001 Tx.Atr 3,90% Bloq. Numero Pedido: 21298 - Modelo: 55.	RESERVADO AO FISCO MPENHO
--	-------------------------------------

RODOVIÁRIO

RECEBI(EMOS) DE COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES NA NF-e INDICADA AO LADO		NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 21191
		SÉRIE 1

COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. AVENIDA LUIZ ANTONIO FARDO, 2150 SAO CRISTOVAO FRANCISCO BELTRAO PR CEP: 85600-000 FONE: 4635241290		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 21191 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4114 0345 9870 0501 7406 5500 1000 0211 9119 3068 9767 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Lan.ef.dec.emis.doc.fis.rel.op.pr.reg.equip.CF / INSCRIÇÃO ESTADUAL 9021265460		CNPJ 45.987.005/0174-	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140041046922 18/03/2014 18:03:01

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PLANALTO ENDEREÇO PC SAO FRANCISCO DE ASSIS MUNICIPIO PLANALTO		CNPJ/CPF 76.460.526/0001-16 NRO 01583 BAIRRO/DISTRITO CENTRO UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	DATA DE EMISSÃO 18/03/2014 DATA DE ENTRADA/SAÍDA 18/03/2014 HORA DE SAÍDA 18:02:38
---	--	---	---

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
0000000001	18/04/2014	800,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00				0,00		800,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DISCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		800,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL CATANI E CIA LTDA ENDEREÇO R CORONEL ANTONIO RICARDO DOS S 130 QUANTIDADE 2		ESPÉCIE SOLT/MONT MARCA NUMERO PISO BRUTO 41,984 PISO LIQUIDO 41,984	FRETE POR CONTA 0 - Emitter MUNICIPIO CURITIBA UF PR CNPJ / CPF 03.763.353/0001-31 INSCRIÇÃO ESTADUAL 9043720217
--	--	---	---

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPI
1109014	1100235NI PNEU 900X16 10LS RIB	40119290	090	5929	UN	2.0000	400,0000	800,00	0,00	0,00		0,00	
	TRACTOR F2												

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º

() T. Preço n.º

() Concorrência n.º

(x) Pregão Presencial

(x) Contrato n.º 014-2013

() Aditivo n.º

() Inelegibilidade

() Dispensa

Data 18/03/2014

Chefe do Dpto.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	160016	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Sujeito a Sub Trib conf Conv 92 de 2011 Prot 101 de 08Prot 22 de 08 Prot 24 de 09 Prot 36 de 04 Prot 41 de 08Prot 46 de 11 Prot 97 de 10 Conv 110 de 2007 Conv 110 de 2007IPI Nao TributadaAliq zero de COFINS conf Lei n 10485 de 3 de julho de 2002 Aliq zero de PIS conf Lei n 10485 de 3 de julho de 2002 Vend.174.049.1-A0-MARISETE D CAD00 REGAO PRESENCIAL 14/2013 CONT 38/2013 NOTA DE EMPENH CONFIRMADO COM BONTI MD-5: 4ACRE3DB782D4508B9BB59AB34E423A7 Tributacao feita pelo Cupom Fiscal No. 020406 Caixa No. 001 Tx.Atr 3,90% Bloq. Numero Pedido: 21303 - Modelo: 55. RODOVIÁRIO	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

Recebemos de MARCOS VINICIOS PEDROTTI os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

NF-e
Nº: 000.000.134
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARCOS VINICIOS PEDROTTI

AV. PAULO BANTLE 430, SALA

CENTRO - 85750-000

PLANALTO - PR

FONE: (46)3555-1426 / FAX: (0)

marcos_vinicios_pedrotti@hotmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

N.º 000.000.134
SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4114 0110 8649 9100 0104 5500 1000 0001 3410 0000 1344

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

Compra de Mercadoria Substituição Tributária

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140004393962 10/01/2014 18:21:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL

348196117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

10.864.991/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ / CPF

76.460.526/0001-16

DATA DE EMISSÃO

10/01/2014

ENDEREÇO

RAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PRÉDIO

BAIRRO

CENTRO

CEP

85750-000

DATA DE SAÍDA

10/01/2014

MUNICÍPIO

PLANALTO

FONE / FAX

(046)3555-1331

ESTADO

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTA

HORA DE SAÍDA

18:24:15

CÓPIA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

VALOR DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.368,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

1.368,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000021	CAMARA DE AR 900R20 MAGGION	40131090	060	5 405	UN	5,00	80,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000019	CAMARA DE AR 1000R20 MAGGION	40131090	060	5 405	UN	11,00	88,00	968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RODOVIÁRIO

RECEBI (EMOS) DE COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES NA NF-e INDICADA AO LADO	
NF-E	Nº 20245
SÉRIE 1	

COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	
AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 2150	
SAO CRISTOVÃO	
FRANCISCO BELTRAO	
CRP: 85600-000	
FONE: 4635241290	
PR	
Nº 20245	
SÉRIE 1	
FOLHA 1 / 1	
1 - SAÍDA	
0 - ENTRADA	
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
CHAVE DE ACESSO	
4114 0145 9870 0501 7406 5500 1000 0202 4518 8467 8983	
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
Protocolo de Autorização de Uso	
141140014278972 29/01/2014 16:59:06	

DESTINATÁRIO/REMETENTE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
9021265460	
NATURALIZAÇÃO DO OPERADOR	
Lan. e. f. dec. em. doc. fin. rel. op. pr. reg. equip. CF /	
MUNICÍPIO	
PC SAO FRANCISCO DE ASSIS	
MUNICÍPIO DE PLANALTO	
NOME / RAZÃO SOCIAL	
76.460.526/0001-16	
BAIRRO/DISTRITO	
CENTRO	
UF	
PR	
ISENTO	
ROMA DE SAÍDA	
16:58:12	

PÁTRIA / DEBITADA	
NÚMERO	
28/02/2014	
VALOR	
1.560,00	
NÚMERO	
VENIMENTO	
VALOR	
3558100	
UF	
PR	
ISENTO	
ROMA DE SAÍDA	
16:58:12	

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	
VALOR DO ICMS	
0,00	
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	
0,00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.560,00	
VALOR DO FRET	
0,00	
VALOR DO SEGURO	
0,00	
DESCONTO	
0,00	
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	
0,00	
VALOR TOTAL DO IM	
0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA	
1.560,00	
NOME / RAZÃO SOCIAL	
HAFRE POR CONTA	
0 - Emitter	
CÓDIGO ANTT	
PLACA DO VEÍCULO	
UF	
PR	
CNPJ / CPF	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
MUNICÍPIO	
MARCA	
NÚMERO	
PUSO BRUTO	
55.308	
PUSO LÍQUIDO	
55.308	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	
CÓD. PROD.	
499307	
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	
NCM/SH	
40112090 090	
CST	
5929 UN	
QUANTIDADE	
4.0000	
V. UNITÁRIO	
1.560,00	
V. TOTAL	
0,00	
V. ICMS	
0,00	
V. IPI	
0,00	
ADICIONA	
ICMS	
0,00	

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
160016	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	
VALOR DO ISSQN	
RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Subjeto a Sub Trib cont conv 92 de 2011, prot 101 de 08/prot 22 de 08, prot 24 de 09	
Prot 36 de 04 prot 41 de 08/prot 46 de 11 prot 97 de 10 conv 110 de 2007 conv 110 de 2007/PI Nao Tributada/Alig zero de COFINS cont Lei n 10485 de 3 de julho de 2002 Alig	
zero de PIS cont Lei n 10485 de 3 de julho de 2002 Vend.174.042.3-AO-LUCIANO GE	
Placa:AS01712 CA00 Resp.Lib:054	
Reg.: 00000000142318 Vot.:MASTER	
Ciente optou por nao deixar os pneus para a	
MD-5: 66CA2EBDBD45F457 ABEPF9349A1BC6	
Tributacao feita pelo Cupom Fiscal No. 018467 Caixa No. 001 TX:Alr 3,908 Bloq.	
Numero Pedido: 20352 - Modelo: 55.	
SAÚDE	
Impresso pelo Sistema e-Form - MDigital S/A - Tel (49) 3251-8000	

RECEBI(EMOS) DE COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES NA NF-e INDICADA AO LADO		NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 20189
		SÉRIE 1

COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. AVENIDA LUIZ ANTONIO FARDO, 2150 SAO CRISTOVAO FRANCISCO BELTRAO PR CEP: 85600-000 FONE: 4635241290		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 20189 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4114 0145 9870 0501 7406 5500 1000 0201 8918 8542 8998 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Lan.ef.dec.emis.doc.fis.rel.op.pr.reg.equip.CF / INSCRIÇÃO ESTADUAL 9021265460 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA		CNPJ 45.987.005/0174-CE PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140012538143 27/01/2014 11:48:55	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		76.460.526/0001-16	27/01/2014
MUNICIPIO DE PLANALTO			
ENDEREÇO	NRO	BAIRRO/DISTRITO	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
PC SAO FRANCISCO DE ASSIS	01583	CENTRO	27/01/2014
MUNICIPIO	CEP	UF	HORA DE SAÍDA
PLANALTO	85750-000	PR	11:48:07
	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
	35558100	ISENTO	

FATURA / DUPLICATA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
	0000000001	27/02/2014	1.560,00						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.560,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.560,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRFTE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL		0 - Emitter				
ENDEREÇO		MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
4	SOLT/MONT			55,308	55,308	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CHOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA
	499307	PNEU 205/75R16 113/111Q G32	40112090	090	5929	UN	4.0000	390,0000	1.560,00	0,00	0,00		ICMS IPI
		CARGO (5)											0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º

() T. Preço n.º

() Concorrência n.º

(X) Pregão Presencial

(X) Contrato n.º

() Aditivo n.º

() Inelegibilidade

() Dispensa

Data: 07 / 01 / 2014

Chave do Documento

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	160016			

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Sujeito a Sub Trib conf Conv 92 de 2011 Prot 101 de 08Prot 22 de 08 Prot 24 de 09 Prot 36 de 04 Prot 41 de 08Prot 46 de 11 Prot 97 de 10 Conv 110 de 2007 Conv 110 de 2007IPI Nao TributadaAliq zero de COFINS conf Lei n 10485 de 3 de julho de 2002 Aliq zero de PIS conf Lei n 10485 de 3 de julho de 2002 Vend.174.047.4-A0-RUTIELI LE CA00 Req.: 0000000142102 MD-5: 66CA2EBDD6DB45F457AEBFF9349A1EC6 Tributacao feita pelo Cupom Fiscal No. 018358 Caixa No. 001 Tx.Atr 3,90% Bloq. Numero Pedido: 20295 - Modelo: 55.	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

SAÚDE

ADMINISTRAÇÃO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Sujeito a Sub Trib conf Conv 92 de 2011 Prot 101 de 08/04/2012 de 08 Prot 24 de 09
2007/PI Nao Tributada/Imp de 11 Prot 97 de 10/04/2007 Conv 110 de 11/04/2007
2007/PI Nao Tributada/Imp de 11 Prot 97 de 10/04/2007 Conv 110 de 11/04/2007
Caso de PIS conf Lei n 10485 de 3 de julho de 2002 Vers 174 047 4-A-M-RTT/LEI LE
PIS/COFINS
5059014RFAAR52CSD6 094066B91DB37
Tributacao feita pelo Cupom Fiscal No: 016181 Caixa No: 001 TX: ALF 3.908 Bloq:
Numero Pedido: 19144 - Modelo: 55

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

CALCULO DO ISSQN

160016

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

2900002	106644 PRET 145/65814 867	NCM SH	CST	CROP	UN	QUANTIDADE	V UNITARIO	V TOTAL	ICMS	V ICMS	V IPI	ALICOTA
		4011000	090	9329	UN	1.0000	185,0000	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUANTIDADE	1	ESPECIE	MARCA	SOLT/MONT	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
ENDEREÇO							
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	185,00	VALOR TOTAL DO IMPOSTO	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	185,00	VALOR TOTAL DO IMPOSTO	0,00

0000000001	28/12/2013	VALOR	185,00	NUMERO	01583	CEP	85750-000	INSCRIÇÃO ESTADUAL	35558100	PR	ISENTO	DATA DE EMISSÃO	28/11/2013	HORA DE SAÍDA	11:02:47
------------	------------	-------	--------	--------	-------	-----	-----------	--------------------	----------	----	--------	-----------------	------------	---------------	----------

COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.
AVENIDA LUIZ ANTONIO FARFOL, 2150
SAO CRISTOVAO
FRANCISCO BELTRAO
CEP: 85600-000
FONE: 4615241290

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

SÉRIE 1
Nº 19255

1

CHAVE DE ACESSO
4113 1145 9870 0501 7406 5500 1000 0192 5516 1088 4637

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso
141130175037546 28/11/2013 11:03:26

DESTINATÁRIO/REMITENTE
9021265460
INSCRIÇÃO ESTADUAL
35558100

MUNICÍPIO DE PLANALTO
PC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS

DATA DO RECEBIMENTO
28/11/2013

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO

NFE Nº 19255 SÉRIE 1



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E MARCOS VINICIUS PEDROTTI.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e MARCOS VINICIUS PEDROTTI, neste ato representada por seu Administrador Sr. MARCOS VINICIUS PEDROTTI, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 040/2013, firmado entre as partes em data de 18 de abril de 2013, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 040/2013, celebrado entre as partes em data de 18 de abril de 2013, tendo como importe o valor de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 22.366,00 (vinte e dois mil e trezentos e sessenta e seis reais).

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
10	Pneu, novo, radial, nacional 175x70x13.	06	UN	111,00	666,00
TOTAL					666,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 22.366,00 (vinte e dois mil e trezentos e sessenta e seis reais).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MARCOS VINICIUS PEDROTTI

Marcos Vinicius Pedrotti.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS

C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI

C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rine.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 187/2012, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2012, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE PLANALTO E BARIZAN E BORDIN CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN/EDMIR PÉRCIO e BARIZAN E BORDIN CLÍNICA MÉDICA LTDA., neste ato representado por seu Administrador Sr. LUIZ GUSTAVO BARIZAN BORDIN, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 187/2012, firmado entre as partes em data de 17 de agosto de 2012, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 37.680,00 (trinta e sete mil e seiscentos e oitenta reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 187/2012, celebrado entre as partes em data de 17 de agosto de 2012, tendo como importe o valor de R\$ 150.720,00 (cento e cinquenta mil e setecentos e vinte reais), passando o valor total contratado no valor de R\$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	480	H	01 (um) profissional médico com perfil para atendimento do Programa Saúde da Família (PSF), para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Interior do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do PSF (Programa da Saúde da Família), com carga horária de 08 (oito) horas diárias num total de 40 (quarenta) horas semanais, conforme programação da Secretaria Municipal de Saúde.	78,50	37.680,00
TOTAL					37.680,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDMIR PÉRCIO
Secretário de Saúde

LUIZ GUSTAVO BARIZAN BORDIN
Barizan e Bordin Clínica Médica Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C/L/RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C/L/RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rine.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2012, DISPENSA Nº 014/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E HOTEL E RESTAURANTE ROHDEN LTDA.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e HOTEL E RESTAURANTE ROHDEN LTDA., neste ato representada por sua Administradora Sra. OLIVEDI HENN ROHDEN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 099/2012, firmado entre as partes em data de 30 de abril de 2012, cujo objeto a contratação de empresa visando aquisição de refeições destinadas aos capacitados das oficinas de reprodução do Plano Diretor de Atenção primária para formação e qualificação dos profissionais da atenção primária à saúde, conforme cronograma da Secretaria Estadual de Saúde, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 099/2012, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

OLIVEDI HENN ROHDEN
Hotel e Restaurante Rohden Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C/L/RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C/L/RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rine.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2011, EDITAL CONVITE Nº 056/2011, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. EDI LUIZ CASANOVA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 209/2011, firmado entre as partes em data de 20 de dezembro de 2011, cujo objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material para suprimento (toner, refil e cilindro) destinado a manutenção das fotocopiadoras desta Prefeitura Municipal de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 209/2011, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDI LUIZ CASANOVA
Helitecnica Equipamentos para Escritório Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C/L/RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C/L/RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rine.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2012, EDITAL CONVITE Nº 009/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO SUDOESTE DO PARANÁ.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO SUDOESTE DO PARANÁ, neste ato representada por seu Administrador Sr. LUIZ MILTON STELLA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 036/2012, firmado entre as partes em data de 08 de março de 2012, cujo objeto a contratação de empresa visando a prestação de serviço de arbitragem de campeonato municipal de futebol de campo, futsal e futebol salão, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo de prestação de serviços nº 036/2012, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

LUIZ MILTON STELLA
Associação Metropolitana de Oficiais de Arbitragem de Futebol de Salão do Sudoeste do Paraná

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C/L/RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C/L/RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rine.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E MARCOS VINICIUS PEDROTTI.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e MARCOS VINICIUS PEDROTTI, neste ato representada por seu Administrador Sr. MARCOS VINICIUS PEDROTTI, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 040/2013, firmado entre as partes em data de 18 de abril de 2013, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 040/2013, celebrado entre as partes em data de 18 de abril de 2013, tendo como importe o valor de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 22.366,00 (vinte e dois mil e trezentos e sessenta e seis reais).

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
10	Pneu, novo, radial, nacional, 175x70x13	06	UN	111,00	666,00
TOTAL					666,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 22.366,00 (vinte e dois mil e trezentos e sessenta e seis reais).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS PEDROTTI
Marcos Vinicius Pedrotti.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C/L/RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C/L/RG nº 3.895.670-1/PR



Prefeitura Municipal de Capaneima

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEIMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAPANEIMA - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Administração do Município de Capaneima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 44/2010, do Tribunal de Contas do Paraná, convoca as pessoas abaixo relacionadas, no prazo de 05 (cinco) dias, que foram aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2013 para a comprovação dos títulos declarados e imediata contratação junto ao Departamento de Recursos Humanos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão:

No Cargo de Professor

Maiara Francine de Ciqueira
Cleonice Harter
Maria Vergínia Mazocco
Marcelle Martha
Jessica Ferreira da Silva

Capaneima, 04 de outubro de 2013.

Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração



Grande Festa Cultural do COLÉGIO Pe CIRILO e ESCOLA CLAUDINO L. PIVA

Danças, comidas, bingo, pescaria

04/10/2013 - 18:00 hs



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E MARCOS VINICIUS PEDROTTI.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **MARCOS VINICIUS PEDROTTI**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **MARCOS VINICIUS PEDROTTI**, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 040/2013, firmado entre as partes em data de 18 de abril de 2013, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica suprimido os itens constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 140.040,00 (cento e quarenta mil e quarenta reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 040/2013, celebrado entre as partes em data de 18 de abril de 2013, tendo como importe o valor de R\$ 161.740,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos e quarenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais).

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
04	Pneu, novo, convencional, nacional 1400x24 - mínimo 12 lonas.	18	UN	1.610,00	28.980,00
05	Pneu, novo, convencional, nacional 17.5x25 - mínimo 16 lonas.	20	UN	2.975,00	59.500,00
06	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 900/20 - mínimo 14 lonas.	30	UN	535,00	16.050,00
07	Pneu, novo, liso, convencional, nacional, 1000x20 -mínimo 16 lonas	30	UN	700,00	21.000,00
08	Pneu, novo, liso, radial, nacional 295x80x22.5	06	UN	1.000,00	6.000,00
12	Pneu, novo, radial, nacional 215x75X17.5.	10	UN	575,00	5.750,00
13	Pneu, novo, radial, nacional 235x60x16	06	UN	460,00	2.760,00
TOTAL					140.040,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude da supressão aos itens constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais).



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

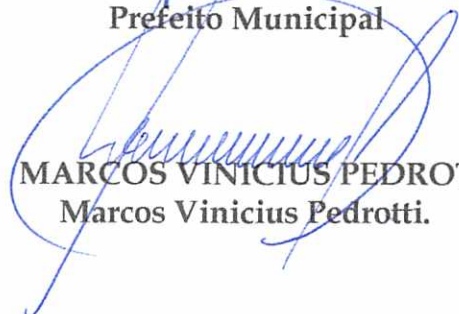
-

PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

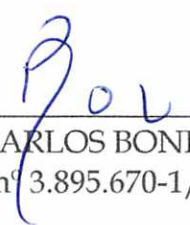
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


MARCOS VINICIUS PEDROTTI
Marcos Vinicius Pedrotti.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Recebemos de MARCOS VINICIOS PEDROTTI os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.000.128
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARCOS VINICIOS PEDROTTI

AV. PAULO BANTLE 430, SALA
CENTRO - 85750-000

PLANALTO - PR

FONE: (46)3555-1426 / FAX: (0)

marcos_vinicios_pedrotti@hotmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

N.º 000.000.128
SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4113 0910 8649 9100 0104 5500 1000 0001 2810 0000 1280

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141130130545276 10/09/2013 08:50:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Substituição Tributária

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9048196117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.

10.864.991/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

ENDEREÇO

PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PRÉDIO

MUNICÍPIO

PLANALTO

BAIRRO

CENTRO

FONE / FAX

(046)3555-1331

CNPJ / CPF

76.460.526/0001-16

DATA DE EMISSÃO

10/09/2013

CEP

85750-000

DATA DE SAÍDA

10/09/2013

HORA DE SAÍDA

08:32:15

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

444,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

444,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000276	PNEU 175/70R13 FIRESTONE	40111000	060	5.405	UN	4,00	111,00	444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO () Convite n.º _____ () T. Pregão n.º _____ () Concorrência n.º _____ (x) Pregão Presencial n.º 014/2013 (x) Contrato n.º 040-2013 () Suspensão n.º _____ () Prorrogabilidade _____ () Dispensa _____ Data 30/09/2013 _____ Chefe do Dpto.														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EDUCAÇÃO

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de MARCOS VINICIOS PEDROTTI os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

NF-e
Nº: 000.000.126
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARCOS VINICIOS PEDROTTI

AV. PAULO BANTLE 430, SALA

CENTRO - 85750-000

PLANALTO - PR

FONE: (46)3555-1426 / FAX: (0)

marcos_vinicios_pedrotti@hotmail.com

DANFEDocumento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

N.º 000.000.126
SÉRIE 1-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4113 0910 8649 9100 0104 5500 1000 0001 2610 0000 1269

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141130130539292 10/09/2013 08:43:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Substituição Tributária

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9048196117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

10.864.991/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ / CPF

76.460.526/0001-16

DATA DE EMISSÃO

10/09/2013

ENDEREÇO

PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PRÉDIO

BAIRRO

CENTRO

CEP

85750-000

DATA DE SAÍDA

10/09/2013

MUNICÍPIO

PLANALTO

FONE / FAX

(046)3555-1331

ESTADO

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTA

HORA DE SAÍDA

08:20:05

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

444,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

444,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000276	PNEU 175/70R13 FIRESTONE	40111000	060	5.405	UN	4,00	111,00	444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO () Convite n.º _____ () T. Preço n.º _____ () Concorrência n.º _____ (x) Pregão Presencial n.º 014/2013 (x) Pregão Eletrônico n.º 016/2013 () Adm. n.º _____ () Indicação n.º _____ () Dispensa n.º _____ Data: 30/09/2013 Assinatura: _____ Chefe do Dpto.														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MEIO AMBIENTE

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de MARCOS VINICIOS PEDROTTI os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado		NF-e Nº: 000.000.127 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MARCOS VINICIOS PEDROTTI AV. PAULO BANTLE 430, SALA CENTRO - 85750-000 PLANALTO - PR FONE: (46)3555-1426 / FAX: (0) marcos_vinicios_pedrotti@hotmail.com		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N.º 000.000.127 SÉRIE 1-FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4113 0910 8649 9100 0104 5500 1000 0001 2710 0000 1274 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141130130544734 10/09/2013 08:49:38 C.N.P.J. 10.864.991/0001-04
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria Substituição Tributária INSCRIÇÃO ESTADUAL 9048196117		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.N.P.J. 10.864.991/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PLANALTO		76.460.526/0001-16	10/09/2013
ENDEREÇO PRACA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PRÉDIO		CEP 85750-000	DATA DE SAÍDA 10/09/2013
MUNICÍPIO PLANALTO	FONE / FAX (046)3555-1331	ESTADO PR	HORA DE SAÍDA 08:22:31
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA	

FATURA/DUPLICATAS	
PAGAMENTO À VISTA	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0-EMITENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000276	PNEU 175/70R13 FIRESTONE	40111000	060	5.405	UN	8,00	111,00	888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO () Convite n.º _____ () T.º n.º _____ () Contratação n.º _____ (x) Pregão Presencial n.º 014-2013 (x) Contrato n.º 048-2013 () Aditivo n.º _____ () Inexatidão _____ () Dispensa _____ Data 10/09/2013 _____ Chefe do Dpto.														
SAÚDE														

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 17803

SÉRIE 1

FOLHA 1 / 1

DPASCHOAL
0800 770 5053AVENIDA LUIZ ANTÔNIO FAEDO, 2150
SÃO CRISTÓVÃO
FRANCISCO BELTRÃO PR
CEP: 85600-000
FONE: 4635241290

CHAVE DE ACESSO

4113 0845 9870 0501 7406 5500 1000 0178 0310 9019 5140

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da
Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Lan. ef. dec. emis. doc. fis. rel. op. pr. reg. equip. CF /

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9021265460

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA

CNPJ

45.987.005/0174-06

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141130120675174 22/08/2013 13:49:03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

ENDEREÇO

PC SÃO FRANCISCO DE ASSIS

MUNICÍPIO

PLANALTO

CEP

85750-000

FONE/FAX

35558100

Nº

01583

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

CNPJ/CPF

76.460.526/0001-16

DATA DE EMISSÃO

22/08/2013

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

22/08/2013

HORARIO SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
0000000001	10/09/2013	1.560,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.560,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.560,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - Emitente			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	SOLT/MONT			55,308	55,308

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
499307	PNEU 205/75R16 110R G32 CARGO (5)	40112090	090	5929	UN	4.0000	390,0000	1.560,00	0,00	0,00		0,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO () Convite n.º _____ () T. Pregão n.º _____ () Concorrência n.º _____ (x) Pregão Presencial n.º 017/2013 (x) Contrato n.º 038/2013 () Aditivo n.º _____ () Inexigibilidade () Dispensa Data 22/08/2013 Chefe do Dpto												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
160016			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Sujeito a Sub Trib conf Conv 92 de 2011 Prot 101 de 08Prot 22 de 08 Prot 24 de 09
Prot 36 de 04 Prot 41 de 08Prot 46 de 11 Prot 97 de 10 Conv 110 de 2007 Conv 110 de
2007IPI Nao TributadaAliq zero de COFINS conf Lei n 10485 de 3 de julho de 2002 Aliq
zero de PIS conf Lei n 10485 de 3 de julho de 2002 Vend.174.042.3-A0-LUCIANO GE
Placa:ASQ1712 CA00 Resp.Lib:046 Req.: 0000000131612 Veic.:DUCATO
/2011 Km:25 1125 Cliente optou por nao deixar os pneus para a
correta destinacao ambiental PRODUTO LICITADO Tributacao feita pelo Cupom
MD-5: 178268B5107F8A0F8DC6DA63A237ACDA Tx.Atr 3,90% Bloq.
Fiscal No. 013215 Caixa No. 001 Número Pedido: 17875 - Modelo: 55.

RESERVADO AO FISCO

Economia
Verde
SAÚDEEDUCAR
DPASCHOAL

COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.

DPASCHOL

0800 770 5053

AVENIDA LUIZ ANTÔNIO FAEDO, 2150

SÃO CRISTOVÃO

FRANCISCO BELTRÃO

PR

CEP: 85600-000

FONE: 4635241290

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 17442

SÉRIE 1

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4113 0745 9870 0501 7406 5500 1000 0174 4215 8330 0610

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da
Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Lan. ef. dec. emis. doc. fis. rel. op. pr. reg. equip. CF /

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9021265460

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA

CNPJ

45.987.005/0174-06

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141130106025116 26/07/2013 14:41:02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

ENDEREÇO

PC SÃO FRANCISCO DE ASSIS

MUNICÍPIO

PLANALTO

CEP

85750-000

FONE/FAX

35558100

Nº

01583

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

CNPJ/CPF

76.460.526/0001-16

DATA DE EMISSÃO

26/07/2013

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

26/07/2013

HORA DE SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
0000000001	15/08/2013	1.280,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESKTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.280,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	SOLT/MONT			64,000	64,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPI
1100009	R1101250NI PNEU 12X16.5 10LS NHS IT 323 I3	40119290	090	5929	UN	2.0000	640,0000	1.280,00	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
160016			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Sujeito a Sub Trib conf Conv 92 de 2011 Prot 101 de 08 Prot 22 de 08 Prot 24 de 09
 Prot 36 de 04 Prot 41 de 08 Prot 46 de 11 Prot 97 de 10 Conv 110 de 2007 Conv 110 de
 2007 IPI Nao Tributada Aliq zero de COPINS conf Lei n 10485 de 3 de julho de 2002 Aliq
 zero de PIS conf Lei n 10485 de 3 de julho de 2002 Vend. 174.047.4-AO-RUTIELI LE
 CA00
 MD-5: F3D33EBC7005E5CE4F3257DB0C437353
 Tributacao feita pelo Cupom Fiscal No. 012493 Caixa No. 001 Tx. Atr 3,90% Bloq.
 Número Pedido: 17505 - Modelo: 55.

RESERVADO AO FISCO PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º _____
 () T. Preço n.º _____
 () Concorrência n.º _____
 (X) Pregão Presença 035/2013
 (X) Contrato n.º 035/2013
 () Aditivo n.º _____
 () Inexigibilidade _____
 () Dispensa _____
 Data 26/07/2013

 Chefe do Dto

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI

AV. PAULO BANTLE 430, SALA

CENTRO - 85750-000

PLANALTO - PR

FONE: (46)3555-1426 / FAX: (0)

marcos_vinicios_pedrotti@hotmail.com

DANFEDocumento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

N.º 000.000.120
SÉRIE 1-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4113 0710 8649 9100 0104 5500 1000 0001 2010 0000 1209

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141130104279347

CNPJ

10.864.991 0001-04

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Substituição Tributária

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9048196117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ / CPF

76.460.526/0001-16

DATA DE EMISSÃO

23/07/2013

ENDEREÇO

PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PRÉDIO

BAIRRO

CENTRO

CEP

85750-000

DATA DE SAÍDA

23/07/2013

MUNICÍPIO

PLANALTO

FONE / FAX

(046)3555-1331

ESTADO

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

18:30:21

FATURA/DUPPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	658,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL				658,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000275	PNEU 165/70R13 FIRESTONE SEIBERLING	40111000	060	5 405	UN	2,00	107,00	214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000276	PNEU 175/70R13 FIRESTONE SEIBERLING	40111000	060	5 405	UN	4,00	111,00	444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

☐ Condição n.º _____
☐ Preço n.º _____
☐ Concorrência n.º _____
☒ Pregão Presencial 01/07/2013
☒ Contrato n.º 070-2013
☐ Aditivo n.º _____
☐ Inelegibilidade _____
☐ Dispensa _____
 Data 23/07/2013
 Assinatura _____
 Shelo de Dpto

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

EDUCAÇÃO

MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI
AV. PAULO BANTLE 430, SALA
CENTRO - 85750-000
PLANALTO - PR
FONE: (46)3555-1426 / FAX: (0)

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
1 - ENTRADA
1 - SAÍDA



CHAVE DE ACESSO
4113 0710 8649 9100 0104 5500 1000 0001 1910 0000 1194

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Setax Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141130104279347

Venda de Mercadoria Substituída Tributa

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

10.864.991/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

MUNICÍPIO DE PLANALTO

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PREDIO

BAIRRO CENTRO

CEP 85750-000

DATA DE EMISSÃO
23/07/2013

DATA DE SAÍDA
23/07/2013

HORA DE SAÍDA
18:01:14

PAGAMENTO À VISTA

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST	0,00	VALOR DO ICMS SUBST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	650,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	650,00		

NOME - RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
O-EMITENTE

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDERECO

PÁDOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC.	VALOR DO ICMS	IPI	VALOR ALIQ.	ALIQ. IPI
000275	PNEU 165/70R13 FIRESTONE SEIBERLING	40111000	060	5405	LN	4,00	107,00	428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000276	PNEU 125/70R13 FIRESTONE SEIBERLING	40111000	060	5405	LN	2,00	111,00	222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

1. Convite n.º _____

2. Preço n.º _____

3. Concordância n.º _____

4. Pregão Presencial _____

5. Contrato n.º _____

6. Aditivo n.º _____

7. Inelegibilidade _____

8. Dispensa _____

Data: 23/07/2013

Chefe de Dpto. _____

ADMINISTRAÇÃO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARCOS VINICIOS PEDROTTI

AV. PAULO BANTLE 430, SALA

CENTRO - 85750-000

PLANALTO - PR

FONE: (46)3555-1426 / FAX: (0)

marcos_vinicios_pedrotti@hotmail.com

DANFEDocumento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

N.º 000.000.121

SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4113 0710 8649 9100 0104 5500 1000 0001 2110 0000 1214

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141130104279347

(CNPJ)

10.864.991/0001-04

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Substituição Tributária

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9048196117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ / CPF

76.460.526/0001-16

DATA DE EMISSÃO

23/07/2013

ENDEREÇO

PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PRÉDIO

BAIRRO

CENTRO

CEP

85750-000

DATA DE SAÍDA

23/07/2013

MUNICÍPIO

PLANALTO

FONE / FAX

(046)3555-1331

ESTADO

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

18:30:56

FATURA/DUPPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CALCULO DO ICMS SUBST		VALOR DO ICMS SUBST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		872,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
								872,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO - UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000276	PNEU 175/70R13 FIRESTONE	40111000	060	5.405	UN	4,00	111,00	444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000275	PNEU 165/70R13 FIRESTONE	40111000	060	5.405	UN	4,00	107,00	428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º _____
 () T. Preço n.º _____
 () Concorrência n.º _____
 (X) Pregão Presencial n.º 014/2013
 (X) Contrato n.º 010/2013
 () Aditivo n.º _____
 () Inelegibilidade _____
 () Dispensa _____
 Data 23/07/2013

 Chefe do Dpto.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

SAÚDE

DPASCHOOL**0800 770 5053**AVENIDA LUIZ ANTÔNIO FAEDO, 2150
SÃO CRISTOVÃO
FRANCISCO BELTRÃO PR
CEP: 85600-000
FONE: 4635241290Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 17160

SÉRIE 1

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4113 0745 9870 0501 7406 5500 1000 0171 6013 0896 4652

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da
Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141130096525475 09/07/2013 10:05:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO

lan.ef.dec.emis.doc.fis.rel.op.pr.reg.equip.CF /

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9021265460

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA

CNPJ

45.987.005/0174-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

ENDEREÇO

PC SÃO FRANCISCO DE ASSIS

MUNICÍPIO

PLANALTO

CEP

85750-000

FONE FAX

35558100

CNPJ CPF

76.460.526/0001-16

DATA DE EMISSÃO

09/07/2013

DATA DE ENTRADA EM SAÍDA

09/07/2013

TIPO DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
0000000001	23/07/2013	2.560,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.560,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.560,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	SOLT/MONT			128,000	128,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NUM. SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
1100009	PNEU 12X16.5 10LS NHS IT 323 I3	40119290	090	5929	UN	2.0000	640,0000	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1100424	PNEU 12X16.5 10LS NHS IT 123 I3	40119290	090	5929	UN	2.0000	640,0000	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º _____

() T. Preço n.º _____

() Concorrência n.º _____

(x) Pregão Presencial n.º 014-2013

(x) Contrato n.º 071-2013

() Aditivo n.º _____

() Inexigibilidade _____

() Dispensa _____

Data: 09/07/2013

Chefe do Dpto.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
160016			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Sujeito a Sub Trib conf Conv 92 de 2011 Prot 101 de 08Prot 22 de 08 Prot 24 de 09
Prot 36 de 04 Prot 41 de 08Prot 46 de 11 Prot 97 de 10 Conv 110 de 2007 Conv 110 de
2007IPI Nao TributadaAliq zero de COFINS conf Lei n 10485 de 3 de julho de 2002 Aliq
zero de PIS conf Lei n 10485 de 3 de julho de 2002 Vend.174.047.4-A0-RUTIELI LE
CA00 Req.: 0000000128913

PREGAO 38/2013 REQUISICAO 3604 /2013

MD-5: 0DD33D03FF54107975C1F86C4FD50D1 Tributacao feita pelo Cupom

Fiscal No. 011961 Caixa No. 001 Tx.Atr 3,90% Bloq.

Número Pedido: 17222 - Modelo: 55.

RESERVADO AO FISCO

RODOVIÁRIO

Recebemos de MARCOS VINICIOS PEDROTTI os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

NF-e
Nº: 000.000.118
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARCOS VINICIOS PEDROTTI

AV. PAULO BANTLE 430, SALA
CENTRO - 85750-000

PLANALTO - PR

FONE: (46)3555-1426 / FAX: (0)

marcos_vinicios_pedrotti@hotmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

N.º 000.000.118

SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4113 0710 8649 9100 0104 5500 1000 0001 1810 0000 1189

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141130102281864 19/07/2013 09:13:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria Substituição Tributária

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9048196117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
10.864.991 0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ / CPF

76.460.526/0001-16

DATA DE EMISSÃO

19/07/2013

ENDEREÇO

PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PRÉDIO

BAIRRO

CENTRO

CEP

85750-000

DATA DE SAÍDA

19/07/2013

MUNICÍPIO

PLANALTO

FONE FAX

(046)3555-1331

ESTADO

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

09:12:55

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST

0,00

VALOR DO ICMS SUBST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.326,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

1.326,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO UF

CNPJ CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000303	PNEU 175/70R14 FIRESTONE SEIBERLING	40111000	0500	5405	UN	6,00	221,00	1.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º _____
() T. Preço n.º _____
() Concorrência n.º _____
(X) Pregão Presencial 014/2013
(X) Contrato n.º 040/2013
() Aditivo n.º _____
() Inelegibilidade _____
() Dispensa _____
Data 19/07/2013
Chefe de Opto

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RODOVIÁRIO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 19 de Junho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0368

Página 42 / 122

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013 DE 29 DE MAIO DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa visando a aquisição de veículo (Fiat – Palio Attractive 1.4), destinado a Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1 BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 77.404.465/0001-32, situada na Rua Luiz Antonio Faedo, nº 2195, Bairro São Cristóvão, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais).

4. Data da Abertura:

4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 031/2013 de 29 de maio de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 12 de junho de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2013

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013 DE 29 DE MAIO DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013

1. Objeto da Licitação

Aquisição de equipamentos (balança adulta, balança pediátrica, balança portátil, estadiômetro compacto, antropômetro infantil, antropômetro infantil portátil e fita métrica), visando a estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional – VAN, financiados pelo Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição desenvolvido pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

2. Empresas Participantes:

2.1 AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

Situação: Classificada

2.2 DAMEDI – DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, com sede à Rua Santo Antônio, nº 151, Bairro Cristo Rei, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01,03, totalizando a importância de R\$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais).

3.2 DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ sob nº 95.368.320/0001-05, com sede na Rua Paraná, nº 299, Bairro Baixada, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 02,04, totalizando a importância de R\$ 1.352,00 (um mil e trezentos e cinquenta e dois reais).

4. Data da Abertura:

4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 032/2013 de 29 de maio de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 12 de junho de 2013 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2013

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013 DE 29 DE MAIO DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2012, de 03 de janeiro de 2012, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de profissional, visando a Regência do Coral Municipal Sublime Canto, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Cultura, deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1 MIRON GILBERTO PARABOCZ

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 MIRON GILBERTO PARABOCZ, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 12.273.676/0001-38, situada na Av. Botucaris, nº 1603, Bairro Santa Cruz, Município de Capanema, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).

4. Data da Abertura:

4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 033/2013 de 29 de maio de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 13 de junho de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2013

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013 DE 03 DE JUNHO DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013

1. Objeto da Licitação

Aquisição de pneus, destinados a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto.

2. Empresas Participantes:

2.1 COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.

Situação: Classificada

2.2 MODELO PNEUS LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 45.987.005/0174-06, com sede na Rua Luiz Antonio Faedo, nº 2150, Bairro São Cristóvão, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para os itens: 02,03,06, totalizando o importe de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

3.2 MODELO PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 94.510.682/0001-26, com sede na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, Município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, classificada em 1º lugar para os itens: 01,04,05, totalizando o importe de R\$ 49.132,00 (quarenta e nove mil e cento e trinta e dois reais).

4. Data da Abertura:

4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 034/2013 de 03 de junho de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 14 de junho de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2013.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 001/2013

O Fundo de Previdência do Município de Planalto, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 001/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços por profissional técnico na área contábil.

EMPRESA: Escritório Contábil Tovo S/C Ltda.

QUANTIDADE: 2.000 H

VALOR TOTAL: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

DATA: 13 de junho de 2013

LUIZ CARLOS BONI

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Comercial Automotiva S.A.

OBJETO: Aquisição de pneu, destinado a manutenção regular da frota de máquinas, desta Prefeitura Municipal de Planalto.

ITEM: 01.

VALOR TOTAL: R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/03/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Recebemos de MARCOS VINICIOS PEDROTTI os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado		NF-e Nº: 000.000.117 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MARCOS VINICIOS PEDROTTI AV. PAULO BANTLE 430, SALA CENTRO - 85750-000 PLANALTO - PR FONE: (46)3555-1426 / FAX: (0) marcos_vinicios_pedrotti@hotmail.com		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA N.º 000.000.117 SÉRIE 1-FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4113 0610 8649 9100 0104 5500 1000 0001 1710 0000 1170 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria Substituição Tributária INSCRIÇÃO ESTADUAL 9048196117		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141130078604527 04/06/2013 14:02:27 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 10.864.991/0001-04	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PLANALTO		CNPJ / CPF 76.460.526/0001-16	DATA DE EMISSÃO 04/06/2013
ENDEREÇO PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PRÉDIO		BAIRRO CENTRO	CEP 85750-000
MUNICÍPIO PLANALTO	FONE / FAX (046)3555-1331	ESTADO PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 13:57:51

FATURA/DUPLICATAS
PAGAMENTO À VISTA

CULCO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.284,00
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL				1.284,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
		0-EMITENTE			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF
					INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS
000275	PNEU 165/70R13 FIRESTONE	40111000	0500	5.405	UN	12,00	107,00	1.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO () Convite n.º _____ () T. Preço n.º _____ () Concorrência n.º _____ (x) Pregão Presencial n.º <u>014-2013</u> (x) Contrato n.º <u>010-2013</u> () Aditivo n.º _____ () Inelegibilidade _____ () Dispensa _____ Data <u>04/06/2013</u> <u>Roneli</u> Chefe do Departamento													

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SAÚDE	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de MARCOS VINICIOS PEDROTTI os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado		NF-e Nº: 000.000.116 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MARCOS VINICIOS PEDROTTI AV. PAULO BANTLE 430, SALA CENTRO - 85750-000 PLANALTO - PR FONE: (46)3555-1426 / FAX: (0) marcos_vinicios_pedrotti@hotmail.com		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA N.º 000.000.116 SÉRIE 1-FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4113 0610 8649 9100 0104 5500 1000 0001 1610 0000 1164 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria Substituição Tributária		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141130078598367 04/06/2013 13:55:57	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9048196117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 10.864.991/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF 76.460.526/0001-16	DATA DE EMISSÃO 04/06/2013
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PLANALTO				CEP 85750-000	DATA DE SAÍDA 04/06/2013
ENDEREÇO PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PRÉDIO		BAIRRO CENTRO		HORA DE SAÍDA 13:53:21	
MUNICÍPIO PLANALTO	FONE / FAX (046)3555-1331	ESTADO PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

FATURA/DUPPLICATAS
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 357,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 357,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO						

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS
000204	CAMARA DE AR 17.5 x25	40131090	0101	5.405	UN	2,00	178,50	357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO () Convite n.º _____ () T. Preço n.º _____ () Concorrência n.º _____ (x) Pregão Presencial n.º 014-2013 (x) Contrato n.º 042-2013 () Aditivo n.º _____ () Inelegibilidade _____ () Dispensa _____ Data 07/06/2013 _____ Chefe do Dpto													

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RODOVIÁRIO	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI os produtos constantes da Nota Fiscal indicada no lado

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

Nº: 000.000.111
SÉRIE: 1

MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI

AV. PAULO BANTLE 430, SALA
CENTRO - 85750-000

PLANALTO - PR
FONE: (46)3555-1426 / FAX: (0)

marcos_vinicios_pedrotti@hotmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da

Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.111

SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4113 0510 8649 9100 0104 5500 1000 0001 1110 0000 1113

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141130065485884

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ 10.864.991/0001-04

9048196117

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PREDIO

CENTRO

BAIRRO

ESTADO

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

85750-000

DATA DE EMISSÃO

09/05/2013

DATA DE SAÍDA

09/05/2013

HORA DE SAÍDA

10:04:07

PAGAMENTO À VISTA

CÁ. LO DO IMPOSTO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

340,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

340,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

340,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

340,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

340,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

340,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

340,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

340,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

340,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

340,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

340,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

340,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

340,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

340,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

340,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

340,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

340,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

340,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

340,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

340,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

340,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

340,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

340,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

340,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

340,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

340,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

340,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

340,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

340,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

340,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

340,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

340,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

340,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

340,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

340,00

Recebemos de MARCOS VINICIOS PEDROTTI os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

NF-e
Nº: 000.000.112
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARCOS VINICIOS PEDROTTI

AV. PAULO BANTLE 430, SALA

CENTRO - 85750-000

PLANALTO - PR

FONE: (46)3555-1426 / FAX: (0)

marcos_vinicios_pedrotti@hotmail.com

DANFEDocumento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

N.º 000.000.112
SÉRIE 1-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4113 0510 8649 9100 0104 5500 1000 0001 1210 0000 1129

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141130065499758

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Substituicao Tributa

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9048196117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

10.864.991/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ / CPF

76.460.526/0001-16

DATA DE EMISSÃO

09/05/2013

ENDEREÇO

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PREDIO

BAIRRO

CENTRO

CEP

85750-000

DATA DE SAÍDA

09/05/2013

MUNICIPIO

PLANALTO

FONE / FAX

(046)3555-1331

ESTADO

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

10:19:00

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BA CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

1.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000219	PROTETOR DE RODA ARO 17.5x25	40129090	0101	5405	UN	10,00	100,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO () Convite n.º _____ () T. Preço n.º _____ () Concorrência n.º _____ (X) Pregão Presencial n.º <u>014-2013</u> () Contrato n.º <u>040-2013</u> () Aditivo n.º _____ () Inelegibilidade _____ () Dispensa _____ Data <u>09-05-2013</u> _____ Chefe do Dpto.														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RODOVIA

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de MARCOS VINICIOS PEDROTTI os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado		IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
NF-e Nº: 000.000.114 SÉRIE: 1		

MARCOS VINICIOS PEDROTTI AV. PAULO BANTLE 430, SALA CENTRO - 85750-000 PLANALTO - PR FONE: (46)3555-1426 / FAX: (0)		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.114 SÉRIE 1-FOLHA 1/1		CHAVE DE ACESSO 4113 0510 8649 9100 0104 5500 1000 0001 1410 0000 1140 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria Substituição Tributária		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 141130065509384		INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.864.991/0001-04	

DESTINATÁRIO / REMETENTE MUNICÍPIO DE PLANALTO NOME / RAZÃO SOCIAL PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PRÉDIO MUNICIPAL PLANALTO MUNICÍPIO		FONE / FAX (046)3555-1331		ESTADO PR	
DATA DE EMISSÃO 09/05/2013		DATA DE SAÍDA 09/05/2013		HORA DE SAÍDA 10:34:03	

CÁLCULO DO IMPOSTO VALOR DO ICMS 0,00 BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00 VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.534,00		VALOR DO FRETE 0,00	
VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	
VALOR DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	
VALOR DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	

FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO	
MUNICÍPIO		UF		CNPJ / CPF	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		UF		CNPJ / CPF	

CÓDIGO		CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	
CÁLCULO DO ICMS 0,00		BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	
VALOR DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	
VALOR DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS	
CÁLCULO DO ICMS 0,00		BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	
VALOR DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	
VALOR DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS	
CÁLCULO DO ICMS 0,00		BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	
VALOR DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	
VALOR DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS	
CÁLCULO DO ICMS 0,00		BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	
VALOR DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	
VALOR DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	

Recebemos de MARCOS VINICIOS PEDROTTI os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

NF-e
Nº: 000.000.109
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARCOS VINICIOS PEDROTTIAV. PAULO BANTLE 430, SALA
CENTRO - 85750-000

PLANALTO - PR

FONE: (46)3555-1426 / FAX: (0)

marcos_vinicios_pedrotti@hotmail.com

DANFEDocumento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

N.º 000.000.109
SÉRIE 1-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4113 0510 8649 9100 0104 5500 1000 0001 0910 0000 1093

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141130061653534

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Substituição Tributária

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9048196117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.

10.864.991/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ / CPF

76.460.526/0001-16

DATA DE EMISSÃO

02/05/2013

ENDEREÇO

PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PRÉDIO

BAIRRO

CENTRO

CEP

85750-000

DATA DE SAÍDA

02/05/2013

MUNICÍPIO

PLANALTO

FONE / FAX

(046)3555-1331

ESTADO

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

10:41:20

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.180,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

2.180,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000275	PNEU 165/70R13 FIRESTONE	40111000	0500	5.405	UN	10,00	107,00	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000276	PNEU 175/70R13 FIRESTONE	40111000	0500	5.405	UN	10,00	111,00	1.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

☐ Convite n.º _____
☐ T. Preço n.º _____
☐ Concorrência n.º _____
☒ Pregão Presencial n.º 014-2013
☒ Contrato n.º 070-2013
☐ Aditivo n.º _____
☐ Inelegibilidade _____
☐ Dispensa _____
 Data 01/05/2013

 Chefe do Dpto.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

SAÚDE

Recebemos de MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

NF-e
Nº: 000.000.110
SÉRIE: 1

MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI

AV. PAULO BANTLE 430, SALA
CENTRO - 85750-000
PLANALTO - PR

FONE: (46)3555-1426 / FAX: (0)

marcos_vinicios_pedrotti@hotmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da

Nota Fiscal Eletrônica

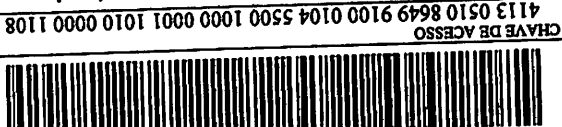
0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº: 000.000.110

SÉRIE 1-FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Setax Autorizadora



CHAVE DE ACESSO 4113 0510 8649 9100 0104 5500 1000 0001 1010 0000 1108

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 1411330061739952

CNPJ 10.864.991/0001-04

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria Substituição Tributária

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9048196117

DESTINATÁRIO / REMETENTE

MUNICÍPIO DE PLANALTO

ENDEREÇO
PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PRÉDIO

BAIRRO CENTRO

CEP 85750-000

ESTADO PR

FONE / FAX (046)3555-1331

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA 12:39:47

NATUREZA/DESCRIÇÃO

PAGAMENTO À VISTA

CÁLULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00

VALOR DO ICMS 0,00

DESCONTO 0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00

VALOR DO ICMS SUBST. 0,00

VALOR DO ICMS SUBST. 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.326,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.326,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

FRETE POR CONTA 0-EMITENTE

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO 000026

PNBU 175/70R14 FIRESTONE

CMV 40111000

SN 0500

CMV 5.405

UNID LN

QUANT. 6,00

VALOR UNITÁRIO 221,00

VALOR TOTAL 1.326,00

DESC. % 0,00

B.CÁLC. 0,00

VALOR ICMS 0,00

VALOR IPI 0,00

ALIQ. 0,00

ALIQ. 0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
Convite nº
Pregão nº
Concorrência nº
Pregão Presencial nº
Aditivo nº
Inexigibilidade
Dispensa
Data de
Chave de Acesso

RODOVIÁRIO

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 02/05/2013 13:32:24

Desenvolvido por GDOOR Sistemas Ltd

RECEBEMOS DE COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A., (S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF- INDICADA AO LADO:	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBIDOR	Nº 16326	SÉRIE 1
---	---	----------	---------

RODOVÁRIO

NOTA DE EMPRESA 2098/2013
B052AED8F15AB29362 5241576CFDA76C
Tributacao feita pelo Cupom Fiscal No. 010176 Caixa No. 001 TX.Alt 3,908 B10g.
Número Pedido: 16373 - Modelo: 55.

CA00
zero de PIS conf Lei n 10485 de 3 de julho de 2002 Vend.174.047.4-A0-RUTIELI LR
2007IPI Nao Tributadadilig zero de COFINS conf Lei n 10485 de 3 de julho de 2002 Aliq
Prot 36 de 04 Prot 41 de 08Prot 46 de 11 Prot 97 de 10 Conv 110 de 2007 Conv 110 de
Sujeito a sub Trib conf Conv 92 de 2011 Prot 101 de 08Prot 22 de 08 Prot 24 de 09
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

DESCONTO

VALOR DO FRETE

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

0 - Emissor

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

83,968

SOLT/MONT

4

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

83,968

SOLT/MONT

4

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

83,968

SOLT/MONT

4

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

83,968

SOLT/MONT

4

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

83,968

SOLT/MONT

4

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

83,968

SOLT/MONT

4

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

83,968

SOLT/MONT

4

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

83,968

SOLT/MONT

4

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

83,968

SOLT/MONT

4

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

83,968

SOLT/MONT

4

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

83,968

SOLT/MONT

4

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

83,968

SOLT/MONT

4

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

83,968

SOLT/MONT

4

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

83,968

SOLT/MONT

4

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

83,968

SOLT/MONT

4

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

83,968

SOLT/MONT

4

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

83,968

SOLT/MONT

4

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

83,968

SOLT/MONT

4

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

83,968

SOLT/MONT

4

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

83,968

SOLT/MONT

4

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

83,968

SOLT/MONT

4

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

83,968

SOLT/MONT

4

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

83,968

JOACABA PNEUS LTDA

JOACABA PNEUS LTDA
franciscobeltrao@joacabapneus.com.br
RUA LUIZ ANTONIO FREDO, 1678 - CENTRO
CEP:85601-270 - FRANCISCO BELTRAO/PR - (46)3524-2060

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 000.004.930
Série 001
Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
41.13.05.84.58.724.500/0742-55-001.000.004-930-100.005.455-3

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141130061515174 - 02/05/2013 08:04:01

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de Mercadorias

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3210133924

INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
84.587.245/0007-42

NOME/RAZÃO SOCIAL
PREF MUNIC DE PLANALTO

CNPJ/CPF
76.460.526/0001-16

DATA DA EMISSÃO
02/05/2013

ENDERECO
PRACA SAO FCO. DE ASSIS 1583

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
85750000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
02/05/2013

MUNICIPIO
PLANALTO

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA
08:03:16

Fatp.: 1 - 17/05/2013 - 11.900,00

FATURA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUTO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	11.900,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA	11.900,00								

RAZÃO SOCIAL PREF MUNIC DE PLANALTO	ENDERECO PRACA SAO FCO. DE ASSIS, 1583	QUANTIDADE 18 PNEUS	ESPECIE PNEUS	MARCA PIRELLI	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 549,480	PESO LÍQUIDO 549,480
RAZÃO SOCIAL PREF MUNIC DE PLANALTO	ENDERECO PRACA SAO FCO. DE ASSIS, 1583	QUANTIDADE 18 PNEUS	ESPECIE PNEUS	MARCA PIRELLI	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 549,480	PESO LÍQUIDO 549,480

DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

COD. PRODOTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CST	CEP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
1061	PNEU 1300X24-12-(G2/L2) PNI2	40116200	060	5405	UN	8,000	1.430,00000	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1917	PROTECTOR 24 L. ARB	40129010	060	5405	UN	10,000	46,00000	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º
() T. Preço n.º
() Concorrência n.º
() Pregão Presencial
() Contrato n.º

() Inexistência
() Dispensa

Data 02/05/2013
Chefe do Dpto.

NOTA FISCAL Nº

000.004.930

RECEBEMOS DE JOACABA PNEUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA:02/05/2013 VALOR: 11.900,00

PREF MUNIC DE PLANALTO

RODOVIÁRIO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 20 de março de 2013

DE: Luiz Biazus - Secretaria de Serviços Rodoviários

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto. Conforme abaixo:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Câmara de ar, nova, 1000x20.	30	UN	80,00	2.400,00
2	Câmara de ar, nova, 17.5x25.	20	UN	190,00	3.800,00
3	Câmara de ar, nova, 900x16.	12	UN	70,00	840,00
4	Câmara de ar, nova, 900x20.	30	UN	65,00	1.950,00
5	Câmara de ar, nova, Km 24.	20	UN	160,00	3.200,00
6	Pneu novo, nacional, convencional 19.5x24 - mínimo 12 lonas	04	UN	2.700,00	10.800,00
7	Pneu novo, radial, nacional 255x75x15	08	UN	520,00	4.160,00
8	Pneu, novo, convencional, nacional 12x16.5 - mínimo 10 lonas	08	UN	910,00	7.280,00
9	Pneu, novo, convencional, nacional 1300x24 - mínimo 12 lonas.	18	UN	1.700,00	30.600,00
10	Pneu, novo, convencional, nacional 1400x24 - mínimo 12 lonas.	18	UN	1.900,00	34.200,00
11	Pneu, novo, convencional, nacional 17.5x25 - mínimo 16 lonas.	20	UN	3.700,00	74.000,00
12	Pneu, novo, convencional, nacional 900x16 - mínimo 10 lonas.	06	UN	700,00	4.200,00
13	Pneu, novo, convencional, nacional 9x17.5 - mínimo 12 lonas.	12	UN	520,00	6.240,00
14	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 700x16	08	UN	310,00	2.480,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

15	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 900/20 - mínimo 14 lonas.	30	UN	610,00	18.300,00
16	Pneu, novo, liso, convencional, nacional, 1000x20 -mínimo 16 lonas	30	UN	790,00	23.700,00
17	Pneu, novo, liso, radial, nacional 295x80x22.5	06	UN	1.200,00	7.200,00
18	Pneu, novo, radial, nacional 165x70X13	50	UN	140,00	7.000,00
19	Pneu, novo, radial, nacional 175x70X13	30	UN	160,00	4.800,00
20	Pneu, novo, radial, nacional 175x70x14	20	UN	250,00	5.000,00
21	Pneu, novo, radial, nacional 185 x 65 x 14	04	UN	240,00	960,00
22	Pneu, novo, radial, nacional 195x70x14 Pneu, novo, radial, nacional 195x70x14	08	UN	260,00	2.080,00
23	Pneu, novo, radial, nacional 205x70X15	12	UN	350,00	4.200,00
24	Pneu, novo, radial, nacional 205x75X16.	12	UN	510,00	6.120,00
25	Pneu, novo, radial, nacional 215x75X17.5.	10	UN	720,00	7.200,00
26	Pneu, novo, radial, nacional 235x60x16	06	UN	512,00	3.072,00
27	Protetor de roda, novo, 17.5.X25	10	UN	147,00	1.470,00
28	Protetor de roda, novo, km 24.	20	UN	80,00	1.600,00
29	Protetor de roda, novo, R20.	10	UN	35,00	350,00
TOTAL					279.202,00

O custo total estimado do objeto solicitado, importa no valor aproximado de R\$ 279.202,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos e dois reais).

Cordialmente,

LUÍZ BIAZUS

Secretário de Serviços Rodoviários



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 21 de março de 2013

DE:

Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa visando de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 22 de março de 2013

DE:

Secretaria de Finanças

PARA:

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa visando de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 21/03/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.00000000
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.00000000
590	06.119.26.782.2601-2025	0.1.00.00000000
620	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.00000000
800	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000103
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.00000000
2190	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.00000000
2320	11.133.20.606.2001-2082	0.1.00.00000000
2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.00000000
2680	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.00000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER

Planalto-Pr., 22 de março de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 20/03/2013, da **Secretaria de Serviços Rodoviários** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo dos objetos importa em **R\$ 279.202,00** (duzentos e setenta e nove mil e duzentos e dois reais).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.00000000
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.00000000
590	06.119.26.782.2601-2025	0.1.00.00000000
620	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.00000000
800	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000103
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.00000000
2190	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.00000000
2320	11.133.20.606.2001-2082	0.1.00.00000000
2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.00000000
2680	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.00000000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 25 de março de 2013

DE:

Marlon Fernando Kuhn

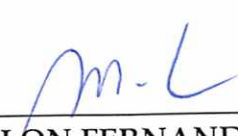
PARA:

Pregoeiro/Comissão de Licitações

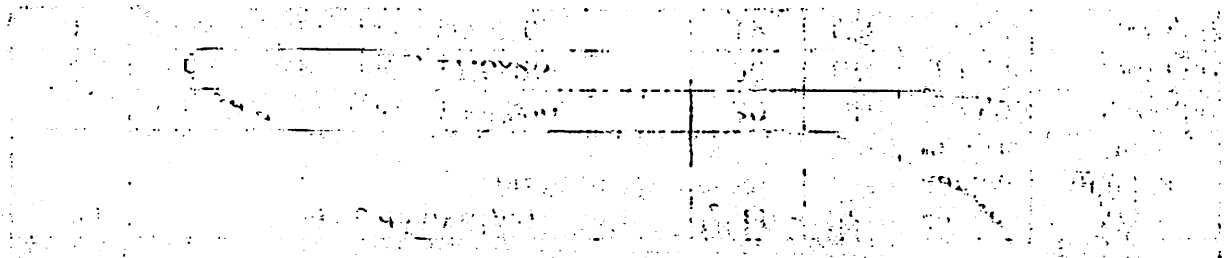
Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo **critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto à contratação de empresa visando de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 002/2013.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



Technical drawing of a mechanical part, possibly a valve or a pump component, showing a cross-section with various dimensions and labels. The drawing is oriented horizontally and includes a vertical centerline. Labels include 'C' at the top left, 'D' at the top right, 'E' at the bottom left, and 'F' at the bottom right. There are also some numbers and letters like '1', '2', '3', '4', '5', '6', '7', '8', '9', '10', '11', '12', '13', '14', '15', '16', '17', '18', '19', '20', '21', '22', '23', '24', '25', '26', '27', '28', '29', '30', '31', '32', '33', '34', '35', '36', '37', '38', '39', '40', '41', '42', '43', '44', '45', '46', '47', '48', '49', '50', '51', '52', '53', '54', '55', '56', '57', '58', '59', '60', '61', '62', '63', '64', '65', '66', '67', '68', '69', '70', '71', '72', '73', '74', '75', '76', '77', '78', '79', '80', '81', '82', '83', '84', '85', '86', '87', '88', '89', '90', '91', '92', '93', '94', '95', '96', '97', '98', '99', '100'.

Technical drawing of a mechanical part, possibly a valve or a pump component, showing a cross-section with various dimensions and labels. The drawing is oriented horizontally and includes a vertical centerline. Labels include 'C' at the top left, 'D' at the top right, 'E' at the bottom left, and 'F' at the bottom right. There are also some numbers and letters like '1', '2', '3', '4', '5', '6', '7', '8', '9', '10', '11', '12', '13', '14', '15', '16', '17', '18', '19', '20', '21', '22', '23', '24', '25', '26', '27', '28', '29', '30', '31', '32', '33', '34', '35', '36', '37', '38', '39', '40', '41', '42', '43', '44', '45', '46', '47', '48', '49', '50', '51', '52', '53', '54', '55', '56', '57', '58', '59', '60', '61', '62', '63', '64', '65', '66', '67', '68', '69', '70', '71', '72', '73', '74', '75', '76', '77', '78', '79', '80', '81', '82', '83', '84', '85', '86', '87', '88', '89', '90', '91', '92', '93', '94', '95', '96', '97', '98', '99', '100'.

Technical drawing of a mechanical part, possibly a valve or a pump component, showing a cross-section with various dimensions and labels. The drawing is oriented horizontally and includes a vertical centerline. Labels include 'C' at the top left, 'D' at the top right, 'E' at the bottom left, and 'F' at the bottom right. There are also some numbers and letters like '1', '2', '3', '4', '5', '6', '7', '8', '9', '10', '11', '12', '13', '14', '15', '16', '17', '18', '19', '20', '21', '22', '23', '24', '25', '26', '27', '28', '29', '30', '31', '32', '33', '34', '35', '36', '37', '38', '39', '40', '41', '42', '43', '44', '45', '46', '47', '48', '49', '50', '51', '52', '53', '54', '55', '56', '57', '58', '59', '60', '61', '62', '63', '64', '65', '66', '67', '68', '69', '70', '71', '72', '73', '74', '75', '76', '77', '78', '79', '80', '81', '82', '83', '84', '85', '86', '87', '88', '89', '90', '91', '92', '93', '94', '95', '96', '97', '98', '99', '100'.

Technical drawing of a mechanical part, possibly a valve or a pump component, showing a cross-section with various dimensions and labels. The drawing is oriented horizontally and includes a vertical centerline. Labels include 'C' at the top left, 'D' at the top right, 'E' at the bottom left, and 'F' at the bottom right. There are also some numbers and letters like '1', '2', '3', '4', '5', '6', '7', '8', '9', '10', '11', '12', '13', '14', '15', '16', '17', '18', '19', '20', '21', '22', '23', '24', '25', '26', '27', '28', '29', '30', '31', '32', '33', '34', '35', '36', '37', '38', '39', '40', '41', '42', '43', '44', '45', '46', '47', '48', '49', '50', '51', '52', '53', '54', '55', '56', '57', '58', '59', '60', '61', '62', '63', '64', '65', '66', '67', '68', '69', '70', '71', '72', '73', '74', '75', '76', '77', '78', '79', '80', '81', '82', '83', '84', '85', '86', '87', '88', '89', '90', '91', '92', '93', '94', '95', '96', '97', '98', '99', '100'.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2013 de 03/01/2013, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2013 de 03/01/2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia/...../....., às:..... horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1					
Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Câmara de ar, nova, 1000x20.	30	UN	80,00	2.400,00
2	Câmara de ar, nova, 17.5x25.	20	UN	190,00	3.800,00
3	Câmara de ar, nova, 900x16.	12	UN	70,00	840,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

4	Câmara de ar, nova, 900x20.	30	UN	65,00	1.950,00
5	Câmara de ar, nova, Km 24.	20	UN	160,00	3.200,00
6	Pneu novo, nacional, convencional 19.5x24 - mínimo 12 lonas	04	UN	2.700,00	10.800,00
7	Pneu novo, radial, nacional 255x75x15	08	UN	520,00	4.160,00
8	Pneu, novo, convencional, nacional 12x16.5 - mínimo 10 lonas	08	UN	910,00	7.280,00
9	Pneu, novo, convencional, nacional 1300x24 - mínimo 12 lonas.	18	UN	1.700,00	30.600,00
10	Pneu, novo, convencional, nacional 1400x24 - mínimo 12 lonas.	18	UN	1.900,00	34.200,00
11	Pneu, novo, convencional, nacional 17.5x25 - mínimo 16 lonas.	20	UN	3.700,00	74.000,00
12	Pneu, novo, convencional, nacional 900x16 - mínimo 10 lonas.	06	UN	700,00	4.200,00
13	Pneu, novo, convencional, nacional 9x17.5 - mínimo 12 lonas.	12	UN	520,00	6.240,00
14	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 700x16	08	UN	310,00	2.480,00
15	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 900/20 - mínimo 14 lonas.	30	UN	610,00	18.300,00
16	Pneu, novo, liso, convencional, nacional, 1000x20 -mínimo 16 lonas	30	UN	790,00	23.700,00
17	Pneu, novo, liso, radial, nacional 295x80x22.5	06	UN	1.200,00	7.200,00
18	Pneu, novo, radial, nacional 165x70X13	50	UN	140,00	7.000,00
19	Pneu, novo, radial, nacional 175x70X13	30	UN	160,00	4.800,00
20	Pneu, novo, radial, nacional 175x70x14	20	UN	250,00	5.000,00
21	Pneu, novo, radial, nacional 185 x 65 x 14	04	UN	240,00	960,00
22	Pneu, novo, radial, nacional 195x70x14 Pneu, novo, radial, nacional 195x70x14	08	UN	260,00	2.080,00
23	Pneu, novo, radial, nacional 205x70X15	12	UN	350,00	4.200,00
24	Pneu, novo, radial, nacional 205x75X16.	12	UN	510,00	6.120,00
25	Pneu, novo, radial, nacional 215x75X17.5.	10	UN	720,00	7.200,00
26	Pneu, novo, radial, nacional 235x60x16	06	UN	512,00	3.072,00
27	Protetor de roda, novo, 17.5.X25	10	UN	147,00	1.470,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

28	Protetor de roda, novo, km 24.	20	UN	80,00	1.600,00
29	Protetor de roda, novo, R20.	10	UN	35,00	350,00
TOTAL					279.202,00

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.00000000
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.00000000
590	06.119.26.782.2601-2025	0.1.00.00000000
620	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.00000000
800	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000103
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.00000000
2190	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.00000000
2320	11.133.20.606.2001-2082	0.1.00.00000000
2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.00000000
2680	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.00000000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia/...../..... às:..... horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2013

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2013

ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- persona física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente os objetos cotados, observando-se os quantitativos de cotação de quantidades e os preços máximos unitários e totais, constando ainda a marca do(s) objeto(s) ofertado(s) conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços - Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado.

7.5- Forma de entrega: O(s) objeto(s) será(ão) entregue parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo do Município de Planalto.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos.

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação a de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR**



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ITEM.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1- O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria de Serviços Rodoviários, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.4- O prazo de vigência do instrumento de contrato será de até **31/03/2014**.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 279.202,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos e dois reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15- DO PAGAMENTO

15.1- O(s) pagamento(s) pertinente(s) a presente licitação será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s), com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissões puramente formais, desde que não reste infringido o principio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro - CEP 85.750.000 - Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 26 de março de 2013

DE: Assessoria Jurídica

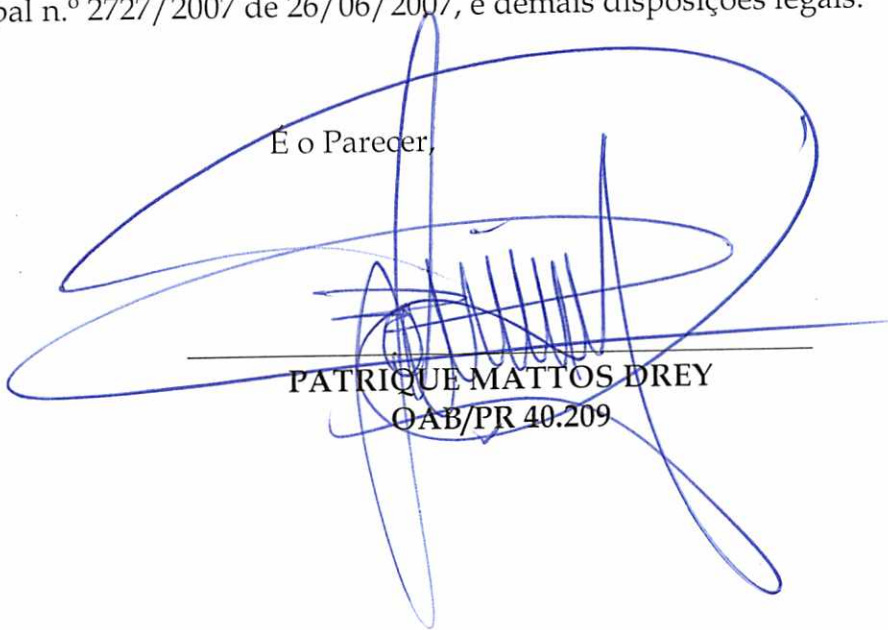
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº2013

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	30	UN	Câmara de ar, nova, 1000x20.			
2	20	UN	Câmara de ar, nova, 17.5x25.			
3	12	UN	Câmara de ar, nova, 900x16.			
4	30	UN	Câmara de ar, nova, 900x20.			
5	20	UN	Câmara de ar, nova, Km 24.			
6	04	UN	Pneu novo, nacional, convencional 19.5x24 - mínimo 12 lonas			
7	08	UN	Pneu novo, radial, nacional 255x75x15			
8	08	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 12x16.5 - mínimo 10 lonas			
9	18	UN	Pneu, novo, convencional,			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			nacional 1300x24 - mínimo 12 lonas.			
10	18	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 1400x24 - mínimo 12 lonas.			
11	20	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 17.5x25 - mínimo 16 lonas.			
12	06	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 900x16 - mínimo 10 lonas.			
13	12	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 9x17.5 - mínimo 12 lonas.			
14	08	UN	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 700x16			
15	30	UN	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 900/20 - mínimo 14 lonas.			
16	30	UN	Pneu, novo, liso, convencional, nacional, 1000x20 -mínimo 16 lonas			
17	06	UN	Pneu, novo, liso, radial, nacional 295x80x22.5			
18	50	UN	Pneu, novo, radial, nacional 165x70X13			
19	30	UN	Pneu, novo, radial, nacional 175x70X13			
20	20	UN	Pneu, novo, radial, nacional 175x70x14			
21	04	UN	Pneu, novo, radial, nacional 185 x 65 x 14			
22	08	UN	Pneu, novo, radial, nacional 195x70x14 Pneu, novo, radial, nacional 195x70x14			
23	12	UN	Pneu, novo, radial, nacional 205x70X15			
24	12	UN	Pneu, novo, radial, nacional 205x75X16.			
25	10	UN	Pneu, novo, radial, nacional 215x75X17.5.			
26	06	UN	Pneu, novo, radial, nacional 235x60x16			
27	10	UN	Protetor de roda, novo, 17.5.X25			
28	20	UN	Protetor de roda, novo, km 24.			
29	10	UN	Protetor de roda, novo, R20.			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TOTAL			
-------	--	--	--

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. / 2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(ao) ser entregue(s) na Secretaria de Serviços Rodoviários, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos da Prefeitura Municipal de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.0000000
590	06.119.26.782.2601-2025	0.1.00.0000000
620	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000103
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2190	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.0000000
2320	11.133.20.606.2001-2082	0.1.00.0000000
2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.0000000
2680	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2014, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2013 de 03/01/2013, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste **Município de Planalto**, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2013 de 03/01/2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **10/04/2013, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Câmara de ar, nova, 1000x20.	30	UN	80,00	2.400,00
2	Câmara de ar, nova, 17.5x25.	20	UN	190,00	3.800,00
3	Câmara de ar, nova, 900x16.	12	UN	70,00	840,00
LOTE: 1					



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

4	Câmara de ar, nova, 900x20.	30	UN	65,00	1.950,00
5	Câmara de ar, nova, Km 24.	20	UN	160,00	3.200,00
6	Pneu novo, nacional, convencional 19.5x24 - mínimo 12 lonas	04	UN	2.700,00	10.800,00
7	Pneu novo, radial, nacional 255x75x15	08	UN	520,00	4.160,00
8	Pneu, novo, convencional, nacional 12x16.5 - mínimo 10 lonas	08	UN	910,00	7.280,00
9	Pneu, novo, convencional, nacional 1300x24 - mínimo 12 lonas.	18	UN	1.700,00	30.600,00
10	Pneu, novo, convencional, nacional 1400x24 - mínimo 12 lonas.	18	UN	1.900,00	34.200,00
11	Pneu, novo, convencional, nacional 17.5x25 - mínimo 16 lonas.	20	UN	3.700,00	74.000,00
12	Pneu, novo, convencional, nacional 900x16 - mínimo 10 lonas.	06	UN	700,00	4.200,00
13	Pneu, novo, convencional, nacional 9x17.5 - mínimo 12 lonas.	12	UN	520,00	6.240,00
14	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 700x16	08	UN	310,00	2.480,00
15	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 900/20 - mínimo 14 lonas.	30	UN	610,00	18.300,00
16	Pneu, novo, liso, convencional, nacional, 1000x20 -mínimo 16 lonas	30	UN	790,00	23.700,00
17	Pneu, novo, liso, radial, nacional 295x80x22.5	06	UN	1.200,00	7.200,00
18	Pneu, novo, radial, nacional 165x70X13	50	UN	140,00	7.000,00
19	Pneu, novo, radial, nacional 175x70X13	30	UN	160,00	4.800,00
20	Pneu, novo, radial, nacional 175x70x14	20	UN	250,00	5.000,00
21	Pneu, novo, radial, nacional 185 x 65 x 14	04	UN	240,00	960,00
22	Pneu, novo, radial, nacional 195x70x14 Pneu, novo, radial, nacional 195x70x14	08	UN	260,00	2.080,00
23	Pneu, novo, radial, nacional 205x70X15	12	UN	350,00	4.200,00
24	Pneu, novo, radial, nacional 205x75X16.	12	UN	510,00	6.120,00
25	Pneu, novo, radial, nacional 215x75X17.5.	10	UN	720,00	7.200,00
26	Pneu, novo, radial, nacional 235x60x16	06	UN	512,00	3.072,00
27	Protetor de roda, novo, 17.5.X25	10	UN	147,00	1.470,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

28	Protetor de roda, novo, km 24.	20	UN	80,00	1.600,00
29	Protetor de roda, novo, R20.	10	UN	35,00	350,00
TOTAL					279.202,00

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.00000000
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.00000000
590	06.119.26.782.2601-2025	0.1.00.00000000
620	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.00000000
800	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000103
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.00000000
2190	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.00000000
2320	11.133.20.606.2001-2082	0.1.00.00000000
2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.00000000
2680	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.00000000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia **10/04/2013 às 09:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PARANÁ

Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciara apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços - envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou

- que:
- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de
- I;
- 8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.
- 8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem verbas.
- 8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.
- 8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a Habilitação".
- 8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de
- 8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de
- 8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

- conforme a necessidade de consumo do Município de Planalto.
- 7.5- Forma de entrega: O(s) objeto(s) será(ão) entregue parcial, ou seja, necessários ao fornecimento do objeto licitado.
- 7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.
- 7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, estabelecidas na mesma.
- 7.2- Ao assinar a Proposta de Preços - Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições
- I, sob pena de desclassificação.**
- objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo presente Edital, facilitando assim o julgamento. Não deverão ser cotados ainda à marca do(s) objeto(s) ofertado(s) conforme descrito no Anexo I do cotação de quantidades e os preços máximos unitários e totais, constando minuciosamente os objetos cotados, observando-se os quantitativos de condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com**

MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rline.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO
 -
 PARANÁ





MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PARANÁ

valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteadas. As lícitas proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a PropONENTE vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o PROPONENTE desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a PROPONENTE para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a PROPONENTE vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a PROPONENTE não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR**



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ITEM.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1- O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria de Serviços Rodoviários, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.4- O prazo de vigência do instrumento de contrato será de até **31/03/2014**.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 279.202,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos e dois reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PARANÁ

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15- DO PAGAMENTO

15.1- O(s) pagamento(s) pertinente(s) a presente licitação será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s), com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;

b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;

c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;

d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;

g) Minuta de Contrato.



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PARANÁ

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro - CEP 85.750.000 - Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Planalto-Pr., 27 de março de 2013



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ Nº _____
ENDEREÇO: _____
MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____
portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____ / _____ / _____

NOME: _____
RG/CPF _____
CARGO _____

✓



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ Nº _____
ENDEREÇO _____
FONE: _____
MUNICÍPIO: _____
EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de
proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO
PRESENCIAL Nº 014/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não
somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público,
em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME: _____
RG/CPF _____
CARGO _____

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@online.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do
procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº
014/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de
direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de
habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

CARGO

RG/CPF

NOME: _____

✓



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROponente: _____
CNPJ Nº _____
ENDEREÇO: _____
FONE: _____
MUNICÍPIO: _____
EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data: _____/_____/_____

NOME: _____
RG/CPF _____
CARGO _____



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____

MUNICÍPIO: _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

CARGO

RG/CPF

NOME: _____

Handwritten signature



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto-Pr.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____

1

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 28 de Março de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II nº Edição Nº 0312

Página 153 / 232

empresa A.A Cattuci & Cattucci Ltda/EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.490.122/0001-00, com o valor total estimado de R\$ 178.698,45. Pato Branco, 26 de março de 2013. Augustinho Zucchi/PREFEITO MUNICIPAL.

Extrato Ata de Registro de Preços nº 2123/2013-Pregão nº 05/2013.

PARTES: Município de Pato Branco e A.A. Cattuci e Cattucci Ltda/EPP. **OBJETO:** A implantação de registro de preços para a aquisição e instalação de climatizadores, modelo split, quente/frio, com diversas capacidades, para instalação em diversos locais públicos do Município de Pato Branco, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais e Corpo de Bombeiros de Pato Branco. **PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:** Será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, nas quantidades e locais ali determinadas, com prazo de até 10 dias para efetuar a entrega e executar os serviços solicitados. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 178.698,45. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **PGTO:** Em até 10 dias após a entrega e execução dos serviços. **DOT ORÇ:** Lote 01: 5526, 5524, 5175, 5527, 5183, 5529, 5533, 5532, 5332, 5530, 5534. Lote 02: 4971, 4970, 4983, 4972, 4968, 5020, 5595, 5855, 5023, 4975, 4738, 5036. **GESTORA:** Diretora da Central de Compras Pato Branco, 26 de março de 2013. Augustinho Zucchi/Prefeito Municipal. Aldemar Antonio Cattucci/Representante Legal. Pato Branco, 03 de janeiro de 2012.

Extrato Dispensa de Licitação nº 40/2013.

PARTES: Município de Pato Branco e Flavio Ângelo Ceni. **OBJETO:** A locação do imóvel urbano, matriculado sob nº 9.468, no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco/PR, Lote 02 da quadra 17, constituído de um terreno de 324,60 m², localizado na Rua Caramuru, Centro, nesta cidade de Pato Branco/PR, que será utilizado pelo Município, para as instalações do Departamento de Trânsito/DEPATRAN. **PRAZO:** A locação será pelo período de 12 meses, contados a partir de 01 de março de 2013 até 31 de março de 2014. **VALOR:** O valor mensal de R\$ 3.100,00, totalizando para o período de 12 meses o valor de R\$ 37.200,00. **PGTO:** Até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, através de depósito bancário em nome do locador. **DOT ORÇ:** 06.03/Secretaria Mun. Eng. Obras e Serviços Públicos/041220019.2.022000/Dpto de Desenvolvimento Urbanos e Geoprocessamento/3390.36.00/Outros serviços de terceiros/Pessoa Física (5358/185). Reserva de Saldo LC: 675; 06.03/Secretaria Mun. Eng. Obras e Serviços Públicos/257520019.2.023000/Dpto de Desenvolvimento Urbanos e Geoprocessamento/3390.36.00/Outros serviços de terceiros/Pessoa Física (6184/226). Reserva de Saldo LC: 676 e 06.04/Secretaria Mun. Eng. Obras e Serviços Públicos/041220020.2.030000/Dpto de Serviços Rodoviários/3390.36.00/Outros serviços de terceiros/Pessoa Física (6253/243). Reserva de Saldo LC: 677. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso X. **JUSTIFICATIVA:** O referido imóvel foi escolhido pela sua estrutura e localização, satisfazendo assim, as necessidades da Administração Municipal, ademais o valor pactuado está dentro do praticado no mercado, conforme avaliação em anexo. Pato Branco, 27 de março de 2013. Vanderlei José Crestani/Secretário Municipal de Administração e Finanças. Augustinho Zucchi/Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO Nº 08/2013. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de extintores novos, acessórios, e serviços de recarga de extintores, para utilização em todas as Secretarias Municipais, atendendo as Normas de Segurança do Trabalho, para a proponente TotalFire Comércio de Materiais de Segurança Ltda/EPP, inscrita no CNPJ nº 08.467.317/0001-44, com o valor total estimado de R\$ 117.360,00. Pato Branco, 20 de março de 2013. Augustinho Zucchi/PREFEITO MUNICIPAL.

Extrato Ata de Registro de Preços nº 2118/2013-Pregão nº 08/2013.

PARTES: Município de Pato Branco e TotalFire Comércio de Materiais de Segurança Ltda/EPP. **OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de extintores novos, acessórios, e serviços de recarga de extintores, para utilização em todas as Secretarias Municipais, atendendo as Normas de Segurança do Trabalho. **PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:** A entrega do objeto da presente licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, nas quantidades e locais ali determinados. Após a emissão e recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo de até 10 dias para efetuar a entrega e executar os serviços solicitados. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **VALOR ESTIMADO:** 117.360,00. **PGTO:** Em até 15º dia do mês subsequente a entrega ou execução dos serviços. **DOT ORÇ:** Diversas. **GESTORA:** A Chefe da Divisão de Segurança do Trabalho do Município de Pato Branco. Pato Branco, 20 de março de 2013. Augustinho Zucchi/Prefeito Municipal. José Roberto Franco/Representante Legal. Pato Branco, 03 de janeiro de 2012.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO Nº 11/2013. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para a empresa Viação Pato Branco Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.039.392/0001-52, com o valor total estimado de R\$ 79.000,00. Pato Branco, 26 de março de 2013. Augustinho Zucchi/PREFEITO MUNICIPAL.

Extrato Ata de Registro de Preços nº 2122/2013-Pregão nº 11/2013.

PARTES: Município de Pato Branco e Viação Pato Branco Ltda. **OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **PRAZO:** Será agendado com a contratada, com um prazo mínimo de 05 dias de antecedência a viagem a ser realizada, com local de saída e chegada, quantidade de pessoas e roteiro de viagem a ser seguido, para que a mesma possa tomar as providências necessárias. **VALOR ESTIMADO:** A quilometragem estimada é de 25.000, com valor unitário por quilometragem em R\$ 3,16, totalizando para o período de 12 meses o valor total estimado de R\$ 79.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **PGTO:** Serão efetuados mensalmente, até o décimo quinto dia do mês subsequente, ente ao da execução dos serviços. **DOT ORÇ:** 303/5209; 375/6042, 359-6049. **GESTORA:** Chefe do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação. Pato Branco, 26 de março de 2013. Augustinho Zucchi/Prefeito Municipal. Daniel Cattani/Representante Legal. Pato Branco, 03 de janeiro de 2012.

PLANALTO

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 014/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 014/2013, conforme descrito abaixo: **OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto. **DATA DA ABERTURA:** 10 de abril de 2013 às 09:00 horas. **Maiores informações** es junto ao Departamento de Licitação es em horário de expediente. **MARLON FERNANDO KUHNN** Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 28 de Março de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II nº Edição Nº 0312

Página 153 / 232

empresa A.A. Cattucci & Cattucci Ltda/EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.490.122/0001-00, com o valor total estimado de R\$ 178.698,45. Pato Branco, 26 de março de 2013. Augustinho Zucchi/PREFEITO MUNICIPAL.

Extrato Ata de Registro de Preços nº 2123/2013—Pregão nº 05/2013.

PARTE: Município de Pato Branco e A.A. Cattucci & Cattucci Ltda/EPP. **OBJETO:** A implantação de registro de preços para a aquisição e instalação de climatizadores, modelo split, quente/frio, com diversas capacidades, para instalação em diversos locais públicos do Município de Pato Branco, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais e Corpo de Bombeiros de Pato Branco. **PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:** Será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, nas quantidades e locais ali determinadas, com prazo de até 10 dias para efetuar a entrega e executar os serviços solicitados. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 178.698,45. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **PGTO:** Em até 10 dias após a entrega e execução dos serviços. **DOT ORÇ:** Lote 01: 5526, 5524, 5175, 5527, 5183, 5529, 5533, 5532, 5530, 5534. Lote 02: 4971, 4970, 4983, 4972, 4968, 5020, 5595, 5855, 5023, 4975, 4738, 5036. **GESTORA:** Diretora da Central de Compras. Pato Branco, 26 de março de 2013. Augustinho Zucchi/Prefeito Municipal. Aidemar Antonio Cattucci/Representante Legal. Pato Branco, 03 de janeiro de 2012.

Extrato Dispensa de Licitação nº 40/2013.

PARTE: Município de Pato Branco e Flavio Angelo Ceni. **OBJETO:** A locação do imóvel urbano, matriculado sob nº 9.468, no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco/PR, Lote 02 da quadra 17, constituído de um terreno de 324,60 m², localizado na Rua Caramuru, Centro, nesta cidade de Pato Branco/PR, que será utilizado pelo Município, para as instalações do Departamento de Trânsito/DEPATRAN. **PRAZO:** A locação será pelo período de 12 meses, contados a partir de 01 de março de 2013 até 31 de março de 2014. **VALOR:** O valor mensal de R\$ 3.100,00, totalizando para o período de 12 meses o valor de R\$ 37.200,00. **PGTO:** Até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, através de depósito bancário em nome do locador. **DOT ORÇ:** 06.03/Secretaria Mun. Eng. Obras e Serviços Públicos nº 041220019.2.022000/Dpto de Desenvolvimento Urbanos e Geoprocessamento nº 3390.36.00/Outros serviços de terceiros/Pessoa Física (5356/185). Reserva de Saldo LC: 675; 06.03/Secretaria Mun. Eng. Obras e Serviços Públicos nº 257520019.2.023000/Dpto de Desenvolvimento Urbanos e Geoprocessamento nº 3390.36.00/Outros serviços de terceiros/Pessoa Física (6184/226). Reserva de Saldo LC: 676 e 06.04/Secretaria Mun. Eng. Obras e Serviços Públicos nº 041220020.2.030000/Dpto de Serviços Rodoviários nº 3390.36.00/Outros serviços de terceiros/Pessoa Física (6253/243). Reserva de Saldo LC: 677. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso X. **JUSTIFICATIVA:** O referido imóvel foi escolhido pela sua estrutura e localização, satisfazendo assim, as necessidades da Administração Municipal, ademais o valor pactuado está dentro do praticado no mercado, conforme avaliação em anexo. Pato Branco, 27 de março de 2013. Vanderlei José Crestani/Secretário Municipal de Administração e Finanças. Augustinho Zucchi/Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO Nº 08/2013. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de extintores novos, acessórios, e serviços de recarga de extintores, para utilização em todas as Secretarias Municipais, atendendo as Normas de Segurança do Trabalho, para a proponente Total Fire Comércio de Materiais de Segurança Ltda/EPP, inscrita no CNPJ nº 08.467.317/0001-44, com o valor total estimado de R\$ 117.360,00. Pato Branco, 20 de março de 2013. Augustinho Zucchi/PREFEITO MUNICIPAL.

Extrato Ata de Registro de Preços nº 2118/2013—Pregão nº 08/2013.

PARTE: Município de Pato Branco e Total Fire Comércio de Materiais de Segurança Ltda/EPP. **OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de extintores novos, acessórios, e serviços de recarga de extintores, para utilização em todas as Secretarias Municipais, atendendo as Normas de Segurança do Trabalho. **PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:** A entrega do objeto da presente licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, nas quantidades e locais ali determinados. Após a emissão e recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo de até 10 dias para efetuar a entrega e executar os serviços solicitados. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **VALOR ESTIMADO:** 117.360,00. **PGTO:** Em até 15º dia do mês subsequente a entrega ou execução dos serviços. **DOT ORÇ:** Diversas. **GESTORA:** A Chefe da Divisão de Segurança do Trabalho do Município de Pato Branco. Pato Branco, 20 de março de 2013. Augustinho Zucchi/Prefeito Municipal. José Roberto Franco/Representante Legal. Pato Branco, 03 de janeiro de 2012.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO Nº 11/2013. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para a empresa Viação Pato Branco Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.039.392/0001-52, com o valor total estimado de R\$ 79.000,00. Pato Branco, 26 de março de 2013. Augustinho Zucchi/PREFEITO MUNICIPAL.

Extrato Ata de Registro de Preços nº 2122/2013—Pregão nº 11/2013.

PARTE: Município de Pato Branco e Viação Pato Branco Ltda. **OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **PRAZO:** Será agendado com a contratada, com um prazo mínimo de 05 dias de antecedência a viagem a ser realizada, com local de saída e chegada, quantidade de pessoas e roteiro de viagem a ser seguido, para que a mesma possa tomar as providências necessárias. **VALOR ESTIMADO:** A quilometragem estimada é de 25.000, com valor unitário por quilometragem em R\$ 3,16, totalizando para o período de 12 meses o valor total estimado de R\$ 79.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **PGTO:** Serão efetuados mensalmente, até o décimo quinto dia do mês subsequente ao da execução dos serviços. **DOT ORÇ:** 303/5209. 375/6042. 359-6049. **GESTORA:** Chefe do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação. Pato Branco, 26 de março de 2013. Augustinho Zucchi/Prefeito Municipal. Daniel Cattani/Representante Legal. Pato Branco, 03 de janeiro de 2012.

PLANALTO

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 014/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 014/2013, conforme descrito abaixo: **OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto. **DATA DA ABERTURA:** 10 de abril de 2013 às 09:00 horas. **Maiores informações** junto ao Departamento de Licitação em horário de expediente. **MARLON FERNANDO KUHNN** Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2013

EMPRESA: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.
CNPJ Nº: 45.987.005/0174-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 9021265460

ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 2150

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2013 anexos I, II, III, IV, V, VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, dese Município de Planalto - PR.

Francisco Beltrão, 05 de Abril de 2013.

CLEVERSON CAMARGO FERREIRA
019.270.209-21
GERENTE

「45.987.005/0174-06」
COMERCIAL AUTOMOTIVA
S.A.

Av. Luiz Antônio Faedo - 2150
B. São Cristóvão - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

RAZÃO SOCIAL: MARCOS VINICIOS PEDROTTI -ME

CNPJ Nº 10.864.991/0001-04

ENDEREÇO AV PAULO BANTLE, 430 CENTRO FONE: 3555-1342

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

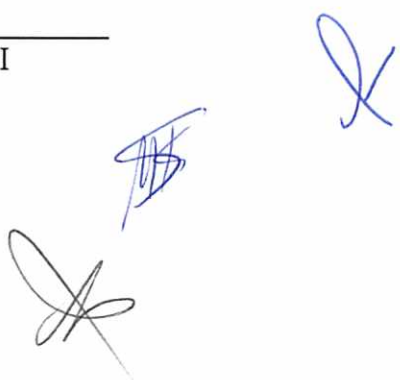
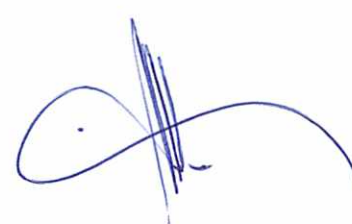
declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto-Pr.

PLANALTO 10 / ABRIL / 2013


NOME: MARCOS VINICIOS PEDROTTI

RG:84169366/CPF:059.091.389-10

CARGO:GERENTE





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlinc.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

EMPRESA: JOAGABA PNEUS LTDA.

CNPJ Nº

84.587.245/0007-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº

32101339-24

ENDEREÇO: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO - 1678

CIDADE: FCO. BELTRÃO

ESTADO: PR

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto-Pr.

Planalto-Pr. 03 de ABRIL de 2013

ASSINATURA:

RG Nº 1.759.471-0

NOME: Rogério Alves Antunes



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: MARCOS VINICIOS PEDROTTI -ME

CNPJ Nº 10.864.991/0001-04

ENDEREÇO AV PAULO BANTLE, 430 CENTRO FONE: 3555-1342

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) ELVADIO JOSÉ PEDROTTI,
portador(a) da cédula de identidade sob nº 17391542 e CPF sob
nº 368.878.469-34,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO
PRESENCIAL Nº 014/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na
qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar
a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de
recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

PLANALTO 10 / ABRIL / 2013

NOME: MARCOS VINICIOS PEDROTTI

RG:84169366/CPF:059.091.389-10

CARGO:GERENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2013

CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.
CNPJ Nº: 45.987.005/0174-06
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 2150
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ
FONE: (46) 3524-1290

Credenciamos o Sr. CLEVERSON CAMARGO FERREIRA, portador da célula de identidade sob nº 6.295.905-3 e CPF sob nº 019.270.209-21, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 05 de Abril de 2013.



CLEVERSON CAMARGO FERREIRA
019.270.209-21
GERENTE

45.987.005/0174-06
COMERCIAL AUTOMOTIVA
S.A.

Av. Luiz Antônio Faedo - 2150
B. São Cristóvão - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: MARCOS VINICIOS PEDROTTI -ME

CNPJ Nº 10.864.991/0001-04

ENDEREÇO AV PAULO BANTLE, 430 CENTRO FONE: 3555-1342

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa MARCOS VINICIOS PEDROTTI-ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO 10 / ABRIL / 2013

NOME: MARCOS VINICIOS PEDROTTI

RG/84169366/CPF:059.091.389-10

CARGO:GERENTE



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: MARCOS VINICIOS PEDROTTI -ME

CNPJ Nº 10.864.991/0001-04

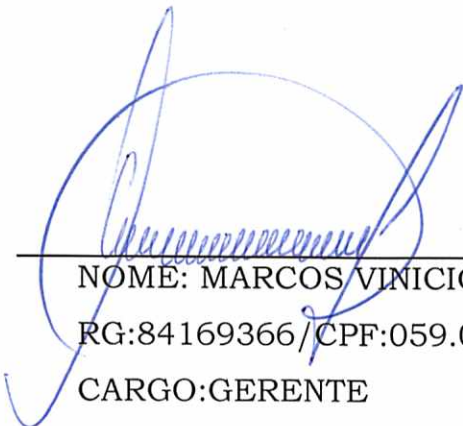
ENDEREÇO AV PAULO BANTLE, 430 CENTRO FONE: 3555-1342

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa MARCOS VINICIOS PEDROTTI-ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO 10/ABRIL/2013



NOME: MARCOS VINICIOS PEDROTTI

RG:84169366/CPF:059.091.389-10

CARGO:GERENTE







DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

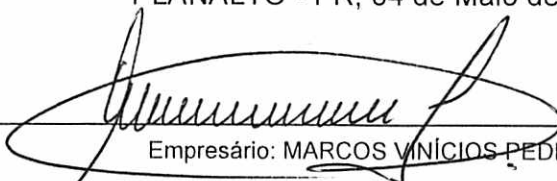
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

O Empresário **MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI**, estabelecido na AVENIDA PAULO BANTLE, 430, CENTRO, PLANALTO, PR, CEP: 85.750-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PLANALTO - PR, 04 de Maio de 2009.


Empresário: MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 21/05/2009.

Etiqueta de registro



Município de Planalto
Pregão Presencial 14/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.864.991/0001-04

Fornecedor: MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI

Endereço: AV PAULO BANTLE 430 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 9048196117

Representante: ELVADIO JOSÉ PEDROTTI

Endereço representante: PLANALTO/PR

E-mail representante:

Banco:

Contador: ESCRITÓRIO PLANALTO-EDILENE

CPF: 368.878.469-34

RG: 17391542

E-mail: marcos_vinicios_pedrotti@hotmail.com

Telefone: 3555-1342

Fax:

Celular: 88236933

Telefone contador: 3555-1492

Agência:

Conta:

Telefone representante:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Câmara de ar, nova, 1000x20.	30,00	UN	80,00	MAGGION	74,00	2.220,00
002	Câmara de ar, nova, 17.5x25.	20,00	UN	190,00	MAGGION	179,00	3.580,00
003	Câmara de ar, nova, 900x16.	30,00	UN	70,00	MAGGION	64,00	768,00
004	Câmara de ar, nova, 900x20.	20,00	UN	65,00	MAGGION	61,00	1.830,00
005	Câmara de ar, nova, Km 24.	4,00	UN	160,00	MAGGION	151,00	3.020,00
006	Pneu novo, nacional, convencional 19.5x24 - mínimo 12 lonas	8,00	UN	2.700,00	FIRESTONE	2.510,00	10.040,00
007	Pneu novo, radial, nacional 255x75x15	8,00	UN	520,00	FIRESTONE	509,00	4.072,00
008	Pneu, novo, convencional, nacional 12x16.5 - mínimo 10 lonas	18,00	UN	910,00	FIRESTONE	899,00	7.192,00
009	Pneu, novo, convencional, nacional 1300x24 - mínimo 12 lonas.	18,00	UN	1.700,00	FIRESTONE	1.519,00	27.342,00
010	Pneu, novo, convencional, nacional 1400x24 - mínimo 12 lonas.	20,00	UN	1.900,00	FIRESTONE	1.780,00	32.040,00
011	Pneu, novo, convencional, nacional 17.5x25 - mínimo 16 lonas.	6,00	UN	3.700,00	FIRESTONE	3.513,00	70.260,00
012	Pneu, novo, convencional, nacional 900x16 - mínimo 10 lonas.	12,00	UN	700,00	MAGGION	599,00	3.594,00
013	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 700x16	8,00	UN	520,00	PIRELLI	518,00	6.216,00
014	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 900/20 - mínimo 14 lonas.	30,00	UN	310,00	MAGGION	309,00	2.472,00
015	Pneu, novo, liso, convencional, nacional, 1000x20 - mínimo 16 lonas	30,00	UN	610,00	FIRESTONE	559,00	23.310,00
016	Pneu, novo, liso, radial, nacional 295x80x22.5	6,00	UN	790,00	FIRESTONE	777,00	6.030,00
017	Pneu, novo, radial, nacional 165x70X13	30,00	UN	1.200,00	FIRESTONE	1.005,00	6.450,00
018	Pneu, novo, radial, nacional 175x70X13	50,00	UN	140,00	FIRESTONE	129,00	4.260,00
019	Pneu, novo, radial, nacional 175x70X14	30,00	UN	160,00	FIRESTONE	142,00	4.660,00
020	Pneu, novo, radial, nacional 185 x 65 x 14	20,00	UN	250,00	FIRESTONE	233,00	904,00
021	Pneu, novo, radial, nacional 195x70X14	4,00	UN	240,00	FIRESTONE	226,00	1.052,00
022	Pneu, novo, radial, nacional 205x70X15	8,00	UN	260,00	FIRESTONE	244,00	1.952,00
023	Pneu, novo, radial, nacional 205x75X16.	12,00	UN	350,00	PIRELLI	349,00	4.188,00
024	Pneu, novo, radial, nacional 215x75X17.5.	12,00	UN	510,00	FIRESTONE	499,00	6.028,00
025	Pneu, novo, radial, nacional 235x60x16	10,00	UN	720,00	FIRESTONE	711,00	7.110,00
026	Protetor de roda, novo, 17.5.X25	6,00	UN	512,00	FIRESTONE	464,00	2.784,00
027	Protetor de roda, novo, km 24.	10,00	UN	147,00	MAGGION	133,00	1.330,00
028	Protetor de roda, novo, R20.	20,00	UN	80,00	MAGGION	69,00	1.380,00
029		10,00	UN	35,00	MAGGION	24,00	240,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.864.991/0001-04 Fornecedor : MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI

E-mail: marcos_vinicios_pedrotti@hotmail.com

Endereço : AV PAULO BANTLE 430 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3555-1342

Fax:

Celular: 88236933

Inscrição Estadual: 9048196117

Contador: ESCRITÓRIO PLANALTO-EDILENE

Telefone contador: 3555-1492

Representante: ELVADIO JOSÉ PEDROTTI

CPF: 368.878.469-34

RG: 17391542

Endereço representante: PLANALTO/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Câmara de ar, nova, 1000x20.	30,00	UN	80,00	MAGGION	74,00	2.220,00
002	Câmara de ar, nova, 17.5x25.	20,00	UN	190,00	MAGGION	179,00	3.580,00
003	Câmara de ar, nova, 900x16.	12,00	UN	70,00	MAGGION	64,00	768,00
004	Câmara de ar, nova, 900x20.	30,00	UN	65,00	MAGGION	61,00	1.830,00
005	Câmara de ar, nova, Km 24.	20,00	UN	160,00	MAGGION	151,00	3.020,00
006	Pneu novo, nacional, convencional 19.5x24 - mínimo 12 lonas	4,00	UN	2.700,00	FIRESTONE	2.510,00	10.040,00
007	Pneu novo, radial, nacional 255x75x15	8,00	UN	520,00	FIRESTONE	509,00	4.072,00
008	Pneu, novo, convencional, nacional 12x16.5 - mínimo 10 lonas	8,00	UN	910,00	FIRESTONE	899,00	7.192,00
009	Pneu, novo, convencional, nacional 1300x24 - mínimo 12 lonas.	18,00	UN	1.700,00	FIRESTONE	1.519,00	27.342,00
010	Pneu, novo, convencional, nacional 1400x24 - mínimo 12 lonas.	18,00	UN	1.900,00	FIRESTONE	1.780,00	32.040,00
011	Pneu, novo, convencional, nacional 17.5x25 - mínimo 16 lonas.	20,00	UN	3.700,00	FIRESTONE	3.513,00	70.260,00
012	Pneu, novo, convencional, nacional 900x16 - mínimo 10 lonas.	6,00	UN	700,00	MAGGION	599,00	3.594,00
013	Pneu, novo, convencional, nacional 9x17.5 - mínimo 12 lonas.	12,00	UN	520,00	PIRELLI	518,00	6.216,00
014	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 700x16	8,00	UN	310,00	MAGGION	309,00	2.472,00
015	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 900/20 - mínimo 14 lonas.	30,00	UN	610,00	FIRESTONE	559,00	16.770,00
016	Pneu, novo, liso, convencional, nacional, 1000x20 - mínimo 16 lonas	30,00	UN	790,00	FIRESTONE	777,00	23.310,00
017	Pneu, novo, liso, radial, nacional 295x80x22.5	6,00	UN	1.200,00	FIRESTONE	1.005,00	6.030,00
018	Pneu, novo, radial, nacional 165x70X13	50,00	UN	140,00	FIRESTONE	129,00	6.450,00
019	Pneu, novo, radial, nacional 175x70X13	30,00	UN	160,00	FIRESTONE	142,00	4.260,00
020	Pneu, novo, radial, nacional 175x70x14	20,00	UN	250,00	FIRESTONE	233,00	4.660,00
021	Pneu, novo, radial, nacional 185 x 65 x 14	4,00	UN	240,00	FIRESTONE	226,00	904,00
022	Pneu, novo, radial, nacional 195x70x14	8,00	UN	260,00	FIRESTONE	244,00	1.952,00
023	Pneu, novo, radial, nacional 205x70X15	12,00	UN	350,00	PIRELLI	349,00	4.188,00
024	Pneu, novo, radial, nacional 205x75X16.	12,00	UN	510,00	FIRESTONE	499,00	5.988,00
025	Pneu, novo, radial, nacional 215x75X17.5.	10,00	UN	720,00	FIRESTONE	711,00	7.110,00
026	Pneu, novo, radial, nacional 235x60x16	6,00	UN	512,00	FIRESTONE	464,00	2.784,00
027	Protetor de roda, novo, 17.5.X25	10,00	UN	147,00	MAGGION	133,00	1.330,00
028	Protetor de roda, novo, km 24.	20,00	UN	80,00	MAGGION	69,00	1.380,00
029	Protetor de roda, novo, R20.	10,00	UN	35,00	MAGGION	24,00	240,00

Município de Planalto
Pregão Presencial 14/2013

Página: 2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.864.991/0001-04 Fornecedor: MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI

E-mail: marcos_vinicios_pedrotti@hotmail.com

Endereço: AV PAULO BANTLE 430 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3555-1342

Fax:

Celular: 88236933

Inscrição Estadual: 9048196117

Contador: ESCRITÓRIO PLANALTO-EDILENE

Telefone contador: 3555-1492

Representante: ELVADIO JOSÉ PEDROTTI

CPF: 368.878.469-34

RG: 17391542

Endereço representante: PLANALTO/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 262.002,00

TOTAL DA PROPOSTA : 262.002,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI
CNPJ: 10.864.991/0001-04

Município de Planalto
Pregão Presencial 14/2013

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 84.587.245/0007-42 Fornecedor : JOACABA PNEUS LTDA.

Endereço : AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1678 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-275

Inscrição Estadual: 3210133924

Contador: CESAR AUGUSTO PAIANO

E-mail: matriz@joacabapneus.com.br

Telefone: 46 3524-2060

Fax: 46 35241073

Celular:

Telefone contador: 49 35220368

Representante: HERBERT HUGO SUHNEL

CPF: 003.196.279-34

RG: 61872

Endereço representante: AV RIO BRANCO 246 - CENTRO - JOACABA/SC - CEP 89600-000

Telefone representante: 49 35220368

E-mail representante: matriz@joacabapneus.com.br

Banco: 399 - HSBC BANK

Agência: 1-40 - JOACABA PNEUS LTDA - JOACABA/SC

Conta: 1-89

Data de abertura: 15/01/1975

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Câmara de ar, nova, 1000x20.	30,00	UN	80,00	BBW	69,00	2.070,00
002	Câmara de ar, nova, 17.5x25.	20,00	UN	190,00	TR220A BBW	182,00	3.640,00
003	Câmara de ar, nova, 900x16.	12,00	UN	70,00	TR15 BBW	51,00	612,00
004	Câmara de ar, nova, 900x20.	30,00	UN	65,00	BBW	62,00	1.860,00
005	Câmara de ar, nova, Km 24.	20,00	UN	160,00	TR220A BBW	128,00	2.560,00
006	Pneu novo, nacional, convencional 19.5x24 - mínimo 12 lonas	4,00	UN	2.700,00	PN12 PIRELLI	2.171,00	8.684,00
007	Pneu novo, radial, nacional 255x75x15	8,00	UN	520,00	S ATR WL PIRELLI	407,00	3.256,00
008	Pneu, novo, convencional, nacional 12x16.5 - mínimo 10 lonas	8,00	UN	910,00	PN16 PIRELLI	747,00	5.976,00
009	Pneu, novo, convencional, nacional 1300x24 - mínimo 12 lonas.	18,00	UN	1.700,00	G2/L2 PN12 PIRELLI	1.513,00	27.234,00
010	Pneu, novo, convencional, nacional 1400x24 - mínimo 12 lonas.	18,00	UN	1.900,00	G2/L2 PN12 PIRELLI	1.738,00	31.284,00
011	Pneu, novo, convencional, nacional 17.5x25 - mínimo 16 lonas.	20,00	UN	3.700,00	G2/L2 PN12 PIRELLI	3.492,00	69.840,00
012	Pneu, novo, convencional, nacional 900x16 - mínimo 10 lonas.	6,00	UN	700,00	TD500 PIRELLI	542,00	3.252,00
013	Pneu, novo, convencional, nacional 9x17.5 - mínimo 12 lonas.	12,00	UN	520,00	NAO TEMOS		0,00
014	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 700x16	8,00	UN	310,00	10 L CT52 PIRELLI	283,00	2.264,00
015	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 900/20 - mínimo 14 lonas.	30,00	UN	610,00	CT65 PIRELLI	601,00	18.030,00
016	Pneu, novo, liso, convencional, nacional, 1000x20 -mínimo 16 lonas	30,00	UN	790,00	CT65 PIRELLI	761,00	22.830,00
017	Pneu, novo, liso, radial, nacional 295x80x22.5	6,00	UN	1.200,00	F.DRII PIRELLI	1.120,00	6.720,00
018	Pneu, novo, radial, nacional 165x70X13	50,00	UN	140,00	P400 PIRELLI	135,00	6.750,00
019	Pneu, novo, radial, nacional 175x70X13	30,00	UN	160,00	P400 PIRELLI	143,00	4.290,00
020	Pneu, novo, radial, nacional 175x70x14	20,00	UN	250,00	CHRONO PIRELLI	241,00	4.820,00
021	Pneu, novo, radial, nacional 185 x 65 x 14	4,00	UN	240,00	P4 CINT PIRELLI	202,00	808,00
022	Pneu, novo, radial, nacional 195x70x14	8,00	UN	260,00	P400 PIRELLI	203,00	1.624,00
023	Pneu, novo, radial, nacional 205x70X15	12,00	UN	350,00	CHRONO PIRELLI	350,00	4.200,00
024	Pneu, novo, radial, nacional 205x75X16.	12,00	UN	510,00	CHRONO PIRELLI	433,00	5.196,00
025	Pneu, novo, radial, nacional 215x75X17.5.	10,00	UN	720,00	F.DRII PIRELLI	626,00	6.260,00
026	Pneu, novo, radial, nacional 235x60x16	6,00	UN	512,00	NAO TEMOS		0,00
027	Protetor de roda, novo, 17.5.X25	10,00	UN	147,00	25 L IA CARRETEIRO	112,00	1.120,00
028	Protetor de roda, novo, km 24.	20,00	UN	80,00	24 L IA CARRETEIRO	46,00	920,00
029	Protetor de roda, novo, R20.	10,00	UN	35,00	20 L SBN	22,80	228,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 246.328,00

TOTAL DA PROPOSTA : 246.328,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 84.587.245/0007-42 Fornecedor: JOAÇABA PNEUS LTDA.

E-mail: matriz@joacabapneus.com.br

Endereço: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1678 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-275

Telefone: 46 3524-2060

Fax: 46 35241073

Celular:

Inscrição Estadual: 3210133924

Contador: CESAR AUGUSTO PATANO

Telefone contador: 49 35220368

Representante: HERBERT HUGO SUHNEL

CPF: 003.196.279-34

RG: 61872

Endereço representante: AV RIO BRANCO 246 - CENTRO - JOACABA/SC - CEP 89600-000

Telefone representante: 49 35220368

E-mail representante: matriz@joacabapneus.com.br

Banco: 399 - HSBC BANK

Agência: 1-40 - JOACABA PNEUS LTDA - JOACABA/SC

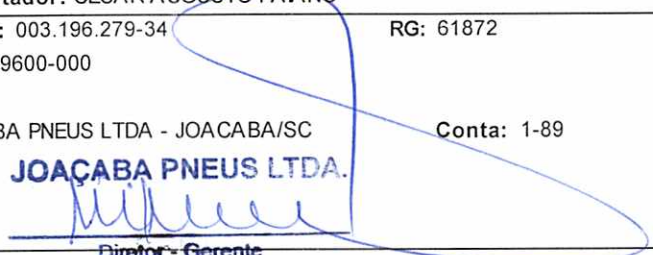
Conta: 1-89

Data de abertura: 15/01/1975

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

JOAÇABA PNEUS LTDA.


Diretor - Gerente
JOAÇABA PNEUS LTDA.
CNPJ: 84.587.245/0007-42

84.587.245/0007-42
JOAÇABA PNEUS
LTDA. - FILIAL
Av. Luiz Antônio Faedo, 1678
CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Elisabeto Gellano - Bando 7

CEB 82804-512

W. Luis Viqueiro Escob. 1012

CEB 82804-512

10V6YB76AEN2

18428134210001-45

Município de Planalto
Pregão Presencial 14/2013

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 45.987.005/0174-06 Fornecedor: COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 2150 2150 - SAO CRISTOVAO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85600-000

E-mail:

Telefone: 3524 1290

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9021265460

Contador:

Telefone contador:

Representante: CLEVERSON CAMARGO FERREIRA

CPF: 019.270.209-21

RG: 6.295.905-3

Endereço representante: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Câmara de ar, nova, 1000x20.	30,00	UN	80,00	Maxxicargo/sc132	78,59	2.357,70
003	Câmara de ar, nova, 900x16.	12,00	UN	70,00	Tortuga/AD1516 TR15	52,89	634,68
004	Câmara de ar, nova, 900x20.	30,00	UN	65,00	Maxxicargo/SC115	64,37	1.931,10
005	Câmara de ar, nova, Km 24.	20,00	UN	160,00	Maxxicargo/KM24 TR220	157,48	3.149,60
006	Pneu novo, nacional, convencional 19.5x24 - mínimo 12 lonas	4,00	UN	2.700,00	Goodyer/IT 525 12 Lonas R4	2.085,36	8.341,44
007	Pneu novo, radial, nacional 255x75x15	8,00	UN	520,00	Goodyer/Fortera	430,39	3.443,12
008	Pneu, novo, convencional, nacional 12x16.5 - mínimo 10 lonas	8,00	UN	910,00	Goodyer/IT 323 13 TL 10 Lonas	665,02	5.320,16
009	Pneu, novo, convencional, nacional 1300x24 - mínimo 12 lonas.	18,00	UN	1.700,00	Goodyer/SGG 2A G2 12 Lonas C/C	1.670,00	30.070,80
011	Pneu, novo, convencional, nacional 17.5x25 - mínimo 16 lonas.	20,00	UN	3.700,00	Goodyer/SGL 2A L2 16 Lonas S/C	3.175,76	63.515,20
012	Pneu, novo, convencional, nacional 900x16 - mínimo 10 lonas.	6,00	UN	700,00	Goodyer/Rib Tract TT 10 Lonas	406,33	2.437,98
013	Pneu, novo, convencional, nacional 9x17.5 - mínimo 12 lonas.	12,00	UN	520,00	Goodyer/Papaleguas G8 12 Lonas	517,61	6.211,32
017	Pneu, novo, liso, radial, nacional 295x80x22.5	6,00	UN	1.200,00	Goodyer/Steelmark AGS 16 Lonas	1.127,73	6.766,38
018	Pneu, novo, radial, nacional 165x70X13	50,00	UN	140,00	Goodyer/Kelly Metric Xtra 79T	117,87	5.893,50
019	Pneu, novo, radial, nacional 175x70X13	30,00	UN	160,00	Goodyer/Kelly Metric Xtra 82T	123,96	3.718,80
021	Pneu, novo, radial, nacional 185 x 65 x 14	4,00	UN	240,00	Goodyer/GPS3 Sport 86T	187,80	751,20
022	Pneu, novo, radial, nacional 195x70x14	8,00	UN	260,00	Goodyer/GPS3 Sport 91T	213,67	1.709,36
023	Pneu, novo, radial, nacional 205x70X15	12,00	UN	350,00	Goodyer/G32 Cargo	337,41	4.048,92
024	Pneu, novo, radial, nacional 205x75X16.	12,00	UN	510,00	Goodyer/G32 Cargo	394,49	4.733,88
027	Protetor de roda, novo, 17.5.X25	10,00	UN	147,00	ABC Valadares/F Central	145,86	1.458,60
028	Protetor de roda, novo, km 24.	20,00	UN	80,00	ABC Valadares/1300/1400/1600x24	70,70	1.414,00
029	Protetor de roda, novo, R20.	10,00	UN	35,00	Maxxicargo/900/1000x20	33,74	337,40

PREÇO TOTAL DO LOTE : 158.245,14

TOTAL DA PROPOSTA : 158.245,14

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ: 45.987.005/0174-06

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A., estabelecida à AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, Nº 2150, SÃO CRISTOVÃO, FRANCISCO BELTRÃO - PR, CNPJ Nº 45.987.005/0174-06, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013, para fornecimento de PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

Nº Item	Quant	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	R\$ Item	R\$ Total
1	30	Câmara de ar, Nova, 1000X20	Maxxicargo/SC132	78,59	2.357,70
3	12	Câmara de ar, Nova, 900X16	Tortuga/AD1516 TR15	52,89	634,68
4	30	Câmara de ar, Nova, 900X20	Maxxicargo/SC115	64,37	1.931,10
5	20	Câmara de ar, Nova, KM24	Maxxicargo/KM24 TR220	157,48	3.149,60
6	4	Pneu Novo, Nacional, Convencional 19.5X24	Goodyear/IT 525 12 Lonas R4	2.085,36	8.341,44
7	8	Pneu Novo, Radial, Nacional 255/75R15	Goodyear/Fortera	430,39	3.443,12
8	8	Pneu Novo, Convencional, Nacional 12X16.5 - 10 Lonas	Goodyear/IT 323 I3 TL 10 Lonas	665,02	5.320,60
9	18	Pneu Novo, Convencional, Nacional 1300X24 - 12 Lonas	Goodyear/SGG 2A G2 12 Lonas C/C	1.670,60	30.070,80
11	20	Pneu Novo, Convencional, Nacional 17.5X25 - 16 Lonas	Goodyear/SGL 2A L2 16 Lonas S/C	3.175,76	63.515,20
12	6	Pneu Novo, Convencional, Nacional 900X16 - 10 Lonas	Goodyear/ Rib Tract TT 10 Lonas	406,33	2.437,98
13	12	Pneu Novo, Convencional, Nacional 9X17,5 - 12 Lonas	Goodyear/Papaleguas G8 12 Lonas	517,61	6.211,32
17	6	Pneu Novo, Liso, Radial, Nacional 295/80R22,5	Goodyear/Steelmark AGS 16 Lonas	1.127,73	6.766,38
18	50	Pneu Novo, Radial, Nacional 165/70R13	Goodyear/Kelly Metric Xtra 79T	117,87	5.893,50
19	30	Pneu Novo, Radial, Nacional 175/70R13	Goodyear/kelly Metric Xtra 82T	123,96	3.718,80
21	4	Pneu Novo, Radial, Nacional 185/65R14	Goodyear/ GPS3 Sport 86T	187,80	751,20
22	8	Pneu Novo, Radial, Nacional 195/70R14	Goodyear/GPS3 Sport 91T	213,67	1.709,36
23	12	Pneu Novo, Radial, Nacional 205/70R15	Goodyear/G32 Cargo	337,41	4.048,92
24	12	Pneu Novo, Radial, Nacional 205/75R16	Goodyear/G32 Cargo	394,49	4.733,88
27	10	Protetor de Roda, Novo 17,5X25	ABC Valadares/F Central	145,86	1.458,60
28	20	Protetor de Roda, Novo KM24	ABC Valadares/1300/1400/1600X24	70,70	1.414,00
29	10	Protetor de Roda, Novo, R20	Maxxicargo/900/1000X20	33,74	337,40
Total dos Itens					158.245,58



A proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta dias) dias, a contar da data da entrega da presente.

As condições de pagamento são as constantes no edital.

Dados bancários: Banco do Brasil - Agência: 1914-3 - Conta Corrente: 4306-0 - Comercial Automotiva S.A.

Francisco Beltrão, em 09 de Abril de 2013.


Cleverson Camargo Ferreira

45.987.005/0174-06
COMERCIAL AUTOMOTIVA

S.A.

Av. Luiz Antônio Faedo - 2150

B. São Cristóvão - CEP 85601-275

Francisco Beltrão - Paraná





CNPJ: 10.864.991/0001-04
Av Paulo Bantle, 430.

IE: 90.481.961-17
Centro (46) 3555-1342

Planalto - Paraná

À Comissão permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Planalto
Planalto - Paraná

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 014/2013

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Câmara de ar, nova, 1000x20.	30	UN	MAGGION	74,00	2.220,00
2	Câmara de ar, nova, 17.5x25.	20	UN	MAGGION	179,00	3.580,00
3	Câmara de ar, nova, 900x16.	12	UN	MAGGION	64,00	768,00
4	Câmara de ar, nova, 900x20.	30	UN	MAGGION	61,00	1.830,00
5	Câmara de ar, nova, Km 24.	20	UN	MAGGION	151,00	3.020,00
6	Pneu novo, nacional, convencional 19.5x24 - mínimo 12 lonas	04	UN	FIRESTONE	2510,00	10.040,00
7	Pneu novo, radial, nacional 255x75x15	08	UN	FIRESTONE	509,00	4.072,00
8	Pneu, novo, convencional, nacional 12x16.5 - mínimo 10 lonas	08	UN	FIRESTONE	899,00	7.192,00
9	Pneu, novo, convencional, nacional 1300x24 - mínimo 12 lonas.	18	UN	FIRESTONE	1519,00	27.342,00
10	Pneu, novo, convencional, nacional 1400x24 - mínimo 12 lonas.	18	UN	FIRESTONE	1780,00	32.040,00
11	Pneu, novo, convencional, nacional 17.5x25 - mínimo 16 lonas.	20	UN	FIRESTONE	3513,00	70.260,00
12	Pneu, novo, convencional, nacional 900x16 - mínimo 10 lonas.	06	UN	MAGGION	599,00	3.594,00

PEDROTTI PNEUS
Marcos Vinícios Pedrotti
Ident. 8.416 936-6

118

PEDROTTI PNEUS
Marcos Vinícios Pedrotti
Ident 8.416.936-6

		TOTAL			262.002,00	
13	Pneu, novo, convencional, nacional 9x17.5 - mínimo 12 lonas.	12	UN	PIRELLI	518,00	6.216,00
14	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 700x16	08	UN	MAGGION	309,00	2.472,00
15	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 900/20 - mínimo 14 lonas.	30	UN	FIRESTONE	559,00	16.770,00
16	Pneu, novo, liso, convencional, nacional, 1000x20 - mínimo 16 lonas	30	UN	FIRESTONE	777,00	23.310,00
17	Pneu, novo, liso, radial, nacional 295x80x22.5	06	UN	FIRESTONE	1005,00	6.030,00
18	Pneu, novo, radial, nacional 165x70X13	50	UN	FIRESTONE	129,00	6.450,00
19	Pneu, novo, radial, nacional 175x70X13	30	UN	FIRESTONE	142,00	4.260,00
20	Pneu, novo, radial, nacional 175x70x14	20	UN	FIRESTONE	233,00	4.660,00
21	Pneu, novo, radial, nacional 185 x 65 x 14	04	UN	FIRESTONE	226,00	904,00
22	Pneu, novo, radial, nacional 195x70x14 Pneu, novo, radial, nacional 195x70x14	08	UN	FIRESTONE	244,00	1.952,00
23	Pneu, novo, radial, nacional 205x70X15	12	UN	PIRELLI	349,00	4.188,00
24	Pneu, novo, radial, nacional 205x75X16.	12	UN	FIRESTONE	499,00	5.988,00
25	Pneu, novo, radial, nacional 215x75X17.5.	10	UN	FIRESTONE	711,00	7.110,00
26	Pneu, novo, radial, nacional 235x60x16	06	UN	FIRESTONE	464,00	2.784,00
27	Protetor de roda, novo, 17.5.X25	10	UN	MAGGION	133,00	1.330,00
28	Protetor de roda, novo, km 24.	20	UN	MAGGION	69,00	1.380,00
29	Protetor de roda, novo, R20.	10	UN	MAGGION	24,00	240,00



Município de Planalto - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 14/2013

Página: 1

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda

Lote: 0001 Item: 0001 Câmara de ar, nova, 1000x20. Marca: MAGGION Quantidade: 30,00

Fornecedor	3713	MARCOS VINICIOS PEDROTTI	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		74,00	
1		68,00	
Fornecedor	2667	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		78,59	
Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		69,00	

Lote: 0001 Item: 0002 Câmara de ar, nova, 17.5x25. Marca: MAGGION Quantidade: 20,00

Fornecedor	3713	MARCOS VINICIOS PEDROTTI	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		179,00	
1		178,50	
Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		182,00	

Lote: 0001 Item: 0003 Câmara de ar, nova, 900x16. Marca: Tortuga/AD1516 TR15 Quantidade: 12,00

Fornecedor	2667	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		52,89	
1		50,00	
Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		51,00	
Fornecedor	3713	MARCOS VINICIOS PEDROTTI	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		64,00	

Lote: 0001 Item: 0004 Câmara de ar, nova, 900x20. Marca: MAGGION Quantidade: 30,00

Fornecedor	3713	MARCOS VINICIOS PEDROTTI	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		61,00	
1		60,00	
Fornecedor	2667	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		64,37	
Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		62,00	

Lote: 0001 Item: 0005 Câmara de ar, nova, Km 24. Marca: TR220A BBW Quantidade: 20,00

Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA.	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		128,00	
1		127,00	
Fornecedor	2667	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		157,48	
Fornecedor	3713	MARCOS VINICIOS PEDROTTI	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		151,00	

Lote: 0001 Item: 0006 Pneu novo, nacional, convencional 19.5x24 - mínimo 12 lonas Marca: PN12 PIRELLI Quantidade: 4,00

Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA.	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2.171,00	
1		2.080,00	
2		2.080,00	
3		2.040,00	
4		2.015,00	
5		2.000,00	
Fornecedor	2667	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	



Município de Planalto - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 14/2013

Página: 2

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda

Lance Inicial	2.085,36		
1	2.070,00		
2	2.050,00		
3	2.030,00		
4	2.010,00		
Fornecedor 3713	MARCOS VINICIOS PEDROTTI		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2.510,00		

Lote: 0001	Item: 0007	Pneu novo, radial, nacional 255x75x15	Marca: SATR WL PIRELLI	Quantidade: 8,00
Fornecedor 3575	JOAÇABA PNEUS LTDA.			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	407,00			
1	400,00			
2	395,00			
3	393,00			
4	390,00			
5	386,00			
6	384,00			
7	382,00			
Fornecedor 2667	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	430,39			
Fornecedor 3713	MARCOS VINICIOS PEDROTTI			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	509,00			
1	406,00			
2	399,00			
3	394,00			
4	392,00			
5	389,00			
6	385,00			
7	383,00			

Lote: 0001	Item: 0008	Pneu, novo, convencional, nacional 12x16.5 - mínimo 10 lonas	Marca: Goodyer/IT 323 13 TL 10 Lonas	Quantidade: 8,00
Fornecedor 2667	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	665,02			
1	660,00			
2	655,00			
3	650,00			
4	647,00			
5	640,00			
Fornecedor 3575	JOAÇABA PNEUS LTDA.			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	747,00			
Fornecedor 3713	MARCOS VINICIOS PEDROTTI			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	899,00			
1	664,00			
2	659,00			
3	654,00			
4	649,00			
5	645,00			

Lote: 0001	Item: 0009	Pneu, novo, convencional, nacional 1300x24 - mínimo 12 lonas.	Marca: G2/L2 PN12 PIRELLI	Quantidade: 18,00
Fornecedor 3575	JOAÇABA PNEUS LTDA.			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.513,00			
1	1.505,00			
2	1.500,00			
3	1.490,00			
4	1.480,00			
5	1.470,00			
6	1.460,00			
7	1.450,00			
8	1.440,00			
9	1.430,00			



Município de Planalto - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 14/2013

Página: 3

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda

Fornecedor	2667	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.670,60	
Fornecedor	3713	MARCOS VINICIOS PEDROTTI	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.519,00	
1		1.510,00	
2		1.503,00	
3		1.498,00	
4		1.485,00	
5		1.475,00	
6		1.465,00	
7		1.455,00	
8		1.445,00	
9		1.435,00	

Lote: 0001 Item: 0010 Pneu, novo, convencional, nacional 1400x24 - mínimo 12 lonas. Marca: FIRESTONE Quantidade: 18,00

Fornecedor	3713	MARCOS VINICIOS PEDROTTI	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.780,00	
1		1.735,00	
2		1.725,00	
3		1.715,00	
4		1.700,00	
5		1.685,00	
6		1.670,00	
7		1.650,00	
8		1.610,00	
Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.738,00	
1		1.730,00	
2		1.720,00	
3		1.710,00	
4		1.690,00	
5		1.680,00	
6		1.665,00	
7		1.645,00	

Lote: 0001 Item: 0011 Pneu, novo, convencional, nacional 17.5x25 - mínimo 16 lonas. Marca: FIRESTONE Quantidade: 20,00

Fornecedor	3713	MARCOS VINICIOS PEDROTTI	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3.513,00	
1		3.170,00	
2		3.095,00	
3		3.075,00	
4		3.060,00	
5		3.045,00	
6		3.035,00	
7		3.025,00	
8		3.005,00	
9		2.995,00	
10		2.985,00	
11		2.975,00	
Fornecedor	2667	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3.175,76	
1		3.130,00	
2		3.080,00	
3		3.065,00	
4		3.050,00	
5		3.040,00	
6		3.030,00	
7		3.020,00	
8		3.000,00	
9		2.990,00	
10		2.980,00	



Município de Planalto - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 14/2013

Página: 4

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda

		Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA.				Declinou
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		3.492,00				
		1		3.150,00				
Lote: 0001	Item: 0012	Pneu, novo, convencional, nacional 900x16 - mínimo 10 lonas.			Marca:	Goodyer/Rib Tract TT 10 Lonas	Quantidade:	6,00
		Fornecedor	2667	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA				Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		406,33				
		1		400,00				
		Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA.				Declinou
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		542,00				
		Fornecedor	3713	MARCOS VINICIOS PEDROTTI				Declinou
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		599,00				
		1		405,00				
Lote: 0001	Item: 0013	Pneu, novo, convencional, nacional 9x17.5 - mínimo 12 lonas.			Marca:	Goodyer/Papaleguas G8 12 Lonas	Quantidade:	12,00
		Fornecedor	2667	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA				Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		517,61				
		1		515,00				
		Fornecedor	3713	MARCOS VINICIOS PEDROTTI				Declinou
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		518,00				
Lote: 0001	Item: 0014	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 700x16			Marca:	10 L CT52 PIRELLI	Quantidade:	8,00
		Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA.				Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		283,00				
		1		280,00				
		Fornecedor	3713	MARCOS VINICIOS PEDROTTI				Declinou
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		309,00				
Lote: 0001	Item: 0015	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 900x20 - mínimo 14 lonas.			Marca:	FIRESTONE	Quantidade:	30,00
		Fornecedor	3713	MARCOS VINICIOS PEDROTTI				Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		559,00				
		1		545,00				
		2		535,00				
		Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA.				Declinou
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		601,00				
		1		550,00				
		2		540,00				
Lote: 0001	Item: 0016	Pneu, novo, liso, convencional, nacional, 1000x20 - mínimo 16 lonas			Marca:	FIRESTONE	Quantidade:	30,00
		Fornecedor	3713	MARCOS VINICIOS PEDROTTI				Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		777,00				
		1		755,00				
		2		745,00				
		3		735,00				
		4		725,00				
		5		715,00				
		6		700,00				
		Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA.				Declinou
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		761,00				
		1		750,00				
		2		740,00				
		3		730,00				
		4		720,00				
		5		710,00				
Lote: 0001	Item: 0017	Pneu, novo, liso, radial, nacional 295x60x22.5			Marca:	FIRESTONE	Quantidade:	6,00



Município de Planalto - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 14/2013

Página: 5

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda

Fornecedor	3713	MARCOS VINICIOS PEDROTTI	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.005,00	
1		1.000,00	
Fornecedor	2667	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.127,73	
Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.120,00	

Lote: 0001	Item: 0018	Pneu, novo, radial, nacional 165x70X13	Marca: FIRESTONE	Quantidade: 50,00
Fornecedor	3713	MARCOS VINICIOS PEDROTTI	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		129,00		
1		116,00		
2		113,00		
3		110,00		
4		107,00		
Fornecedor	2667	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		117,87		
1		114,00		
2		112,00		
3		108,00		
Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA.	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		135,00		

Lote: 0001	Item: 0019	Pneu, novo, radial, nacional 175x70X13	Marca: FIRESTONE	Quantidade: 30,00
Fornecedor	3713	MARCOS VINICIOS PEDROTTI	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		142,00		
1		120,00		
2		116,00		
3		111,00		
Fornecedor	2667	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		123,96		
1		118,00		
2		114,00		
Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA.	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		143,00		

Lote: 0001	Item: 0020	Pneu, novo, radial, nacional 175x70x14	Marca: FIRESTONE	Quantidade: 20,00
Fornecedor	3713	MARCOS VINICIOS PEDROTTI	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		233,00		
1		229,00		
2		224,00		
3		223,00		
4		221,00		
Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA.	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		241,00		
1		230,00		
2		225,00		
3		222,00		

Lote: 0001	Item: 0021	Pneu, novo, radial, nacional 185x65x14	Marca: Goodyer/GPS3 Sport 86T	Quantidade: 4,00
Fornecedor	2667	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		187,80		
1		185,00		
Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA.	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		202,00		



Município de Planalto - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 14/2013

Página: 6

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda

Fornecedor	3713	MARCOS VINICIOS PEDROTTI	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		226,00	

Lote: 0001 Item: 0022 Pneu, novo, radial, nacional 195x70x14 Marca: P400 PIRELLI Quantidade: 8,00

Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA.	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		203,00	
1		202,00	
Fornecedor	2667	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		213,67	
Fornecedor	3713	MARCOS VINICIOS PEDROTTI	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		244,00	

Lote: 0001 Item: 0023 Pneu, novo, radial, nacional 205x70x15 Marca: Goodyer/G32 Cargo Quantidade: 12,00

Fornecedor	2667	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		337,41	
1		329,00	
2		325,00	
3		322,00	
4		318,00	
5		315,00	
Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		350,00	
1		335,00	
Fornecedor	3713	MARCOS VINICIOS PEDROTTI	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		349,00	
1		334,00	
2		328,00	
3		324,00	
4		320,00	
5		317,00	

Lote: 0001 Item: 0024 Pneu, novo, radial, nacional 205x75x16 Marca: Goodyer/G32 Cargo Quantidade: 12,00

Fornecedor	2667	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		394,49	
1		390,00	
Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		433,00	
Fornecedor	3713	MARCOS VINICIOS PEDROTTI	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		499,00	

Lote: 0001 Item: 0025 Pneu, novo, radial, nacional 215x75x17.5 Marca: FIRESTONE Quantidade: 10,00

Fornecedor	3713	MARCOS VINICIOS PEDROTTI	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		711,00	
1		625,00	
2		615,00	
3		605,00	
4		595,00	
5		585,00	
6		575,00	
Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		626,00	
1		620,00	
2		610,00	
3		600,00	
4		590,00	
5		580,00	



Município de Planalto - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 14/2013

Página: 7

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda

Lote: 0001	Item: 0026	Pneu, novo, radial, nacional 235x60x16	Marca: FIRESTONE	Quantidade: 6,00
	Fornecedor 3713	MARCOS VINICIOS PEDROTTI		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	464,00		
	1	460,00		

Lote: 0001	Item: 0027	Protetor de roda, novo, 17.5.X25	Marca: MAGGION	Quantidade: 10,00
	Fornecedor 3713	MARCOS VINICIOS PEDROTTI		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	133,00		
	1	110,00		
	2	105,00		
	3	100,00		
	Fornecedor 2667	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	145,86		
	Fornecedor 3575	JOAÇABA PNEUS LTDA.		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	112,00		
	1	108,00		
	2	103,00		

Lote: 0001	Item: 0028	Protetor de roda, novo, km 24.	Marca: 24 LIA CARRETEIRO	Quantidade: 20,00
	Fornecedor 3575	JOAÇABA PNEUS LTDA.		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	46,00		
	Fornecedor 2667	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	70,70		
	Fornecedor 3713	MARCOS VINICIOS PEDROTTI		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	69,00		

Lote: 0001	Item: 0029	Protetor de roda, novo, R20.	Marca: MAGGION	Quantidade: 10,00
	Fornecedor 3713	MARCOS VINICIOS PEDROTTI		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	24,00		
	1	21,00		
	2	19,00		
	Fornecedor 2667	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	33,74		
	Fornecedor 3575	JOAÇABA PNEUS LTDA.		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	22,80		
	1	20,00		

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
CLEVERSON CAMARGO FERREIRA

JOAÇABA PNEUS LTDA.
ROGERIO ALVES ANTUNES

MARCOS VINICIOS PEDROTTI
ELVADIO JOSÉ PEDROTTI

(A)

LOTE: 1						
Item	Nome do produto	Quant	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total	
1	Câmara de ar, nova, 1000x20.	30	UN	80,00		
2	Câmara de ar, nova, 17.5x25.	20	UN	190,00		
3	Câmara de ar, nova, 900x16.	12	UN	70,00		
4	Câmara de ar, nova, 900x20.	30	UN	65,00		
5	Câmara de ar, nova, Km 24.	20	UN	160,00		
6	Pneu, novo, convencional, nacional 12x16.5 - mínimo 10 lonas	08	UN	490,00 NÃO		
7	Pneu, novo, convencional, nacional 1300x24 - mínimo 12 lonas.	18	UN	1.700,00		
8	Pneu, novo, convencional, nacional 1400x24 - mínimo 12 lonas.	18	UN	1.900,00		
9	Pneu, novo, convencional, nacional 17.5x25 - mínimo 16 lonas.	20	UN	3.700,00		
10	Pneu, novo, convencional, nacional 9x17.5 - mínimo 12 lonas.	12	UN	520,00 NÃO		
11	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 700x16	08	UN	310,00		
12	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 900/20 - mínimo 14 lonas.	30	UN	610,00		
13	Pneu, novo, liso, convencional, nacional, 1000x20 -mínimo 16 lonas	30	UN	790,00		
14	Pneu, novo, liso, radial, nacional 295x80x22.5	06	UN	1.200,00		
15	Pneu, novo, radial, nacional 165x70X13	50	UN	140,00		
16	Pneu, novo, radial, nacional 175x70X13	30	UN	160,00		
19	Pneu, novo, radial, nacional 175x70x14	20	UN	250,00		
20	Pneu, novo, radial, nacional 185 x 65 x 14	04	UN	240,00		
21	Pneu, novo, radial, nacional 205x70X15	12	UN	350,00		
22	Pneu, novo, radial, nacional 205x75X16.	12	UN	510,00		
23	Pneu, novo, radial, nacional 215x75X17.5.	10	UN	720,00		
25	Protetor de roda, novo, 17.5. x25	10	UN	NÃO		

☐ CONV ☐ PREGÃO ☐ TP
LICITAÇÃO N.º: 036 / 2013
SOLICITAÇÃO: 063 / 2013
PROCESSO(S): 064 / 2013

147.01

[Handwritten signature]

26	Protetor de roda, novo, km 24. <i>505</i>	20	UN	80,00	
27	Protetor de roda, novo, R20. <i>505</i>	10	UN	35,00	
28	Pneu novo, radial, nacional 255x75x15	08		520,00	
29	Pneu novo, nacional convencional 19.5x24 - mínimo 12 lonas	04		2.700,00	
30	Pneu novo, radial, nacional 235x60x16 <i>6752 nacional</i>	06		<i>512,00</i>	
<i>19</i>	Pneu novo 900x16 convencional nacional mínimo 10 lonas	06		700,00	
<i>*</i>	Pneu, novo, radial, nacional 195 x 70 x 14	08		260,00	
TOTAL					

NTS

campos

De: "Joacaba Pneus Ltda - Francisco Beltrão" <franciscobeltrao@joacabapneus.com.br>
Data: terça-feira, 26 de março de 2013 09:27
Para: "campos" <campos@rlne.com.br>
Assunto: Re: Fw: Enviando email: LICITAÇÃO PNEUS.docx
REVISÃO / REAJUSTE DE PREÇOS
EXEMPLOS:

PREF. FCO BELTRÃO

durante a vigência de registro de preços os valores não serão reajustados, somente poderar ocorrer a recomposição de valores nos quadros no disposto na alínea "d" do artigo 65 da lei 8.666/93 posto após.

PREF. DE VITORINO

DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS: durante a vigência do registro de preços, os valores registrados não serão reajustados, somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "D" do artigo 65 da lei 8666/93

Em 22 de março de 2013 14:35, campos <campos@rlne.com.br> escreveu:

From: campos@rlne.com.br
Sent: Thursday, March 21, 2013 3:59 PM
To: campos@rlne.com.br
Subject: Enviando email: LICITAÇÃO PNEUS.docx

A mensagem está pronta para ser enviada com estes anexos de arquivo ou link:
LICITAÇÃO PNEUS.docx

Observação: para se proteger de vírus de computador, os programas de email podem impedir o envio ou recebimento de alguns tipos de anexo de arquivo. Verifique as configurações de email para determinar como os anexos são manipulados.



27/03/2013



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

DATA: 10/04/2013

EMPRESA: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até **08/09/2013**;
- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **10/04/2013**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **13/08/2013**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **06/05/2013**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **31/05/2013**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **01/10/2013**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 000532013-21024005

Nome: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.

CNPJ: 45.987.005/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, à transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 12/03/2013.

Válida até 08/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 45987005/0174-06
Razão Social: COMERCIAL AUTOMOTIVA S A
Nome Fantasia: DPASCHOAL
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 2150 / B SAO CRISTOVAO /
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2013 a 10/04/2013

Certificação Número: 2013031210501397591885

Informação obtida em 01/04/2013, às 14:22:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.
CNPJ: 45.987.005/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:25:40 do dia 14/02/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2013.

Código de controle da certidão: **D85D.5390.81FE.05E7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do C.T.N.)
Nº 10159779-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 45.987.005/0174-06
Nome: **COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do requerente, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa por: processo administrativo fiscal em prazo de/ou com reclamação/recurso/ordem judicial.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Origem das Pendências	Quantidade	Valor em Reais
GIA/ICMS Omissa/Irregular	0	0,00
Inadimplência ICMS Mensal	0	0,00
Processo Administrativo Fiscal	14	2.064.494,01
Dívida Ativa	0	0,00
Parcelamento	0	0,00
Omissão Arquivos Magnéticos	0	0,00
IPVA	0	0,00
Total	14	2.064.494,01

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/05/2013 - Fornecimento Gratuito





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: **2381/2013**

Certidão válida até: **31/05/2013**

Controle CPF / CNPJ C.G.C.M Inscrição
78531 45.987.005/0174-06 160016

Razão Social Nome de Fantasia
COMERCIAL AUTOMOTIVA S A D PASCHOAL

Localização Número
AV LUIZ ANTONIO FAEDO 2150

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

1 de Abril de 2013

Certidão emitida às **15:29:48** do dia **01/04/2013**.

Código de autenticação da certidão: **9ZTMHTU54Z244ZMESE**

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.987.005/0001-98

Certidão nº: 28133497/2013

Expedição: 05/04/2013, às 17:08:02

Validade: 01/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.987.005/0001-98, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplimento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001777-34.2010.5.03.0075 - TRT 03ª Região *
0126300-95.2007.5.03.0149 - TRT 03ª Região *
0000310-69.2011.5.04.0006 - TRT 04ª Região *
0136700-79.2007.5.04.0202 - TRT 04ª Região *
0049400-89.2009.5.04.0661 - TRT 04ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 5.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescido pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da



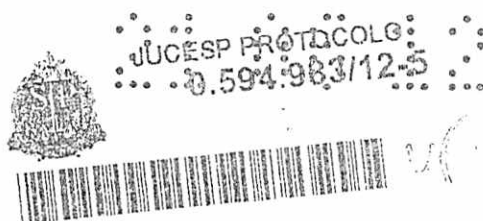
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou
garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens
suficientes.

[Assinaturas manuscritas em azul]

[Assinatura manuscrita em azul]

JUL 2012



COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.

CNPJ N.º 45.987.005/0001-98

NIRE 35.300.381.599

Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 31 de Maio de 2012.

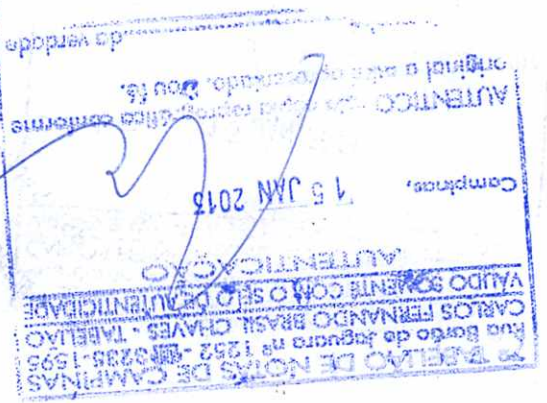
Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, às dez horas, em sua sede social, na Av. Anton Von Zuben, n.º 2155, Jardim São José, Campinas, São Paulo, reuniram-se os abaixo assinados, membros do Conselho de Administração da Comercial Automotiva S.A.. Assumiu a Presidência da reunião o Sr. Luís Norberto Pascoal, Presidente do Conselho, que convidou a mim, José Luzia Molina, para assumir a função de Secretário. Dando início à sessão, o Sr. Presidente esclareceu que, conforme já era do conhecimento dos participantes, o objetivo da presente reunião era o de destituir, conforme alínea "i", do § 10, do artigo 11, do Estatuto Social da Sociedade, um de seus Diretores, a saber, Nelson Bechara Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.601.081-5, inscrito no CPF sob o n.º 127.583.858-80, que nesta data desligou-se da Companhia, ficando registrado por este Conselho, um voto de louvor ao Nelson, pelos excelentes serviços até aqui prestados. O cargo ora vago, assim permanecerá até segunda ordem, sendo as responsabilidades daí decorrentes acumuladas pelo Diretor, Luís Norberto Pascoal. A Diretoria, cujo mandato vigorará até abril de 2013, seguirá sem mais alterações assim composta: José Luzia Molina, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.761.672-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 823.232.248-91; Luís Norberto Pascoal, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1252-1-SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 014.273.188-91, e Carlos Fernando Bragança, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 15.789.560-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 149.598.628-00, todos com domicílio em Campinas, São Paulo.

Ata da Reunião do Conselho de Administração - 31/05/2012
Comercial Automotiva S.A.

JUN 27 21 05 12

Sociedade, os quais foram empossados em 16/06/2010. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Campinas, 31 de Maio de 2012. Presidente do Conselho: Luis Norberto Pascoal; Conselheiros: Paulo Sérgio Pascoal, Waldemar Pascoal Junior e Walter Pascoal. Certificado que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. _____
Secretário.

Artur Menegon da Cruz
OAB/SP 187.469





COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.

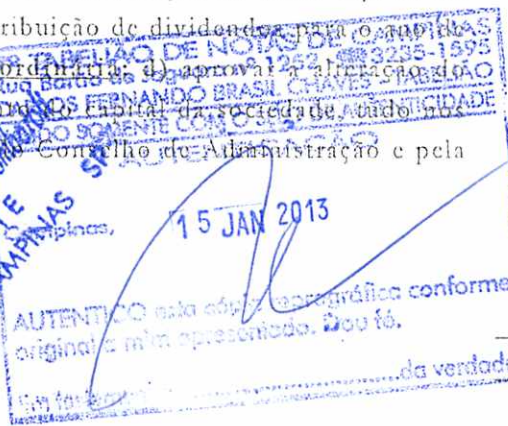
CNPJ 45.987.005/0001-98

NIRE 35.300.381.599

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADAS EM 30/04/2012

Aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e doze, às dezessete horas, em sua sede social, à Av. Anton Von Zuben, n.º 2155, Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária os Srs. Acionistas detentores de 100% do capital social da COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A., que também assinaram o Livro de Presenças. Desta forma, constituiu-se a mesa para o desenvolvimento dos trabalhos, tendo sido escolhido para presidi-los o Sr. Luís Norberto Pascoal, que convidou a mim, José Luzia Molina, para servir como Secretário. Assim constituída a mesa, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, dando por dispensada a publicação (i) do aviso aos acionistas, uma vez que os mesmos já haviam recebido, com 30 (trinta) dias de antecedência, correspondência avisando-os estarem à sua disposição os documentos previstos no artigo 133, da Lei nº 6.404/76 e (ii) dos editais de convocação, conforme permitido pela legislação pertinente. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente informou que, conforme era do conhecimento prévio dos Srs. Acionistas, a reunião tinha por objetivo, em sede de (I) Assembleia Geral Ordinária: a) apreciar e deliberar sobre as demonstrações financeiras da empresa, relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2011, publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Povo de Campinas, em edição de 18 de Abril de 2012; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e assuntos correlatos; e, c) aprovar a distribuição de dividendos para o exercício 2012; e, em sede de (II) Assembleia Geral Extraordinária: a) aprovar a alteração do objeto social; e, e) deliberar a aprovação do aumento do capital da sociedade, tudo nos termos da proposta encaminhada conjuntamente pelo Conselho de Administração e pela Diretoria da companhia.

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 30/04/2012
Comercial Automotiva S.A.



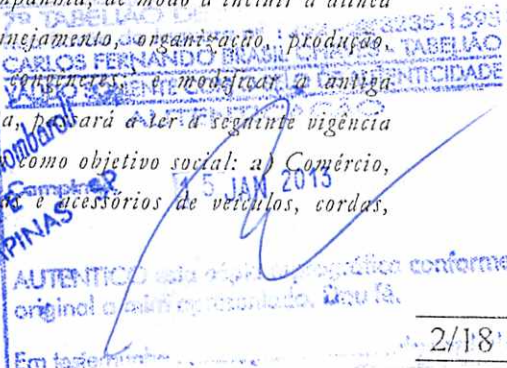
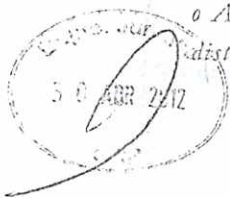
da verdade 18

JUL 13 06 12

Instaladas as Assembleias Gerais, em Assembleia Geral Ordinária e seguindo a ordem do dia, o Sr. Presidente colocou em discussão e posterior votação a) as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, resultando as mesmas, depois de discutidas e prestados todos os esclarecimentos necessários, unanimemente aprovadas. Prosseguindo para o item b), o Sr. Presidente esclareceu que se fazia necessária a deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 16.086.638,39 (dezesseis milhões, oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos). Debatida a questão, deliberou-se unanimemente adotar a seguinte destinação para o referido valor: R\$ 804.331,92 (oitocentos e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos) à 'Reserva Legal'; R\$ 3.820.576,62 (três milhões, oitocentos e vinte mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos) para distribuição de dividendos; R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para o 'Capital Social'; e R\$ 1.461.729,85 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) para a conta 'Reserva de Lucros para Suportar Dividendos Futuros'. Por fim, no item c), os Srs. Acionistas aprovaram a distribuição de dividendos no valor acima especificado, a qual será implementada pela administração da Companhia ao longo do exercício de 2012, proporcionalmente à participação de cada um no capital social, nos termos do Estatuto e da legislação vigente.

Encerrados os assuntos pertinentes à Assembleia Geral Ordinária, já em Assembleia Geral Extraordinária, o Sr. Presidente esclareceu que se encontrava sobre a mesa, proposta encaminhada conjuntamente pelo Conselho de Administração e pela Diretoria da Sociedade, para apreciação e aprovação dos Srs. Acionistas, a qual passei a ler, vazada nos seguintes termos: "Proposta Conjunta do Conselho de Administração e da Diretoria da Sociedade - Senhores Acionistas - Os membros do Conselho de Administração da Comercial Automotiva S.A., depois de pormenorizados estudos em conjunto com a Diretoria da Companhia, resolveram apresentar à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 30 de Abril de 2012 a presente proposta, no sentido de (i) alterar o objeto social da companhia, de modo a incluir a alínea "h" com a seguinte redação "h) Prestação de serviços de planejamento, organização, produção, promoção e administração de feiras, exposições, congressos e conferências, e modificar a antiga designação da alínea "h" para alínea "i". Aprovada tal proposta, passará a ter a seguinte vigência o Artigo 4º do Estatuto Social: 'ARTIGO 4º: A Sociedade tem como objetivo social: a) Comércio, distribuição, importação e exportação de: pneumáticos, pneus e acessórios de veículos, cordas,

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 30/04/2012
Comercial Automotiva S.A.



11 05 13

lonas, encerados plásticos, tintas, preservativos contra oxidação e outros danos, produtos e instrumentos de limpeza, óleos lubrificantes e graxas, ferramentas e instrumentos portáteis, aparelhos e instrumentos de alarme e segurança; b) Prestação de serviços de recanebutagem e recapagem de pneumáticos; c) Prestação de serviços de reparação, manutenção, montagem e alinhamento de pneumáticos, peças e acessórios de veículos; d) Prestação de serviços de locação de pneumáticos e quaisquer outros bens relacionados no item "a" acima; e) Prestação de serviços de intermediação e de representação comercial; f) Prestação de serviços de depósito de bens de terceiros; g) Prestação de serviços de instrução, treinamento, orientação educacional e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza; h) Prestação de serviços de planejamento, organização, produção, promoção e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres; e i) Licenciamento de direito de uso de marcas, sinais de propaganda, patentes e demais direitos de propriedade intelectual; e, (ii) aumentar o capital social de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) para R\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais), mediante a capitalização parcial da conta 'Retenção de Lucros', conforme deliberada na Assembleia Geral Ordinária ocorrida nesta data, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Caso aprovada a presente proposta, o Artigo 6º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **'ARTIGO 6º:** O capital social é de R\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais), dividido em 194.529.855 (cento e noventa e quatro milhões, quinhentas e vinte e nove mil, oitocentas e cinquenta e cinco) ações, sendo 194.525.855 (cento e noventa e quatro milhões, quinhentas e vinte e cinco mil, oitocentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias e 4.000 (quatro mil) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal."

Em seguida, o Sr. Presidente colocou a referida proposta em discussão e posterior votação, resultando a mesma unanimemente aprovada, ficando, portanto, a Diretoria, devidamente autorizada a implementar o quanto nela exposto e detalhado.

Por fim, disse o Sr. Presidente ser necessária a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual, após lido, artigo por artigo, foi vazado nos seguintes termos:

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 30/04/2012
Comercial Automotiva S.A.



JUL 29
12 05 12

“ESTATUTO SOCIAL
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO, ESTABELECIMENTO,
OBJETO E DURAÇÃO

ARTIGO 1º: Sob a denominação de Comercial Automotiva S.A., está constituída uma sociedade anônima brasileira de capital autorizado, que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação pertinente.

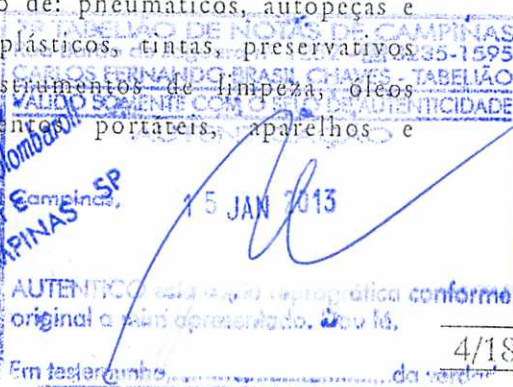
ARTIGO 2º: A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Anton Von Zuben, n.º 2155, Jardim São José, CEP 13051-900.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Sociedade será representada em Juízo, ativa e passivamente, exclusivamente pelos Diretores na forma designada neste Estatuto.

ARTIGO 3º: Por deliberação de pelo menos dois Diretores, em reunião, a Sociedade poderá instalar, manter e fechar filiais, depósitos, escritórios e outros quaisquer estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, fazendo, inclusive, os respectivos destaques das partes do capital social que se afigurarem necessários.

ARTIGO 4º: A Sociedade tem como objetivo social:

a) Comércio, distribuição, importação e exportação de: pneumáticos, autopeças e acessórios de veículos, cordas, lonas, encerados plásticos, tintas, preservativos contra oxidação e outros danos, produtos e instrumentos de limpeza, óleos lubrificantes e graxas, ferramentas e instrumentos portáteis, aparelhos e instrumentos de alarme e segurança;



ATA
12 09 12

- b) Prestação de serviços de recauchutagem e recapagem de pneumáticos;
- c) Prestação de serviços de reparação, manutenção, montagem e alinhamento de pneumáticos, peças e acessórios de veículos;
- d) Prestação de serviços de locação de pneumáticos e quaisquer outros bens relacionados no item "a" acima;
- e) Prestação de serviços de intermediação e de representação comercial;
- f) Prestação de serviços de depósito de bens de terceiros;
- g) Prestação de serviços de instrução, treinamento, orientação educacional e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza;
- h) Prestação de serviços de planejamento, organização, produção, promoção e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres; e
- i) Licenciamento de direito de uso de marcas, sinais de propaganda, patentes e demais direitos de propriedade intelectual.

ARTIGO 5º: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 6º: O capital social é de R\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais), dividido em 194.529.855 (cento e noventa e quatro milhões, quinhentas, e vinte e nove mil, oitocentas e cinquenta e cinco ações, sendo 194.525.855 (cento e noventa e quatro milhões, quinhentas e vinte e cinco mil, oitocentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias e 4.000 (quatro mil) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.



JUN 29

12 00 12

PARÁGRAFO 1º: Fica o Conselho de Administração autorizado a aumentar o capital social em até mais 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias e mais 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais, a serem subscritas pelos acionistas detentores de cada uma das espécies, proporcionalmente à participação de cada um no capital social, independentemente de reforma estatutária, nos termos do artigo 168 da Lei nº 6.404/76.

PARÁGRAFO 2º: A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

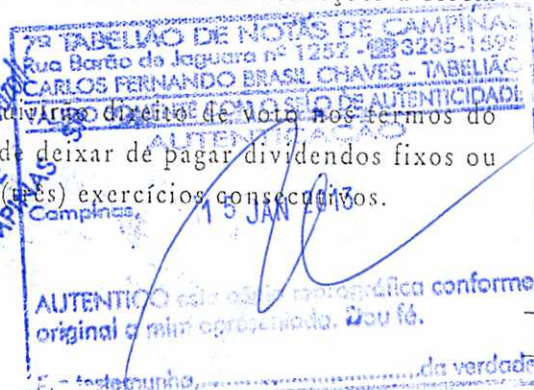
PARÁGRAFO 3º: As ações ordinárias poderão ser convertidas em ações preferenciais. As ações preferenciais não poderão ser convertidas em ordinárias.

PARÁGRAFO 4º: As ações preferenciais não terão direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações preferenciais terão as seguintes vantagens em relação às ações ordinárias: (a) prioridade no reembolso de capital, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da Sociedade e na distribuição de dividendos; (b) os dividendos, quando houver e, existindo deliberação para a sua distribuição, serão distribuídos aos acionistas detentores de ações preferenciais no prazo estabelecido no artigo 205 da Lei nº 6.404/76, ainda que a Assembleia Geral delibere distribuir dividendos inferiores ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro, conforme permitido pela legislação; e (c) os dividendos pertinentes às ações preferenciais nunca serão inferiores aos devidos às ações ordinárias.

PARÁGRAFO 5º: A Sociedade poderá adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria ou cancelamento, observada a legislação pertinente.

PARÁGRAFO 6º: As ações preferenciais poderão vir a ser resgatadas, por decisão dos acionistas detentores de ações ordinárias, de acordo com as condições a serem na oportunidade fixadas.

PARÁGRAFO 7º: As ações preferenciais adquirirão o direito de voto nos termos do artigo 111, § 1º, da Lei 6.404/76, se a Sociedade deixar de pagar dividendos fixos ou mínimos a que por ventura fizerem jus por 3 (três) exercícios consecutivos.



Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 30/04/2012
Comercial Automotiva S.A.

JANEIRO
12 DE 12

PARÁGRAFO 8º: Se algum acionista desejar ceder ou alienar suas ações, deverá comunicar sua intenção declarando o preço de venda à Diretoria e esta, dentro de 15 (quinze) dias, também por escrito, dará ciência aos demais acionistas possuidores de ações ordinárias, a fim de que estes se habilitem ao exercício do direito de preferência que lhes é assegurado, em prazo nunca superior a 60 (sessenta) dias, a contar da data em que for expedido o comunicado da Diretoria aos demais acionistas. Ultrapassado o prazo estabelecido, fica entendido que os acionistas renunciaram ao direito de preferência.

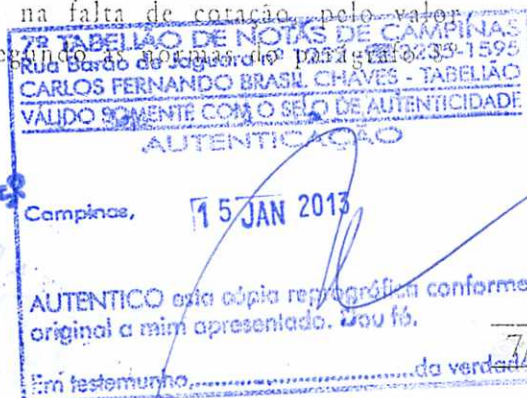
PARÁGRAFO 9º: No caso de falecimento de qualquer acionista, a transferência de suas ações ou títulos que as representem para o cônjuge e demais herdeiros, somente poderá ser feita depois de cumpridas, pelo representante legal do espólio, as normas do parágrafo 8º aplicáveis ao caso.

PARÁGRAFO 10: O cônjuge e demais herdeiros do falecido, que tenham obtido a transferência das ações herdadas, após o cumprimento das normas do parágrafo anterior, ficam ainda sujeitos às mesmas condições do parágrafo 8º, caso queiram ceder ou alienar suas ações para terceiros.

PARÁGRAFO 11: Nos casos de execução judicial, deverá o executado, sob pena de responder por perdas e danos, comunicar à Sociedade, antes da arrematação ou adjudicação das ações penhoradas, a existência da execução que estiver sofrendo, a fim de, se interessar aos acionistas proceder à remissão de suas dívidas, com a obrigação, porém, de transferir aos demais acionistas ou somente àqueles que depositarem a importância, as ações objeto da execução.

PARÁGRAFO 12: Para requerer a liquidação da Sociedade, os acionistas em número legal, não poderão fazê-lo antes de oferecer aos demais acionistas, a venda de suas ações, ao preço cotado no mercado e na falta de cotação, pelo valor patrimonial, se quiserem os outros acionistas, segundo as disposições deste artigo.

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 30/04/2012
Comercial Automotiva S.A.



JUN 29
12 00 12

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA SEÇÃO I - DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 7º: A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, observadas as disposições deste Estatuto Social.

PARÁGRAFO 1º: A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano até o dia 30 de Abril e, extraordinariamente, sempre que convocada nos termos da Lei ou deste Estatuto Social e deliberará pelo voto da maioria dos presentes detentores de tal direito, exceção feita às hipóteses de quórum qualificado definidas em lei.

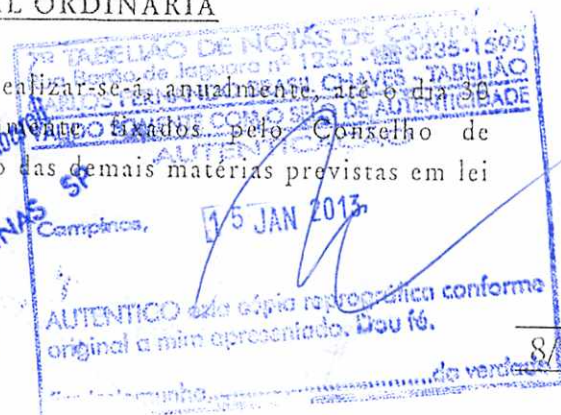
PARÁGRAFO 2º: Caso não verificada nenhuma das hipóteses de dispensa definidas na legislação pertinente, a convocação far-se-á por anúncio publicado pela imprensa e através de cartas registradas a acionistas que se manifestarem nesse sentido, conforme previsto em lei.

PARÁGRAFO 3º: A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, o qual indicará um secretário para auxiliá-lo ou, na ausência do Presidente do Conselho de Administração, por acionista escolhido pelos presentes.

SUB-SEÇÃO I

DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ARTIGO 8º: A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á anualmente, até o dia 30 de Abril, em local, data e hora previamente fixados pelo Conselho de Administração, a ela competindo, sem prejuízo das demais matérias previstas em lei ou neste Estatuto Social:



Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 30/04/2012
Comercial Automotiva S.A.

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e
- (iii) eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso.

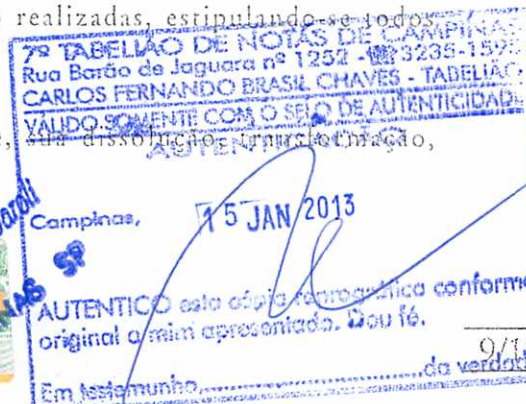
SUB-SEÇÃO II

DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ARTIGO 9º: A Assembleia Geral Extraordinária, além dos casos previstos em lei, reunir-se-á mediante convocação do Conselho de Administração, para deliberar sobre assuntos de interesse da Companhia, especialmente:

- (i) reforma do Estatuto;
- (ii) aumento do limite do capital autorizado;
- (iii) aumento do capital social, ressalvado o disposto no § 1º, do artigo 6º, deste Estatuto;
- (iv) redução do capital social;
- (v) aprovar quaisquer operações no mercado de capitais, com quaisquer títulos representativos de valores mobiliários, ocasião em que serão discutidas e aprovadas as condições sob as quais referidas operações serão realizadas, estipulando-se todos os detalhes e condições necessários a tal fim;
- (vi) incorporação da Companhia a outra sociedade, fusão, cisão, fusão;

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 30/04/2012
Comercial Automotiva S.A.



- (vii) participação da Companhia em grupo de sociedades;
- (viii) destituição de membros do Conselho de Administração;
- (ix) requerimento do registro de Companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, nos termos da legislação vigente; e
- (x) qualquer outro assunto não especificado neste Estatuto e/ou na legislação, que dependa de aprovação dos acionistas, reunidos em Assembleia.

SEÇÃO II - DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

SUB-SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 10: A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

PARÁGRAFO 1º: A Assembleia Geral Ordinária fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Companhia e o Conselho de Administração, em reunião, distribuirá tal remuneração entre seus membros e os membros da Diretoria.

SUB-SEÇÃO II

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 11: O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 03 (três) e no máximo, 10 (dez) membros, acionistas, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Dentre os eleitos, a mesma Assembleia Geral designará aquele que ocupará a função de Presidente.



0193AB841179



PARÁGRAFO 1º: No caso de vacância no cargo de Presidente do Conselho, o substituto será eleito na primeira reunião do Conselho de Administração, valendo tal indicação até a próxima Assembleia Geral, que a ratificará ou indicará um novo Presidente.

PARÁGRAFO 2º: Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, podendo ser destituídos, a qualquer tempo e devendo permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores.

PARÁGRAFO 3º: Em caso de vaga de qualquer cargo do Conselho de Administração, a mesma poderá ser preenchida por indicação dos membros remanescentes, exercendo, o substituto nomeado, seu mandato até a próxima Assembleia Geral. A indicação do substituto ora estabelecida será obrigatória apenas quando, em razão da(s) vaga(s), o número de membros em exercício seja inferior a 3 (três).

PARÁGRAFO 4º: O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que necessário, na sede da Companhia. As atas das reuniões serão lavradas em livro próprio.

PARÁGRAFO 5º: As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo seu Presidente ou pela maioria dos Conselheiros, mediante comunicação escrita expedida com, pelo menos, 10 (dez) dias de antecedência, devendo dela constar o dia e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia.

PARÁGRAFO 6º: A convocação prevista no parágrafo anterior será dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração.

PARÁGRAFO 7º: Para que as reuniões do Conselho de Administração possam instalar e validamente deliberar, será necessária a presença de mais de 03 (três) membros em exercício, se composto de até 03 (três) membros, ou da maioria, se formado por mais de 03 (três) conselheiros.



JUL 2013

12 05 12

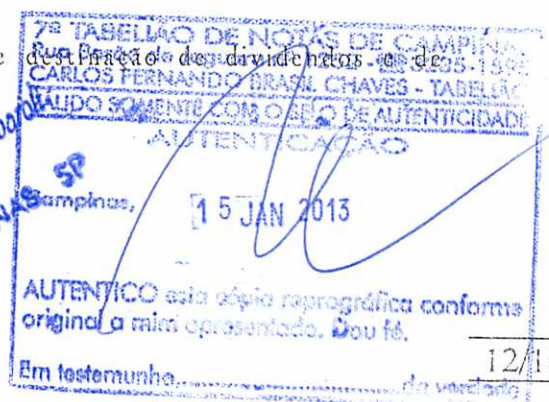
PARÁGRAFO 8º: As resoluções do Conselho de Administração serão sempre tomadas por maioria de votos dos membros presentes às reuniões, inclusive o Presidente, que terá voto de qualidade em caso de empate.

PARÁGRAFO 9º: O Presidente do Conselho de Administração nomeará o Secretário das reuniões. No caso do Presidente não estar presente, caberá aos demais Conselheiros presentes à reunião nomear o Secretário.

PARÁGRAFO 10: O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente:

- (i) eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes as atribuições que não estejam especificamente previstas neste Estatuto ou em lei;
- (ii) fiscalizar a gestão dos Diretores;
- (iii) examinar, a qualquer tempo, os livros, papéis e outros documentos da Companhia;
- (iv) manifestar-se sobre os contratos celebrados, ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros atos, quando representem valores iguais ou que ultrapassem o equivalente a 40% (quarenta por cento) do patrimônio líquido da sociedade;
- (v) manifestar-se sobre os relatórios e as contas da Diretoria;
- (vi) aprovar o orçamento anual e o Plano Operacional e de Investimentos da Companhia; bem como fiscalizar sua execução; e
- (vii) submeter à Assembleia Geral propostas de destinação dos dividendos e de alterações estatutárias.

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 20/04/2012
Comercial Automotiva S.A.



SUB-SEÇÃO III

DA DIRETORIA

ARTIGO 12: A Diretoria será composta de até 06 (seis) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, residentes no País, sendo todos os eleitos designados como Diretores.

PARÁGRAFO 1º: Os Diretores eleitos serão investidos em seus respectivos cargos, mediante assinatura de termo lavrado no livro de Atas de Reunião de Diretoria.

PARÁGRAFO 2º: O prazo de mandato dos Diretores é de 3 (três) anos, expirando-se na data da Assembleia Geral Ordinária do terceiro ano subsequente ao de sua eleição, podendo ser reeleitos e, quando não o forem, deverão servir até que se apresentem os novos eleitos.

PARÁGRAFO 3º: No caso de vaga, renúncia ou impedimento de qualquer membro da Diretoria, os Diretores remanescentes poderão designar aquele que acumulará as funções do Diretor que renunciou ou que está impedido até a primeira reunião do Conselho de Administração, que deverá referendar o acúmulo da função ou eleger novo Diretor. O Diretor assim eleito completará o mandato do Diretor substituído.

PARÁGRAFO 4º: A reunião do Conselho de Administração que eleger a Diretoria distribuirá os honorários fixados em Assembleia Geral, devidos a cada um dos Diretores, sem prejuízo das gratificações ou percentagens atribuídas pelo Estatuto ou pela Assembleia Geral.

PARÁGRAFO 5º: Caberá aos Diretores, individualmente, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, dispondo para tanto entre outros poderes, dos necessários para:

- a) Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, de forma ativa ou passivamente perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 30/04/2012
Comercial Automotiva S.A.

15

h

Colégio Noturno
NOBES
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0193AB841171

da Sociedade, dispoŕdo para tanto,

TABELAŁO DE NOIAS DE CAMPINAS
Rua Barão de Jaguara nº 1252 - tel 3235-1100
CARLOS FERNANDO BRASIL CHAVES . TABELAŁO
DE AUTENTICIDADE
Atestando que o Sr. CARLOS FERNANDO BRASIL CHAVES, **de**
atuamente ou passivamente perante
autoridades federais, estaduais ou
Caminas,
15 JAN 2013
AUTENTICO esta c3pia xerogr3fica conforme
original a n3m apresentado. Dou fe.
Em testemunha da verdade

13/18

JUN 19

12 00 12

municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) A administração, orientação e direção dos negócios sociais;

c) A assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade e/ou obrigações para a Sociedade, inclusive títulos da dívida pública, cambiais, cheques, ordens de pagamento, documentos de ordem de crédito (DOC), transferências eletrônicas disponíveis (TED) e outros, observado, quando o caso, o disposto no item (iv), do parágrafo 10, do artigo 11, deste Estatuto; e

d) Outorgar procurações em nome da Sociedade, sempre com prazo de validade definido, com exceção daquelas com poderes *ad-juditia*, as quais serão por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO 6º: A compra e a venda, a instituição de ônus ou qualquer outra forma de alienação de bens imóveis, dependerá de aprovação da(s) acionista(s) que representar(em) a maioria das ações com direito a voto, devendo esta(s) ser(em) representada(s) conjuntamente por seu Diretor Presidente e por outro Diretor.

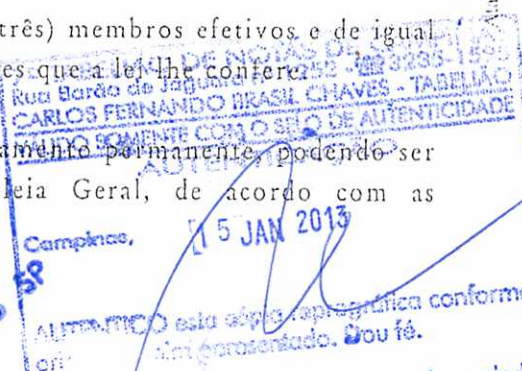
PARÁGRAFO 7º: A divisão dos trabalhos entre os Diretores será estabelecida em reunião da Diretoria.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 13: O Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere.

ARTIGO 14: O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente, podendo ser instalado a pedido de acionistas, pela Assembleia Geral, de acordo com as disposições legais em vigor.



Ano das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 20/04/2012
Comercial Automotiva S.A.

JUN 2012

ARTIGO 15: Os membros do Conselho Fiscal no exercício de suas funções perceberão, mensalmente, os honorários que lhes forem fixados pela Assembleia Geral, observado o artigo 162, §3º, da Lei 6.404/76.

PARÁGRAFO ÚNICO: Quando o membro efetivo do Conselho Fiscal estiver afastado de suas funções, os respectivos honorários serão atribuídos ao suplente que o estiver substituindo.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, RESERVAS, DIVIDENDOS E SALDO

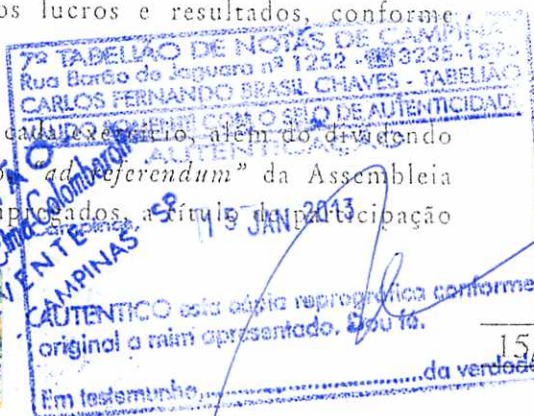
ARTIGO 16: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano.

ARTIGO 17: No encerramento de cada exercício social serão elaboradas, com observância das disposições legais, as seguintes demonstrações financeiras:

- (a) Balanço Patrimonial;
- (b) Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados;
- (c) Demonstração do Resultado do Exercício; e
- (d) Demonstração dos Fluxos de Caixa.

ARTIGO 18: Do resultado do exercício se deduzirá, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda, exceção feita à participação dos empregados nos lucros e resultados, conforme parágrafo único abaixo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Dos lucros apurados em cada exercício, além do dividendo obrigatório, poderá, a critério da Administração, ser concedido parte deles aos empregados, a título de participação



Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 30/04/2012
Comercial Automotiva S.A.

JUL 20

10 08 12

nos lucros e resultados, conforme disposições legais vigentes e regras aprovadas pela Administração.

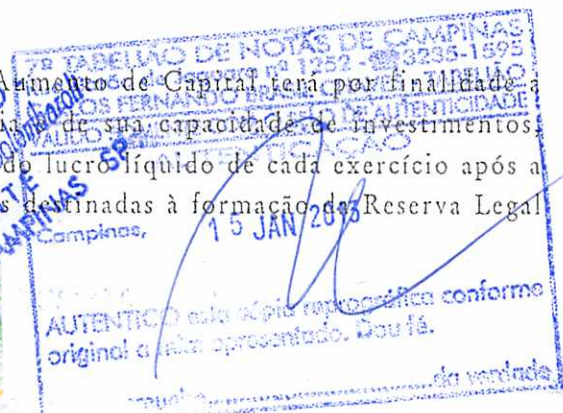
ARTIGO 19: O lucro líquido do exercício, depois de feitas as deduções previstas no artigo 18 supra, terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) será aplicado, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; a constituição da Reserva Legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social; (b) mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas a título de dividendo obrigatório, na proporção das ações que os mesmos possuírem, conforme as disposições dos artigos 201 a 205 da Lei nº 6.404/76 e assegurados os direitos estabelecidos no parágrafo 4º, do artigo 6º, deste Estatuto, compensados os dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício.

PARÁGRAFO 1º: Os dividendos previstos neste artigo poderão ser dispensados no todo ou em parte, se atendidas às disposições do parágrafo 3º do artigo 202 da Lei 6.404/76, bem como do artigo 6º deste Estatuto.

PARÁGRAFO 2º: O dividendo não reclamado, não vencerá juros e no prazo de 5 (cinco) anos prescreverá a favor da Sociedade.

ARTIGO 20: O saldo do lucro líquido, depois de deduzida a reserva legal e o dividendo obrigatório previstos no artigo 19, supra, ficará à disposição da Assembleia Geral, podendo ser pago como dividendo suplementar aos acionistas ou transferido para Reserva de Aumento de Capital ou outra reserva de lucros, cujos saldos, somados, não poderão ultrapassar o capital social; atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso em aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Reserva para Aumento de Capital terá por finalidade a preservação da capitalização da Companhia de sua capacidade de investimentos mediante destinação de até 100% do saldo do lucro líquido de cada exercício após a destinação, quando for o caso, das parcelas destinadas à formação da Reserva Legal



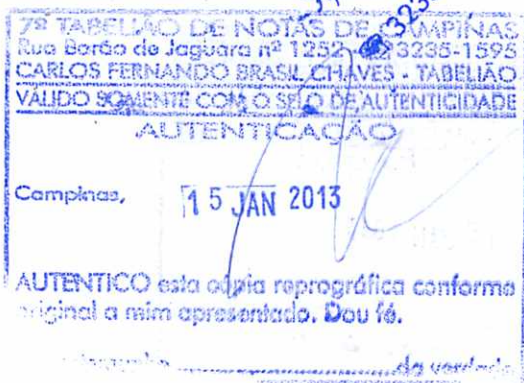
Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 30/07/2012
Comercial Automotiva S.A.

ARTIGO 25: A Companhia respeitará e obedecerá aos termos de acordos de acionistas que sejam arquivados em sua sede, desde que os respectivos conteúdos sejam condizentes com a legislação pertinente e com os termos deste Estatuto."

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Campinas, 30 de Abril de 2012. (aa) Luís Norberto Pascoal - Presidente da Mesa; José Luzia Molina - Secretário; Acionistas: COMPANHIA DPASCHOAL DE PARTICIPAÇÕES - Luís Norberto Pascoal e José Luzia Molina; FUNDAÇÃO EDUCAR DPASCHOAL DE BENEMERÊNCIA E PRESERVAÇÃO DA CULTURA E MEIO AMBIENTE - Paulo Sérgio Paschoal; LUÍS NORBERTO PASCOAL; PAULO SÉRGIO PASCHOAL; WALDEMAR PASCHOAL JÚNIOR; e WALTER PASCHOAL. Conselho de Administração: LUÍS NORBERTO PASCOAL; PAULO SÉRGIO PASCHOAL; WALDEMAR PASCHOAL JÚNIOR; e WALTER PASCHOAL. Diretoria: JOSÉ LUZIA MOLINA; LUÍS NORBERTO PASCOAL; NELSON BECHARA FILHO; e RODRIGO BENATTI. "Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio". _____ Secretário.



Artur Menegon da Cruz
OAB/SP n.º 187.469



Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 30/04/2012
Comercial Automotiva S.A.

NIRE 35.300.381.599

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADAS EM 30/04/2012

Nº de Ordem	Assinatura do Acionista	Endereço	Nº de Ações Ordinárias Nominativas
001	Companhia DPaschoal de Participações	Av. Anton Von Zuben, 2155	194.519.984
002	Fundação Educar DPaschoal de Benemer. e Preservação Cultura e Meio Ambiente	Av. Anton Von Zuben, 2155	5.871
TOTAL			194.525.855

194.525.855

José Luzia Molina

TABELÃO DE NOTAS DE CAMPUS
 Rua Carlos de J. J. n° 1252 - 3235-15
CARLOS FERNANDO BRASIL CHAVES - TABELÃO
 VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE
 AUTENTICIDADE

Campinas,

4/5 JAN 2012

AUTENTICO esta cópia reprográfica conforme original a mim apresentado. Dou fé.

Em testemunho da verdade

Demonstração de Ações Ordinárias Nominativas na Comercial Automotiva S.A. – 30/04/2012

EM BRANCO



Handwritten mark

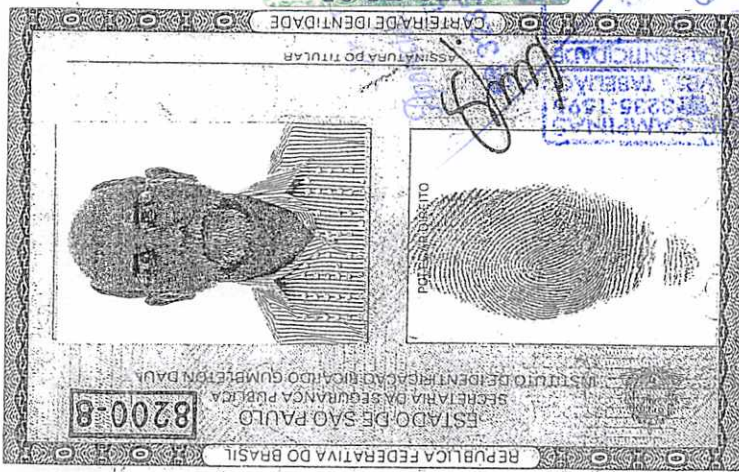
Handwritten signature



AUTENTICO esta cópia reprográfica conforme original a mim apresentada. Dou fé.
17 MAR 2013



AUTENTICO esta cópia reprográfica conforme original a mim apresentada. Dou fé.
17 MAR 2013



EM BRANCO

EM BRANCO

C/C

NASCIMENTO	29.01.47	INSCRIÇÃO NO CPF	014 273 188	91
CONTRIBUINTE				
LUIS NORBERTO PASCOAL				

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

DE NOTAS
Saque nº 125
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

VÁLIDO SOMENTE COMO SELO
AUTENTICAÇÃO

Campinas, 14 MAR 2013

AUTENTICO esta cópia reprográfica conforme
original a mim apresentada. Dou fé.
Em testemunho da verdade

Colégio Notarial
do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0193AB882961

LIÃO -
ENTE
CAMPINAS SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8210-7

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

23-003174

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.592.650-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/SET/2006

NOME LUIS NORBERTO PASCOAL

FILIAÇÃO DONATO PASCOAL

E MARCELINA RODRIGUES PASCOAL

NATURALIDADE CAMPINAS -SP DATA DE NASCIMENTO 20/JAN/1947

DOC ORIGEM CAMPINAS-SP

PRIMEIRO SUBDISTRITO

CC: LV.B081/FLS.0141/N.011246

CPF 014273188/91

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Campinas, 14 MAR 2013

AUTENTICO esta cópia reprográfica conforme
original a mim apresentada. Dou fé.
Em testemunho da verdade

Colégio Notarial
do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0193AB882964

LIÃO -
ENTE
CAMPINAS SP

EM BRANCO

EM BRANCO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13.754.550-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/JUL/99

NOME RODRIGO BENATTI JUNIOR

FILIAÇÃO ROMEU BENATTI JUNIOR

SELMIA DOS SANTOS GERALDO BENATTI

NATURALIDADE CAMPINAS - SP DATA DE NASCIMENTO 19/JUN/1970

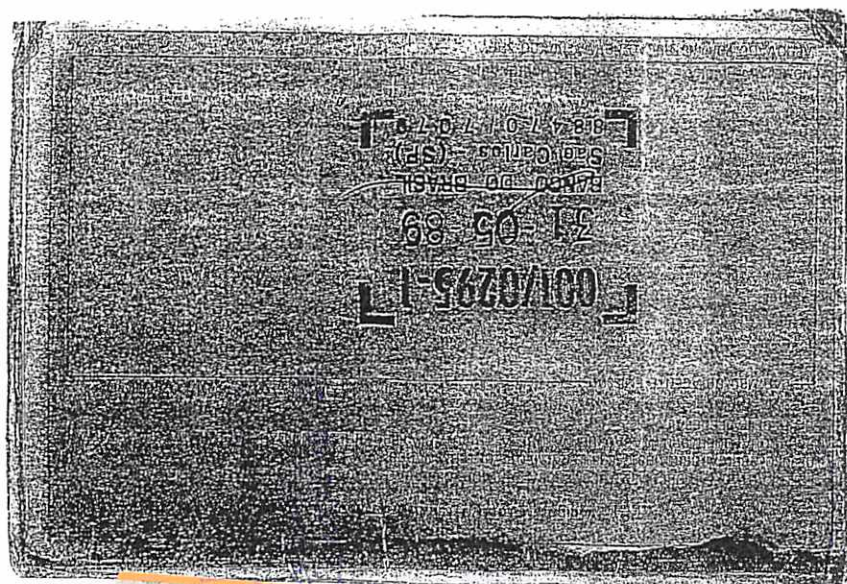
DOC. ORIGEM CAMPINAS - SP

CNPJ 04.777.415-103 / N.º 0537998

CPF 14.959.8828/4001

ASSINATURA DO DIRETOR

Handwritten signature and initials in blue ink.



19-06-1970 14 MAR 2013

AUTENTICAÇÃO

VALIDO SOMENTE COM O Selo de Autenticação

7 TABELAO DE NOTAS DE CAMPINAS

Rua Barão de Jaguari nº 1252 - JARDIM CAMPOS - 13055-000

0193AB882966

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF 14.959.8828 40

RODRIGO BENATTI JUNIOR

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODA TERRITÓRIO NACIONAL

[Signature]

14 MAR 2013

Compinas, 14 MAR 2013

AUTENTICO esta cópia reprográfica conforme original e mim apresentada. Dou fé.

da verdade

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

AUTENTICAÇÃO

0193AB882968

SP

Colombard

TE CAMPINAS SP

PAULO SERGIO PASCHOAL

CONTRIBUINTE

19.10.52

NASCIMENTO

820 125 808 82

INSCRIÇÃO NO CPF

C/C

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODA TERRITÓRIO NACIONAL

[Signature]

14 MAR 2013

Compinas, 14 MAR 2013

AUTENTICO esta cópia reprográfica conforme original e mim apresentada. Dou fé.

da verdade

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

AUTENTICAÇÃO

0193AB882969

SP

Colombard

TE CAMPINAS SP

REGISTRO CIVIL

5.711.904

5/Fev./1971

SP

Colombard

TE CAMPINAS SP

0193AB882969

AUTENTICAÇÃO

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

AUTENTICO esta cópia reprográfica conforme original e mim apresentada. Dou fé.

da verdade

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODA TERRITÓRIO NACIONAL

[Signature]

14 MAR 2013

Compinas, 14 MAR 2013

AUTENTICO esta cópia reprográfica conforme original e mim apresentada. Dou fé.

da verdade

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

PAULO SERGIO PASCHOAL

Waldemar Paschoal

Luiza Renzulli Paschoal

Paulista-SP.

19.OUL.1952

Compinas-SP.

14 MAR 2013

Compinas, 14 MAR 2013

AUTENTICO esta cópia reprográfica conforme original e mim apresentada. Dou fé.

da verdade

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODA TERRITÓRIO NACIONAL

[Signature]

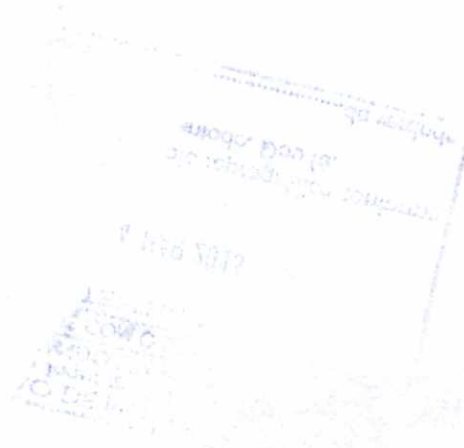
14 MAR 2013

Compinas, 14 MAR 2013

AUTENTICO esta cópia reprográfica conforme original e mim apresentada. Dou fé.

da verdade

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



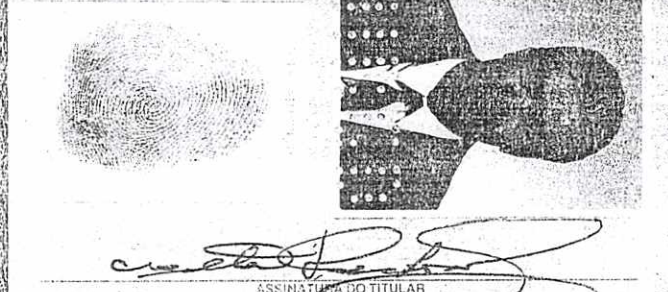
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

700-5



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.340.866-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/OUT/89

NOME WALTER PASCHOAL

FILIAÇÃO ORLANDO PASCHOAL E GERALDA RIBEIRO PASCHOAL

NATURALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 30/JAN/1939

OCC ORIGEM CAMPINAS-SP

PRIMEIRO SUBDISTRITO

CCIL 820/ELS.231 / N.008048

CPF 01429566868

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

TABELIAO DE NOTAS DE CAMPINAS

Rua Barão de Jaguaré nº 1252 - SP 13051-000

CARLOS FERNANDO BRASIL CHAVES - TABELIAO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO

AUTENTICACAO

Campinas, 14 MAR 2013

AUTENTICO esta cópia reprográfica conforme original e mim apresentada. Dou fé.

Colégio Notarial do Brasil

Estado de São Paulo

AUTENTICACAO

0193AB882967

ENTE

CAMPINAS SP

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

NASCIMENTO 30.01.39

INSCRICAO NO CPF 014 295 668 68

CONTRIBUINTE WALTER PASCHUAL

TABELIAO DE NOTAS DE CAMPINAS

Rua Barão de Jaguaré nº 1252 - SP 13051-000

CARLOS FERNANDO BRASIL CHAVES - TABELIAO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO

AUTENTICACAO

Campinas, 14 MAR 2013

AUTENTICO esta cópia reprográfica conforme original e mim apresentada. Dou fé.

Colégio Notarial do Brasil

Estado de São Paulo

AUTENTICACAO

0193AB882970

ENTE

CAMPINAS SP

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

R210-7
 4.200.020-6
 18/OUT/2004
 WALDEMAR PASCHOAL JUNIOR
 WALDEMAR PASCHOAL
 E LUIZIA RENEULLI PASCHOAL
 13/OUT/1948
 Rua Barão de Jaguari
 CARLOS FERNANDO DRAG
 VALDO SOUZA COLO
 CAMPINAS, 14 MAR 2013

4.200.020-6
 18/OUT/2004
 WALDEMAR PASCHOAL JUNIOR
 WALDEMAR PASCHOAL
 E LUIZIA RENEULLI PASCHOAL
 13/OUT/1948
 Rua Barão de Jaguari
 CARLOS FERNANDO DRAG
 VALDO SOUZA COLO
 CAMPINAS, 14 MAR 2013

CAMPINAS, 14 MAR 2013
 AUTENTICO esta cópia reprográfica conforme original a mim apresentada. Dou fé.
 Da veracidade da verdade



13.10.48
 185 835 556 34
 WALDEMAR PASCHOAL JR
 CAMPINAS, 14 MAR 2013

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAL
 CAMPINAS, 14 MAR 2013

CAMPINAS, 14 MAR 2013
 AUTENTICO esta cópia reprográfica conforme original a mim apresentada. Dou fé.
 Da veracidade da verdade



R

A

M

EM BRANCO

EM BRANCO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.987.005/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/07/1966
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DPASCHOAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
LOGRADOURO AV ANTON VON ZUBEN	NÚMERO 2155	COMPLEMENTO	
CEP 13.051-900	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 06/04/2013 às 08:43:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/04/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2013

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.
CNPJ Nº: 45.987.005/0174-06
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 2150
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ
FONE: (46) 3524-1290

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não tomamos declarados indôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 05 de Abril de 2013.

CLEVERSON CAMARGO FERREIRA
019.270.209-21
GERENTE

「45.987.005/0174-06」
COMERCIAL AUTOMOTIVA
S.A.
Av. Luiz Antônio Faedo - 2150
B. São Cristóvão - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

DPaschoal

PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2013

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROponente: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.
CNPJ Nº: 45.987.005/0174-06

Endereço: AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 2150
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

FONE: (46) 3524-1290

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, uso, termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII DO artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 03 de Abril de 2013.

CLEVERSON CAMARGO FERREIRA
019.270.209-21
GERENTE

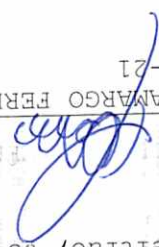
「45.987.005/0174-06」
COMERCIAL AUTOMOTIVA
S.A.
Av. Luiz Antônio Faedo - 2150
B. São Cristóvão - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2013

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº45.987.005/0174-06, com sede na Avenida Luiz Antônio Faedo, 2150, São Cristóvão - Francisco Beltrão - Paraná CEP:85601-275 aqui representada por CLEVERSON CAMARGO FERREIRA, GERENTE, CPF:019.270.209-21 RG:6.295.905-3 declaro, que prestamos Assistência Técnica em território nacional.

Francisco Beltrão, 05 de Abril de 2013.



CLEVERSON CAMARGO FERREIRA
019.270.209-21
GERENTE

「45.987.005/0174-06」
COMERCIAL AUTOMOTIVA
S.A.
Av. Luiz Antônio Faedo - 2150
B. São Cristóvão - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

DPaschoal






PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.
CNPJ Nº: 45.987.005/0174-06
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 2150
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ
FONE: (46)3524-1290

O representante legal da empresa COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 05 de Abril de 2013.



CLEVERSON CAMARGO FERREIRA
019.270.209-21
GERENTE

45.987.005/0174-06
COMERCIAL AUTOMOTIVA
S.A.

Av. Luiz Antônio Faedo - 2150
B. São Cristóvão - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A., com sede na Av. Anton Von Zuben, n.º 2155, Jardim São José, Campinas/SP, CEP 13051-900, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.987.005/0001-98, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social por seu Diretor, José Luzia Molina, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.761.672-5 e inscrito no CPF sob o n.º 823.232.248-91.

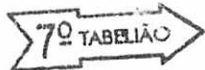
OUTORGADOS

Cleverson Camargo Ferreira, brasileiro, Gerente de filial, portador da Carteira de Identidade RG n.º 62959053 e inscrito no CPF sob o n.º 019.270.209-21;

PODERES

Os Outorgados em seu exercício profissional e independentemente da ordem de nomeação, representarão a Outorgante, agindo em nome de qualquer uma de suas filiais, perante (i) Repartições Públicas Federais, Estaduais, Distritais e Municipais, Autarquias, Empresas Mistas, Postos Fiscais, Empresas Telefônicas, podendo assinar, entre outros documentos, Guias de Informação e Apuração de ICMS, Autos de Apreensão de Mercadorias, Autos de Infração e Imposição de Multa, Livros Fiscais, Declarações Cadastrais que comuniquem alterações de razão social, tipo societário, atividade, capital, endereço, adoção e exclusão de livros, abertura e cancelamento de inscrições, subscrevendo pedidos em Instância Administrativa, solicitar ligação e cancelamento de linhas telefônicas, participar de concorrências e licitações, estipulando preços e condições de venda de mercadorias e de prestação de serviços, inclusive para ofertar lances, assinando para tanto, contratos de venda, fornecimento e afins, podendo ainda, sempre em nome da Outorgante, recorrer do resultado da licitação, impugnar editais, requisitar esclarecimentos, informações e firmar declarações; (ii) Empregados, podendo contratar, ajustar condições e salários, promovendo-os e demitindo-os quando entender necessário; (iii) Órgãos Ambientais, podendo praticar todos os atos referentes à obtenção de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, (iv) Bancos e Estabelecimentos de Crédito, podendo assinar correspondências, autorizações de entregas "franco de pagamento", solicitar devoluções, transmitir instruções sobre cobrança em geral, assinando os respectivos borderôs, repasses de contratos de crédito direto ao consumidor (CDCI), receber e dar quitação de créditos da Outorgante, como duplicatas, faturas e notas promissórias, entre outros títulos, solicitar aos Cartórios de Protesto o apontamento de seus créditos bem como o cancelamento dos Protestos eventualmente efetivados; e (v) Poder Judiciário, em qualquer de suas Instâncias ou Varas, podendo agir como representante ou preposto, requerer, alegar, depor, transigir e firmar documentos relativos a audiências e fatos *sub judice* e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel desempenho do presente mandato, que vigorará até 30 de Junho de 2013, ficando vedado o substabelecimento.

Campinas, 30 de janeiro de 2013.



COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.
José Luzia Molina



Sétimo Tabelião Brasil Chaves
CARLOS FERNANDO BRASIL CHAVES
TABELIÃO

Rua Barão de Jaguaré, 1252/1260 IDH FORTI
10 LARGO DO ROSÁRIO - CENTRO - CAMPINAS/SP
CEP 13.015-002 - FONE: (19) 3234-4700 / 3233-7705

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOSÉ LUZIA MOLINA.
DOU FÉ.
POR ATO R\$ 4,25. EM TEST

DA VERDADE

APARECIDA DE SOUZA LIMA COLOMBAROLI
01/02/2013 14:28:00 PRESENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASGOS AA-208759

- 7º TABELIÃO -

123 FIRMAS CAMPINAS SP
0193AA208759

E ASSIST. ADM REG. 2012/2013

EM BRANCO

59 MAR 2013 68

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CPF: 000.000.000-00
RG: 000.000.000-00
Data de Nascimento: 00/00/0000
Data de Emissão: 00/00/0000
Data de Validade: 00/00/0000

Assinatura: _____
Carimbo: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
JANAINA CHAVES

Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A

CNPJ 45.987.005/0174-06, no período compreendido entre 08/04/1992 e 08/04/2013.



FRANCISCO BELTRAO/PR, 9 de Abril de 2013, 09:18:43


ROZELI MENON DA SILVA

SANDRA CANOVA ANDRETTO
AUXILIAR JURAMENTADA





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

77.816.510/0001-56

R. OCTAVIANO T. DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR

ALVARA Nº 78531

4223/2006 de 04/07/2006, concede alvará de licença para localização a:

Nome	COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.
CNPJ/CPF	: 43.987.005/0174-06
Nome de fantasia	D PASCHOAL
Localização	AV LUIZ ANTONIO FARDO 2150 SAO CRISTOVAO 85600-000 FRANCISCO BELTRAO - PR
Atividade	COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS P/PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTI- VOS EM GERAL
Horário de funcionamento	Das 08:00 as 24:00
Emitido em	11/05/2012
Valido ate	

Área total do imóvel	221,00 m²
Observações	221,00 m²
MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARAGRAFO II, ART. 56 DA LEI N. 3361/2007	

1 - Deve existir renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificação das características do estabelecimento ou transferência de local.
2 - Nos casos de alterações tais como: acréscimo, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
3 - É importante
4 - Salvo multas, auditorias, fiscalização especial e outros procedimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidão para fins de aposentadoria, auxílio, pensão, etc.
5 - Zelar pelo seu fisco.

Responsáveis civis e legais

FRANCISCO BELTRÃO, 11 de maio de 2012.

Secretário Municipal de Finanças

Alves Luiz de Oliveira
Fiscal Tributário
Sec. Mun. de Finanças
Dec 347/94

COMERCIAL J TOMOTIVA S/A
ANÁLISE FINANCEIRA BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2011



Líquidez Instantânea

AD	=	54.525	=	54,525	=	0.25
PC		210.009		210,009		

Liquidez Corrente

AC	=	533.151	=	533,151	=	2.53
PC		210.009		210,009		

Liquidez Geral

AC + ARLP	=	533.151+53.628	=	586,779	=	1.82
PC + PELP		210.009+111.504		321,513		

Gerência de Capitais de Terceiros

PL	=	311.614	=	311,614	=	0.96
PC + PELP		210.009+111.504		321,513		

Grau de Endividamento

PC + PELP	=	210.009+111.504	=	321,513	=	0.5078
AT		633127		633,127		

EM BRASILEIA

LUIS BAPTISTELA
CRC/SP 068.771/O-2



EM BRANCO

RECIBO DE ENTREGA DE LIVRO DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE 35300381599	CNPJ 45.987.005/0001-98
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL AUTOMOTIVA SA	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2011 a 31/12/2011
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 2141
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 13.8B.91.2E.F2.1D.B7.AD.D4.EE.F2.24.35.CA.20.D3.0C.58.ED.35	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Diretor	823.232.248-91	JOSE LUZIA MOLINA	4052606344410464097	11/01/2012 a 10/01/2015
CONTADOR	201.366.928-34	LUIS BAPTISTELA	112784427251003007192 437722303393486588	26/04/2010 a 24/04/2013

NÚMERO DO RECIBO:

13.8B.91.2E.F2.1D.B7.AD.D4.EE.F2.
24.35.CA.20.D3.0C.58.ED.35-7

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2012 às 16:39:59

E9.A0.25.92.51.0B.5C.AE
FF.F0.E2.39.8F.85.08.96



EM BRANCO

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COMERCIAL AUTOMOTIVA SA
NIRE	35300381599
CNPJ	45987005000198
Número de Ordem	2141
Natureza/Finalidade do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	Campinas
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/07/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6004630

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COMERCIAL AUTOMOTIVA SA
Natureza/Finalidade do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	2141
Quantidade total de linhas do arquivo	6004630
Data de início	01/01/2011
Data de término	31/12/2011



EW BRANCO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 58973

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE 35300381599	CNPJ 45.987.005/0001-98
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL AUTOMOTIVA SA	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2011 a 31/12/2011
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 2141
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 13.8B.91.2E.F2.1D.B7.AD.D4.EE.F2.24.35.CA.20.D3.0C.58.ED.35 - 7	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

NOME	JOSE LUZIA MOLINA
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	Diretor
CPF	823.232.248-91
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	4052606344410464097
VALIDADE	11/01/2012 a 10/01/2015

NOME	LUIS BAPTISTELA
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CONTADOR
CPF	201.366.928-34
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	112784427251003007192437722303393486588
VALIDADE	26/04/2010 a 24/04/2013

LOCALIDADE E DATA: sao paulo, 5 de julho de 2012.

Identificação do Autenticador

Nome	MARISA DE BRITO GODINHO:03465451880
CPF	034.654.518-80
Nº de série do Certificado	706630 0819966048011496010031084876358
Validade do Certificado	21/06/2010 até 19/06/2013



TABELÃO DE NOTAS DE EMPRÉSTIMOS
Rua Barão de Jaguara nº 1252 - Jd. Santa Cruz
CARLOS FERNANDO BRASIL CHAVES - TABELÃO
VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

Campinas, 10 JUL 2012

AUTENTICO esta cópia reprográfica conforme original a mim apresentado. Dou fé. Página de 1

Em testemunho da verdade

EM BRANCO

Balanco Patrimonial

Entidade: COMERCIAL AUTOMOTIVA SA

Período da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011

CNPJ: 45.987.005/0001-98

Data do Balanço: Sábado, 31 de Dezembro de 2011

Descrição	Saldo
1 ATIVO	633.127.048,60
1.1 CIRCULANTE	54.524.895,00
1.1.1 DISPONIVEL	54.524.895,00
1.1.1.10 CAIXA	729.295,11
1.1.1.10.000 CAIXA	716.500,50
1.1.1.10.001 NUMERÁRIO EM MOEDA ESTRANG.U\$	4.484,04
1.1.1.10.002 NUMERÁRIO EM MOEDA ESTRANG.EU\$	5.119,94
1.1.1.10.003 NUMERÁRIO EM MOEDA ESTRANG.LB\$	3.190,63
1.1.1.20 BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.899.100,65
1.1.1.20.001 BANCO DO BRASIL	209.117,17
1.1.1.20.002 BANCO DO BRASIL C/C 43087	21.204,18
(-) 1.1.1.20.005 BANCO DO BRASIL CONTA 3968	(6.426,41)
1.1.1.20.025 BANCO ALFA S/A	2.880,87
(-) 1.1.1.20.027 BANCO DO BRASIL (BESC)	(325,02)
1.1.1.20.033 BANESPA BCO.DO EST.SP	2.102,59
1.1.1.20.034 BANCO BRADESCO S/A	550,24
1.1.1.20.041 BARRISUL BCO EST.DO RGS	58.338,60
1.1.1.20.074 J SAFRA S/A	2.458,96
1.1.1.20.104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	46.101,52
1.1.1.20.237 BCO BRADESCO	2.727.652,64
(-) 1.1.1.20.238 BANCO BRADESCO S/A	(10.954,93)
1.1.1.20.239 BANCO BRADESCO S/A 20.8000	22.849,01
1.1.1.20.240 BANCO BRADESCO S/A100.0004	1.189.043,67
1.1.1.20.341 BCO ITAU S/A	185.416,60
1.1.1.20.342 BANCO ITAU S.A. C/C 287947	2.195,24
1.1.1.20.353 BANCO SANTANDER DO BRASIL	154.328,28
1.1.1.20.356 BANCO REAL S/A	8.961,35
1.1.1.20.399 BCO HSBC	407.480,39
1.1.1.20.655 BANCO VOTORANTIN S/A	21.769,38
1.1.1.20.801 BANCO ITAU S/A	2.943,00
1.1.1.20.802 BANCO HSBC AG.1195 CC 0015666	423.682,35
1.1.1.20.803 BANCO DO BRASIL	185.691,69
1.1.1.20.805 BANCO BRADESCO	1.217.405,65
1.1.1.20.807 BANCO BRADESCO S/A 19.0004	5.254,68
1.1.1.20.819 BANCO BRADESCO AZ CC 937002	1.014,90
1.1.1.20.820 BANCO ITAU AZ CC 990888	1.679,90
1.1.1.20.823 BANCO DO BRASIL CC 49387 AG 29009	16.162,75
1.1.1.30 APLICACOES FINANCEIRAS	46.896.499,24
1.1.1.30.001 APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	34.500,00
1.1.1.30.074 APLICAÇÃO FINANCEIRA J SAFRA S/A	2.511.842,35
1.1.1.30.237 APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO	551.301,62
1.1.1.30.341 APLIC. FINANC BANCO ITAU S/A	21.981.540,49
1.1.1.30.353 APLICAÇÃO BANCO SANTANDER	15.464.475,79
1.1.1.30.655 APLIC FINANC BANCO VOTORANTIM	6.352.838,99
1.2 REALIZAVEL A CURTO PRAZO	478.625.125,92
1.2.1 CONTAS A RECEBER CLIENTES	138.232.487,24
1.2.1.01 DUPLICATAS A RECEBER	222.046.248,02
1.2.1.01.000 DUPLICATAS A RECEBER	222.046.248,02
1.2.1.02 TITULOS A RECEBER	226.744,22
1.2.1.02.001 CONTAS A RECEBER	176.901,08

Balanco Patrimonial

Entidade: COMERCIAL AUTOMOTIVA SA

Período da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011

CNPJ: 45.987.005/0001-98

Data do Balanco: Sábado, 31 de Dezembro de 2011

Descrição	Saldo
1.2.1.02.800 NOTAS FISCAIS A RECEBER DPK	33.131,41
1.2.1.02.801 COMISSOES A RECEBER	16.711,73
(-) 1.2.1.03 DEVOLUCOES RETORNO DE VENDA	(465.404,13)
(-) 1.2.1.03.001 DEVOLUCOESRETORNO VENDATRANSE.	(422.347,86)
(-) 1.2.1.03.800 DEVOLUCOES RETORNO DE VENDA	(43.056,27)
1.2.1.04 CLIENTES C/ CDCI E C/ VENDOR	2.718.781,01
1.2.1.04.000 CLIENTES C/ CDCI E C/VENDOR	2.718.781,01
1.2.1.05 CHEQUES A RECEBER	2.771.184,21
1.2.1.05.000 CHEQUES DEVOLVIDOS	2.648.371,70
1.2.1.05.800 CHEQUES PREDATADOS	28.235,10
1.2.1.05.801 CHEQUES DEVOLVIDOS	94.577,41
1.2.1.06 CARTOES DE CRÉDITO	1.961.216,17
1.2.1.06.000 CARTOES DE CRÉDITO	1.400.742,16
1.2.1.06.002 CARTOES BNDES	937.262,24
1.2.1.06.003 CARTÃO AMEX	57.673,22
1.2.1.06.004 CARTÃO AMEX AJUSTES	604,03
(-) 1.2.1.06.005 CARTÃO VISA PARCELADO	(435.065,48)
(-) 1.2.1.08 CONTRATO CDCI E VENDOR	(43.873,08)
(-) 1.2.1.08.001 CONTA CDCI	(43.873,08)
1.2.1.09 CONSORCIOS	710.352,62
1.2.1.09.001 C/A RECEBEREMBRACON	710.352,62
(-) 1.2.1.10 AJUSTE VALOR PRESENTE	(8.245.977,70)
(-) 1.2.1.10.001 AJUSTE VALOR PRESENTE LEI 11638	(8.779.242,74)
1.2.1.10.002 AVPCUT OFF LEI 11638	533.265,04
(-) 1.2.1.11 DUPLICATAS DE VENDAS A REALIZAR L.11638	(10.204.427,68)
(-) 1.2.1.11.001 DUPLICATAS DE VENDAS A REALIZAR L.11638	(10.204.427,68)
(-) 1.2.1.95 CREDITOS CRITICADOS A BAIXAR	(126.760,49)
(-) 1.2.1.95.001 CRED. CRITICADOS A BAIXAR DPA	(44.614,38)
(-) 1.2.1.95.800 CRED. CRITICADOS A BAIXAR DPK	(82.146,11)
(-) 1.2.1.98 PROVISAO P/DEV.DUVIDOSOS	(23.091.207,05)
(-) 1.2.1.98.001 PROVISAO P/DEV.DUVIDOSOSDUPLS.	(16.868.129,82)
(-) 1.2.1.98.002 PROVISAO P/DEV.DUVIDOSOSCHEQUES	(2.296.667,36)
(-) 1.2.1.98.800 PROVISAO P/DEV.DUVIDOSOSDUPLS	(3.844.605,95)
(-) 1.2.1.98.801 PROVISAO P/DEV.DUVIDOSOSCHEQUES	(81.803,92)
(-) 1.2.1.99 DUPLICATAS LIQUIDADAS	(24.388,88)
(-) 1.2.1.99.001 DUPLICATAS LIQUIDADAS	(24.388,88)
1.2.2 INSTRUMENTOS FINANC.DERIVATIVOS	253.948,51
1.2.2.00 INSTRUMENTOS FINANC.DERIVATIVOS	253.948,51
1.2.2.00.001 INSTRUMENTOS FINANC.DERIVATIVOS	253.948,51
1.2.3 CREDITOS FISCAIS	1.203.452,88
1.2.3.01 IMPOSTOS A COMPENSAR	1.121.059,85
1.2.3.01.001 ANTECIPACOES IMP.RENDA	723.861,24
1.2.3.01.006 ANTECIPACOES CONTR.SOCIAL	14.611,63
1.2.3.01.008 ICMS	18,00
1.2.3.01.009 IPI A COMPENSAR	372.317,22
1.2.3.01.102 COFINS RETIDO NA FONTE	8.426,10
1.2.3.01.103 PIS RETIDO NA FONTE	1.825,66
1.2.3.02 IMPOSTO DE RENDA FONTE	82.393,03
1.2.3.02.001 IMPOSTO DE RENDA FONTE	69.807,19
1.2.3.02.800 IMPOSTO DE RENDA FONTE	12.585,84

Balanco Patrimonial

Entidade: COMERCIAL AUTOMOTIVA SA

Período da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011

CNPJ: 45.987.005/0001-98

Data do Balanço: Sábado, 31 de Dezembro de 2011

Descrição	Saldo
1.2.4 OUTRAS CONTAS A RECEBER	8.143.745,18
1.2.4.01 CRÉDITOS COM FORNECEDORES	4.114.214,09
1.2.4.01.099 CRÉDITOS POR TRANSF DE ICMS	4.114.214,09
1.2.4.04 EMPRESTIMOS A EMPREGADOS	2.065.016,66
1.2.4.04.001 EMPRESTIMOS A EMPREGADOS	1.730.274,30
1.2.4.04.800 EMPRESTIMOS A EMPREGADOS	334.742,36
1.2.4.05 ADIANTAMENTOS	640.200,34
1.2.4.05.001 ADIANT.P/FORNEC.E OUTROS	478.809,85
1.2.4.05.004 ADIANTAMENTOS P/DESP E GASTOS	34.350,00
1.2.4.05.800 ADIANTAMENTOS P/DESPESAS E GASTOS	12.000,00
1.2.4.05.801 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	115.040,49
1.2.4.99 CREDITOS DIVERSOS	1.324.314,09
1.2.4.99.001 GOODYEAR DO BRASIL	496.676,85
1.2.4.99.002 OUTROS	423.431,97
(-) 1.2.4.99.009 PROVISÃO PARA PERDAS	(422.617,67)
1.2.4.99.010 MÚTUO DIVERSOS DPA	40.900,00
1.2.4.99.011 CHUBB DO BRASIL CIA DE SEGUROS	24.489,72
1.2.4.99.802 PECAS ANALISE FORNECEDOR	494.562,82
1.2.4.99.804 MUTUOS DIVERSOS	267.770,40
1.2.5 VALORES A APROPRIAR	980.796,17
1.2.5.01 PREMIO DE SEGUROS	218.456,49
1.2.5.01.001 PREMIO DE SEGUROS	174.242,16
1.2.5.01.800 PREMIO DE SEGUROS	44.214,33
1.2.5.03 DESPESAS COM MANUTENCAO	310.40,18
1.2.5.03.001 DESPESAS COM MANUTENCAO	153.281,79
1.2.5.03.801 DESPESAS COM MANUTENCAO	156.858,39
1.2.5.04 OUTROS VALORES A APROPRIAR	452.199,50
1.2.5.04.001 ALUGUEIS ANTECIPADOS	392.914,03
1.2.5.04.002 IMPOSTOS E TAXAS ANTECIPADOS	7.360,67
1.2.5.04.801 ALUGUEIS ANTECIPADOS	51.924,80
1.2.5.05 ALMOXARIFADO DE CONSUMO	478.087,22
1.2.5.05.701 ALMOX.MATERIAIS DIVERSOS	429.895,77
1.2.5.05.726 ALMOX.MATERIAIS DE MANUTENCAO	13.670,46
1.2.5.05.730 ALMOXARIFADORESTAUANTE	10.953,70
1.2.5.05.801 ALMOXARIFADO MATERIAIS DIVERSOS	12.061,89
1.2.5.05.805 ALMOXARIFADO RESTAUANTE	11.505,38
(-) 1.2.5.99 PROV ALMOXARIFADO DE CONSUMO	(478.087,22)
(-) 1.2.5.99.001 PROV PERDAS ALMOXARIFADO DE CONSUMO	(478.087,22)
1.2.6 ESTOQUES	279.810.695,94
1.2.6.02 ESTOQUES AUTOMOTIVA	256.553.130,04
1.2.6.02.000 ESTOQUES AUTOMOTIVA	256.553.130,04
1.2.6.04 ESTOQUES EM TRANSITO	1.277.020,71
1.2.6.04.001 MERCADORIA EM TRANSITO	940.866,07
1.2.6.04.800 MERCADORIA EM TRANSITO	336.154,64
1.2.6.05 MERCADORIAS A RECEBER	21.158.759,08
1.2.6.05.001 GOODYEAR DO BRASIL	20.132.220,55
1.2.6.05.002 TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA	1.026.538,53
(-) 1.2.6.10 AVP NO ESTOQUE LEI 11638	(3.711.800,80)
(-) 1.2.6.10.001 AVP NO ESTOQUE LEI 11638	(3.711.800,80)
1.2.6.11 CUSTO DAS VENDAS NAO REALIZADAS LEI 11638	8.480.486,01

Balanco Patrimonial

Empresa: COMERCIAL AUTOMOTIVA SA

Periodo da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011

Data do Balanco: Sábado, 31 de Dezembro de 2011

CNPJ: 45.987.005/0001-98

Saldo	Descrição
-------	-----------

8.480.486,01	1.2.6.11.001 CUSTO DAS VENDAS NAO REALIZADAS.11638
(3.946.899,10)	(-) 1.2.6.99 PROVISAO P/AJUSTE DE ESTOQUE
(2.548.062,62)	(-) 1.2.6.99.001 PROVISAO P/AJUSTE DE ESTOQUE
(1.298.836,48)	(-) 1.2.6.99.801 () PROVISAO P/AJUSTE DE ESTOQUE
53.629.603,71	1.3 REALIZAVEL A LONGO PRAZO
11.576.553,93	1.3.1 DEPOSITOS E CAUCOES
11.576.553,68	1.3.1.01 DEPOSITOS JUDICIAIS
189.735,56	1.3.1.01.001 DEPOSITOS TRABALHISTAS E OUTROS
10.952.626,34	1.3.1.01.018 DEP.JUD.EXEC.FISCALS E OUTROS
(189.735,56)	(-) 1.3.1.01.800 FINSOCIAL
623.927,34	1.3.1.01.804 DEPOS. JUD. EX. FISCALS E OUTROS
0,25	1.3.1.02 CAUCOES E FIANCAS
0,25	1.3.1.02.001 CAUCOES E FIANCAS
3.532.119,50	1.3.4 INSTRUMENTOS FINANC.DERIVATIVOS
3.532.119,50	1.3.4.00 INSTRUMENTOS FINANC.DERIVATIVOS
3.532.119,50	1.3.4.00.001 INSTRUMENTOS FINANC.DERIVATIVOS
15.094.259,12	1.3.5 IMP.RENDA E CONTRIB.DIFERIDOS
15.094.259,12	1.3.5.00 IMP.RENDA E CONTRIB.DIFERIDOS
8.817.160,33	1.3.5.00.001 IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO
3.174.129,98	1.3.5.00.002 CONTRIBUICAO SOCIAL DIFERIDA
2.280.459,41	1.3.5.00.003 IR DIFERIDOEFETIVOS LEI 11.638
821.109,40	1.3.5.00.004 CSLL DIFERIDAEFETIVOS L 11638
23.388.565,83	1.3.6 CREDITOS FISCAIS
8.723.469,64	1.3.6.00 ICMS SUBST.TRIB. A RECUPERAR
8.723.469,64	1.3.6.00.000 ICMS SUBST.TRIB. A RECUPERAR
454.049,18	1.3.6.01 ICMS A RESTITUIR
454.049,18	1.3.6.01.000 ICMS A RESTITUIR
18.309.166,04	1.3.6.02 CREDITO ICMS APURACAO
18.309.166,04	1.3.6.02.001 CREDITO ICMS APURACAO
(4.098.119,03)	(-) 1.3.6.99 PROVISAO PARA PERDAS
(4.098.119,03)	(-) 1.3.6.99.001 PROVISAO P/ PERDAS CREDITOS DIVERSOS
38.105,33	1.3.7 AÇOES E TITULOS
38.105,33	1.3.7.01 AÇOES E TITULOS
38.105,33	1.3.7.01.001 AÇOES E TITULOS
1.060.581,36	1.3.7.01.005 INVESTIMENTOS INCENTIVOS FISCAIS
(1.060.581,36)	(-) 1.3.7.01.999 PROVISAO PARA PERDAS INVESTIMENTOS
2.970.618,34	1.4 INVESTIMENTOS
2.970.618,34	1.4.4 PROPRIIDADE P/ INVESTIMENTO
6.055.301,17	1.4.4.01 PROPRIIDADE P/ INVESTIMENTO
6.055.301,17	1.4.4.01.001 IMOVEL R.MARCO GIOVANNINI,533KF
(3.084.682,83)	(-) 1.4.4.02 DEPRECIACAO ACUMULADA
(3.084.682,83)	(-) 1.4.4.02.001 DEPREC.C.IMOV.MARCO GIOVANNINI,533KF
34.521.535,64	1.5 IMOBILIZADO
130.939.375,85	1.5.1 CUSTO CORRIDO
125.515,32	1.5.1.01 TERRENO
1.000,00	1.5.1.01.001 TERRENO
1.5.1.01.004 R.ROMUALDO ANDRAZ,21KF	
124.515,32	1.5.1.03 IMOVEIS E BENEFICIARIAS
6.480.439,92	1.5.1.03.001 IMOVEL CAMPINAS
523.722,85	1.5.1.03.002 GALPAO CAMPINAS
695.345,57	

Balço Patrimonial

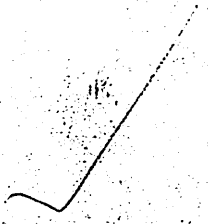
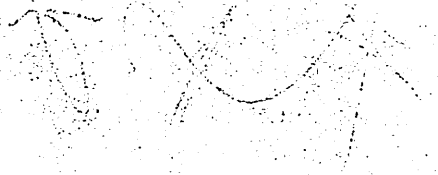
Entidade: COMERCIAL AUTOMOTIVA SA

Período da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011

CNPJ: 45.987.005/0001-98

Data do Balço: Sábado, 31 de Dezembro de 2011

Descrição	Saldo
1.5.1.03.004 IMOVEL R.ROMUALDO ANDREAZZIKF	2.198.433,74
1.5.1.03.101 PROJETO DE AMPLIAÇÃO ESCRIT	1.878.654,25
1.5.1.03.102 PROJ.ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO CENTRAL	809.292,06
1.5.1.03.103 AMPLIAÇÃO CPD	235.425,68
1.5.1.03.104 AMPLIAÇÃO ESCRITÓRIO (SESER)	39.164,60
1.5.1.03.105 AMPLIAÇÃO HELP DESK	60.252,22
1.5.1.03.106 PROJETO PROTEÇÃO INCÊNDIO	40.648,95
1.5.1.04 EQUIPAMENTOS DE SERVICOS	31.000.292,18
1.5.1.04.001 EQUIPAMENTOS DE SERVICOS	24.223.696,27
1.5.1.04.002 EQUIPAMENTOS DE SERVICOS	2.381.997,69
1.5.1.04.003 EQUIPAMENTO DE SERVIÇOS (LEAS)	3.306.957,97
1.5.1.04.800 EQUIPAMENTOS DE SERVICOS	1.087.640,25
1.5.1.05 EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	27.609.593,57
1.5.1.05.001 EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	11.134.650,68
1.5.1.05.003 EQUIPAMENTO DE COMPUTAÇÃO (LEAS)	10.021.386,55
1.5.1.05.800 EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	6.453.556,34
1.5.1.06 MOVEIS E UTENSILIOS	11.944.837,22
1.5.1.06.001 MOVEIS E UTENSILIOS	10.066.635,04
1.5.1.06.800 MOVEIS E UTENSILIOS	1.878.202,18
1.5.1.07 VEICULOS	5.793.946,21
1.5.1.07.001 VEICULOS	1.438.857,04
1.5.1.07.003 VEÍCULOS (LES)	3.725.494,64
1.5.1.07.800 VEICULOS	629.594,53
1.5.1.08 INSTALACOES	5.842.012,06
1.5.1.08.001 INSTALAÇÕES	1.586.530,74
1.5.1.08.002 INSTALAÇÕES NOVO LAYOUT	214.120,60
1.5.1.08.800 INSTALACOES	3.984.418,75
1.5.1.08.802 INSTALAÇÕES NOVO LAYOUT DPK	56.941,97
1.5.1.09 EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	322.593,84
1.5.1.09.800 EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	322.593,84
1.5.1.27 BENFEIT.EM IMOVEIS DE TERCEIROS	41.820.145,53
1.5.1.27.000 BENF IMÓVEIS TERCEIROS	9.034.541,19
1.5.1.27.001 BENFEIT.EM IMOVEIS DE TERCEIROS	29.666.670,50
1.5.1.27.870 BENF.IMOV.DE TERCEIROSCAMPINAS	274.847,18
1.5.1.27.871 BENF.IMOV.DE TERCEIROSGOTANIA	254.300,00
1.5.1.27.877 BENF.IMOV.DE TERCEIROSFORTALEZ	228.316,68
1.5.1.27.915 BENF.IMOVEIS TERCEIROS B.HORIZONTE	474.310,87
1.5.1.27.921 BENF.IMOVEIS TERCEIROS P.ALEGRE	149.246,45
1.5.1.27.924 BENF.IMOVEIS TERC.BRASILIA	55.552,26
1.5.1.27.946 BENFEITORIA INOVEIS DE TERCEIROS RJ	205.965,41
1.5.1.27.947 BENF EM IMOV TERCEIROS SALVADOR	205.401,89
1.5.1.27.948 BENF IMOVEIS TERC RECIFE	251.609,56
1.5.1.27.953 BENF. IMOV. TERC. M.GROSSO	53.558,04
1.5.1.27.954 BENF EM IMOV TERC. CD CURITIBA	147.033,10
1.5.1.27.972 BENF EM IMOV TERC. CD RIB.PRETO	63.187,90
1.5.1.27.975 BENF EM IMOV TERC. CD IPIRANCA	450.977,07
1.5.1.27.978 BENF EM IMOV TERC. CD FLORIPA	72.685,01
1.5.1.27.979 BENF EM IMOV TERC. CD BELEM	141.064,63
1.5.1.27.986 BENF EM IMOV TERC. CD VITÓRIA	50.285,36
1.5.1.27.992 BENF EM IMOV TERC. CD PRES.PRUDENTE	40.592,43



Balanco Patrimonial

Entidade: COMERCIAL AUTOMOTIVA SA

Periodo da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011

CNPJ: 45.987.005/0001-98

Data do Balanco: Sábado, 31 de Dezembro de 2011

Descrição	Saldo
(-) 1.5.2 DEPRECIACOES ACUMULADAS	(96.417.840,21)
(-) 1.5.2.02 EDIFICIOS	(3.316.776,93)
(-) 1.5.2.02.002 DEPREC. IMOVEIS	(1.212.025,14)
(-) 1.5.2.02.004 DEPREC.IMOV.RONUALDO ANDREAZZIKF	(2.104.751,79)
(-) 1.5.2.03 EQUIPAMENTOS DE SERVICOS	(21.266.940,40)
(-) 1.5.2.03.001 EQUIPAMENTOS DE SERVICOS	(16.392.227,34)
(-) 1.5.2.03.002 EQUIPAMENTOS DE SERVICOS	(2.381.997,65)
(-) 1.5.2.03.003 EQUIPAMENTO DE SERVICOS (LEAS)	(1.549.918,36)
(-) 1.5.2.03.800 EQUIPAMENTOS DE SERVICOS	(942.797,05)
(-) 1.5.2.04 EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	(20.575.358,07)
(-) 1.5.2.04.001 EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	(9.702.259,18)
(-) 1.5.2.04.003 EQUIPAMENTO DE COMPUTACAO (LEAS)	(5.409.965,37)
(-) 1.5.2.04.800 EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	(5.463.133,52)
(-) 1.5.2.05 MOVEIS E UTENSILIOS	(9.450.334,24)
(-) 1.5.2.05.001 MOVEIS E UTENSILIOS	(8.475.039,13)
(-) 1.5.2.05.800 MOVEIS E UTENSILIOS	(975.295,11)
(-) 1.5.2.06 VEICULOS	(2.170.280,53)
(-) 1.5.2.06.001 VEICULOS	(311.407,55)
(-) 1.5.2.06.002 VEICULOS	(0,05)
(-) 1.5.2.06.003 VEICULOS (LEAS)	(1.728.268,80)
(-) 1.5.2.06.800 VEICULOS	(130.604,13)
(-) 1.5.2.08 INSTALACOES	(3.100.702,24)
(-) 1.5.2.08.001 INSTALACOES	(335.829,26)
(-) 1.5.2.08.800 INSTALACOES	(2.764.872,98)
(-) 1.5.2.09 EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	(286.923,99)
(-) 1.5.2.09.800 EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	(286.923,99)
(-) 1.5.2.27 BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	(36.250.523,81)
(-) 1.5.2.27.000 BENF.IMOVEIS TERCEIROS	(4.322.325,64)
(-) 1.5.2.27.001 BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	(29.666.670,50)
(-) 1.5.2.27.870 BENFEITORIAS IMOV. TERCEIROS CAMPINAS	(249.166,81)
(-) 1.5.2.27.871 BENFEITORIAS IMOV. TERCEIROS GOIANIA	(249.442,57)
(-) 1.5.2.27.877 BENFEITORIAS IMOV. TERCEIROS FORTALEZA	(195.377,86)
(-) 1.5.2.27.915 BENF.IMOVEIS TERCEIROS B.HORIZONTE	(155.897,42)
(-) 1.5.2.27.921 BENF.IMOVEIS TERCEIROS P.ALEGRE	(74.073,86)
(-) 1.5.2.27.924 BENF.IMOVEIS TERC. BRASILIA	(20.103,49)
(-) 1.5.2.27.946 BENF.IMOVEIS TERC. RIO DE JANEIRO	(185.207,54)
(-) 1.5.2.27.947 BENF EM IMOV TERC SALVADOR	(170.103,54)
(-) 1.5.2.27.948 BENF. IMOVEIS TERCEIROS RECIFE	(96.478,55)
(-) 1.5.2.27.953 BENF. IMOV. TERC. M.GROSSO	(32.090,58)
(-) 1.5.2.27.954 BENF. IMOV. TERC. CURITIBA	(135.596,40)
(-) 1.5.2.27.972 BENF. IMOV. TERC. RIB PRETO	(62.045,50)
(-) 1.5.2.27.975 BENF. IMOV. TERC. SP IPIRANGA	(391.469,08)
(-) 1.5.2.27.978 BENF IMOV TERC CD FLORIPA	(69.924,89)
(-) 1.5.2.27.979 BENF. IMOV. TERC. BELEM	(95.711,56)
(-) 1.5.2.27.986 BENF EM IMOV TERC CD VITORIA	(47.015,26)
(-) 1.5.2.27.992 BENF EM IMOV TERC CD PRES.PRUDENTE	(31.822,76)
1.7 INTANGIVEL	8.855.269,99
1.7.1 INTANGIVEL	24.421.440,00
1.7.1.01 DIR.USO LINHAS TELEFONICAS	2.534.376,34
1.7.1.01.001 DIR.USO LINHAS TELEFONICAS	1.891.651,09

Balanco Patrimonial

Razão: COMERCIAL AUTOMOTIVA SA

Período da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011

Data do Balanco: Sábado, 31 de Dezembro de 2011

CNPJ: 45.987.005/0001-98

Descrição	Saldo
1.7.1.01.800 DIR.USO LINHAS TELEFÔNICAS	642.725,25
1.7.1.02 DIREITO DE EXPLORAÇÃO	7.991.170,36
1.7.1.02.000 DIREITO DE EXPLORAÇÃO	7.991.170,36
1.7.1.03 SISTEMAS CPD	13.868.159,22
1.7.1.03.001 SISTEMAS CPD	5.366.181,32
1.7.1.03.003 SISTEMAS CPD L.11638	5.936.017,27
1.7.1.03.800 SISTEMAS CPD	2.564.960,63
1.7.1.04 MARCAS E PATENTES	27.734,08
1.7.1.04.001 MARCAS E PATENTES	27.734,08
(-) 1.7.2 AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	(15.566.170,01)
(-) 1.7.2.01 DIR.USO LINHAS TELEFÔNICAS	(2.534.376,34)
(-) 1.7.2.01.001 DIR.USO LINHAS TELEFÔNICAS	(1.891.651,09)
(-) 1.7.2.01.800 DIR.USO LINHAS TELEFÔNICAS	(642.725,25)
(-) 1.7.2.02 DIREITO DE EXPLORAÇÃO	(6.967.000,09)
(-) 1.7.2.02.000 DIREITO DE EXPLORAÇÃO	(6.967.000,09)
(-) 1.7.2.03 SISTEMAS CPD	(6.064.793,58)
(-) 1.7.2.03.001 SISTEMAS CPD	(4.092.615,68)
(-) 1.7.2.03.800 SISTEMAS CPD	(1.972.177,90)
2 PASSIVO	633.127.048,60
2.1 CIRCULANTE	209.539.540,41
2.1.1 FORNECEDORES	93.140.068,09
2.1.1.01 ADMINISTRACAO GERALUSOCONSUMO	6.982,82
2.1.1.01.002 CONTAS A PAGARENERGIA	6.325,00
2.1.1.01.003 CONTAS A PAGARAGUA	657,82
2.1.1.02 AUTOMOTIVA	21.245.106,02
2.1.1.02.001 GOODYEAR DO BRASIL	12.572.541,81
2.1.1.02.004 FORNECEDOR PARTICULAR DIVERSAS	2.825.247,06
2.1.1.02.007 IND JOAO MAGGION	198.945,54
2.1.1.02.011 BRAZ RODAS IND.COM.LTDA	19.242,81
2.1.1.02.014 VALVULAS SCHRADER DO BRASIL S/A	9.147,86
2.1.1.02.021 MULTIRQUIP IND COM TERMOPLASTICA LTDA	10.356,48
2.1.1.02.030 DAL DISTR.AUTOMOTIVA LTDA	16.114,86
2.1.1.02.033 GEDABES IND. MECANICA LTDA	32.677,69
2.1.1.02.036 KYB DO BRASIL FABRICANTE DE AUTO PEÇAS	97.818,82
2.1.1.02.039 FRASLE S/A	109.296,61
2.1.1.02.043 PRPK DISTR AUTO PEÇAS	18.404,10
2.1.1.02.046 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS NORTE SUL LTDA	104.060,27
2.1.1.02.047 IDEAL WORK CONF E SERV LTDA	17.610,94
2.1.1.02.049 JOFUND INDUSTRIA DE FUNDICAO LTDA	75.281,02
2.1.1.02.050 MAREL COMERCIAL DO BRASIL LTDA	2.152,80
2.1.1.02.051 METALURGICA NYTRON LTDA	4.939,40
2.1.1.02.052 RUBBER NEW PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	266.072,73
2.1.1.02.053 WURTH DO BRASIL PECAS FIXACAO LTDA	12.339,68
2.1.1.02.054 RUMO COM DE AUTO PECAS E ACESS LTDA	6.120,00
2.1.1.02.057 DISPEMEC DISTR PEÇAS MEC LTDA	21.754,37
2.1.1.02.061 TRW AUTOMOTIVE LTDA	875.634,03
2.1.1.02.065 ZRC COM DE AUTO PEÇAS LTDA	13.605,52
2.1.1.02.071 TORTUCA PRODS DE BORRACHA LTDA	6.555,60
2.1.1.02.077 TACOAR CALIBRADORES DE PNEUS E EQUIP LT	6.070,01
2.1.1.02.079 ASSIS E ASSIS LTDA	1.401,14

11

The first of these is the fact that the
the second is the fact that the
the third is the fact that the
the fourth is the fact that the
the fifth is the fact that the
the sixth is the fact that the
the seventh is the fact that the
the eighth is the fact that the
the ninth is the fact that the
the tenth is the fact that the
the eleventh is the fact that the
the twelfth is the fact that the
the thirteenth is the fact that the
the fourteenth is the fact that the
the fifteenth is the fact that the
the sixteenth is the fact that the
the seventeenth is the fact that the
the eighteenth is the fact that the
the nineteenth is the fact that the
the twentieth is the fact that the
the twenty-first is the fact that the
the twenty-second is the fact that the
the twenty-third is the fact that the
the twenty-fourth is the fact that the
the twenty-fifth is the fact that the
the twenty-sixth is the fact that the
the twenty-seventh is the fact that the
the twenty-eighth is the fact that the
the twenty-ninth is the fact that the
the thirtieth is the fact that the
the thirty-first is the fact that the
the thirty-second is the fact that the
the thirty-third is the fact that the
the thirty-fourth is the fact that the
the thirty-fifth is the fact that the
the thirty-sixth is the fact that the
the thirty-seventh is the fact that the
the thirty-eighth is the fact that the
the thirty-ninth is the fact that the
the fortieth is the fact that the
the forty-first is the fact that the
the forty-second is the fact that the
the forty-third is the fact that the
the forty-fourth is the fact that the
the forty-fifth is the fact that the
the forty-sixth is the fact that the
the forty-seventh is the fact that the
the forty-eighth is the fact that the
the forty-ninth is the fact that the
the fiftieth is the fact that the
the fifty-first is the fact that the
the fifty-second is the fact that the
the fifty-third is the fact that the
the fifty-fourth is the fact that the
the fifty-fifth is the fact that the
the fifty-sixth is the fact that the
the fifty-seventh is the fact that the
the fifty-eighth is the fact that the
the fifty-ninth is the fact that the
the sixtieth is the fact that the
the sixty-first is the fact that the
the sixty-second is the fact that the
the sixty-third is the fact that the
the sixty-fourth is the fact that the
the sixty-fifth is the fact that the
the sixty-sixth is the fact that the
the sixty-seventh is the fact that the
the sixty-eighth is the fact that the
the sixty-ninth is the fact that the
the seventieth is the fact that the
the seventy-first is the fact that the
the seventy-second is the fact that the
the seventy-third is the fact that the
the seventy-fourth is the fact that the
the seventy-fifth is the fact that the
the seventy-sixth is the fact that the
the seventy-seventh is the fact that the
the seventy-eighth is the fact that the
the seventy-ninth is the fact that the
the eightieth is the fact that the
the eighty-first is the fact that the
the eighty-second is the fact that the
the eighty-third is the fact that the
the eighty-fourth is the fact that the
the eighty-fifth is the fact that the
the eighty-sixth is the fact that the
the eighty-seventh is the fact that the
the eighty-eighth is the fact that the
the eighty-ninth is the fact that the
the ninetieth is the fact that the
the ninety-first is the fact that the
the ninety-second is the fact that the
the ninety-third is the fact that the
the ninety-fourth is the fact that the
the ninety-fifth is the fact that the
the ninety-sixth is the fact that the
the ninety-seventh is the fact that the
the ninety-eighth is the fact that the
the ninety-ninth is the fact that the
the hundredth is the fact that the

Balanco Patrimonial

Entidade: COMERCIAL AUTOMOTIVA SA

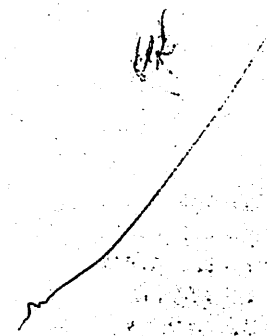
Período da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011

CNPJ: 45.987.005/0001-98

Data do Balanço: Sábado, 31 de Dezembro de 2011

Descrição	Saldo
2.1.1.02.087 RASSINI NHK AUTOPECAS SA (EX FABRINI)	1.124,36
2.1.1.02.097 AFFINIA AUTOMOTIVA LTDA	286.264,57
2.1.1.02.100 DIGERCOMÉRCIO DE PNEUS LTDA	117.446,65
2.1.1.02.103 TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA	692.764,36
2.1.1.02.105 TAM PNEUMARIA CRISTINA PERAZZA ME	18.849,00
2.1.1.02.116 MURTEL COHEN & CIA LTDA	11.423,28
2.1.1.02.148 TENNECO AUTOMOTIVE BRASIL LTDA	350.816,46
2.1.1.02.149 ABC ARTEFATOS DE BORRACHA COELHO LTDA	4.142,77
2.1.1.02.152 FREIOS CONTROLL	16.118,41
2.1.1.02.153 SENISE COM. DE PECAS	4.337,21
2.1.1.02.156 LOCOMOTIVA IND COM TEXTTEIS LTDA	241.745,09
2.1.1.02.157 CHEVRON BRASIL LUBRIFICANTES LTDA	1.067.430,76
2.1.1.02.282 MAGNETI MARELLI COFAP CIA FABR PECAS	1.159.643,10
2.1.1.02.287 SKF DO BRASIL LTDA	167.590,41
2.1.1.02.446 JOHNSON CONTROLS PS DO BRASIL LTDA	468.115,53
(-) 2.1.1.02.501 DEV.COMPRASGOODYEAR DO BRASIL	(883.007,36)
(-) 2.1.1.02.504 DEV.COMPRASFORN.PART.DIVERSOS	(52.255,84)
(-) 2.1.1.02.507 DEV.COMPRASJOÃO MAGGION	(16.056,63)
(-) 2.1.1.02.508 DEVOL.COMPRASRC BORRACHAS AUTOMOTIVAS	(367,00)
(-) 2.1.1.02.546 DEV.COMPRASCOM. EQUIPTOS. NORTE SUL	(900,86)
(-) 2.1.1.02.547 DEV.COMPRASIDEAL WORK CONF. SERV. LTDA	(2.801,53)
(-) 2.1.1.02.548 DEV.COMPRASJEDAL REDENTOR IND.	(895,37)
(-) 2.1.1.02.552 DEV.COMPRASRUBBER NEW PRODUTOS	(6.957,47)
(-) 2.1.1.02.553 DEV.COMPRASWURTH DO BRASIL	(43,32)
(-) 2.1.1.02.554 DEV.COMPRASRUMO COM. AUTO PECAS	(3.450,00)
(-) 2.1.1.02.603 DEV.COMPRASITAN PNEUS DO BRASIL LTDA	(83.803,53)
(-) 2.1.1.02.656 DEV COMPRASLOCOMOTIVA IND COM TEXTTEIS L	(15.292,49)
(-) 2.1.1.02.783 DEV COMPRASKPA IND E COM PEÇAS AUTOM.LT	(231,25)
(-) 2.1.1.02.787 DEV.COMPRASSKF DO BRASIL LTDA	(169,26)
2.1.1.02.999 PROVISÃO PERDA FORNECEDORES	379.264,82
2.1.1.03 FORNECEDORES DIVS USO/CONSUMO	1.424.117,74
2.1.1.03.001 FORNECEDORES DIVSUSO/CONSUMO	1.424.425,74
(-) 2.1.1.03.026 TICKET SERVIÇOS S/A	(8,00)
(-) 2.1.1.04 AVP FORNECEDORES LEI 11638	(2.377.611,04)
(-) 2.1.1.04.001 AVP FORNECEDORES LEI 11638	(2.377.611,04)
2.1.1.05 FRETES	746.163,32
2.1.1.05.001 FRETES	218.109,49
2.1.1.05.003 EXPRESSO NORDESTE LTDA	1.100,26
2.1.1.05.007 RAPIDO TRANSPRIHA LTDA	3.445,95
2.1.1.05.008 REGIONAL ENCOMENDAS LTDA ME	8.825,42
2.1.1.05.010 RODONAVES TRANSPORTES ENC LTDA	2.579,69
2.1.1.05.013 TRANSPORTADORA CAFTVARI LTDA	170.573,94
2.1.1.05.015 TRANSPORTADORA NOVA LUZ LTDA	2.120,82
2.1.1.05.016 TRANSPORTADORA PRIMAVERA LTDA	8.183,78
2.1.1.05.020 TRANSTIGUACU EMPRESA TRANSP	324.521,03
2.1.1.05.024 EMPRESA SANTO ANJO GUARDA LTDA	6.702,44
2.1.1.06 FORNECEDORES DE SERVICOS	421.986,37
2.1.1.06.047 BACK SERV.ESPECIALIZADOS LTDA	1.190,31
2.1.1.06.089 G.R. S/A	62.680,04
2.1.1.06.125 JOISSANA MICHELIN & MARTINHO LTDA	689,75

42



[The text in this section is extremely faint and illegible, appearing as a series of horizontal lines across the page.]

Balanco Patrimonial

Entidade: COMERCIAL AUTOMOTIVA SA

Periodo da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011

CNPJ: 45.987.005/0001-98

Data do Balanco: Sábado, 31 de Dezembro de 2011

Descrição	Saldo
2.1.1.06.154 MASTER SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LT	13.667,56
2.1.1.06.186 EMPRESA LIMPADORA ARARENSE LTDA	2.673,89
2.1.1.06.211 UNIMOVEL CONS COM DESENV NEG LTDA	3.123,36
2.1.1.06.220 LINGER EMPR LIMPEZA GERAIS	24.214,49
2.1.1.06.228 NETARE SERVICOS LTDA	683,80
2.1.1.06.296 STV SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES	336,30
2.1.1.06.324 GOCIL SERVICOS DE VIGILANCIA	5.257,16
2.1.1.06.340 BRASANTAS EMPRESA BRASILEIRA	217.602,92
2.1.1.06.350 LOCABRAS TERCEIRIZACAO EMPRESARIAL LTDA	3.893,41
2.1.1.06.371 MANPOWER STTAFING LTDA	3.820,77
2.1.1.06.421 TOP SAFE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	402,88
2.1.1.06.433 ROBERTO HENTSCHE ME	10.924,29
2.1.1.06.445 TRANSEGUR VIG.E SEGURANCA LTDA	15.038,55
2.1.1.06.446 ORBENK ADMINISTRACAO E SERVIÇOS LTDA	21.790,62
2.1.1.06.465 EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERV	3.215,92
2.1.1.06.473 VETOR SERVIÇOS LTDA	9.071,69
2.1.1.06.474 IRON SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA	20.903,94
2.1.1.06.517 COSTA & AMARAL ADM DE SERVIÇOS LTDA	804,72
2.1.1.07 AUTOMOTIVA DPK	71.339.065,32
2.1.1.07.001 SACHS AUTOMOTIVE LTDA.	1.189.598,71
2.1.1.07.002 WALKER DO BRASIL AUTO PECAS LTDA.	1.442.170,07
2.1.1.07.005 APLIC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	258.937,21
2.1.1.07.008 BRAVOX SA INDUSTRIA E COM. ELETRONICO	200.650,16
2.1.1.07.009 TANCCLIK DISTRIBUIDORA AUTO PECAS LTDA.	57.482,64
2.1.1.07.011 CIBIE DO BRASIL LTDA.	2.162.353,79
2.1.1.07.014 FABRACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	25.665,11
2.1.1.07.015 KNORRBREMSE SIST P/VEIC COM BRS LTDA	600.026,97
2.1.1.07.016 METAL LEVE S/A.	6.591.014,41
2.1.1.07.017 METALURGICA SCHADEX LTDA.	154.310,96
2.1.1.07.019 ROBERT BOSCH LTDA.	1.704.501,64
2.1.1.07.020 SKF DO BRASIL	3.956.849,58
2.1.1.07.021 SABO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	207.748,64
2.1.1.07.022 TRW DO BRASIL	4.191.693,54
2.1.1.07.030 SUN ELECTRIC DO BRASIL COM. IND. LTDA.	118.377,41
2.1.1.07.041 FILTROS MANN LTDA.	955.551,69
2.1.1.07.043 INDUSTRIA ARTEB S/A	309.030,88
2.1.1.07.045 SOGEFI INDUSTRIA DE AUTOPECAS LTDA.	698.141,39
2.1.1.07.049 ROLAMENTOS SCHAEFFLER BRASIL LTDA.	6.044.821,59
2.1.1.07.055 TEXACO BRASIL S/A (RJ)	158.310,58
2.1.1.07.059 FRASLE S/A	2.362.528,87
2.1.1.07.061 PST IND. ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA.	8.125.283,91
2.1.1.07.065 VDO DO BRASIL LTDA.	892.480,14
2.1.1.07.078 MTE THOMSON IND. E COM. LTDA	36.741,28
2.1.1.07.079 BORCOL IND.DE BORRACHA LTDA	55.269,46
2.1.1.07.081 PHILIPHS ELETRON NORDESTE S/A	331.269,68
2.1.1.07.083 SONY DA AMAZONIA LTDA	1.495.297,36
2.1.1.07.084 NH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.520,92
2.1.1.07.085 BRUZZE COML E INDL LTDA	1.018.142,32
2.1.1.07.088 PIONEER INTERNACIONAL DO BRASIL LTDA	3.359.617,97
2.1.1.07.092 SOFAPE SOCIEDADE FABR. DE PEÇAS LTDA	1.982.613,90

Entidade: COMERCIAL AUTOMOTIVA SA

Período da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011

CNPJ: 45.987.005/0001-98

Data do Balanço: Sábado, 31 de Dezembro de 2011

Descrição	Saldo
2.1.1.07.094 MAGNETI MARELLI COFAP CIA FABR. PECAS	5.337.261,65
2.1.1.07.099 HBUSTER DO BRASIL E COM. LTDA.	5.884.157,16
2.1.1.07.108 HENKEL LTDA.	13.503,05
2.1.1.07.120 TMD FRICTION DO BRASIL S.A COBREJO	484.134,74
2.1.1.07.134 KIT & CIA KT COMP. AUTOM. LTDA.	151.642,55
2.1.1.07.141 SC JOHNSON DISTRIBUICAO LTDA.	363.756,96
2.1.1.07.149 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	1.185.158,00
2.1.1.07.150 AAG BRASIL IND E COM AUTOPEÇAS LTDA.	3.016.830,26
2.1.1.07.151 KIDDE BRASIL LTDA.	9.691,90
2.1.1.07.166 IND E COM DE AUTO PEÇAS REI LTDA	18.566,83
2.1.1.07.170 BORGHETTI TURBOS E SIST. AUTOM.LTDA.	75.331,93
2.1.1.07.173 ORBI QUÍMICA LTDA.	228.251,10
2.1.1.07.174 THOMSON CAR IND E COM PRODS AUTOM LTDA.	85.327,96
2.1.1.07.175 MAXLOC BATERIAS COM E LOGISTICA LTDA.	20.313,44
2.1.1.07.179 DHELEFOS DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS LTDA	248.402,36
2.1.1.07.182 ORGUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6.428,13
2.1.1.07.188 EPD IND E COM DE PROD DE ENG LTDA	187.029,85
2.1.1.07.195 THOR DISTRIB DE PCS PARA VEICULOS LTDA	23.140,91
2.1.1.07.200 DYNAPAR IND E COM LTDA	842.059,68
2.1.1.07.203 RIFFEL MOTOPEÇAS LTDA	49.641,06
2.1.1.07.212 MAX GEAR IND E COM DE AUTO PECAS LTDA	23.392,50
2.1.1.07.218 STETSON DA AMAZ IND E COM LTDA	63.373,23
2.1.1.07.220 WABCO CENTRO DISTRIBUIÇÃO LTDA.	48.554,79
2.1.1.07.221 ALKA3 INDUSTRIA DE AUTO PEÇAS LTDA	112.470,68
2.1.1.07.223 UNIVERSAL IND METALURGICA LTDA.	36.077,83
2.1.1.07.224 TGP AUTOMOTIVA DISTRI. LTDA	105.953,36
2.1.1.07.225 AMP IND E COM DE PCS AUTOMOTIVAS LTDA.	623.887,74
2.1.1.07.226 HARMAN DO BRASIL IND ELETR E PARTIC LTDA	1.281.129,68
2.1.1.07.227 PODIUM COML PRODS AUTOMOTIVOS LTDA.	4.251,99
2.1.1.07.229 GALTECOM COM IMP PCS E ACESS P/VEIC LTDA	111.342,72
2.1.1.07.235 SECCIONAL COM. INTERNACIONAL LTDA	3.622,15
2.1.1.07.501 PROVISAO PARA PEREAS	135.488,90
2.1.1.07.502 FORNECEDOR DPK PGTO DE DIVIDA	1.099,32
2.1.1.07.503 FRETES A PAGAR	41.564,69
(-) 2.1.1.07.504 () DEVOLUCOES DE COMPRAS	(470.828,84)
2.1.1.07.507 WAHLER METALURGICA LTDA.	199.417,13
2.1.1.07.516 OLIMPUS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.	76.734,15
2.1.1.08 USO E CONSUMO DPK	247.730,19
2.1.1.08.049 FORNECEDORES DE CONSUMO DIVERSOS	240.419,59
2.1.1.08.169 SERPO SERVICOS DE PORTARIA LTDA	3.007,45
2.1.1.08.235 GUARDIÕES SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.	4.303,15
2.1.1.09 FORNECEDORES AUTO Z	86.226,85
2.1.1.09.001 FORNECEDORES DIVS AUTO Z	86.226,85
2.1.2 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	74.620.484,56
2.1.2.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	43.772.962,57
2.1.2.01.001 BANCO ITAU CPS	66.804,18
2.1.2.01.002 BANCO DO BRASIL S.A.	30.630.623,59
(-) 2.1.2.01.005 BANCOS C/MOV. ALDOS DEVEDORES	(23.992,37)
2.1.2.01.006 BNDESBANCO NACIONAL DESENV.ECON.SOCIAL	987.274,75
2.1.2.01.008 LEASING A PAGAR	3.995.033,31



Balanco Patrimonial

Entidade: COMERCIAL AUTOMOTIVA SA

Período da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011

CNPJ: 45.987.005/0001-98

Data do Balanço: Sábado, 31 de Dezembro de 2011

Descrição	Saldo
2.1.2.01.399 BANCO BAHERINDUS S.A. (HSBC)	4.279.545,23
2.1.2.01.480 INSTRUMENTOS FINANC.DERIVATIVOS	295.189,83
2.1.2.01.518 CDCI C/ BANCOS	3.291.411,50
2.1.2.01.805 BNDESBANCO NACIONAL DESENV.ECON. SOCIAL	251.072,55
2.1.2.02 DEBÊNTURES	30.847.521,99
2.1.2.02.001 DEBÊNTURES	30.847.521,99
2.1.3 SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS	18.821.056,96
2.1.3.03 PENSÃO JUDICIAL	382,93
2.1.3.03.001 PENSÃO JUDICIAL	207,77
2.1.3.03.800 PENSÃO JUDICIAL	175,16
2.1.3.04 FGTS	1.050.767,13
2.1.3.04.001 FGTS	907.417,89
2.1.3.04.800 FGTS	143.349,24
2.1.3.05 INSS	2.996.382,58
2.1.3.05.001 INSS	2.575.477,99
2.1.3.05.800 INSS	421.404,59
2.1.3.06 IRRF	965.459,92
2.1.3.06.001 IRRF	890.274,11
2.1.3.06.800 IRRF	75.585,81
2.1.3.07 CONTRIBUICAO SINDICAL	14.190,22
2.1.3.07.001 CONTRIBUICAO SINDICAL	10.783,01
2.1.3.07.800 CONTRIBUICAO SINDICAL	3.407,21
2.1.3.09 GREMIO GDP	20.595,78
2.1.3.09.001 GREMIO GDP	19.228,32
2.1.3.09.800 GREMIO RECREATIVO DPK	1.367,46
2.1.3.14 MENSALIDADE SESI	2.101,00
2.1.3.14.001 MENSALIDADE SESI	1.890,00
2.1.3.14.800 MENSALIDADE SESI	211,00
2.1.3.15 PLANO PECÚLIO	103.242,21
2.1.3.15.001 PGBL DESC.FOLHA	4.131,21
2.1.3.15.002 PGBL PARTE INSTITUIDORA	1.736,81
2.1.3.15.003 PRÓC. DESC.FOLHA	91.518,22
2.1.3.15.801 PGBL DESC.FOLHA	200,94
2.1.3.15.803 PRÓC. DESC.FOLHA	5.655,03
(-) 2.1.3.95 ADIANTAMENTO	(626.686,40)
(-) 2.1.3.95.001 ADIANTAMENTO	(506.085,00)
(-) 2.1.3.95.800 ADIANTAMENTO	(120.601,40)
2.1.3.99 PROVISAO P/ FERIAS EXER.ATUAL	14.293.721,59
2.1.3.99.001 PROVISAO P/ FERIAS EXERC. ATUAL	12.514.833,60
2.1.3.99.800 PROVISAO P/ FERIAS EXERC. ATUAL	1.778.887,99
2.1.4 IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	4.920.232,29
2.1.4.01 ICMS A RECOLHER	491.951,78
2.1.4.01.000 ICMS A RECOLHER	491.951,78
2.1.4.02 PIS A RECOLHER	37.109,10
2.1.4.02.001 PIS A RECOLHER	139.647,42
(-) 2.1.4.02.800 PIS A RECOLHER	(102.538,32)
2.1.4.03 INSS A RECOLHER	71.304,74
2.1.4.03.001 INSS TERCEIROS	57.825,51
2.1.4.03.800 INSS TERCEIROS	13.979,23
2.1.4.04 ISSQN A RECOLHER	847.542,57

Entidade: COMERCIAL AUTOMOTIVA SA

Período da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011

CNPJ: 45.987.005/0001-98

Data do Balanço: Sábado, 31 de Dezembro de 2011

Descrição	Saldo
2.1.4.04.000 ISSQN A RECOLHER	847.542,57
2.1.4.05 IRRF DE TERCEIROS	307.577,30
2.1.4.05.001 IRRF SERVICOS PJ	293.111,90
2.1.4.05.800 IRRF DE TERCEIROS	14.465,40
2.1.4.06 ISSQN DE TERCEIROS	120.768,09
2.1.4.06.000 ISSQN DE TERCEIROS	97.272,39
2.1.4.06.800 ISSQN DE TERCEIROS	23.495,70
(-) 2.1.4.07 IMPOSTOS S/TRANSF.TRANSITO	(19.144,92)
(-) 2.1.4.07.000 ICM S/TRANSF. TRANSITO	(23.537,25)
2.1.4.07.001 ICMS S/TRANSF.TRANSITO	4.492,33
2.1.4.08 RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL DE TERC	37.533,40
2.1.4.08.001 PIS/COFINS/CSLL RETIDO DE TERC	32.187,03
2.1.4.08.800 PIS/COFINS/CSLL RETIDO DE TERC	5.146,37
2.1.4.09 ICMS ST A RECOLHER	1.643.824,41
2.1.4.09.000 ICMS ST A RECOLHER	1.643.824,41
2.1.4.10 ICMS ST ESTOQUE	579.359,14
2.1.4.10.000 ICMS ST ESTOQUE	579.359,14
2.1.4.11 COFINS	170.926,75
2.1.4.11.001 COFINS	643.224,47
(-) 2.1.4.11.800 COFINS	(472.297,72)
2.1.4.12 IPI	295.458,80
2.1.4.12.801 IMP.IMPORT. PAES	295.458,80
2.1.4.13 IPTU E TAXAS A PAGAR	336.321,13
2.1.4.13.001 IPTU E TAXAS A PAGAR	336.321,13
(-) 2.1.4.14 CIDE	(800,00)
(-) 2.1.4.14.001 CIDE	(800,00)
2.1.5 OUTRAS CONTAS A PAGAR	14.146.571,07
2.1.5.01 ALUGUEIS A PAGAR	2.075.660,81
2.1.5.01.000 ALUGUEIS A PAGAR	1.933.504,75
2.1.5.01.001 ALUGUEIS A PAGARPARTES RELACIONADAS	142.156,06
2.1.5.03 SEGUROS A PAGAR	30.608,35
2.1.5.03.001 SEGUROS A PAGAR	26.649,28
2.1.5.03.800 SEGUROS A PAGAR	3.968,07
2.1.5.04 ANTECIPACOES DIVERSAS	16.465,90
2.1.5.04.005 ANTECIPACOES DIVERSAS	16.465,90
2.1.5.05 VALORES NAO RECLAMADOS	3.123.058,04
2.1.5.05.000 VALORES NAO RECLAMADOS	442.996,32
2.1.5.05.001 VALORES NAO RECLAMADOS	191.118,65
2.1.5.05.002 VALORES NAO RECLAMADOS	1.224.070,45
2.1.5.05.003 VALORES NAO RECLAMADOS	433.404,18
2.1.5.05.800 CREDITOS DE CLIENTES	831.468,44
2.1.5.06 SOBRA DE CAIXA	443.924,32
2.1.5.06.001 SOBRA DE CAIXA	443.924,32
2.1.5.07 COMISSOES E PREMIOS A PAGAR	226.582,04
2.1.5.07.000 COMISSOES E PREMIOS A PAGAR	226.582,04
2.1.5.97 CONTA GARANTIA	1.178.474,92
2.1.5.97.800 REPOSICAO CLIENTES EM GARANTIA	10.235,50
2.1.5.97.801 CONTA GARANTIA FORNECEDORES	1.168.239,42
2.1.5.98 PROVISAO P/OBRIGAÇÕES DIVERSAS	6.120.022,29
2.1.5.98.002 PROVISAO CUSTO SUPERGARANTIA	378.418,58

Balanco Patrimonial

Entidade: COMERCIAL AUTOMOTIVA SA

Período da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011

CNPJ: 45.987.005/0001-98

Data do Balanço: Sábado, 31 de Dezembro de 2011

Descrição	Saldo
2.1.5.98.003 PROVISÃO P/DESPESAS OPERACIONAIS	4.565.071,71
2.1.5.98.004 PROVISÃO PRÊMIO POR TEMPO SERVIÇO	1.176.532,00
2.1.5.99 OBRIGACOES DIVERSAS	931.774,40
2.1.5.99.006 ASSURANT SEGUROS	119,79
2.1.5.99.007 CHUBB DO BRASIL CIA DE SEGUROS	930.245,13
2.1.5.99.852 PARCELAS A PAGAR EMBRACON	1.409,48
2.1.6 IMP.DE RENDA E CSLL A PAGAR	70.550,90
2.1.6.02 IRPJ E CSLL A PAGAR EXERC. ATUAL	70.550,90
2.1.6.02.002 CSLL A PAGAR	70.550,90
2.1.7 PARTICIPACOES E DIVIDENDOS	3.820.576,54
2.1.7.05 DIVIDENDOS A PAGAR	3.820.576,54
2.1.7.05.001 DIVIDENDOS A PAGAR	3.820.576,54
2.2 EXIGIVEL A LONGO PRAZO	111.504.568,95
2.2.2 FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	72.794.001,79
2.2.2.02 FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	72.794.001,79
2.2.2.02.001 BANCO DO BRASIL S/A	41.402.333,65
2.2.2.02.009 LEASING A PAGAR	7.903.123,61
2.2.2.02.341 BANCO ITAÚ	23.488.544,53
2.2.3 DEBÊNTURES	22.500.000,00
2.2.3.01 DEBÊNTURES	22.500.000,00
2.2.3.01.001 DEBÊNTURES	22.500.000,00
2.2.4 IMPOSTOS E TAXAS	1.696.970,06
2.2.4.01 IMPOSTOS E TAXAS	1.696.970,06
2.2.4.01.008 COFINS S/FRETE TRANSF	1.748.630,07
2.2.4.01.009 PIS S/FRETE TRANSF	379.635,59
2.2.4.01.020 FATOR ACID.DE PREVENÇÃO	1.571.053,29
2.2.4.01.801 COFINS S/FRETE TRANSF	301.216,07
2.2.4.01.802 PIS S/ FRETE TRANSF	65.395,60
(-) 2.2.4.01.804 COFINS S/REC.FIN E OUTRAS	(0,01)
2.2.4.01.806 IMP. IMPORT. PAES	172.350,97
2.2.4.01.807 FATOR ACID.DE PREVENÇÃO	224.467,22
(-) 2.2.4.01.999 DEPÓSITOS JUDICIAIS	(2.765.778,74)
2.2.9 PROVISÕES	14.513.597,10
2.2.9.00 PROVISÕES DIVERSAS	8.001.459,37
2.2.9.00.001 PROVISÃO PECÚLIO A PAGAR	6.040.575,37
2.2.9.00.002 PROV.PRÊMIO POR TEMPO SERV.	1.960.884,00
2.2.9.01 PROVISÕES PARA CONTINGENCIA	6.512.137,73
2.2.9.01.001 PROVISAO P/CONTINGENCIA TRABALHISTA	3.124.543,38
2.2.9.01.002 PROVISAO CONTING. FISCAL	3.536.370,68
2.2.9.01.003 PROVISAO CONTING. CÍVEIS	2.040.602,11
(-) 2.2.9.01.004 PROVISAO PARA ATIVO CONTINGENTE	(0,24)
2.2.9.01.800 PROVISAO P/CONTINGENCIA FISCAL	0,10
2.2.9.01.801 PROVISAO P/CONTINGENCIA TRABALHISTA	558.751,67
2.2.9.01.803 PROVISAO CONTING.CÍVEIS	289.646,71
(-) 2.2.9.01.999 DEPÓSITOS JUDICIAIS	(3.037.976,68)
2.3 RESULTADOS DE EXERC.FUTUROS	468.800,16
2.3.1 RECEITAS DIFERIDAS	468.800,16
2.3.1.01 RECEITAS DIFERIDAS	468.800,16
2.3.1.01.001 ACORDOS COMERCIAIS CURTO PRAZO	468.800,16
2.4 PATRIMONIO LIQUIDO	311.614.139,08

Balanco Patrimonial

Entidade: COMERCIAL AUTOMOTIVA SA

Periodo da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011

CNPJ: 45.987.005/0001-98

Data do Balanco: Sábado, 31 de Dezembro de 2011

Descrição	Saldo
2.4.1 CAPITAL	250.000.000,00
2.4.1.04 CAPITAL SOCIAL	250.000.000,00
2.4.1.04.001 CAPITAL SUBSCRITO	250.000.000,00
2.4.6 RESERVAS DE LUCROS	61.614.139,08
2.4.6.01 RESERVAS DE LUCROS	61.614.139,08
2.4.6.01.001 RETENÇÃO DE LUCROS	11.461.729,95
2.4.6.01.002 RESERVA LEGAL	2.562.234,54
2.4.6.01.003 RESERVA P/ SUPORTAR DIVIDENDOS FUTUROS	47.590.174,69

Demonstração de Resultado do Exercício

Empresada: COMERCIAL AUTOMOTIVA SA

Período da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011

CNPJ: 45.987.005/0001-98

Período: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011

Descrição

Valor

3 RESULTADO DAS RECEITAS

3.1 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

3.1.1 VENDAS BRUTAS

3.1.1.01 VENDA DE MERCADORIAS

3.1.1.02 VENDA DE SERVIÇOS

3.1.1.03 COMISSÕES POR REPRESENTAÇÃO

(-) 3.1.1.06 AJUSTE VALOR PRESENTE

3.1.1.07 RECEITA OPERAÇÕES FINANCEIRAS

3.1.1.08 VENDAS A REALIZAR IRI 11638

(-) 3.1.2 DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS

(-) 3.1.2.01 DEVOLUÇÕES DE VENDAS

3.1.2.02 ICM S/ DEVOLUÇÕES DE VENDA

(-) 3.1.3 IMPOSTOS S/ VENDAS

(-) 3.1.3.01 ICM

(-) 3.1.3.02 ISSQN

(-) 3.1.3.03 PIS FATURAMENTO

(-) 3.1.3.04 COFINS

(-) 3.1.3.05 ICM S/ OUTRAS ENTRADAS E SAÍDAS

(-) 3.1.3.07 IPI

(-) 4 RESULTADO DOS CUSTOS

(-) 4.1 CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS

(-) 4.1.1 COMPRAS

(-) 4.1.1.01 COMPRAS

4.1.1.02 ICM S/ MERC. REVENDA

4.1.1.03 PIS SOBRE COMPRAS

4.1.1.04 COFINS SOBRE COMPRAS

4.1.1.07 IPI S/ COMPRAS

4.1.1.08 AVP DAS COMPRAS IRI 11638

4.1.2 DEVOLUÇÕES E NOTIFICAÇÕES

4.1.2.01 DEVOLUÇÕES DE COMPRAS

4.1.2.02 NOTIFICAÇÕES S/ COMPRAS

(-) 4.1.2.03 ICM S/ DEVOLUÇÕES DE COMPRAS

4.1.3 AJUSTES

(-) 4.1.3.01 AJUSTES DE VENDA

4.1.3.02 AJUSTES DE COMPRAS

4.1.3.03 CONSUMO PRÓPRIO E OUTROS

4.1.3.04 MATERIAL APLICADO RECUPERAÇÃO

4.1.3.05 ATENDIMENTO EM GARANTIA

4.1.4.01 TRANSFERÊNCIAS ENVIAVADAS

(-) 4.1.4.02 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS

4.1.4.03 TRANSFERÊNCIAS TRANSITÓRIAS

(-) 4.1.5 ESTOQUES

(-) 4.1.5.01 ESTOQUE INICIAL

4.1.5.02 ESTOQUE FINAL

(-) 4.1.5.03 ESTOQUE EM TRANSITO

(-) 4.1.5.04 CUSTO DAS VENDAS NÃO REALIZADAS IRI 11638

(-) 4.1.5.05 AVP NO ESTOQUE IRI 11638

(-) 4.1.6 OUTROS CUSTOS

4.1.6.01 PROVISÕES P/ PERDAS

(-) 4.1.6.02 ENCARGOS FINANC. EMPRÉSTIMOS IRI 11638

1.705.132.481,04

1.705.132.481,04

1.788.929.211,76

1.650.183.067,40

135.725.179,04

1.255.611,80

(83.133.889,64)

83.986.713,89

912.529,27

(25.946.087,06)

(26.032.599,60)

86.512,54

(57.850.643,66)

(17.024.894,59)

(5.250.588,69)

(5.925.310,68)

(27.292.340,02)

(2.357.499,38)

(10,30)

(1.381.682.631,38)

(1.381.682.631,38)

(1.301.694.480,72)

(1.331.811.213,54)

1.946.132,29

2.761.671,38

12.723.510,69

245.890,84

12.439.527,62

31.314.543,01

5.218.561,86

26.173.218,63

(77.337,48)

37.608.593,81

(13.625.052,95)

10.485.224,35

7.139.998,16

33.564.682,40

43.741,85

211.930.786,76

(212.113.189,52)

182.402,76

(16.035.424,93)

(2.740.586.742,47)

2.728.306.246,19

(497.803,39)

(702.398,20)

(2.554.727,06)

(27.216.436,06)

143.220,31

(16.140.666,05)

Demonstração de Resultado do Exercício

Entidade: COMERCIAL AUTOMOTIVA SA

Período da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011

CNPJ: 45.987.005/0001-98

Período: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011

Descrição	Valor
(-) 4.1.6.03 CUSTO FINANCEIRO DAS COMPRAS	(11.218.990,32)
(-) 4.1.8 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(105.659.426,49)
(-) 4.1.8.41 MATERIAL APLICADO NA RECAPAGEM	(33.564.682,40)
(-) 4.1.8.51 CUSTO DESPESAS COM PESSOAL	(3.243.320,72)
(-) 4.1.8.52 CUSTO DESPESAS COM PESSOAL	(43.982.614,14)
(-) 4.1.8.53 CUSTO DESPESAS COM IMÓVEIS/EQUIPAMENTOS	(15.715.792,18)
(-) 4.1.8.54 OUTROS CUSTOS	(9.153.017,05)
(-) 5 DESPESAS OPERACIONAIS	(305.769.510,04)
(-) 5.1 DESPESAS VARIÁVEIS COM VENDAS	(229.845.336,65)
(-) 5.1.1 DIRETAS COM VENDAS	(23.741.696,03)
(-) 5.1.1.01 COMISSÕES A REPRESENTANTES COMERCIAIS	(3.961.588,55)
(-) 5.1.1.03 MONTAGEM DE PNEUS	(183.513,13)
(-) 5.1.1.04 PRÊMIOS/BÔNUS S/ VENDAS	(581.920,91)
(-) 5.1.1.05 DESP.DE VIAGENS/ VEND. EXTERNO	(1.256.978,18)
(-) 5.1.1.07 CAMPANHAS DE INCENTIVO	(2.709.096,91)
(-) 5.1.1.09 COMISSÕES A VENDEDORES EXTERNOS (FUNC.)	(5.293.633,60)
(-) 5.1.1.10 PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	(4.918.731,34)
(-) 5.1.1.15 CAMPANHAS DE VENDAS	(429.595,85)
(-) 5.1.1.21 PROMOÇÕES E BONIFICAÇÕES	(3.848.409,86)
(-) 5.1.1.98 INDENIZAÇÕES A REPRESENTANTES	(33.442,92)
(-) 5.1.1.99 OUTRAS DESPESAS COM VENDAS	(524.784,78)
(-) 5.1.2 COMUNIC., PROPAG. E MARKETING	(12.101.903,54)
(-) 5.1.2.01 VETICULAÇÃO	(5.297.907,09)
(-) 5.1.2.02 CRIAÇÃO E PRODUÇÃO	(1.678.460,41)
(-) 5.1.2.03 BRINDES PROMOCIONAIS	(838.563,50)
(-) 5.1.2.04 EVENTOS PROMOCIONAIS	(568.117,40)
(-) 5.1.2.05 MERCHANDISING IDENTIF. PTO VDA	(82.442,64)
(-) 5.1.2.07 PESQUISA DE MERCADO	(256.722,92)
(-) 5.1.2.08 RELAÇÕES PÚBLICAS E AÇÃO SOCIAL	(3.150,00)
(-) 5.1.2.09 ASSESSORIA DE IMPRENSA	(233.611,62)
(-) 5.1.2.13 MERCHANDISING E IDENTIF. CREDENCIADOS	(404.535,43)
(-) 5.1.2.17 REPOSIÇÃO EM GARANTIA KM	(211.711,40)
(-) 5.1.2.18 REPOSIÇÃO SUPER GARANTIA	(2.504.469,15)
(-) 5.1.2.19 REPOSIÇÃO SUPER GARANTIA FROTA	(377,00)
(-) 5.1.2.21 REPOSIÇÃO EM GARANTIA RECAPAGEM	(1.467.966,34)
(-) 5.1.2.23 PRÊMIOS PROMOCIONAIS	(7.478,59)
(-) 5.1.2.24 DESPESAS DE MARKETING CREDENCIADOS	(1.163.262,82)
(-) 5.1.2.25 EVENTOS COMERCIAIS	(12.192,32)
(-) 5.1.2.97 PROVISÃO CUSTO SUPERGARANTIA	(132.120,87)
5.1.2.99 RECUP.DE PROPAGANDA/PUBLICIDADE	2.761.279,96
(-) 5.1.3 FINANCIAMENTOS A CLIENTES	(12.139.780,82)
(-) 5.1.3.01 PERDAS TÍTULOS INCOBRÁVEIS	(1.273.007,86)
(-) 5.1.3.02 PERDAS TÍTULOS INCOBRÁVEIS INDEUTÍVEIS	(819.611,39)
(-) 5.1.3.03 PERDAS CONSÓRCIO	(19,81)
5.1.3.04 RECUP.PERDAS TÍTULOS	3.162.294,75
(-) 5.1.3.05 PROVISÃO P/DEVEDORES DUVIDOSOS/INDEUT.	(2.245.502,49)
(-) 5.1.3.06 INFORMAÇÕES COMERCIAIS	(3.216.437,87)
(-) 5.1.3.07 DESPESA DE COBRANÇA	(1.786.030,20)
5.1.3.08 RECUPERAÇÃO DESP. CRÉDITO E COBRANÇA	29.624,05
(-) 5.1.5 DESP.OPERACIONAIS DE VENDAS	(181.861.956,26)

Demonstração de Resultado do Exercício

Entidade: COMERCIAL AUTOMOTIVA SA

Período da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011

CNPJ: 45.987.005/0001-98

Período: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011

Descrição	Valor
(-) 5.1.5.01 DESP.OPERACIONAIS DE VENDAS	(181.861.956,26)
(-) 5.2 DESPESAS COM PESSOAL	(139.195.947,49)
(-) 5.2.1 SALARIOS/ENCARGOS/BENEFICIOS	(139.195.947,49)
(-) 5.2.1.01 SALÁRIOS	(58.503.316,37)
(-) 5.2.1.02 FGTS	(9.433.158,39)
(-) 5.2.1.03 INSS	(24.396.539,31)
(-) 5.2.1.05 13 SALÁRIO	(6.698.204,20)
(-) 5.2.1.06 FÉRIAS	(9.680.190,67)
(-) 5.2.1.07 CONSULTA MÉDICA	(1.136.473,48)
(-) 5.2.1.08 REEMBOLSO DESPESAS ODONTOLÓGICAS	(171.329,05)
(-) 5.2.1.09 REEMBOLSO BOLSAS DE ESTUDOS	(26.806,81)
(-) 5.2.1.10 ASSIST./SEGURO VIDA A EMPREGADO	(276.475,77)
(-) 5.2.1.11 REEMBOLSO DE REMÉDIO	(12.704,27)
(-) 5.2.1.12 EVENTOS E confraternização	(389.588,47)
(-) 5.2.1.13 VESTUÁRIOS E UNIFORMES	(148.294,20)
(-) 5.2.1.14 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	(5.940.322,70)
(-) 5.2.1.15 RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	(323.295,92)
(-) 5.2.1.16 TREINAMENTO	(194.603,74)
(-) 5.2.1.17 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LIMPEZA E OUTROS	(2.808.638,41)
(-) 5.2.1.18 PESSOAL TEMPORÁRIO	(936.574,34)
(-) 5.2.1.19 DESPESAS HOSPITALARES	(1.193.281,78)
(-) 5.2.1.20 VALE TRANSPORTE	(1.411.898,75)
(-) 5.2.1.21 CONVENÇÕES E REUNIÕES GERAIS	(371.410,96)
(-) 5.2.1.22 EXAMES LABORATORIAIS	(2.268.914,70)
(-) 5.2.1.23 HONORÁRIOS MÉDICOS TABELA AMB	(574.840,24)
(-) 5.2.1.24 HORAS EXTRAS	(2.489.570,70)
(-) 5.2.1.25 PRODUTIVIDADE/CESTA	(2.152.525,41)
(-) 5.2.1.26 INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	(259.770,10)
(-) 5.2.1.28 PROGRAMA DE RECONHECIMENTO	(637.273,68)
(-) 5.2.1.30 MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	(417.945,38)
(-) 5.2.1.31 TREINAMENTO VIAG., ESTÁDIAS, REF. E KM	(981.526,29)
(-) 5.2.1.32 ADC DONATO PASCHOAL	(125.859,27)
(-) 5.2.1.33 COMUNICAÇÃO INTERNA	(215.028,73)
(-) 5.2.1.34 PECÚLIO	(18.406,67)
(-) 5.2.1.35 CONVÊNIO MÉDICO HOSPITALAR	(887.866,31)
(-) 5.2.1.36 SERV.TERCEIRIZADOS SEGURANÇA PATRIMONIAL	(1.185.787,54)
(-) 5.2.1.37 REUNIÕES VÍDEO/TELE CONFERÊNCIA	(129.152,65)
(-) 5.2.1.38 INCENTIVO E CLIMA ORGANIZACIONAL	(20.935,85)
5.2.1.90 PROVISÃO P/CONTING.TRABALHISTA	829.889,08
(-) 5.2.1.91 PROVISÃO PECÚLIO A PAGAR	(1.368.425,95)
(-) 5.2.1.92 PROV.PRÊMIO POR TEMPO SERVIÇO	(1.715.416,00)
(-) 5.2.1.99 OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL	(523.484,11)
(-) 5.3 DESPESAS COM IMOVEIS/EQUIPAMENTOS	(26.261.194,70)
(-) 5.3.1 ALUGUEIS/ARRENDAMENTOS/CONSERVAÇÃO	(26.261.194,70)
(-) 5.3.1.01 ALUGUEIS	(15.782.754,54)
(-) 5.3.1.03 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIP.	(193.912,09)
(-) 5.3.1.04 MATERIAIS PERMANENTES	(282.648,25)
(-) 5.3.1.05 PRÊMIOS DE SEGURO	(620.276,01)
(-) 5.3.1.06 DEPRECIAÇÕES	(5.884.325,16)
(-) 5.3.1.07 AMORTIZAÇÕES	(733.010,76)

Demonstração de Resultado do Exercício

Entidade: COMERCIAL AUTOMOTIVA SA

Período da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011

CNPJ: 45.987.005/0001-98

Período: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011

Descrição	Valor
(-) 5.3.1.08 CONSERV/MANUT.EQUIP.INFORMATICA	(524.886,83)
(-) 5.3.1.11 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO IMOVEIS	(1.961.325,89)
(-) 5.3.1.13 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	(83.576,99)
(-) 5.3.1.14 MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA	(192.556,18)
(-) 5.3.1.99 OUTRAS DESP C/IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS	(1.922,00)
(-) 5.4 DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(92.328.987,46)
(-) 5.4.1 LOCOMOÇÕES E TRANSPORTES	(49.480.594,43)
(-) 5.4.1.01 VIAGENS ESTADIAS REFEIÇÕES E KM	(6.439.175,19)
(-) 5.4.1.02 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(238.073,02)
(-) 5.4.1.03 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(562.109,06)
(-) 5.4.1.04 FRETES E CARRETOS COMPRAS/DISTR.	(12.788.549,22)
(-) 5.4.1.05 FRETES E CARRETOS ENTREGAS A CLIENTES	(25.547.296,77)
(-) 5.4.1.06 LICENCIAMENTO VEÍCULOS E OUTRAS TAXAS	(261.244,18)
(-) 5.4.1.07 PRÊMIOS DE SEGURO VEÍCULOS	(170.489,09)
(-) 5.4.1.10 FRETES E CARRETOS TRANSP. LOJAS	(3.060.821,39)
(-) 5.4.1.11 ALUGUEL DE VEÍCULOS	(357.786,55)
(-) 5.4.1.99 OUTRAS DESP C/LOCOMOÇÃO E TRANSPORTES	(55.649,96)
(-) 5.4.2 MATERIAIS PARA CONSUMO	(6.488.949,46)
(-) 5.4.2.01 LIMPEZA E EMBELEZAMENTO	(728.333,25)
(-) 5.4.2.02 BAR E COPA	(2.309.391,90)
(-) 5.4.2.04 MATERIAIS P/PREST. DE SERVIÇOS	(15.638,72)
(-) 5.4.2.05 MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	(1.038.535,82)
(-) 5.4.2.06 IMPRESSOS FORMULÁRIOS E XEROX	(1.155.196,76)
(-) 5.4.2.07 JORNAIS REVISTAS E LIVROS	(148.179,03)
(-) 5.4.2.08 MATERIAIS DE SEGURANÇA	(262.338,04)
(-) 5.4.2.10 EMBALAGENS E ACONDICIONAMENTOS	(822.692,00)
(-) 5.4.2.99 OUTRAS DESP C/MATERIAIS P/CONSUMO	(8.643,94)
(-) 5.4.3 SERVIÇOS PÚBLICOS	(16.332.078,87)
(-) 5.4.3.01 TELEFONIA FIXA	(3.324.855,80)
(-) 5.4.3.02 ENERGIA ELÉTRICA	(1.998.827,32)
(-) 5.4.3.03 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(750.534,28)
(-) 5.4.3.04 ÁGUA E ESGOTO	(633.246,56)
(-) 5.4.3.05 CORREIOS	(941.565,32)
(-) 5.4.3.06 TAXAS E EMOLUMENTOS	(407.504,84)
(-) 5.4.3.07 MULTAS E PENALIDADES DEDUTÍVEIS	(257.787,53)
(-) 5.4.3.08 MULTAS E INFRAÇÕES NÃO DEDUTÍVEIS	(163.956,66)
(-) 5.4.3.09 TELEFONIA MÓVEL	(985.714,72)
(-) 5.4.3.10 TRANSMISSÃO DE DADOS	(4.403.893,73)
(-) 5.4.3.11 IPTU	(1.552.992,14)
(-) 5.4.3.12 TELEFONIA INTERFACE CELULAR	(802.269,33)
(-) 5.4.3.99 OUTRAS DESP C/SERVIÇOS PÚBLICOS	(108.930,64)
(-) 5.4.4 SERVIÇOS PROF.DE TERCEIROS	(15.104.246,91)
(-) 5.4.4.01 AUDITORES, ADVOGADOS, E PERITOS	(3.474.712,01)
(-) 5.4.4.02 MANUT.DE SISTEMAS E ALUGUEL SOFTWARE	(1.590.825,64)
(-) 5.4.4.03 COMISSÕES E CORRETAGENS	(41.205,31)
(-) 5.4.4.04 PUBLICAÇÕES OFICIAIS	(161.890,47)
(-) 5.4.4.07 SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PEÇAS	(12.360,20)
(-) 5.4.4.08 CONSULTORIA	(2.435.635,05)
(-) 5.4.4.09 CUSTOMIZAÇÃO E MANUT.DE SISTEMAS	(6.817.431,48)
(-) 5.4.4.10 CINE, FOTO E SOM	(44.800,00)

Descrição	Valor
-----------	-------

(-) 5.4.4.11 ARQUIVOS GERAIS	(191.857,64)
(-) 5.4.4.99 OUTROS SERVIÇOS PROF DE PERCEITOS	(333.229,11)
(-) 5.4.5 DIVERSAS E OUTRAS	(4.376.950,38)
(-) 5.4.5.01 INDENIZAÇÕES A CLIENTES E OUTROS	(580.050,50)
(-) 5.4.5.07 PERDAS	(412.875,52)
(-) 5.4.5.08 ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	(464.353,24)
(-) 5.4.5.09 DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	(1.768.156,57)
(-) 5.4.5.10 JUROS DE MORA	(87.376,80)
(-) 5.4.5.11 PRESENTES	(52.538,44)
(-) 5.4.5.14 FURTO	(85.340,98)
(-) 5.4.5.15 MERCADORIAS DANIFICADAS	(910.347,97)
(-) 5.4.5.99 DIVERSAS E OUTRAS	(14.710,36)
(-) 5.4.6 DESPESAS DE EXPANSÃO	(546.167,41)
(-) 5.4.6.01 DESPESAS DE EXPANSÃO	(546.167,41)
5.9 DESP. OPERACIONAIS ESPECIAIS	(546.167,41)
5.9.1 DESPESAS OPERACIONAIS ESPECIAIS	181.861.956,26
5.9.1.01 DESP. OPERACIONAIS ESPECIAIS	181.861.956,26
6 RESULTADO OPERAÇÕES FINANCEIRAS	181.861.956,26
6.1 RECEITAS FINANCEIRAS	3.783.591,72
6.1.1 RECEITAS FINANCEIRAS	6.640.121,97
6.1.1.02 JUROS SOBRE DUPLICATAS	6.640.121,97
6.1.1.06 DESCONTOS OBTIDOS	4.245.425,25
6.1.1.07 JUROS ATIVOS	681.652,10
6.1.1.10 RECUP. JUROS S/ DUPLICATAS	1.557.377,28
6.1.1.13 VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA	151.257,85
6.1.1.16 VARIAÇÃO MONETÁRIA ATIVA	4.310,99
6.1.1.99 OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	43,76
(-) 6.2 DESPESAS FINANCEIRAS	54,74
(-) 6.2.1 DESPESAS FINANCEIRAS	(2.856.530,25)
(-) 6.2.1.01 ENCARGOS S/ IMPREST. E FINANCIAMENTOS	(2.856.530,25)
(-) 6.2.1.02 DESCONTOS CONCEDIDOS	(923.714,59)
(-) 6.2.1.03 DESPESAS BANCARIAS	(1.392.415,62)
(-) 6.2.1.04 JUROS PASSIVOS	(152.789,23)
(-) 6.2.1.09 IOF	(366.129,18)
(-) 6.2.1.13 VARIAÇÃO CAMBIAL	(16.817,04)
(-) 6.2.1.99 OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	(3.338,35)
7 DEMAIS RESULTADOS	(1.325,24)
7.1 DEMAIS RESULTADOS	3.960.196,79
7.1.1 RECEITAS DIVERSAS	3.960.196,79
7.1.1.01 ALUGUEIS	4.350.215,91
7.1.1.02 RECEITAS NAO OPERACIONAIS	793.652,56
(-) 7.1.1.03 OUTRAS VENDAS	676.435,27
(-) 7.1.1.99 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	(846,06)
(-) 7.1.2 DESPESAS DIVERSAS	2.880.174,08
(-) 7.1.2.01 DEPREC. PROPRIEDADE P/ INVESTIMENTO	(390.019,12)
(-) 7.1.2.02 DESPESAS NAO OPERACIONAIS	(220.424,04)
(-) 7.1.2.03 PROVISÃO CONTING. DIVERSAS	(142.363,51)
(-) 7.1.2.05 PIS/COFINS S/ REC. FINANC. E OUTRAS	421.983,31
(-) 7.1.2.99 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(438.504,98)
(-) 8 APLURACAO DE RESULTADO	(10.709,90)
	(25.424.128,13)

Demonstração de Resultado do Exercício

Entidade: COMERCIAL AUTOMOTIVA SA

Período da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011

CNPJ: 45.937.005/0001-98

Período: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011

Descrição	Valor
(-) 8.1 PROVISÕES E APURACAO	(25.424.128,13)
(-) 8.1.1 IMPOSTO DE RENDA	(6.576.928,82)
(-) 8.1.1.01 PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	(6.576.928,82)
(-) 8.1.2 PARTICIPACOES E GRATIFICACOES	(251.458,91)
(-) 8.1.2.01 PARTICIPACOES EMPREGADOS	(251.458,91)
(-) 8.1.3 PROV.P/CONTRIBUICAO SOCIAL	(2.509.102,01)
(-) 8.1.3.01 PROV.P/CONTRIBUTICAO SOCIAL	(2.509.102,01)
(-) 8.1.9 LUCRO LIQUIDO	(16.086.638,39)
(-) 8.1.9.01 LUCRO LIQUIDO	(16.086.638,39)

Certificado de Conformidade

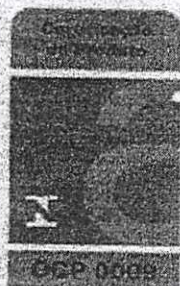
Uso da Marca de Conformidade para Produtos

Certificamos que

The Goodyear Tire & Rubber Company
Centro de Tecnologia de Akron – EUA
Representada no Brasil pela Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Implementou e mantém satisfatoriamente um centro de tecnologia para o escopo

Pneus para veículos automotores conforme relação em anexo

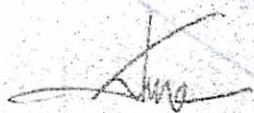


Certificado N°: 04P-0005

De acordo com: Portaria INMETRO n° 482 de 07 de dezembro 2010

Validade do Certificado: 29/05/2015

São Paulo, 25 de Agosto de 2011.


Sergio Kina
Gerente Técnico


Mario Gullit
Superintendente


IQA – Instituto da Qualidade Automotiva
Alameda dos Nhambiquaras, 1.509 – São Paulo – SP – Brasil



22 MAR 2013

ATENÇÃO
Esta cópia reprográfica contém informações originais a mim apresentado. Boa fé.

EM BRANCO

Certificado de Conformidade para Pneus
Certificate of Conformity for Tires

Validade / Validity: 16/08/2015

O IQA - Instituto da Qualidade Automotiva concede o Certificado de Conformidade para pneus novos, ao Centro de Tecnologia/Pesquisa e Desenvolvimento da empresa, conforme requisitos do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade. Este certificado está vinculado ao contrato de certificação e é válido para o endereço/escopo abaixo citado.

The IQA - Instituto da Qualidade Automotiva is granting the Certificate of Conformity for new tires, to the Technical and Development Center of the company, as per requirements of the Brazilian System of Conformity Assessment. This certificate is limited to the certification contract and is valid to the address/scope described below.



Empresa / Company: Goodyear Innovation Center Akron - U.S.A.

Representante Legal / Legal Representative: Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Contato / Contact: Sr. Pedro Celestino Teixeira

Endereço / Address: Via Anhanguera, Km 128 - Salto Grande - 13.474-900 - Americana/SP

CNPJ: 60.500.246/0016-30

Licença Número / License Number: 04P-0005 **Registro INMETRO / INMETRO Registration:** 004 / 005

Documentos de Referência / Reference Documents: Portaria / Regulation INMETRO # 482, 07/12/2010

Marcas / Brands: GOODYEAR, KELLY, OMEGA, SUCESSOR

Fábricas Vinculadas / Linked Manufacturing Plants:

Goodyear do Brasil Ltda. - Americana - Brasil

Goodyear do Brasil Ltda. - Belenzinho - Brasil

The Goodyear Tire Rubber Co., - Akron - USA

The Goodyear Tire Rubber Co., - Lawton - USA

The Goodyear Tire Rubber Co., - Topeka - USA

The Goodyear Tire Rubber Co., - Danville - USA

The Goodyear Tire Rubber Co., - Gadsen - USA

Goodyear Venezuela - Venezuela

Goodyear de Chile S.A.I.C. - Chile

Companhia Goodyear del Peru S.A - Peru

Goodyear de Colombia S.A - Cali - Colombia

The Goodyear Tire Rubber Co., - Napanee, Ontario - CA

The Goodyear Tire Rubber Co., - Medicine Hat, Alberta - CA

04P-0005.13-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

Família: (F01) 3A2B2C2 Family	Data de Atualização Updating Date		
GOODYEAR 185R14C 102/100P G28 CARGO	25/05/2000	GOODYEAR 185R14C 102/100S GPS2	17/12/2001
GOODYEAR 185R14C 102/100R G32 CARGO	11/09/2009	GOODYEAR 185R14C 99/97N GPS2	21/06/2002
GOODYEAR 185R14C 102/100S G32	25/10/2002	GOODYEAR 195/70R15C 104/102R G32 CARGO	22/02/2010
GOODYEAR 185R14C 102/100S G32 PLUS	21/11/2007	GOODYEAR 30x9.50R15 LT 104Q WRANGLER MTX	04/05/2009
		GOODYEAR L225/70R16 102/99S WRANGLER	23/09/2010
		ADVENTURE	
		GOODYEAR LT 205/70R14 94/51S KELLY SAFARI	23/06/2001

Acreditado/Accredited	Analisado/Reviewed	Aprovado/Approved	PAG.	Data de Emissão Issuing Date:
CGCRE	S. Polich	M. S. Guin	1/1	15/02/2013

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brazil
Tel.: 55-11-5533-4545 - Fax: 55-11-5533-8867 - Email: iqa@iqa.org.br



INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA /
Alameda dos Nhamibiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - CEP:
Tel.: 55-11-55333-4545 - Fax: 55-11-55333-8867 - Email: iqa@iqa.com.br

[illegible]

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

GOODYEAR 185/65R14 86H EAGLE GT+4	17/12/2001	GOODYEAR 195/55R15 85H EAGLE EXCELLENCE	01/08/2011
GOODYEAR 185/65R14 86H EAGLE NCT2	17/12/2001	AQUAMAX	
GOODYEAR 185/65R14 86H EAGLE NCT5	17/12/2001	GOODYEAR 195/55R15 85H EAGLE NCT5	05/02/2002
GOODYEAR 185/65R14 86H EAGLE VENTURA	17/12/2001	GOODYEAR 195/60R13 83H EAGLE VENTURA	05/02/2002
GOODYEAR 185/65R15 88H EAGLE NCT5	17/12/2001	GOODYEAR 195/60R14 85H EAGLE GT+4	05/02/2002
GOODYEAR 185/65R15 88H EAGLE EXCELLENCE	18/08/2008	GOODYEAR 195/60R14 86H AQUATRED	05/02/2002
GOODYEAR 185/65R15 88H EAGLE EXCELLENCE	03/06/2011	GOODYEAR 195/60R14 86H EAGLE NCT2	05/02/2002
AQUAMAX		GOODYEAR 195/60R14 86H EAGLE NCT5	05/02/2002
GOODYEAR 195/65R15 91H ASSURANCE	17/08/2009	GOODYEAR 195/60R14 86H EAGLE NCT60	05/02/2002
GOODYEAR 195/65R15 91H DIRECTION	19/06/2007	GOODYEAR 195/60R14 86H EAGLE VENTURA	05/02/2002
GOODYEAR 195/65R15 91H EAGLE NCT5	17/12/2001	GOODYEAR 195/60R15 88H ASSURANCE	26/07/2009
GOODYEAR 195/65R15 91H EAGLE EXCELLENCE	26/09/2006	GOODYEAR 195/60R15 88H EAGLE EXCELLENCE	17/05/2007
GOODYEAR 195/65R15 91H EAGLE EXCELLENCE	01/02/2011	GOODYEAR 195/60R15 88H EAGLE NCT3	05/02/2002
AQUAMAX		GOODYEAR 195/60R15 88H EAGLE NCT5	05/02/2002
GOODYEAR 195/65R15 91H EAGLE GT+4	17/12/2001	GOODYEAR 205/55R16 91H ASSURANCE	28/07/2009
GOODYEAR 195/65R15 91H EAGLE LS M+S	17/12/2001	GOODYEAR 205/60R13 86H EAGLE VENTURA	05/02/2002
GOODYEAR 195/65R15 91H EAGLE NCT3	17/12/2001	GOODYEAR 205/60R14 88H EAGLE NCT60	05/02/2002
GOODYEAR 195/65R15 91H KELLY CHARGER	12/04/2007	GOODYEAR 205/60R15 91H ASSURANCE	28/07/2009
GOODYEAR 195/65R15 91H REGATTA 3	15/07/2009	GOODYEAR 205/60R16 92H EAGLE EXCELLENCE	19/03/2009
GOODYEAR 205/65R15 94H ASSURANCE	23/07/2009	GOODYEAR 215/60R16 95H ASSURANCE FUEL	20/06/2012
GOODYEAR 205/65R15 94H EAGLE EXCELLENCE	08/12/2005	MAX	
GOODYEAR 205/65R15 94H EAGLE EXCELLENCE	01/02/2011	GOODYEAR 225/60R16 98H ASSURANCE	18/05/2010
AQUAMAX		TRIPLTRED	
GOODYEAR 205/65R15 94H FORTERA	26/05/2008	GOODYEAR 235/60R16 100H WRANGLER HP	22/08/2005
GOODYEAR 215/65R16 98H FORTERA	23/02/2012	GOODYEAR 255/55R18 105H EAGLE LS2	26/09/2011
GOODYEAR 225/65R17 102H FORTERA	23/09/2010	GOODYEAR 255/60R17 106H FORTERA	19/01/2011
GOODYEAR 225/65R17 102H FORTERA	20/05/2009	GOODYEAR 255/60R17 106H FORTERA	15/03/2011
TRIPLTRED M+S		TRIPLTRED	
GOODYEAR 235/65R17 104H FORTERA	22/11/2010	GOODYEAR P195/60R15 87H ASSURANCE M+S	06/06/2007
GOODYEAR 235/65R17 104H FORTERA M+S	10/12/2007	(TRIPLE TREAD)	
GOODYEAR P195/65R15 89H ASSURANCE TRIPLE	02/08/2007	GOODYEAR P205/55R16 89H ASSURANCE TRIPLE	02/08/2007
TREAD M+S		TREAD M+S	
GOODYEAR P205/65R15 92H ASSURANCE TRIPLE	02/08/2007	GOODYEAR P205/60R15 90H ASSURANCE M+S	06/06/2007
TREAD M+S		(TRIPLE TREAD)	
GOODYEAR P235/65R17 103H EAGLE RS-A	13/07/2006	GOODYEAR P205/60R16 91H EAGLE LS	25/05/2000

Família: (F05) 2A2B1C6D4 Data de Atualização
Family Updating Date

GOODYEAR 185/60R14 82H DIRECTION	19/06/2007
GOODYEAR 185/60R14 82H EAGLE EXCELLENCE	13/07/2006
GOODYEAR 185/60R14 82H EAGLE EXCELLENCE	03/06/2011
AQUAMAX	
GOODYEAR 185/60R14 82H EAGLE GT+4	05/02/2002
GOODYEAR 185/60R14 82H EAGLE NCT2	05/02/2002
GOODYEAR 185/60R14 82H EAGLE NCT3	05/02/2002
GOODYEAR 185/60R14 82H EAGLE NCT5	05/02/2002
GOODYEAR 185/60R14 82H EAGLE NCT60	05/02/2002
GOODYEAR 185/60R14 82H EAGLE VENTURA	05/02/2002
GOODYEAR 185/60R14 82H EAGLE VENTURA II	29/03/2005
GOODYEAR 185/60R15 84H EAGLE EXCELLENCE	04/04/2007
GOODYEAR 185/60R15 84H EAGLE EXCELLENCE	03/06/2011
AQUAMAX	
GOODYEAR 185/60R15 84H EAGLE NCT5	23/09/2005
GOODYEAR 195/55R15 85H EAGLE EXCELLENCE	29/08/2008

Família: (F06) 2A2B1C6D5 Data de Atualização
Family Updating Date

GOODYEAR 195/55R15 84V NCT2	17/12/2001
GOODYEAR 195/55R15 85V EAGLE NCT5	19/07/2007
GOODYEAR 195/55R15 85V EAGLE EXCELLENCE	28/05/2008
GOODYEAR 195/55R15 85V EAGLE GT	17/11/2009
GOODYEAR 195/55R15 85V EAGLE VENTURA	17/12/2001
GOODYEAR 195/60R15 88V EAGLE NCT5	19/07/2007
GOODYEAR 195/60R15 88V EAGLE EXCELLENCE	05/06/2007
GOODYEAR 195/60R15 88V EAGLE EXCELLENCE	01/02/2011
AQUAMAX	
GOODYEAR 195/60R15 88V EAGLE GT	17/11/2009
GOODYEAR 195/60R15 88V EAGLE VENTURA	17/12/2001

Acreditado/Accredited	Analisado/Reviewed:	Aprovado/Approved:	PAG.	Data de Emissão Issuing Date:
CGCRE	S. Polich S. H. Kina	M. S. Gutti	3 / 17	15/02/2013

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
Alameda dos Nhamiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo, SP - CEP: 04090-013 - Brazil
Tel.: 55-11-5533-4545 - Fax: 55-11-5533-8867 - Email: iqa@iqa.org.br





04P-0005.13-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

GOODYEAR 195/60R15 88V NCT3	17/12/2001
GOODYEAR 205/55R15 88V EAGLE EXCELLENCE	22/07/2010
GOODYEAR 205/55R15 88V EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	20/09/2011
GOODYEAR 205/55R16 91V EAGLE EXCELLENCE	21/01/2005
GOODYEAR 205/55R16 91V EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	01/02/2011
GOODYEAR 205/55R16 91V EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX AYRTON SENNA	27/01/2012
GOODYEAR 205/55R16 91V EAGLE GT	02/03/2012
GOODYEAR 205/55R16 91V SUCESSOR	05/06/2012
GOODYEAR 205/55ZR16 91W EAGLE F1	28/07/2009
GOODYEAR 205/60R15 91V EAGLE NCT5	19/07/2007
GOODYEAR 205/60R15 91V EAGLE EXCELLENCE	02/08/2007
GOODYEAR 205/60R15 91V EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	23/02/2012
GOODYEAR 205/60R15 91V EAGLE GT	17/11/2009
GOODYEAR 205/60R15 91V EAGLE VENTURA	17/12/2001
GOODYEAR 205/60R15 91V EAGLE VENTURA II	10/06/2005
GOODYEAR 205/60R15 91V NCT3	17/12/2001
GOODYEAR 205/60R15 91V NCT5	17/12/2001
GOODYEAR 205/60R16 92V EAGLE EXCELLENCE	19/03/2009
GOODYEAR 205/60R16 92V EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	01/02/2011
GOODYEAR 205/60R16 92V EAGLE GT	07/12/2010
GOODYEAR 215/55R16 93V EAGLE EXCELLENCE	18/09/2008
GOODYEAR 215/55R16 93V EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	01/02/2011
GOODYEAR 215/55R16 93V EAGLE GT	02/03/2012
GOODYEAR 215/55R17 94V EAGLE GT	02/03/2012
GOODYEAR 215/55R18 95V EAGLE GT	04/11/2009
GOODYEAR 215/60R16 95V EAGLE GT	07/12/2010
GOODYEAR 225/55R16 95V EAGLE GT	07/12/2010
GOODYEAR 225/55R17 97V EAGLE GT	17/11/2009
GOODYEAR 225/60R16 98V EAGLE GT	07/12/2010
GOODYEAR 235/55ZR17 99W EAGLE GT	17/11/2009
GOODYEAR P215/55R17 93V EAGLE RS-A	13/07/2008
GOODYEAR P235/60R18 102V EAGLE RS-A	17/08/2007

Família: (F07) 2A2B2C2D2 **Data de Atualização**
Family **Updating Date**

GOODYEAR 215/80R16 107R FORTERA COMFORTRED REFORÇADO	23/02/2012
GOODYEAR 215/80R16 107R WRANGLER AT/S REFORÇADO	05/02/2002
GOODYEAR 215/80R16 107R WRANGLER RT/S REFORÇADO	05/02/2002

Família: (F08) 2A2B2C3D3 **Data de Atualização**
Family **Updating Date**

GOODYEAR P205/75R15 WRANGLER RT/S 99S REFORÇADO	05/02/2002
---	------------

Família: (F09) 2A2B2C4D2 **Data de Atualização**
Family **Updating Date**

GOODYEAR 165/70R13 83R GPS DURAPLUS FUELMAX REFORÇADO	15/03/2011
GOODYEAR 165/70R13 83R GT2 REFORÇADO	22/09/2003
GOODYEAR 165/70SR13 GRAND PRIX S70 - 83R REFORÇADO	11/12/2001

Família: (F10) 2A2B2C4D3 **Data de Atualização**
Family **Updating Date**

GOODYEAR 175/70R14 88T GPS DURAPLUS REFORÇADO	04/07/2008
GOODYEAR 175/70R14 88T GT2 REFORÇADO	05/02/2002
GOODYEAR 245/70R16 111S WRANGLER ADVENTURE REFORÇADO	05/12/2008
GOODYEAR 245/70R16 111T WRANGLER AT/SA REFORÇADO	05/12/2008
GOODYEAR P235/70R16 107S WRANGLER ADVENTURE REFORÇADO	16/12/2008

Família: (F11) 2A2B1C2D3 **Data de Atualização**
Family **Updating Date**

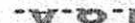
GOODYEAR 145/80R13 75S GP 900	26/02/2003
GOODYEAR 145/80R13 75S MARATHON	26/02/2003
GOODYEAR 145/80R13 75T GPS2	05/02/2002
GOODYEAR 145R13 74S ALL SEASON	05/02/2002
GOODYEAR 145R13 74S CARREFOUR	05/02/2002
GOODYEAR 145R13 74S CONCORDE	05/02/2002
GOODYEAR 145R13 74S EURO METRIC	05/02/2002
GOODYEAR 145R13 74S FUNSA TITAN	05/02/2002
GOODYEAR 145R13 74S G METRIC	05/02/2002
GOODYEAR 145R13 74S GPS	05/02/2002
GOODYEAR 145R13 74S HALLMARK	05/02/2002
GOODYEAR 145R13 74S JETZON	05/02/2002
GOODYEAR 145R13 74S KELLY METRIC RADIAL	05/02/2002
GOODYEAR 145R13 74S LARAMIE	05/02/2002
GOODYEAR 145R13 74S LEE	05/02/2002
GOODYEAR 145R13 74S LIDER	23/02/2012
GOODYEAR 145R13 74S MATRIC 220	05/02/2002
GOODYEAR 145R13 74S METRIC AS	05/02/2002
GOODYEAR 145R13 74S MONARCH	05/02/2002
GOODYEAR 145R13 74S NOVA	05/02/2002
GOODYEAR 145R13 74S PACEMARK	05/02/2002
GOODYEAR 145R13 74S REGATTA	05/02/2002
GOODYEAR 145R13 74S RELIANT	05/02/2002
GOODYEAR 145R13 74S REPUBLIC	05/02/2002
GOODYEAR 145R13 74S STAR	05/02/2002
GOODYEAR 145R13 74S SUPERROAD	05/02/2002
GOODYEAR 145R13 74S TALON	05/02/2002
GOODYEAR 145R13 74S TELSTAR	05/02/2002
GOODYEAR 145R13 74S ULTRA TECH	05/02/2002
GOODYEAR 155/80R13 79S GP 900	05/02/2002

Acreditado/Accredited	Analisado/Reviewed:	Aprovado/Approved:	PAG	Data de Emissão/Issuing Date:
CGCRE	S. Polich S. H. Kina	M. S. Guitt	4 / 17	15/02/2013

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA

Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013
Tel.: 55-11-5533-4545 - Fax: 55-11-5533-8867 - Email: iqa@iqa.org.br

0193AB891723



0193AB891722



GOODYEAR 185R14 90S GPS	05/02/2002
GOODYEAR 185R14 90S HALLMARK	05/02/2002
GOODYEAR 185R14 90S JETZON	05/02/2002
GOODYEAR 185R14 90S KELLY METRIC RADIAL	05/02/2002
GOODYEAR 185R14 90S LARAMIE	05/02/2002
GOODYEAR 185R14 90S LEE	05/02/2002
GOODYEAR 185R14 90S MATRIC 220	05/02/2002
GOODYEAR 185R14 90S METRIC AS	05/02/2002
GOODYEAR 185R14 90S MONARCH	05/02/2002
GOODYEAR 185R14 90S NOVA	05/02/2002
GOODYEAR 185R14 90S PACEMARK	05/02/2002
GOODYEAR 185R14 90S RELIANT	05/02/2002
GOODYEAR 185R14 90S REPUBLIC	05/02/2002
GOODYEAR 185R14 90S STAR	05/02/2002
GOODYEAR 185R14 90S SUPERROAD	05/02/2002
GOODYEAR 185R14 90S TALON	05/02/2002
GOODYEAR 185R14 90S TELSTAR	05/02/2002
GOODYEAR 185R14 90S ULTRA TECH	05/02/2002
GOODYEAR P155/80R13 79S OMEGA	02/08/2007
Familia: (F12) 2AZB1C4D3 Data de Atualização	
Family Updating Date	
GOODYEAR 165/70R13 79S CARREFOUR	05/02/2002
GOODYEAR 165/70R13 79S DIRECTION	05/02/2002
GOODYEAR 165/70R13 79S EXTRA	03/12/2003
GOODYEAR 165/70R13 79S FUNSA TITAN	05/02/2002
GOODYEAR 165/70R13 79S GP 900	05/02/2002
GOODYEAR 165/70R13 79S KELLY METRIC	02/08/2007
RADIAL II	
GOODYEAR 165/70R13 79S KELLY METRIC XTRA	30/04/2003
GOODYEAR 165/70R13 79S KELLY NAVIGATOR	05/02/2002
PLUS	
GOODYEAR 165/70R13 79S MARATHON	05/02/2002
GOODYEAR 165/70R13 79S REGATTA2	22/11/2005
GOODYEAR 165/70R13 79S REPUBLIC HORIZON	29/03/2007
METRIC	
GOODYEAR 165/70R13 79T AQUATRED	05/02/2002
GOODYEAR 165/70R13 79T DIRECTION	06/12/2005
GOODYEAR 165/70R13 79T GPS	05/02/2002
GOODYEAR 165/70R13 79T GPS DURAPLUS	27/08/2007
GOODYEAR 165/70R13 79T GPS DURAPLUS	01/02/2011
FUELMAX	
GOODYEAR 165/70R13 79T GPS DURAPLUS	05/02/2002
GOODYEAR 165/70R13 82T GPS	05/02/2002
GOODYEAR 165/70R13 82T G METRIC	05/02/2002
GOODYEAR 165/70R13 82T FUNSA TITAN	05/02/2002
GOODYEAR 165/70R13 82T EURO METRIC	05/02/2002
GOODYEAR 165/70R13 82T CONCORDE	05/02/2002
GOODYEAR 165/70R13 82T ARRIVA	05/02/2002
GOODYEAR 165/70R13 82T AQUATRED	05/02/2002
GOODYEAR 165/70R13 82T ALL SEASON	05/02/2002
CALIFORNIAN METRIC	
GOODYEAR 165/70R13 82S WINSTON	11/05/2007
GOODYEAR 165/70R13 82S TRAVELER	23/02/2012
METRIC	
GOODYEAR 165/70R13 82S REPUBLIC HORIZON	21/02/2007
GOODYEAR 165/70R13 82S REGATTA2	22/11/2005
GOODYEAR 165/70R13 82S MARATHON	05/02/2002
GOODYEAR 165/70R13 82S LIDER	23/02/2012
PLUS	
GOODYEAR 165/70R13 82S NAVIGATOR	05/02/2002
GOODYEAR 165/70R13 82S KELLY METRIC XTRA	30/04/2003
GOODYEAR 165/70R13 82S KELLY METRIC RADIAL	23/02/2012
GOODYEAR 165/70R13 82S GP 900	05/02/2002
GOODYEAR 165/70R13 82S EXTRA	03/12/2003
GOODYEAR 165/70R13 82S ENDURANCE	05/02/2002
GOODYEAR 165/70R13 82S DIRECTION	05/02/2002
GOODYEAR 165/70R13 82S CARREFOUR	05/02/2002
GOODYEAR 165/70R14 81T RAINBOW SPORT 70	05/02/2002
GOODYEAR 165/70R14 81T LEE CONQUEST	05/02/2002
GOODYEAR 165/70R14 81T KINGSTONE	05/02/2002
GOODYEAR 165/70R14 81T STEELMARK 3	05/02/2002
GOODYEAR 165/70R14 81T GT70	05/02/2002
GOODYEAR 165/70R14 81T GPS DURAPLUS	05/02/2002
GOODYEAR 165/70R13 82T PACEMARK	05/02/2002
GOODYEAR 165/70R13 82T OMEGA	17/02/2002
GOODYEAR 165/70R13 82T OMEGA ADVENTURE	23/02/2012
GOODYEAR 165/70R14 81T FULDA DIADEMA 2	05/02/2002

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
Alameda dos Nhamiquaras, 1509 - Indianapolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013
Tel.: 55-11-5533-4545 - Fax: 55-11-5533-8867 - E-mail: iga@iga.org.br



Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

GOODYEAR 175/70R13 82T REGATTA	05/02/2002	GOODYEAR 185/70R13 86T LEE	05/02/2002
GOODYEAR 175/70R13 82T REGATTA 2	06/12/2005	GOODYEAR 185/70R13 86T MARATHON	19/01/2009
GOODYEAR 175/70R13 82T REGATTA 3	09/04/2009	GOODYEAR 185/70R13 86T MATRIC	05/02/2002
GOODYEAR 175/70R13 82T RELIANT	05/02/2002	GOODYEAR 185/70R13 86T METRIC AS	05/02/2002
GOODYEAR 175/70R13 82T RELIANT METRIC	05/02/2002	GOODYEAR 185/70R13 86T MONARCH	05/02/2002
GOODYEAR 175/70R13 82T REPUBLIC	05/02/2002	GOODYEAR 185/70R13 86T NOVA	05/02/2002
GOODYEAR 175/70R13 82T STAR	05/02/2002	GOODYEAR 185/70R13 86T OMEGA	13/07/2006
GOODYEAR 175/70R13 82T SUCESSOR	05/06/2012	GOODYEAR 185/70R13 86T OMEGA ADVENTURE	06/12/2005
GOODYEAR 175/70R13 82T SUPERROAD	05/02/2002	GOODYEAR 185/70R13 86T PACEMARK	05/02/2002
GOODYEAR 175/70R13 82T TALON	05/02/2002	GOODYEAR 185/70R13 86T REGATTA	05/02/2002
GOODYEAR 175/70R13 82T TELSTAR	05/02/2002	GOODYEAR 185/70R13 86T REGATTA 2	06/12/2005
GOODYEAR 175/70R13 82T ULTRA TECH	05/02/2002	GOODYEAR 185/70R13 86T RELIANT	05/02/2002
GOODYEAR 175/70R13 82T VECTOR M+S	08/10/2012	GOODYEAR 185/70R13 86T RELIANT METRIC	05/02/2002
GOODYEAR 175/70R13 82T WINSTON 160	05/02/2002	GOODYEAR 185/70R13 86T REPUBLIC	05/02/2002
GOODYEAR 175/70R14 84T GPS DURAPLUS FUELMAX	03/06/2011	GOODYEAR 185/70R13 86T STAR	05/02/2002
GOODYEAR 175/70R14 84T EAGLE EXCELLENCE AQUAMAX	03/06/2011	GOODYEAR 185/70R13 86T SUPERROAD	05/02/2002
GOODYEAR 175/70R14 84T GPS DURAPLUS	11/09/2009	GOODYEAR 185/70R13 86T TALON	05/02/2002
GOODYEAR 175/70R14 84T GPS2	25/05/2000	GOODYEAR 185/70R13 86T TELSTAR	05/02/2002
GOODYEAR 175/70R14 84T GT2	05/02/2002	GOODYEAR 185/70R13 86T ULTRA TECH	05/02/2002
GOODYEAR 185/70R13 86S CARREFOUR	05/02/2002	GOODYEAR 185/70R13 86T WINSTON 160	05/02/2002
GOODYEAR 185/70R13 86S DIRECTION	05/02/2002	GOODYEAR 185/70R14 88S CARREFOUR	05/02/2002
GOODYEAR 185/70R13 86S EXTRA	03/12/2003	GOODYEAR 185/70R14 88S EQUATOR 2	23/02/2012
GOODYEAR 185/70R13 86S GP 900	26/02/2003	GOODYEAR 185/70R14 88S FUNSA TITAN FT187	23/02/2012
GOODYEAR 185/70R13 86S KELLY METRIC RADIAL	23/02/2012	GOODYEAR 185/70R14 88S GP 900	26/02/2003
GOODYEAR 185/70R13 86S KELLY METRIC XTRA	30/04/2003	GOODYEAR 185/70R14 88S OMEGA ADVENTURE	18/02/2010
GOODYEAR 185/70R13 86S KELLY NAVIGATOR PLUS	05/02/2002	GOODYEAR 185/70R14 88S REPUBLIC HORIZON METRIC	21/02/2007
GOODYEAR 185/70R13 86S LIDER	23/02/2012	GOODYEAR 185/70R14 88S SIGMA TEMPEST	23/02/2012
GOODYEAR 185/70R13 86S MARATHON	26/02/2003	GOODYEAR 185/70R14 88T ALL SEASON	05/02/2002
GOODYEAR 185/70R13 86S REGATTA2	22/11/2005	GOODYEAR 185/70R14 88T CONCORDE	05/02/2002
GOODYEAR 185/70R13 86S REPUBLIC HORIZON METRIC	21/02/2007	GOODYEAR 185/70R14 88T ESA STEEL SPORT 3	05/02/2002
GOODYEAR 185/70R13 86S SIGMA TEMPEST	23/02/2012	GOODYEAR 185/70R14 88T EURO METRIC	05/02/2002
GOODYEAR 185/70R13 86S WINSTON CALIFORNIAN METRIC	11/05/2007	GOODYEAR 185/70R14 88T FULDA DIADEM 2	05/02/2002
GOODYEAR 185/70R13 86T ALL SEASON	05/02/2002	GOODYEAR 185/70R14 88T FUNSA TITAN	05/02/2002
GOODYEAR 185/70R13 86T AQUATRED	05/02/2002	GOODYEAR 185/70R14 88T GPS DURAPLUS FUELMAX	24/01/2011
GOODYEAR 185/70R13 86T ARRIVA	05/02/2002	GOODYEAR 185/70R14 88T GPS2	05/02/2002
GOODYEAR 185/70R13 86T CONCORDE	05/02/2002	GOODYEAR 185/70R14 88T GPS3 SPORT	05/02/2002
GOODYEAR 185/70R13 86T DIRECTION	06/12/2005	GOODYEAR 185/70R14 88T GT70	05/02/2002
GOODYEAR 185/70R13 86T EURO METRIC	05/02/2002	GOODYEAR 185/70R14 88T HALLMARK	05/02/2002
GOODYEAR 185/70R13 86T FUNSA TITAN	05/02/2002	GOODYEAR 185/70R14 88T JETZON	05/02/2002
GOODYEAR 185/70R13 86T G METRIC	05/02/2002	GOODYEAR 185/70R14 88T KELLY METRIC RADIAL	05/02/2002
GOODYEAR 185/70R13 86T GPS DURAPLUS FUELMAX	24/01/2011	GOODYEAR 185/70R14 88T KELLY STEELMARK 3	05/02/2002
GOODYEAR 185/70R13 86T GPS2	05/02/2002	GOODYEAR 185/70R14 88T KINGSTONE	05/02/2002
GOODYEAR 185/70R13 86T GPS3 SPORT	05/02/2002	GOODYEAR 185/70R14 88T LARAMIE	05/02/2002
GOODYEAR 185/70R13 86T HALLMARK	05/02/2002	GOODYEAR 185/70R14 88T LEE	05/02/2002
GOODYEAR 185/70R13 86T JETZON	05/02/2002	GOODYEAR 185/70R14 88T LEE CONQUEST	05/02/2002
GOODYEAR 185/70R13 86T KELLY METRIC RADIAL	05/02/2002	GOODYEAR 185/70R14 88T MARATHON	19/01/2009
GOODYEAR 185/70R13 86T KELLY METRIC XTRA	06/12/2005	GOODYEAR 185/70R14 88T MATRIC	05/02/2002
GOODYEAR 185/70R13 86T KELLY NAVIGATOR PLUS	06/12/2005	GOODYEAR 185/70R14 88T METRIC AS	05/02/2002
GOODYEAR 185/70R13 86T LARAMIE	05/02/2002	GOODYEAR 185/70R14 88T MONARCH	05/02/2002
		GOODYEAR 185/70R14 88T NOVA	05/02/2002
		GOODYEAR 185/70R14 88T OMEGA	05/02/2002
		GOODYEAR 185/70R14 88T PACEMARK	05/02/2002
		GOODYEAR 185/70R14 88T RAINBOW SPORT	05/02/2002

Acreditado/Accredited	Analisado/Reviewed:	Aprovado/Approved:	RAG:	Data de Emissão/Issuing Date:
CGCRE	S. Polich S. H. Kina	M. S. Guiti	7/17	15/02/2013

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA

Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brazil
Tel.: 55-11-5533-4545 - Fax: 55-11-5533-8867 - Email: iq@iq.org.br





Familia: (F14) 3A2B3C1		Data de Atualização		Family	
Updating Date					
05/02/2002	GOODYEAR 700R16C G22 CAP.E 113/112M	05/02/2002	GOODYEAR 700R16C G46 CAP.E 113/112M		
Updating Date					
Familia: (F15) 2A2B2C5D3		Data de Atualização		Family	
Updating Date					
22/09/2003	GOODYEAR 175/65R14 86S GPS2 REFORÇADO				
Familia: (F16) 2A2B2C6D3		Data de Atualização		Family	
Updating Date					
18/06/2004	GOODYEAR 235/60R16 104S WRANGLER RT/S REFORÇADO				
Familia: (F17) 3A2B4C1		Data de Atualização		Family	
Updating Date					
17/05/2007	GOODYEAR 7.50R16 120/117M G22	08/02/2010	GOODYEAR 7.50R16 122/120L G32 PLUS 12PR	11/03/2003	GOODYEAR 7.50R16 122/120L 12PR
11/03/2003	GOODYEAR 7.50R16 G22 121/120L 12PR	11/03/2003	GOODYEAR 7.50R16 G32 122/120L 12PR	11/03/2003	GOODYEAR 7.50R16 G46 121/120L 12PR
11/03/2003	GOODYEAR 7.50R16 G46 122/120L 12PR	11/03/2003	GOODYEAR 7.50R16 G46 122/120L 12PR	11/03/2003	GOODYEAR 7.50R16 G46 122/120L 12PR
05/02/2002	GOODYEAR 7.50R16C G22 CAP.E 116/114M	05/02/2002	GOODYEAR 7.50R16C G46 CAP.E 116/114M		
Familia: (F18) 3A2B4C2		Data de Atualização		Family	
Updating Date					
13/12/2002	GOODYEAR 225/75R16C 118/116N G32	02/12/2009	GOODYEAR 225/75R16C 118/116R G32 CARGO	24/06/2008	GOODYEAR 37X12.50R15LT 118P WRANGLER
11/03/2002	GOODYEAR 7.50R16C 116/114Q G32	25/05/2000	GOODYEAR LT 235/85R16 (E) WORKHORSE	21/06/2002	GOODYEAR LT 235/85R16 120/116P WRANGLER
05/02/2002	GOODYEAR LT 235/85R16 G32 120/116R	05/02/2002	GOODYEAR LT 235/85R16 WRANGLER RT/S	12/01/16R	
25/05/2000	GOODYEAR LT 245/75R16 (E) WORKHORSE	25/05/2000	GOODYEAR LT 245/75R16 114/111S WRANGLER	ADVENTURE	
13/12/2001	GOODYEAR LT 245/75R16 120/116P WRANGLER	05/02/2002	GOODYEAR LT 245/75R16 WRANGLER RT/S	MT/R	
21/02/2007	GOODYEAR LT 265/70R17 121/118S WRANGLER	03/12/2003	GOODYEAR LT 265/75R16 119/115P WRANGLER	MT/R	
03/12/2003	GOODYEAR LT 265/75R16 119/115P WRANGLER	25/05/2000	GOODYEAR 31X10.50R15 (C) LT WRANGLER AT/S	25/05/2000	GOODYEAR 31X10.50R15 (C) LT WRANGLER G32
		25/05/2000	GOODYEAR 31X10.50R15 (C) LT WRANGLER HP	25/05/2000	GOODYEAR 31X10.50R15 (C) LT WRANGLER HT



Alameda dos Nhamibiquares, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-012 - Brazil
Tel.: 55-11-5533-4545 - Fax: 55-11-5533-8867 - E-mail: itda@itda.org.br

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA

S. H. Kina

U. Pollich/

GCRC

Acreditado/Accredited

ing.

45

9

10

1

ISSUE QUINCY

[illegible]

[illegible]

21/11/2006
25/03/2006
15/10/2006
13/07/2006

CGCRE	Analísador/Reviewed:	Aprobador/Approved:	PAG:	11/17	15/02/2013
-------	----------------------	---------------------	------	-------	------------

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
Alameda dos Nhamiquaras, 1509 - Indaiópolis - São Paulo - SP - CEP. 04090-016 - Brazil
Tel.: 55-11-5533-4545 - Fax: 55-11-5533-8867 - Email: iq@iqa.org.br



04P-0005.13-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire ListGOODYEAR 295/75R22.5 STEELMARK ADP
144/141L

13/07/2006

GOODYEAR 295/80R22.5 152/148K G665 24/05/2010
GOODYEAR 295/80R22.5 152/148K G677 MSD 03/08/2009
GOODYEAR 295/80R22.5 152/148L G159 21/01/2005
GOODYEAR 295/80R22.5 152/148L G358 19/11/2002
GOODYEAR 295/80R22.5 152/148L G658 19/05/2007
GOODYEAR 295/80R22.5 152/148L G665 19/08/2007
GOODYEAR 295/80R22.5 152/148L G667 19/06/2007
GOODYEAR 295/80R22.5 152/148L G687 FUELMAX 23/02/2012
GOODYEAR 295/80R22.5 152/148L KELLY 11/05/2007
ARMORSTEEL KS 481
GOODYEAR 295/80R22.5 152/148L KELLY 11/05/2007
ARMORSTEEL KS461
GOODYEAR 295/80R22.5 152/148L S0203 13/12/2002
GOODYEAR 295/80R22.5 152/148L S0203C 13/07/2006
GOODYEAR 295/80R22.5 152/148L S0504 08/12/2005
GOODYEAR 295/80R22.5 152/148L S1014 15/02/2013
GOODYEAR 295/80R22.5 152/148L S9901 25/10/2002
GOODYEAR 295/80R22.5 152/148L S9902 25/10/2002
GOODYEAR 295/80R22.5 152/148L S9902A 25/10/2002
GOODYEAR 295/80R22.5 152/148L STEELMARK AGD 25/10/2010
GOODYEAR 295/80R22.5 152/148L STEELMARK AGS 25/10/2010
GOODYEAR 295/80R22.5 152/148M G657 23/10/2007
GOODYEAR 295/80R22.5 152/148M MARATHON LHS 18/05/2010
GOODYEAR 295/80R22.5 152/148M S0402 22/06/2004
GOODYEAR 295/80R22.5 152/149K G686 MSS 27/10/2009
GOODYEAR 295/80R22.5 154/150E G365 19/11/2002
GOODYEAR 295/80R22.5 G159 152/148M 05/02/2002
GOODYEAR 295/80R22.5 G324 152/148K 05/02/2002
GOODYEAR 295/80R22.5 G324 152/148L 05/02/2002
GOODYEAR 295/80R22.5 G358 152/148M 05/02/2002
GOODYEAR 295/80R22.5 G359 152/148K 05/02/2002
GOODYEAR 295/80R22.5 G359 152/148L 05/02/2002
GOODYEAR 295/80R22.5 G362 152/148M 05/02/2002
GOODYEAR 295/80R22.5 G367 152/148L 05/02/2002
GOODYEAR 295/80R22.5 G377 152/148K 18/05/2007
GOODYEAR 295/80R22.5 G386 152/148K 05/02/2002
GOODYEAR 295/80R22.5 G386 152/148L 18/05/2007
GOODYEAR 295/80R22.5 S0607 152/148M 05/02/2002
GOODYEAR 305/75R24.5 G358 154/149L 05/02/2002
GOODYEAR 305/75R24.5 G362 154/149L 05/02/2002
GOODYEAR 315/80R22.5 154/150M G658 23/09/2010
GOODYEAR 315/80R22.5 154/150M G667 23/09/2010
GOODYEAR 315/80R22.5 154/150M MARATHON LHS II 23/09/2010
GOODYEAR 315/80R22.5 156/150L G657 23/09/2010
GOODYEAR 315/80R22.5 REGIONAL RHB 154/150M 23/07/2006

Família: (F25) 4A2B7C1
FamilyData de Atualização
Updating Date

GOODYEAR 11.00R22 152/148K S0401 18/10/2004
GOODYEAR 11.00R22 152/149D G677 OTR 22/07/2009
GOODYEAR 11.00R22 152/149J G665 25/02/2008
GOODYEAR 11.00R22 152/149K G167 21/01/2005
GOODYEAR 11.00R22 152/149K G291 21/01/2005
GOODYEAR 11.00R22 152/149K G324 21/01/2005
GOODYEAR 11.00R22 152/149K G357 21/01/2005
GOODYEAR 11.00R22 152/149K G359 21/01/2005
GOODYEAR 11.00R22 152/149K G365 21/01/2005
GOODYEAR 11.00R22 152/149K G377 21/01/2005
GOODYEAR 11.00R22 152/149K G386 12/04/2007
GOODYEAR 11.00R22 152/149K G658 18/08/2008
GOODYEAR 11.00R22 152/149K G667 20/03/2008
GOODYEAR 11.00R22 152/149K G677 MSD 22/07/2009
GOODYEAR 11.00R22 152/149K G686 MSS 27/10/2009
GOODYEAR 11.00R22 152/149K KELLY 26/01/2009
ARMORSTEEL KS 481
GOODYEAR 11.00R22 152/149K KELLY 15/10/2007
ARMORSTEEL KS461
GOODYEAR 11.00R22 152/149K S0203 22/09/2003
GOODYEAR 11.00R22 152/149K S0401 06/12/2005
GOODYEAR 11.00R22 G358 152/149K CAP.H 05/02/2002
GOODYEAR 11.00R22 G362 152/149K CAP.H 05/02/2002
GOODYEAR 11.00R22 G367 152/149K CAP.H 05/02/2002
GOODYEAR 12.00R20 154/151K G358 21/01/2005
GOODYEAR 12.00R20 154/151K G359 21/01/2005
GOODYEAR 12.00R20 154/151K G367 21/01/2005
GOODYEAR 12.00R20 154/151K G677 UNISTEEL MSD M+S 23/02/2012
GOODYEAR 12.00R20 154/151K G686 M+S 17/05/2010
GOODYEAR 12.00R20 G124 CAP.J 05/02/2002
GOODYEAR 12.00R20 G186 CAP.J 05/02/2002
GOODYEAR 12.00R20 G291 154/149K CAP.J 05/02/2002
GOODYEAR 12.00R20 G324 154/149K CAP.J 05/02/2002
GOODYEAR 12.00R20 G358 154/149K CAP.J 05/02/2002
GOODYEAR 12.00R20 G359 154/149K CAP.J 05/02/2002
GOODYEAR 12.00R20 G367 154/149K CAP.J 05/02/2002
GOODYEAR 12.00R20 G377 154/149K CAP.J 05/02/2002
GOODYEAR 12.00R20 G386 154/149K CAP.J 05/02/2002

Família: (F26) 4A2B7C2
FamilyData de Atualização
Updating Date

GOODYEAR 12R22.5 152/148K G665 10/04/2008
GOODYEAR 275/70R22.5 152/148J G617 30/12/2010
GOODYEAR 275/70R22.5 152/148J G657 22/11/2010
GOODYEAR 295/80R22.5 152/148J CITYMAX 23/04/2012
GOODYEAR 295/80R22.5 152/148J G365 25/10/2002
GOODYEAR 295/80R22.5 152/148J G665 PLUS 24/05/2010
GOODYEAR 295/80R22.5 152/148K G365 26/01/2004

Família: (F27) 4A2B6C1
FamilyData de Atualização
Updating Date

GOODYEAR 10.00R20 147/143J G665 PLUS 23/02/2012
GOODYEAR 10.00R20 143/145J (150/147E) 22/09/2008

Acreditado/Accredited	Analisado/Reviewed	Aprovado/Approved	PAG	Data de Emissão Issuing Date
CGCRE	S. Polich S. H. Kina	M. S. Guitli	12 / 13	15/02/2013

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA

Alameda dos Nhamiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP 04
Tel.: 55-11-5533-4545 - Fax: 55-11-5533-8867 - Email: iqa@iqa.org.br

0193AB891730

[illegible]

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

GOODYEAR 10.00-20 CAP.F PAPALEGUAS G8	13/12/2001	GOODYEAR 11.00-20 CAP.G PXN	13/12/2001																																																																																								
GOODYEAR 8.25-20 TT 14PR POWER TORQUE RAIL	11/03/2009	GOODYEAR 11.00-22 CAP.F PAPALEGUAS G8	13/12/2001																																																																																								
GOODYEAR 8.25-20 TT 14PR SUPERTRAGALEGUAS	11/03/2009	GOODYEAR 11-22.5 14PR LR G PISO XTRA PLUS	11/03/2009																																																																																								
GOODYEAR 9.00-20 12PR TT CT 150	11/03/2009	<table><tr><td>Familia: (F37) 4A1B6C1</td><td>Data de Atualização</td></tr><tr><td>Family</td><td>Updating Date</td></tr><tr><td>GOODYEAR 11.00-20 16PR TT 150</td><td>11/03/2009</td></tr><tr><td>GOODYEAR 11.00-20 16PR TT 189</td><td>11/03/2009</td></tr><tr><td>GOODYEAR 11.00-20 16PR TT 217</td><td>11/03/2009</td></tr><tr><td>GOODYEAR 11.00-20 16PR TT AGUANTADORA</td><td>11/03/2009</td></tr><tr><td>GOODYEAR 11.00-20 16PR TT CT150</td><td>11/03/2009</td></tr><tr><td>GOODYEAR 11.00-20 16PR TT G100 S7G</td><td>11/03/2009</td></tr><tr><td>GOODYEAR 11.00-20 16PR TT LOGGER</td><td>11/03/2009</td></tr><tr><td>GOODYEAR 11.00-20 16PR TT SUPERCONQUISTADORA</td><td>11/03/2009</td></tr><tr><td>GOODYEAR 11.00-20 16PR TT SUPERCORDILLERANA</td><td>11/03/2009</td></tr><tr><td>GOODYEAR 11.00-20 16PR TT SUPERCORDILLERANA S&G SERVICE</td><td>11/03/2009</td></tr><tr><td>GOODYEAR 11.00-20 CAP.H CONQUISTADOR</td><td>13/12/2001</td></tr><tr><td>GOODYEAR 11.00-20 CAP.H CONQUISTADOR LR-7</td><td>13/12/2001</td></tr><tr><td>GOODYEAR 11.00-20 CAP.H CT150</td><td>13/12/2001</td></tr><tr><td>GOODYEAR 11.00-20 CAP.H G100</td><td>13/12/2001</td></tr><tr><td>GOODYEAR 11.00-20 CAP.H PAPALEGUAS G8</td><td>13/12/2001</td></tr><tr><td>GOODYEAR 11.00-20 CAP.H PAPALEGUAS G8 LR-7</td><td>13/12/2001</td></tr><tr><td>GOODYEAR 11.00-22 14 LONAS G100</td><td>13/12/2001</td></tr><tr><td>GOODYEAR 11.00-22 14PR TT 150</td><td>11/03/2009</td></tr><tr><td>GOODYEAR 11.00-22 16PR H G100 S&G</td><td>01/04/2009</td></tr><tr><td>GOODYEAR 11.00-22 16PR TT 150</td><td>11/03/2009</td></tr><tr><td>GOODYEAR 11.00-22 16PR TT CAMINERA</td><td>11/03/2009</td></tr><tr><td>GOODYEAR 11.00-22 CAP.G CT150</td><td>13/12/2001</td></tr><tr><td>GOODYEAR 11.00-22 CAP.G PXN II</td><td>13/12/2001</td></tr><tr><td>GOODYEAR 11.00-22 CAP.H 16 LONAS G100</td><td>13/12/2001</td></tr><tr><td>GOODYEAR 11.00-22 CAP.H CONQUISTADOR</td><td>13/12/2001</td></tr><tr><td>GOODYEAR 11.00-22 CAP.H CONQUISTADOR LR-7</td><td>13/12/2001</td></tr><tr><td>GOODYEAR 11.00-22 CAP.H CT150</td><td>13/12/2001</td></tr><tr><td>GOODYEAR 11.00-22 CAP.H G100 S&G</td><td>13/12/2001</td></tr><tr><td>GOODYEAR 11.00-22 CAP.H PAPALEGUAS</td><td>13/12/2001</td></tr><tr><td>GOODYEAR 11.00-22 CAP.H PAPALEGUAS G8</td><td>13/12/2001</td></tr><tr><td>GOODYEAR 11.00-22 CAP.H PAPALEGUAS G8 LR-7</td><td>13/12/2001</td></tr><tr><td>GOODYEAR 11.00-22 CAP.H SUPER CONQUISTADOR</td><td>13/12/2001</td></tr><tr><td>GOODYEAR 11.00-22 CAP.H SUPER CONQUISTADOR LR-7</td><td>13/12/2001</td></tr><tr><td>GOODYEAR 12.00-20 16PR TT CHM 217</td><td>11/03/2009</td></tr><tr><td>GOODYEAR 12.00-20 16PR TT CLM 100</td><td>11/03/2009</td></tr><tr><td>GOODYEAR 12.00-20 16PR TT LOGGER</td><td>11/03/2009</td></tr><tr><td>GOODYEAR 12.00-20 18PR J CLM 100</td><td>01/04/2009</td></tr><tr><td>GOODYEAR 12.00-20 18PR J CT 150</td><td>01/04/2009</td></tr><tr><td>GOODYEAR 12.00-20 18PR J HI MILER S&G</td><td>01/04/2009</td></tr><tr><td>GOODYEAR 12.00-20 18PR J SUPERCONQUISTADORA</td><td>13/12/2001</td></tr><tr><td>GOODYEAR 12.00-20 CAP.H CONQUISTADOR LR-7</td><td>13/12/2001</td></tr><tr><td>GOODYEAR 12.00-20 CAP.H CT150</td><td>13/12/2001</td></tr></table>		Familia: (F37) 4A1B6C1	Data de Atualização	Family	Updating Date	GOODYEAR 11.00-20 16PR TT 150	11/03/2009	GOODYEAR 11.00-20 16PR TT 189	11/03/2009	GOODYEAR 11.00-20 16PR TT 217	11/03/2009	GOODYEAR 11.00-20 16PR TT AGUANTADORA	11/03/2009	GOODYEAR 11.00-20 16PR TT CT150	11/03/2009	GOODYEAR 11.00-20 16PR TT G100 S7G	11/03/2009	GOODYEAR 11.00-20 16PR TT LOGGER	11/03/2009	GOODYEAR 11.00-20 16PR TT SUPERCONQUISTADORA	11/03/2009	GOODYEAR 11.00-20 16PR TT SUPERCORDILLERANA	11/03/2009	GOODYEAR 11.00-20 16PR TT SUPERCORDILLERANA S&G SERVICE	11/03/2009	GOODYEAR 11.00-20 CAP.H CONQUISTADOR	13/12/2001	GOODYEAR 11.00-20 CAP.H CONQUISTADOR LR-7	13/12/2001	GOODYEAR 11.00-20 CAP.H CT150	13/12/2001	GOODYEAR 11.00-20 CAP.H G100	13/12/2001	GOODYEAR 11.00-20 CAP.H PAPALEGUAS G8	13/12/2001	GOODYEAR 11.00-20 CAP.H PAPALEGUAS G8 LR-7	13/12/2001	GOODYEAR 11.00-22 14 LONAS G100	13/12/2001	GOODYEAR 11.00-22 14PR TT 150	11/03/2009	GOODYEAR 11.00-22 16PR H G100 S&G	01/04/2009	GOODYEAR 11.00-22 16PR TT 150	11/03/2009	GOODYEAR 11.00-22 16PR TT CAMINERA	11/03/2009	GOODYEAR 11.00-22 CAP.G CT150	13/12/2001	GOODYEAR 11.00-22 CAP.G PXN II	13/12/2001	GOODYEAR 11.00-22 CAP.H 16 LONAS G100	13/12/2001	GOODYEAR 11.00-22 CAP.H CONQUISTADOR	13/12/2001	GOODYEAR 11.00-22 CAP.H CONQUISTADOR LR-7	13/12/2001	GOODYEAR 11.00-22 CAP.H CT150	13/12/2001	GOODYEAR 11.00-22 CAP.H G100 S&G	13/12/2001	GOODYEAR 11.00-22 CAP.H PAPALEGUAS	13/12/2001	GOODYEAR 11.00-22 CAP.H PAPALEGUAS G8	13/12/2001	GOODYEAR 11.00-22 CAP.H PAPALEGUAS G8 LR-7	13/12/2001	GOODYEAR 11.00-22 CAP.H SUPER CONQUISTADOR	13/12/2001	GOODYEAR 11.00-22 CAP.H SUPER CONQUISTADOR LR-7	13/12/2001	GOODYEAR 12.00-20 16PR TT CHM 217	11/03/2009	GOODYEAR 12.00-20 16PR TT CLM 100	11/03/2009	GOODYEAR 12.00-20 16PR TT LOGGER	11/03/2009	GOODYEAR 12.00-20 18PR J CLM 100	01/04/2009	GOODYEAR 12.00-20 18PR J CT 150	01/04/2009	GOODYEAR 12.00-20 18PR J HI MILER S&G	01/04/2009	GOODYEAR 12.00-20 18PR J SUPERCONQUISTADORA	13/12/2001	GOODYEAR 12.00-20 CAP.H CONQUISTADOR LR-7	13/12/2001	GOODYEAR 12.00-20 CAP.H CT150	13/12/2001
Familia: (F37) 4A1B6C1	Data de Atualização																																																																																										
Family	Updating Date																																																																																										
GOODYEAR 11.00-20 16PR TT 150	11/03/2009																																																																																										
GOODYEAR 11.00-20 16PR TT 189	11/03/2009																																																																																										
GOODYEAR 11.00-20 16PR TT 217	11/03/2009																																																																																										
GOODYEAR 11.00-20 16PR TT AGUANTADORA	11/03/2009																																																																																										
GOODYEAR 11.00-20 16PR TT CT150	11/03/2009																																																																																										
GOODYEAR 11.00-20 16PR TT G100 S7G	11/03/2009																																																																																										
GOODYEAR 11.00-20 16PR TT LOGGER	11/03/2009																																																																																										
GOODYEAR 11.00-20 16PR TT SUPERCONQUISTADORA	11/03/2009																																																																																										
GOODYEAR 11.00-20 16PR TT SUPERCORDILLERANA	11/03/2009																																																																																										
GOODYEAR 11.00-20 16PR TT SUPERCORDILLERANA S&G SERVICE	11/03/2009																																																																																										
GOODYEAR 11.00-20 CAP.H CONQUISTADOR	13/12/2001																																																																																										
GOODYEAR 11.00-20 CAP.H CONQUISTADOR LR-7	13/12/2001																																																																																										
GOODYEAR 11.00-20 CAP.H CT150	13/12/2001																																																																																										
GOODYEAR 11.00-20 CAP.H G100	13/12/2001																																																																																										
GOODYEAR 11.00-20 CAP.H PAPALEGUAS G8	13/12/2001																																																																																										
GOODYEAR 11.00-20 CAP.H PAPALEGUAS G8 LR-7	13/12/2001																																																																																										
GOODYEAR 11.00-22 14 LONAS G100	13/12/2001																																																																																										
GOODYEAR 11.00-22 14PR TT 150	11/03/2009																																																																																										
GOODYEAR 11.00-22 16PR H G100 S&G	01/04/2009																																																																																										
GOODYEAR 11.00-22 16PR TT 150	11/03/2009																																																																																										
GOODYEAR 11.00-22 16PR TT CAMINERA	11/03/2009																																																																																										
GOODYEAR 11.00-22 CAP.G CT150	13/12/2001																																																																																										
GOODYEAR 11.00-22 CAP.G PXN II	13/12/2001																																																																																										
GOODYEAR 11.00-22 CAP.H 16 LONAS G100	13/12/2001																																																																																										
GOODYEAR 11.00-22 CAP.H CONQUISTADOR	13/12/2001																																																																																										
GOODYEAR 11.00-22 CAP.H CONQUISTADOR LR-7	13/12/2001																																																																																										
GOODYEAR 11.00-22 CAP.H CT150	13/12/2001																																																																																										
GOODYEAR 11.00-22 CAP.H G100 S&G	13/12/2001																																																																																										
GOODYEAR 11.00-22 CAP.H PAPALEGUAS	13/12/2001																																																																																										
GOODYEAR 11.00-22 CAP.H PAPALEGUAS G8	13/12/2001																																																																																										
GOODYEAR 11.00-22 CAP.H PAPALEGUAS G8 LR-7	13/12/2001																																																																																										
GOODYEAR 11.00-22 CAP.H SUPER CONQUISTADOR	13/12/2001																																																																																										
GOODYEAR 11.00-22 CAP.H SUPER CONQUISTADOR LR-7	13/12/2001																																																																																										
GOODYEAR 12.00-20 16PR TT CHM 217	11/03/2009																																																																																										
GOODYEAR 12.00-20 16PR TT CLM 100	11/03/2009																																																																																										
GOODYEAR 12.00-20 16PR TT LOGGER	11/03/2009																																																																																										
GOODYEAR 12.00-20 18PR J CLM 100	01/04/2009																																																																																										
GOODYEAR 12.00-20 18PR J CT 150	01/04/2009																																																																																										
GOODYEAR 12.00-20 18PR J HI MILER S&G	01/04/2009																																																																																										
GOODYEAR 12.00-20 18PR J SUPERCONQUISTADORA	13/12/2001																																																																																										
GOODYEAR 12.00-20 CAP.H CONQUISTADOR LR-7	13/12/2001																																																																																										
GOODYEAR 12.00-20 CAP.H CT150	13/12/2001																																																																																										
GOODYEAR 9.00-20 CAP.F CT150	13/12/2001																																																																																										
GOODYEAR 9.00-20 CAP.F PAPALEGUAS G8	13/12/2001																																																																																										
GOODYEAR 9.00-20 CAP.F PXN II	13/12/2001																																																																																										
GOODYEAR 9.00-20 CAP.G CONQUISTADOR	13/12/2001																																																																																										
GOODYEAR 9.00-20 CAP.G CT150	13/12/2001																																																																																										
GOODYEAR 9.00-20 CAP.G G100	13/12/2001																																																																																										
GOODYEAR 9.00-20 CAP.G PAPALEGUAS G8	13/12/2001																																																																																										
GOODYEAR 9.00-20 CAP.G PAPALEGUAS G8 LR-7	13/12/2001																																																																																										
GOODYEAR 9.00-20 CAP.G PXN II	13/12/2001																																																																																										
GOODYEAR 9.00-20 CAP.G SUPER BUS	13/12/2001																																																																																										
GOODYEAR 9.00-20 CAP.G SUPER CONQUISTADOR	13/12/2001																																																																																										
GOODYEAR 9.00-20 CAP.G SUPER PAPALEGUAS	13/12/2001																																																																																										

Familia: (F36) 4A1B5C1	Data de Atualização
Family	Updating Date
GOODYEAR 10.00-20 14PR TT CT150	11/03/2009
GOODYEAR 10.00-20 14PR TT TRAILER SPECIAL	11/03/2009
GOODYEAR 10.00-20 16PR TT CT150	11/03/2009
GOODYEAR 10.00-20 16PR TT CT217	11/03/2009
GOODYEAR 10.00-20 16PR TT G100 S&G	11/03/2009
GOODYEAR 10.00-20 16PR TT LOGGER	11/03/2009
GOODYEAR 10.00-20 16PR TT SUPERCORDILLERANA S&G SERVICE	11/03/2009
GOODYEAR 10.00-20 CAP.G CT150	13/12/2001
GOODYEAR 10.00-20 CAP.G G100 S&G	13/12/2001
GOODYEAR 10.00-20 CAP.G PXN II	13/12/2001
GOODYEAR 10.00-20 CAP.H CONQUISTADOR	13/12/2001
GOODYEAR 10.00-20 CAP.H CONQUISTADOR LR-7	13/12/2001
GOODYEAR 10.00-20 CAP.H CT150	13/12/2001
GOODYEAR 10.00-20 CAP.H G100	13/12/2001
GOODYEAR 10.00-20 CAP.H PAPALEGUAS	13/12/2001
GOODYEAR 10.00-20 CAP.H PAPALEGUAS G8	13/12/2001
GOODYEAR 10.00-20 CAP.H PAPALEGUAS G8 LR-7	13/12/2001
GOODYEAR 10.00-20 CAP.H PAPALEGUAS LR-7	13/12/2001
GOODYEAR 10.00-20 CAP.H SUPER CONQUISTADOR	13/12/2001
GOODYEAR 10.00-20 CAP.H SUPER PAPALEGUAS	13/12/2001
GOODYEAR 11.00-20 14PR TT CT 150	11/03/2009
GOODYEAR 11.00-20 CAP.G CT150	13/12/2001
GOODYEAR 11.00-20 CAP.G G100	13/12/2001
GOODYEAR 11.00-20 CAP.G PAPALEGUAS G8	13/12/2001

Família: (F36) 4A1B5C1 Data de Atualização
Family Updating Date

GOODYEAR 10.00-20 14PR TT CT150	11/03/2009
GOODYEAR 10.00-20 14PR TT TRAILER SPECIAL	11/03/2009
GOODYEAR 10.00-20 16PR TT CT150	11/03/2009
GOODYEAR 10.00-20 16PR TT CT217	11/03/2009
GOODYEAR 10.00-20 16PR TT G100 S&G	11/03/2009
GOODYEAR 10.00-20 16PR TT LOGGER	11/03/2009
GOODYEAR 10.00-20 16PR TT SUPERCORDILLERANA S&G SERVICE	11/03/2009
GOODYEAR 10.00-20 CAP.G CT150	13/12/2001
GOODYEAR 10.00-20 CAP.G G100 S&G	13/12/2001
GOODYEAR 10.00-20 CAP.G PXN II	13/12/2001
GOODYEAR 10.00-20 CAP.H CONQUISTADOR	13/12/2001
GOODYEAR 10.00-20 CAP.H CONQUISTADOR LR-7	13/12/2001
GOODYEAR 10.00-20 CAP.H CT150	13/12/2001
GOODYEAR 10.00-20 CAP.H G100	13/12/2001
GOODYEAR 10.00-20 CAP.H PAPALEGUAS	13/12/2001
GOODYEAR 10.00-20 CAP.H PAPALEGUAS G8	13/12/2001
GOODYEAR 10.00-20 CAP.H PAPALEGUAS G8 LR-7	13/12/2001
GOODYEAR 10.00-20 CAP.H PAPALEGUAS LR-7	13/12/2001
GOODYEAR 10.00-20 CAP.H SUPER CONQUISTADOR	13/12/2001
GOODYEAR 10.00-20 CAP.H SUPER PAPALEGUAS	13/12/2001
GOODYEAR 11.00-20 14PR TT CT 150	11/03/2009
GOODYEAR 11.00-20 CAP.G CT150	13/12/2001
GOODYEAR 11.00-20 CAP.G G100	13/12/2001
GOODYEAR 11.00-20 CAP.G PAPALEGUAS G8	13/12/2001

Acreditado/Accredited	Analisado/Reviewed	Aprovado/Approved	PAG.	Data de Emissão/Issuing Date
CGCRE	S. Polich	S. H. Kina	15/1	15/02/2013

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
Alameda dos Nhamiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP 04090-013 - Brazil
Tel.: 55-11-5533-4545 - Fax: 55-





GOODYEAR 12.00-20 CAP.H G100	GOODYEAR 12.00-20 CAP.H PAPALEGUAS G8	GOODYEAR 12.00-20 CAP.H PAPALEGUAS G8 LR-7	GOODYEAR 12.00-20 CAP.H SUPER	GOODYEAR 12.00-20 CAP.H LR-7	GOODYEAR 12.00-24 16PR H CHM 217	GOODYEAR 12.00-24 16PR H CLM 100	GOODYEAR 12.00-24 16PR H CT 150
13/12/2001	13/12/2001	13/12/2001	13/12/2001	13/12/2001	01/04/2009	01/04/2009	01/04/2009

Família: (F40) 2A2B1C7D5
Data de Atualização
Updating Date

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT
28/10/2009	GOODYEAR 195/50R15 82V EAGLE F1	195
26/04/2010	GOODYEAR 195/50R15 82V EAGLE F1 GSD3	195
07/12/2010	GOODYEAR 205/50R16 87V EAGLE GT	205
17/11/2009	GOODYEAR 215/50R17 91V EAGLE GT	215
07/11/2010	GOODYEAR 225/50R16 92V EAGLE GT	225
02/03/2012	GOODYEAR 225/50R17 91V EAGLE GT	225
24/01/2011	GOODYEAR 225/50R17 94V EAGLE EXCELLENCE	225
01/02/2011	GOODYEAR 225/50R17 94V EAGLE EXCELLENCE	225

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT
07/11/2001	GOOD YEAR 225/50ZR17 94W EAGLE GT	171/11/2001
20/06/201	GOOD YEAR 235/45R18 94W EAGLE LS2	171/11/2000
17/11/2000	GOOD YEAR 245/40ZR17 91W EAGLE GT	171/11/2000
17/11/2000	GOOD YEAR 245/45ZR17 95W EAGLE GT	17/11/2000
16/06/2000	GOOD YEAR 245/45ZR20 99Y EAGLE F1	16/06/2000
02/03/200	SUPERCAR	02/03/2000
13/07/2000	GOOD YEAR 255/40ZR17 94W EAGLE GT	13/07/2000
16/06/2000	GOOD YEAR 255/45R20 101W EAGLE RS-A EMT	16/06/2000
26/04/2000	GOOD YEAR 255/45ZR20 101Y EAGLE F1	26/04/2000
	SUPERCAR	

19/01/17	GOODYEAR P285/40ZR18 96W EAGLE F1
09/11/12	GOODYEAR P275/40ZR18 94Y EAGLE GS EMT
06/11/12	GOODYEAR P275/40ZR18 94Y EAGLE F1 GS EMT
	SUPERCAR
19/01/12	GOODYEAR P265/40ZR17 91Y EAGLE F1
	SUPERCAR
07/11/12	GOODYEAR P255/45R18 99W EAGLE F1
	SUPERCAR
07/11/12	GOODYEAR P255/40R17 91Y EAGLE F1
21/02/12	GOODYEAR P245/50R20 102V EAGLE RS-A
17/01/12	GOODYEAR P245/40ZR18 88Y EAGLE F1 GS-2 EMT
21/11/12	GOODYEAR P235/45R18 94V EAGLE RS-A
13/07/12	GOODYEAR P225/50R17 93V EAGLE RS-A
23/10/12	GOODYEAR P225/45R18 91V EAGLE RS-A
13/07/12	GOODYEAR P285/40R20 104W EAGLE RS-A EMT
15/01/12	GOODYEAR 255/50R19 103W ASYMMETRIC SUV

Familia: (F41) 2A1B1C1D1	Data de Atualização	Updating Date
GOODYEAR P293/35ZR18 94Y EAGLE F1		
SUPERCAR		
GOODYEAR P325/30ZR19 94Y EAGLE F1		
SUPERCAR EMT		

Familia: (F42) 2A1B1C2D1	Data de Atualização	Updating Date
GOODYEAR T165/90D19 119M CONVENIENCE		
SPARE		
GOODYEAR T175/90D17 109M CONVENIENCE		
SPARE		

GOODYEAR T135/80D16 101M CONVENIENCE
SPARE
GOODYEAR T145/80D16 105M CONVENIENCE

SPARE	Family	Data de Atualização	Updating Date
SPARE	GOODYEAR T125/70D16 96M CONVENIENCE	13/07/2006	20/03/2008
SPARE	GOODYEAR T125/70D16 96M CONVENIENCE		

Família: (F44) 2A2B1C3D3	Data de Atualização	Updating Date
GOODYEAR 195/75R14 92S KELLY METRIC	02/08/2007	
RADIAL II		
GOODYEAR P235/75R15 105T FORTERA M+S	10/12/2007	
GOODYEAR P245/75R17 110T WRANGLER SILENT	05/11/2008	
ARMOR		
GOODYEAR P255/75R17 113T WRANGLER SILENT	21/11/2008	
ARMOR		

[illegible]

Acreditado/Accredited	CGCRE	Analísado/Reviewed:	S. Polich	S-H. Kina	M.S. Guiti	16/17	15/02/2013
-----------------------	-------	---------------------	-----------	-----------	------------	-------	------------

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA

Alameda dos Nhamiquarais, 1509 - Indaópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090
Tel.: 55-11-5533-4545 - Fax: 55-11-5533-8867 - Email: iga@iga.org.br



Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

GOODYEAR 195/65R15 91V EAGLE GT 17/11/2009
GOODYEAR 195/65R15 91V EAGLE NCT5 23/02/2012
GOODYEAR 205/65R15 94V EAGLE GT 02/03/2012

Familia: (F54) 2A2B2C6D5 Data de Atualização
Family Updating Date

GOODYEAR 205/55R16 94V EFFICIENT GRIP AA 26/11/2012
REFORÇADO

Familia: (F48) 4A2B8C1 Data de Atualização
Family Updating Date

GOODYEAR 12.00R24 158/155F G177 10/04/2008
GOODYEAR 12.00R24 158/155J G288 M+S 26/01/2009

Familia: (F49) 2A2B2C6D4 Data de Atualização
Family Updating Date

GOODYEAR 185/60R15 88H EAGLE EXCELLENCE 26/05/2008
GOODYEAR 235/60R16 104H FORTERA 18/02/2010
REFORÇADO

Familia: (F50) 2A2B2C7D5 Data de Atualização
Family Updating Date

GOODYEAR 205/45R17 88V XL EAGLE GT 26/09/2011
GOODYEAR 205/50R17 93V EAGLE GT 17/11/2009
REFORÇADO
GOODYEAR 215/45R17 91V EAGLE EXCELLENCE 03/06/2011
GOODYEAR 215/45R17 91V EAGLE EXCELLENCE 18/09/2008
REFORÇADO
GOODYEAR 215/45R17 91W EAGLE GT 17/11/2009
GOODYEAR 225/35ZR20 90W EAGLE GT 17/11/2009
REFORÇADO
GOODYEAR 225/45ZR17 94W EAGLE GT 22/07/2009
REFORÇADO
GOODYEAR 225/45ZR17 94W XL EAGLE F1 06/10/2010
GOODYEAR 235/35ZR19 91W EAGLE GT 17/11/2009
REFORÇADO
GOODYEAR 235/40ZR18 95W XL EAGLE GT 26/09/2011
GOODYEAR 235/45R17 97V EAGLE GT 07/12/2010
REFORÇADO
GOODYEAR 245/35ZR20 95W EAGLE GT 17/11/2009
REFORÇADO
GOODYEAR P245/45R18 100V EAGLE LS2 04/07/2008

Familia: (F51) 4A1B6C2 Data de Atualização
Family Updating Date

GOODYEAR 12-22.5 16PR H CHM 189 01/04/2009
GOODYEAR 12-22.5 16PR H CT 150 01/04/2009
GOODYEAR 12-22.5 16PR LR H G100 S&G 11/03/2009

Familia: (F52) 4A1B2C1 Data de Atualização
Family Updating Date

GOODYEAR 7.50-20 14PR G SUPER ROAD LUG 01/04/2009
GOODYEAR 7.50-20 LR G 14PR HI MILLER G8 11/03/2009

Familia: (F53) 2A2B1C5D5 Data de Atualização
Family Updating Date

Analísado/Reviewed:	S. Polich	S. H. Kina	M. S. Gatin	APROVADO/Approved:	15/02/2013	15/02/2013
CGCRE						

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
Alameda dos Nhamibiquaras, 1509 - Indiatópolis - São Paulo - SP, CEP: 04090-013 - Brazil
Tel: 55-11-5533-4545 - Fax: 55-11-5533-8867 - Email: iq@iq.org.br



EM BRANCO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

DATA: 10/04/2013

EMPRESA: MARCOS VINICIUS PEDROTTI - ME.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até **14/09/2013**;
- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **16/04/2013**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **05/10/2013**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **06/08/2013**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **07/06/2013**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **14/09/2013**;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000272013-14021991

Nome: MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI - ME

CNPJ: 10.864.991/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/03/2013.

Válida até 14/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10864991/0001-04
Razão Social: MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI
Nome Fantasia: PEDROTTI PNEUS
Endereço: AV PAULO BANTLE 430 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2013 a 16/04/2013

Certificação Número: 2013031807594510027124

Informação obtida em 08/04/2013, às 16:43:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI - ME
CNPJ: 10.864.991/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:37:47 do dia 08/04/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2013.

Código de controle da certidão: **19CA.313E.4919.CD1C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10269460-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.864.991/0001-04**

Nome: **MARCOS VINICIOS PEDROTTI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/08/2013 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 10269460-86 Emitida Eletronicamente via Internet 08/04/2013 - 11:32:29 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA
Nº 6435 / 2013

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 07/06/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 08 de Abril de 2013

REQUERENTE: A MESMA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTM4JPUFFH5JCX2H9MU8

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARCOS VINICIOS PEDROTTI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
8931	10.864.991/0001-04	9048196117	1100

ENDEREÇO

AV PAULO BANTLE, 430, - CENTRO

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Emitido por: IVO BAGGIO



IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS VINICIOS PEDROTTI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.864.991/0001-04

Certidão nº: 26199493/2013

Expedição: 19/03/2013, às 08:28:20

Validade: 14/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS VINICIOS PEDROTTI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.864.991/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

DO FOLHÃO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ELVÁDIO JOSÉ PEDROTTI		(mãe) CLAIR BINSFELD PEDROTTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/10/1989	IDENTIDADE (número) 8.416.936-6	Órgão emissor S.S.P.	UF PR
CPF (número) 059.091.389-10			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PAULO BANTLE			NÚMERO 430
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6466
MUNICÍPIO PLANALTO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PAULO BLANTE			NÚMERO 430
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6466
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4530703 Atividade secundária 4530705 4732600 4520004 4520003 4930202 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PNEUMÁTICOS E CÂMARA-DE-AR, E DE LUBRIFICANTES; SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS P/ VEÍC. AUTOMOTORES; TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI			
DATA DA ASSINATURA 04/05/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JACKSON L. MACHADO PINTO 04.379.98-7 21/05/2009		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 21/05/2009 SOB NÚMERO 41106516560 Protocolo: 09/182649-7, DE 06/05/2009 MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI LUIZ CARLOS SALVARO SECRETÁRIO GERAL 200900934206	

09 ABR. 2013

SELO
IS 22 de Novembro
DEPT. DE ECONOMIA
FUNDAR
PL. 1411 - PR
COMARCA DE JACAREMA/PR
RG 8.495.144-7
RG 3.432.620-5
TABELA DESCONTADA
DEONTOLÓGICA
OP 785

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.864.991/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/05/2009
NOME EMPRESARIAL MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEDROTTI PNEUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV PAULO BANTLE	NÚMERO 430	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: MARCOS VINICIOS PEDROTTI -ME

CNPJ Nº 10.864.991/0001-04

ENDEREÇO AV PAULO BANTLE, 430 CENTRO FONE: (46)3555-1342

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO 10 / ABRIL / 2013

NOME: MARCOS VINICIOS PEDROTTI

RG 84169366/CPF:059.091.389-10

CARGO:GERENTE



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI -ME

CNPJ Nº 10.864.991/0001-04

ENDEREÇO AV PAULO BANTLE, 430 CENTRO FONE: (46)3555-1342

MUNICÍPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO 10 / ABRIL / 2013

NOME: MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI

RG 84169366 / CPF: 059.091.389-10

CARGO: GERENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

DATA: 10/04/2013

EMPRESA: JOAÇABA PNEUS LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até **05/08/2013**;
- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **30/04/2013**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **20/07/2013**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **02/08/2013**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **27/05/2013**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **02/09/2013**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000162013-20022245
Nome: JOACABA PNEUS LTDA
CNPJ: 84.587.245/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/02/2013.
Válida até 05/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 84587245/0007-42
Razão Social: JOACABA PNEUS LTDA
Endereço: RUA LUIZ ANTONIO FAEDO 1678 / CENTRO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2013 a 30/04/2013

Certificação Número: 2013040114562159760581

Informação obtida em 04/04/2013, às 16:03:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOACABA PNEUS LTDA
CNPJ: 84.587.245/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas; é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as *contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)*, objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:56:13 do dia 21/01/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2013.

Código de controle da certidão: **DF58.CDD0.C985.E1A1**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10261319-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.587.245/0007-42**

Nome: **JOACABA PNEUS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 02/08/2013 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 10261319-08 Emitida Eletronicamente via Internet 04/04/2013 - 15:57:05 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--	---



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: **2300/2013**

Certidão válida até: **27/05/2013**

Controle	CPF / CNPJ	C.G.C.M	Inscrição
6939	84.587.245/0007-42	64092	32101339-24

Razão Social	Nome de Fantasia
JOACABA PNEUS LTDA	

Localização	Número
AV LUIZ ANTONIO FAEDO	1678

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

28 de Março de 2013

Certidão emitida às **15:52:26** do dia **28/03/2013**.

Código de autenticação da certidão: **3TEJQZ2UE9JXX2HUTEF**

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOACABA PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.587.245/0001-57

Certidão nº: 24635918/2013

Expedição: 07/03/2013, às 17:31:58

Validade: 02/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOACABA PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 84.587.245/0001-57, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

49ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DA **JUCESC**
"JOAÇABA PNEUS LTDA"

JUCESC 2773

CNPJ Nº. 84.587.245/0001-57

1. **Herbert Hugo Sühnel**, brasileiro, empresário, natural de Joaçaba, SC, nascido em 01 de dezembro de 1935, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, portador da Carteira de Identidade sob nº 11/R-61.872, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 31/03/1989, CPF/MF sob nº 003.196.279-34, residente e domiciliado à Rua Salgado Filho, nº 131, Apto 602, Centro, município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, Cep: 89600-000;
2. **Eliane Sühnel Grotto**, brasileira, comerciante, natural de Joaçaba, SC, nascida em 16 de março de 1959, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens portadora da Carteira de Identidade sob nº 382.932, expedida pela Secretaria de Segurança e Informação do Estado de Santa Catarina – SSI/SC em 22/05/81, CPF/MF sob nº 386.217.389-53, residente e domiciliada à Avenida Anita Garibaldi, nº 491, Apto 124 – Juvevê, no município de Curitiba, Estado de Paraná, Cep: 80540-180;
3. **Iône Sühnel Bess**, brasileira, comerciante, natural de Joaçaba, SC, nascida em 06 de Abril de 1961, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens portadora da Carteira de Identidade sob nº 382.931, expedida pela secretaria de segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 16/12/1991, CPF/MF sob nº 826.311.589-20, residente e domiciliada à Rua Salgado Filho, nº 131, Apto 202, Centro, no município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, Cep: 89600-000;

únicos sócios da empresa **Joaçaba Pneus Ltda**, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 246, Centro, município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, Cep: 89600-000, com inscrição no CNPJ sob nº 84.587.245/0001-57, e devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC sob o NIRE nº 422.0006535-6 por despacho em 12/05/1961 e alterações posteriores por despacho em 27816 de 16 de Novembro de 1962, 31285 de 02 de Julho de 1964, 33359 de 31 de Dezembro de 1964, 35332 de 26 de Agosto de 1965, 38409 de 29 de Setembro de 1966, 38410 de 29 de setembro de 1966, 42993 de 19 de Setembro de 1968, 43159 de 08 de Outubro de 1968, 47043 de 11 de Setembro de 1969, 52849 de 15 de Dezembro de 1970, 53456 de 18 de Fevereiro de 1971, 83137/75 de 25 de Março de 1975, 86990/75 de 14 de Outubro de 1975, 92608/76 de 05 de Agosto de 1976, 89784/76 de 30 de Março de 1976, 065.35-01-78 de 20 de Junho de 1978, 06535/01 de 09 de Janeiro de 1979, 06535-2-79 de 02 de Outubro de 1979, 06535-1-80 de 14 de Abril de 1980, 06535-2-80 de 15 de Setembro de 1980, 2425-1-82 de 04 de Novembro de 1982, 5188-1-82 de 04 de Novembro de 1982, 6535-1-82 de 04 de Novembro de 1982, 6535-1-84 de 13 de fevereiro de 1984, 6535-2-84 de 27 de Dezembro de 1984, 10114*1*85 de 12 de Junho de 1985, 6535*2*85 de 21 de Novembro de 1985, 6535*3*85 de 30 de Dezembro de 1985, 6535*1*86 de 15 de Abril de 1986, 6535*1*86 de 24 de Setembro de 1986, 5187*1*86 de 28 de Outubro de 1986, 6535*3*86 de 28 de Outubro de 1986, 422.0006535.6 de 17 de Dezembro de 1990, 429.0010114.2 de 17 de Dezembro de 1990, 422.0006535.6 de 24 de Novembro de 1994, 429.0005187.1 de 24 de Novembro de 1994, 4290020493.6 de 24 de Novembro de 1994, 429.0005188.9 de 24 de Novembro de 1994, 429.0010.114.2 de 24 de Novembro de 1994, 429.0002425.3 de 24 de Novembro de 1994, 429.0042759.3 de 11 de Março de 1997, 422.0006535.6 de 11 de Março de 1997, 200.0077814-1 de 27 de Setembro de 2000, 429.0052675-5 de 27 de setembro de 2000, 200.1115734-8 de 01 de outubro de 2001, 20020089422 de 15 de janeiro de 2002, 20040097099 de 07 de janeiro de 2004 e

[Assinatura]



20080775934 de 23 de Abril de 2008 e ora pela presente alteração, resolvem de pleno e comum acordo alterar seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

JUCESC 2774 -

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Capital Social da sociedade que é de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), dividido em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, fica alterado para R\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais), dividido em 18.000.000 (Dezoito milhões) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, integralizadas através da conta Lucros Acumulados, distribuídas entre os sócios, da seguinte forma:

- A) **Herbert Hugo Sühnel**, participa com 14.438.900 (Quatorze milhões, quatrocentas e trinta e oito mil e novecentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 14.438.900,00 (Quatorze milhões, quatrocentas e trinta e oito mil e novecentos reais), fica alterado para 17.326.700 (Dezessete milhões, trezentas e vinte e seis mil e setecentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 17.326.700,00 (Dezessete milhões, trezentos e vinte e seis mil e setecentos reais), correspondendo a 96,26% do Capital Social;
- B) **Eliane Sühnel Grotto**, participa com 280.550 (Duzentos e oitenta mil e quinhentas e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 280.550,00 (Duzentos e oitenta mil e quinhentos e cinquenta reais), fica alterado para 336.650 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 336.650,00 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), correspondendo a 1,87% do Capital Social;
- C) **Iône Sühnel Bess**, participa com 280.550 (Duzentos e oitenta mil e quinhentas e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 280.550,00 (Duzentos e oitenta mil e quinhentos e cinquenta reais), fica alterado para 336.650 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 336.650,00 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), correspondendo a 1,87% do Capital Social;
- D) Totalizando..... R\$ 18.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social atribuído para efeitos fiscais para cada filial, inclusive para a de Jaraguá do Sul - SC que está sendo criada nesta alteração, é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), e os restantes R\$ 17.250.000,00 (Dezessete milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para a Matriz localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 246, centro em Joaçaba-SC, Cep: 89600-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

Será criada a filial de Jaraguá do Sul, Santa Catarina, localizada na Rua 7-Walter Marquardt, nº 2200, Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul - SC, a qual passará a funcionar com a mesma denominação social e a mesma exploração do comércio, da qual

poderão fazer uso somente os diretores ou seus procuradores e com início de atividades previsto para o dia 12 de Novembro de 2012.

CLÁUSULA QUARTA

Para a filial de Jaraguá do Sul - SC que esta sendo criada neste contrato, fica atribuído o capital social para efeitos fiscais no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

CLÁUSULA QUINTA

Tendo em vista as alterações deste contrato, fica alterada a Cláusula II do contrato primitivo e suas alterações, permanecendo as demais em pleno vigor.

Párrafo Único: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DA
"JOAÇABA PNEUS LTDA"**

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de:

"JOAÇABA PNEUS LTDA"

CLÁUSULA SEGUNDA

SEDE E FORO: A sociedade terá como sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 246, Centro, município de JOAÇABA, SC, Cep: 89600-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

OBJETO DE ATIVIDADE: A sociedade é constituída com a finalidade da exploração no ramo de:

Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar (CNAE: 5030-0/04),
Comércio Varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE: 5030-0/03), Transportes Rodoviários de Cargas em geral (CNAE: 6026-7/02),
Serviços de Borracheiros, Geometria e Balanceamento (CNAE: 5020-2/04),
Serviços de Manutenção e reparação de automóveis (CNAE: 5020-2/01).

CLÁUSULA QUARTA

PATRIMÔNIO E SUA REALIZAÇÃO: O Capital Social da sociedade fica alterado para R\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais), dividido em 18.000.000 (Dezoito milhões) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, totalmente integralizadas com Lucros Acumulados, passando a ser assim distribuídas entre os sócios:

- A) **Herbert Hugo Sühnel**, participa com 17.326.700 (Dezessete milhões, trezentas e vinte e seis mil e setecentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 17.326.700,00 (Dezessete milhões, trezentos e vinte e seis mil e setecentos reais), correspondendo a 95,26% do Capital Social;
- B) **Eliane Sühnel Grotto**, participa com 336.650 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 336.650,00 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), correspondendo a 1,87% do Capital Social;
- C) **Iône Sühnel Bess**, participa com 336.650 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 336.650,00 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), correspondendo a 1,87% do Capital Social;

Totalizando..... R\$ 18.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA

INÍCIO DAS ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Agosto de 1961, com prazo de duração por tempo indeterminado, encerrando seu exercício social em 31 de Dezembro de cada ano. (artigo 997 II do CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA

CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, de acordo com o Art. 1.052 da lei 10.406/02.

CLÁUSULA OITAVA

ADMINISTRAÇÃO: A sociedade continua sendo administrada pelo sócio **Herbert Hugo Sühnel**, com poderes e atribuições de sócio administrador, que por ela assinará podendo delegar poderes para terceiros, para tratar de assuntos de interesse da sociedade. (art.997, VI do CC/2002).

Parágrafo Primeiro: Na função de **Sócio Administrador**, ao qual caberá responder pela empresa, em todos os atos que se fizerem necessários, como sejam: emitir e assinar duplicatas, notas promissórias, letras de cambio, cheques, movimentar contas em estabelecimentos bancários, descontar, endossar, sacar, caucionar, levar a protesto duplicatas, letras de cambio, notas promissórias, cheques, contas de vendas, conhecimentos e outros títulos de débito e crédito, assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de contas, requisitar talões de cheques para uso da outorgante, receber quaisquer importância devidas a outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitação, assinar toda a correspondência da

outorgante, assinar escrituras de compra e venda de imóveis e contratos de penhor mercantil, representar a outorgante perante as carteiras de comércio exterior e de câmbio do Banco do Brasil S/A, assinar pedidos de licenças de importação e exportação, certificados de cobertura cambial, termos de responsabilidade, declarações de venda, comprar e vender cambiais, assinar contratos, inclusive os de câmbio e os de compra e venda de produtos exportáveis e todos os demais documentos e correspondências da outorgante com aquelas carteiras, assinar qualquer documento, cartão de ordem e demais papéis, representá-la perante as repartições públicas municipais, estaduais e federais, interpor recursos requerendo e assinando o que necessário for, representá-la no foro com poderes "Ad-Judicia", constituir advogados, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo delegar poderes através de instrumento público de procuração, enquanto as sócias **ELIANE SÜHNEL GROTO** e **IÔNE SÜHNEL BESS**, participam da sociedade apenas como sócias quotistas.

Parágrafo Segundo: Continua vedado aos sócios e procuradores, o direito de usar a sociedade em atividades alheias ao seu objetivo social, tais como: avais, endossos, fianças, hipotecas e garantias em favor de terceiros, salvo se exclusivamente em interesse desta. (artigos 1013 § 2º e 1017 do CC/2002)

CLÁUSULA NONA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO: O Administrador **Herbert Hugo Sühnel**, declara neste ato, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (artigo 1011 § 1º do CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA

PRO LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes e de acordo com suas disponibilidades financeiras.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

BALANÇO E LUCROS: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador, nomeado neste ato, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucro ou perdas apuradas. (artigo 1065 da CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais, de qualquer natureza, inclusive para inclusão de sócios, serão tomadas pelos sócios cotistas, em igualdade de votos, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. (artigos 1071 § 1º e 1078 do CC/2002)

Parágrafo Único: Os sócios decidem de comum acordo, que não há necessidade de assembleias e todas as deliberações sociais, poderão ser tomadas pelo sócio administrador, já que o mesmo possui a maioria dos votos correspondente a quotas de capital de cada um, de acordo com Art.1010 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá, a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberações sociais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

A sociedade mantém as seguintes filiais:

- A filial de nº 1: Foi criada em 29/09/1966, estabelecida na Rua Victor Konder, nº 310, centro, Xanxerê, estado de Santa Catarina, Cep: 89820-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0002-38 e NIRE nº 429.0007533-8, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 2: Foi criada em 15/12/1970, estabelecida na Rua XV de novembro, nº 827, centro, Videira, estado de Santa Catarina, Cep: 89560-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0003-19 e NIRE nº 429.0007534-6, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 3: Foi criada em 15/12/1970, estabelecida na Avenida Brasil, nº 2560, Boqueirão, Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, Cep: 99025-004, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0004-08 e NIRE nº 439.0097936-0, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 4: Foi criada em 18/02/1971, estabelecida na Rua Erechim, nº 638, centro, Cascavel, estado do Paraná, Cep: 85808-060, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0005-80 e NIRE nº 419.0070888-7, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 5: Foi criada em 25/03/1975, estabelecida na Rua 20 de Setembro, nº 600, centro, na cidade de Toledo, estado do Paraná, Cep: 85900-170, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0006-61 e NIRE nº 419.0016632-4, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 6: Foi criada em 25/03/1975, estabelecida na Avenida Ipiranga, nº 235, centro, na cidade de Santo Ângelo, estado do Rio Grande do Sul, Cep: 98804-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0011-29 e NIRE nº 439.0097451-1, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 7: Foi criada em 14/10/1975, estabelecida na Rua Luiz Antonio Faedo, nº 1678, centro, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, Cep: 85601-270, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0007-42 e NIRE nº 419.0048068-1, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 8: Foi criada em 30/03/1976, estabelecida na Rua Adolfo Konder, nº 200, centro, na cidade de Concórdia, estado de Santa Catarina, Cep: 89700-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0008-23 e NIRE nº 429.0005187-1, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

- A filial de nº 9: Foi criada em 30/03/1976, estabelecida na Avenida Maripá, nº 1390, centro, na cidade de Marechal Candido Rondon, estado do Paraná, Cep: 85960-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0009-04 e NIRE nº 419.044.806-0, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 10: Foi criada em 30/03/1976, localizada na cidade de Cruz Alta, estado do Rio Grande do Sul, Cep: 98005-000, sem endereço comercial pelo motivo de estar inativa até o momento, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 11: Foi criada em 05/08/1976, estabelecida na Br 282 Km 393, s/n, aeroporto, na cidade de Joaçaba, estado de Santa Catarina, Cep: 89665-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0010-48 e NIRE nº 429.0005188-9, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 12: Foi criada em 02/10/1979, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, nº 508, centro, na cidade de Maravilha, estado de Santa Catarina, Cep: 89874-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0012-00 e NIRE nº 429.0010114-2, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 13: Foi criada em 11/03/97, estabelecida na Avenida do Estado, nº 5100, centro, na cidade de Balneário Camboriu, estado de Santa Catarina, Cep: 88330-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0013-90 e NIRE nº 429.0042759-5, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 14: Foi criada em 27/09/2000, estabelecida na Rua Fernando Machado, nº 3032D, Passos dos Fortes, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, Cep: 89803-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0014-71 e NIRE nº 429.0052675-5, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 15: Foi criada em 12/11/2012, objeto deste contrato, estabelecida na Rua 7-Walter Marquardt, nº 2200, Barra do Rio Molha, na cidade de Jaraguá do Sul - SC, CEP 89259-700, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA

O sócio que dissentir de qualquer alteração do contrato social, com exceção da transformação da sociedade por cotas de responsabilidade limitada em sociedade por ações, terá direito de se retirar da sociedade, desde que comunique a esta por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do arquivamento da respectiva alteração no registro do comércio. Decairá do direito de retirada o sócio que não o exercer no prazo acima fixado.

Parágrafo Primeiro: Dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento da comunicação do sócio que desejar se retirar, será levantado um balanço geral extraordinário, para apuração do patrimônio líquido, o qual deverá ser encerrado dentro de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Segundo: O Patrimônio líquido será apurado segundo os valores contábeis escriturais e não será feita nenhuma reavaliação do ativo fixo ou realizável, salvo a correção monetária anual, segundo os coeficientes governamentais.

Parágrafo Terceiro: O Sócio retirante receberá em pagamento de suas cotas sociais o resultado da divisão do patrimônio líquido contábil escritural pelo número total de cotas (nas quais se divide o capital social), multiplicando este resultado pelo número de cotas possuídas pelo sócio retirante.

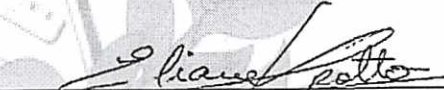
Parágrafo Quarto: O pagamento será efetuado em 15 (quinze) prestações mensais, consecutivas e de igual valor, vencendo-se a primeira prestação 90 (noventa) dias após o recebimento da comunicação escrita, pela qual o sócio declarou sua vontade de se retirar da sociedade.

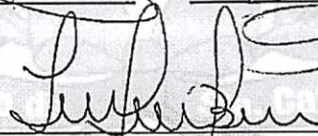
Parágrafo Quinto: Ficam facultadas, mediante consenso entre os sócios retirantes, herdeiros e/ou sucessores, e os sócios remanescentes que representem a maioria absoluta do capital social, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

E por estarem de perfeito e comum acordo, firmam o presente instrumento de alteração contratual em 12 (doze) vias, de idêntico teor e forma e para um só efeito, indo todas assinadas pelas partes interessadas e testemunhas: Srs. Cesar Augusto Paiano e Antonio Olivar Basotti, a tudo presente, depois de lido e achado conforme e confirmado, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Joaçaba, SC, 25 de Outubro de 2012.


Herbert Hugo Sühnel


Eliane Sühnel Grotto


Iône Sühnel Bess

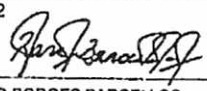
Testemunhas:


Cesar Augusto Paiano
RG: 11/R 3.849.196 – SSP – SC
CPF: 006.866.399-44


Antonio Olivar Basotti
RG: 11/R 1.510.690 – SSP – SC
CPF: 445.525.219-34

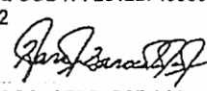
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2012 SOB Nº: 42900992004
Protocolo: 12/274593-0, DE 30/10/2012

Empresa: 42 2 0006535 6
JOACABA PNEUS LTDA -


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2012 SOB Nº: 20122745930
Protocolo: 12/274593-0, DE 30/10/2012

Empresa: 42 2 0006535 6
JOACABA PNEUS LTDA -


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 84.587.245/0007-42 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/1975
NOME EMPRESARIAL JOACABA PNEUS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R LUIZ ANTONIO FAEDO	NÚMERO 1678	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-270	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/09/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/04/2013** às **16:06:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/04/2013

  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>

4/4/2013



JOAÇABA PNEUS LTDA.



MATRIZ

Avenida Rio Branco, 246 - Caixa Postal 335
Fones (49) 3522-1497 - 3522-0747 e 3522-0368
Fax (49) 3522-3814
89600-000 - JOAÇABA - Santa Catarina
E-mail: joacabapneus@brturbo.com

FILIAIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CASCAVEL
CHAPECÓ
CONCÓRDIA
FRANCISCO BELTRÃO
JOAÇABA - BR - 282
MARAVILHA

- SC
- PR
- SC
- SC
- PR
- SC
- SC

MAL. CANDIDO RONDON
PASSO FUNDO
SANTO ANGELO
TOLEDO
VIDEIRA
XANERÊ

- PR
- RS
- RS
- PR
- SC
- SC

Comissão de Licitação da Prefeitura M. de Planalto

Pregão nº 014/2013

Para fins de participar na Licitação, a empresa **JOACABA PNEUS TDA**, inscrito no CNPJ nº 84.587.245/0001, Faedo, 1678, na cidade de Francisco Beltrão - PR, licitante no certame acima destacado, **DECLARA**, por meio de seu representante legal, Sr. Herbert Hugo Sühnel, CI Nº. 11/R-61.872-SSP/SC, infra assinado, se encontra em situação regular perante aos órgãos público em qualquer esfera do governo, tais como, Fazendas Nacional, Estadual, Municipal, a Seguridade Social (FGTS E INSS), e **não existe fato impeditivo de sua habilitação, que não foi declarada inidônea para licitar**, bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constante do edital próprio, na forma e sob penas impostas pela Lei federal N.8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Joaçaba (SC), 04 de abril de 2013.

JOAÇABA PNEUS LTDA.

Diretor - Gerente

Herbert Hugo Sühnel
CI: 11/R- 61.872-SSP/SC
CPF: 003.196.279-34





JOAÇABA PNEUS LTDA.



MATRIZ

Avenida Rio Branco, 246 - Caixa Postal 335
Fones (49) 3522-1497 - 3522-0747 e 3522-0368
Fax (49) 3522-3814
89600-000 - J O A Ç A B A - Santa Catarina
E-mail: joacabapneus@brturbo.com

FILIAIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CASCAVEL
CHAPECÓ
CONCÓRDIA
FRANCISCO BELTRÃO
JOAÇABA - BR - 282
MARAVILHA

- SC
- PR
- SC
- SC
- PR
- SC
- SC

MAL. CANDIDO RONDON
PASSO FUNDO
SANTO ANGELO
TOLEDO
VIDEIRA
XANXERÊ

- PR
- RS
- RS
- PR
- SC
- SC

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

À Comissão de Licitação de Planalto
Pregão nº. 014/2013

JOAÇABA PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 84.587.245/0007-42, estabelecida a Rua Luiz Antonio Faedo, 1678, na cidade de Francisco Beltrão - PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Herbert Hugo Sühnel, portador do documento de Identidade RG nº. 11/R-61.872-SSP/SC, e do CPF nº. 003.196.279-34, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, e o Decreto lei nº. 4358/02, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos e insalubre, não emprega menores de dezesseis anos, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Joaçaba (SC), 04 de abril de 2013.

JOAÇABA PNEUS LTDA.

Diretor - Gerente

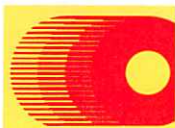
Herbert Hugo Sühnel

CPF: 003.196.279-34

CI: 11/R-61.872-SSP/SC

Diretor Gerente





JOAÇABA PNEUS LTDA.



MATRIZ

Avenida Rio Branco, 246 - Caixa Postal 335
Fones (49) 3522-1497 - 3522-0747 e 3522-0368
Fax (49) 3522-3814
89600-000 - J O A Ç A B A - Santa Catarina
E-mail: joacabapneus@brturbo.com

FILIAIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CASCAVEL
CHAPECÓ
CONCÓRDIA
FRANCISCO BELTRÃO
JOAÇABA - BR - 282
MARAVILHA

- SC
- PR
- SC
- SC
- PR
- SC
- SC

MAL. CANDIDO RONDON
PASSO FUNDO
SANTO ANGELO
TOLEDO
VIDEIRA
XANXERÊ

- PR
- RS
- RS
- PR
- SC
- SC

Comissão de Licitações da Prefeitura M. de Planalto Pregão nº 014/2013

Joaçaba Pneus Ltda, com CNPJ n. 84.587.245/0007-42, sediada a Rua Luiz Antonio Faedo, 1678, em Francisco Beltrão – PR, na qualidade de seu representante legal Sr. Herbert Hugo Sühnel, CPF: 003.196.279-34, CI: 11/R-61.872-SSP/SC nomeia e constitui como procurador o **Sr. Rogério Alves Antunes**, portador da cédula de Identidade N. 1.759.471 – SSP/PR e CPF n.134.507.279-15, outorgando-lhe poderes gerais para representar a referida empresa na licitação de Carta Convite nº. 056/12, outorgando ainda poderes específicos para efetuar o credenciamento, efetuar lances, interpor recursos, assinar contrato e praticar todos os demais atos necessários e inerentes ao presente procedimento licitatório.

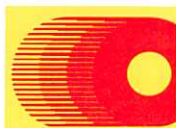
Joaçaba/SC, 04 de abril de 2013.

JOAÇABA PNEUS LTDA.

Diretor - Gerente

Herbert Hugo Sühnel
CPF: 003.196.279-34
CI: 11/R- 61.872- SSP/SC





JOAÇABA PNEUS LTDA.



MATRIZ

Avenida Rio Branco, 246 - Caixa Postal 335
Fones (49) 3522-1497 - 3522-0747 e 3522-0368
Fax (49) 3522-3814
89600-000 - JOAÇABA - Santa Catarina
E-mail: joacabapneus@btrturbo.com

FILIAIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CASCAVEL
CHAPECÓ
CONCÓRDIA
FRANCISCO BELTRÃO
JOAÇABA - BR - 282
MARAVILHA

- SC
- PR
- SC
- SC
- PR
- SC
- SC

MAL. CANDIDO RONDON
PASSO FUNDO
SANTO ANGELO
TOLEDO
VIDEIRA
XANXERÊ

- PR
- RS
- RS
- PR
- SC
- SC

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA M. PLANALTO
Pregão N° .014/2013

A empresa **JOAÇABA PNEUS LTDA**, sob. CNPJ n° 84.587.245/0007-42, com sede a Rua Luiz Antonio Faedo, 1678, em Francisco Beltrão - PR, DECLARA, sob penas de Lei, nos termos do artigo 4° ,inciso VII, da Lei n° 10.520/2002 que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital, possuindo toda documentação de habilitação para o Concorrência n° 03/2013, e entrega, juntamente com o presente envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo à presente.

Joaçaba, 04 de abril de 2013

JOAÇABA PNEUS LTDA.


Diretor - Gerente

Herbert Hugo Sühnel
C.I.: 11/R-61.872-SSP/SC
CPF: 003.196.279-34





Município de Planalto - 2013
Mapa da Licitação
Pregão 14/2013

Página: 1

Data abertura: 10/04/2013

Data julgamento: 10/04/2013

Data homologação:

			CNPJ: 45.987.005/0174-06		CNPJ: 84.587.245/0007-42		CNPJ: 10.864.991/0001-04	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001								
001	Câmara de ar, nova, 1000x20.	UN	30,00	78,59	Maxicargo/sc132	69,00	BBW	68,00 * MAGGION
002	Câmara de ar, nova, 17.5x25.	UN	20,00	0,00		182,00	TR220A BBW	178,50 * MAGGION
003	Câmara de ar, nova, 900x16.	UN	12,00	50,00 *	Tortuga/AD1516 TR15	51,00	TR15 BBW	64,00 MAGGION
004	Câmara de ar, nova, 900x20.	UN	30,00	64,37	Maxicargo/SC115	62,00	BBW	60,00 * MAGGION
005	Câmara de ar, nova, Km 24.	UN	20,00	157,48	Maxicargo/KM24	127,00 *	TR220A BBW	151,00 MAGGION
006	Pneu novo, nacional, convencional 1	UN	4,00	2.010,00	Goodyer/IT 525 12	2.000,00 *	PN12 PIRELLI	2.510,00 FIRESTONE
007	Pneu novo, radial, nacional 255x75x1	UN	8,00	430,39	Goodyer/Fortera	382,00 *	SATR WL PIRELLI	383,00 FIRESTONE
008	Pneu, novo, convencional, nacional	UN	8,00	640,00 *	Goodyer/IT 323 13 TL 10	747,00	PN16 PIRELLI	645,00 FIRESTONE
009	Pneu, novo, convencional, nacional	UN	18,00	1.670,60	Goodyer/SGG 2A G2 12	1.430,00 *	G2/L2 PN12 PIRELLI	1.435,00 FIRESTONE
010	Pneu, novo, convencional, nacional	UN	18,00	0,00		1.645,00	G2/L2 PN12 PIRELLI	1.610,00 * FIRESTONE
011	Pneu, novo, convencional, nacional	UN	20,00	2.980,00	Goodyer/SGL 2A L2 16	3.150,00	G2/L2 PN12 PIRELLI	2.975,00 * FIRESTONE
012	Pneu, novo, convencional, nacional	UN	6,00	400,00 *	Goodyer/Rib Tract TT	542,00	TD500 PIRELLI	405,00 MAGGION
013	Pneu, novo, convencional, nacional	UN	12,00	515,00 *	Goodyer/Papaleguas G8	0,00	NAO TEMOS	518,00 PIRELLI
014	Pneu, novo, liso, convencional, nac	UN	8,00	0,00		280,00 *	10 L CT52 PIRELLI	309,00 MAGGION
015	Pneu, novo, liso, convencional, nac	UN	30,00	0,00		540,00	CT65 PIRELLI	535,00 * FIRESTONE
016	Pneu, novo, liso, convencional, nac	UN	30,00	0,00		710,00	CT65 PIRELLI	700,00 * FIRESTONE
017	Pneu, novo, liso, radial, nacional	UN	6,00	1.127,73	Goodyer/Steelmark AGS	1.120,00	F.DRII PIRELLI	1.000,00 * FIRESTONE
018	Pneu, novo, radial, nacional 165x70	UN	50,00	108,00	Goodyer/Kelly Metric	135,00	P400 PIRELLI	107,00 * FIRESTONE
019	Pneu, novo, radial, nacional 175x70	UN	30,00	114,00	Goodyer/Kelly Metric	143,00	P400 PIRELLI	111,00 * FIRESTONE
020	Pneu, novo, radial, nacional 175x70	UN	20,00	0,00		222,00	CHRONO PIRELLI	221,00 * FIRESTONE
021	Pneu, novo, radial, nacional 185 x	UN	4,00	185,00 *	Goodyer/GPS3 Sport	202,00	P4 CINT PIRELLI	228,00 FIRESTONE
022	Pneu, novo, radial, nacional 195x70	UN	8,00	213,67	Goodyer/GPS3 Sport	202,00 *	P400 PIRELLI	244,00 FIRESTONE
023	Pneu, novo, radial, nacional 205x70	UN	12,00	315,00 *	Goodyer/G32 Cargo	335,00	CHRONO PIRELLI	317,00 PIRELLI
024	Pneu, novo, radial, nacional 205x75	UN	12,00	390,00 *	Goodyer/G32 Cargo	433,00	CHRONO PIRELLI	499,00 FIRESTONE
025	Pneu, novo, radial, nacional 215x75	UN	10,00	0,00		580,00	F.DRII PIRELLI	575,00 * FIRESTONE
026	Pneu, novo, radial, nacional 235x60	UN	6,00	0,00		0,00	NAO TEMOS	460,00 * FIRESTONE
027	Protetor de roda, novo, 17.5.X25	UN	10,00	145,86	ABC Valadares/F	103,00	25 LIA CARRETEIRO	100,00 * MAGGION
028	Protetor de roda, novo, km 24.	UN	20,00	70,70	ABC	46,00 *	24 LIA CARRETEIRO	69,00 MAGGION
029	Protetor de roda, novo, R20.	UN	10,00	33,74	Maxicargo/900/1000x20	20,00	20 L SBN	19,00 * MAGGION
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR								
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				23.500,00		44.112,00		161.740,00

CNPJ: 45.987.005/0174-06 - COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

CNPJ: 84.587.245/0007-42 - JOAÇABA PNEUS LTDA.

CNPJ: 10.864.991/0001-04 - MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ALEX SCHERER, na versão: 5101 y

10/04/2013 10:33:21



Município de Planalto - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 14/2013

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2667-1 COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA		CNPJ: 45.987.005/0174-06		Telefone: 3524 1290		Status: Habilitado	23.500,00	
Lote 001 - Lote 001							23.500,00	
003	504 Câmara de ar, nova, 900x16.	UN	12,00	Habilitado	Tortuga/AD1516 TR15	50,00	600,00	*
008	6753 Pneu, novo, convencional, nacional 12x16.5 -	UN	8,00	Habilitado	Goodyer/IT 323 13 TL 10 Lonas	640,00	5.120,00	*
012	499 Pneu, novo, convencional, nacional 900x16 - m	UN	6,00	Habilitado	Goodyer/Rib Tract TT 10 Lonas	400,00	2.400,00	*
013	5619 Pneu, novo, convencional, nacional 9x17.5 - m	UN	12,00	Habilitado	Goodyer/Papaleguas G8 12 Lonas	515,00	6.180,00	*
021	6751 Pneu, novo, radial, nacional 185 x 65 x 14	UN	4,00	Habilitado	Goodyer/GPS3 Sport 86T	185,00	740,00	*
023	1342 Pneu, novo, radial, nacional 205x70X15	UN	12,00	Habilitado	Goodyer/G32 Cargo	315,00	3.780,00	*
024	1341 Pneu, novo, radial, nacional 205x75X16.	UN	12,00	Habilitado	Goodyer/G32 Cargo	390,00	4.680,00	*
Fornecedor: 3575-1 JOAÇABA PNEUS LTDA.		CNPJ: 84.587.245/0007-42		Telefone: 46 3524-2060		Status: Habilitado	44.112,00	
Lote 001 - Lote 001							44.112,00	
005	503 Câmara de ar, nova, Km 24.	UN	20,00	Habilitado	TR220A BBW	127,00	2.540,00	*
006	8194 Pneu novo, nacional, convencional 19.5x24 - m	UN	4,00	Habilitado	PN12 PIRELLI	2.000,00	8.000,00	*
007	8193 Pneu novo, radial, nacional 255x75x15	UN	8,00	Habilitado	S ATR WL PIRELLI	382,00	3.056,00	*
009	497 Pneu, novo, convencional, nacional 1300x24 -	UN	18,00	Habilitado	G2/L2 PN12 PIRELLI	1.430,00	25.740,00	*
014	8154 Pneu, novo, liso, convencional, nacional 700x	UN	8,00	Habilitado	10 L CT52 PIRELLI	280,00	2.240,00	*
022	8195 Pneu, novo, radial, nacional 195x70x14	UN	8,00	Habilitado	P400 PIRELLI	202,00	1.616,00	*
028	5617 Protetor de roda, novo, km 24.	UN	20,00	Habilitado	24 LIA CARRETEIRO	46,00	920,00	*
Fornecedor: 3713-3 MARCOS VINICIOS PEDROTTI		CNPJ: 10.864.991/0001-04		Telefone: 3555-1342		Status: Habilitado	161.740,00	
Lote 001 - Lote 001							161.740,00	
001	501 Câmara de ar, nova, 1000x20.	UN	30,00	Habilitado	MAGGION	68,00	2.040,00	*
002	502 Câmara de ar, nova, 17.5x25.	UN	20,00	Habilitado	MAGGION	178,50	3.570,00	*
004	1344 Câmara de ar, nova, 900x20.	UN	30,00	Habilitado	MAGGION	60,00	1.800,00	*
010	1340 Pneu, novo, convencional, nacional 1400x24 -	UN	18,00	Habilitado	FIRESTONE	1.610,00	28.980,00	*
011	494 Pneu, novo, convencional, nacional 17.5x25 -	UN	20,00	Habilitado	FIRESTONE	2.975,00	59.500,00	*
015	495 Pneu, novo, liso, convencional, nacional 900/	UN	30,00	Habilitado	FIRESTONE	535,00	16.050,00	*
016	5615 Pneu, novo, liso, convencional, nacional, 100	UN	30,00	Habilitado	FIRESTONE	700,00	21.000,00	*
017	2809 Pneu, novo, liso, radial, nacional 295x80x22	UN	6,00	Habilitado	FIRESTONE	1.000,00	6.000,00	*
018	1345 Pneu, novo, radial, nacional 165x70X13	UN	50,00	Habilitado	FIRESTONE	107,00	5.350,00	*
019	1346 Pneu, novo, radial, nacional 175x70X13	UN	30,00	Habilitado	FIRESTONE	111,00	3.330,00	*
020	3678 Pneu, novo, radial, nacional 175x70x14	UN	20,00	Habilitado	FIRESTONE	221,00	4.420,00	*
025	5616 Pneu, novo, radial, nacional 215x75X17.5.	UN	10,00	Habilitado	FIRESTONE	575,00	5.750,00	*
026	6752 Pneu, novo, radial, nacional 235x60x16	UN	6,00	Habilitado	FIRESTONE	460,00	2.760,00	*
027	5618 Protetor de roda, novo, 17.5X25	UN	10,00	Habilitado	MAGGION	100,00	1.000,00	*
029	505 Protetor de roda, novo, R20.	UN	10,00	Habilitado	MAGGION	19,00	190,00	*
VALOR TOTAL:							229.352,00	

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Senhor LUIZ CARLOS BONI e equipe de apoio: MARISA KRUGER E ROBERTO ALOYSIO GOERGEN, designados conforme Portaria nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 279.202,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos e dois reais). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI SR. ELVÁDIO JOSÉ PEDROTTI; COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. SR. CLEVERSON CAMARGO FERREIRA E JOAÇABA PNEUS LTDA. SR. ROGÉRIO ALVES ANTUNES.** O Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinadas, com a análise da compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, e subsequentemente aberta a fase de lances verbais, cujo os valores dos lances estão devidamente demonstrados em documento em anexo, foram consideradas como propostas válidas e lances vencedores, onde constatou-se que consagraram-se vencedoras e posteriormente serão fornecedoras dos seguintes itens as empresas subsequentes:

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	3	Câmara de ar, nova, 900x16.	Tortuga/ A D1516 TR15	UN	12,00	50,00	600,00
1	8	Pneu, novo, convencional, nacional 12x16.5 - mínimo 10 lonas	Goodyer/IT 323 13 TL 10 Lonas	UN	8,00	640,00	5.120,00
1	12	Pneu, novo, convencional, nacional 900x16 - mínimo 10 lonas.	Goodyer/Ri b Tract TT 10 Lonas	UN	6,00	400,00	2.400,00
1	13	Pneu, novo, convencional, nacional 9x17.5 - mínimo 12 lonas.	Goodyer/Pa paleguas G8 12 Lonas	UN	12,00	515,00	6.180,00

1	21	Pneu, novo, radial, nacional 185 x 65 x 14	Goodyer/G PS3 Sport 86T	UN	4,00	185,00	740,00
1	23	Pneu, novo, radial, nacional 205x70X15	Goodyer/G 32 Cargo	UN	12,00	315,00	3.780,00
1	24	Pneu, novo, radial, nacional 205x75X16.	Goodyer/G 32 Cargo	UN	12,00	390,00	4.680,00
TOTAL							23.500,00

JOAÇABA PNEUS LTDA.

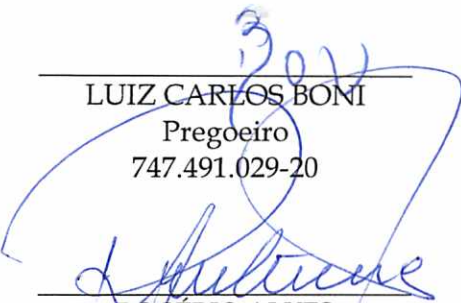
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	5	Câmara de ar, nova, Km 24.	TR220A BBW	UN	20,00	127,00	2.540,00
1	6	Pneu novo, nacional, convencional 19.5x24 - minimo 12 lonas	PN12 PIRELLI	UN	4,00	2.000,00	8.000,00
1	7	Pneu novo, radial,nacional 255x75x15	S ATR WL PIRELLI	UN	8,00	382,00	3.056,00
1	9	Pneu, novo, convencional, nacional 1300x24 - mínimo 12 lonas.	G2/L2 PN12 PIRELLI	UN	18,00	1.430,00	25.740,00
1	14	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 700x16	10 L CT52 PIRELLI	UN	8,00	280,00	2.240,00
1	22	Pneu, novo, radial, nacional 195x70x14	P400 PIRELLI	UN	8,00	202,00	1.616,00
1	28	Protetor de roda, novo, km 24.	24 L IA CARRETEIR O	UN	20,00	46,00	920,00
TOTAL							44.112,00

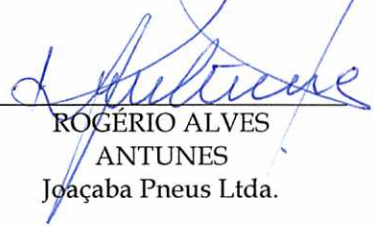
MARCOS VINICIOS PEDROTTI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	1	Câmara de ar, nova, 1000x20.	MAGGION	UN	30,00	68,00	2.040,00
1	2	Câmara de ar, nova, 17.5x25.	MAGGION	UN	20,00	178,50	3.570,00
1	4	Câmara de ar, nova, 900x20.	MAGGION	UN	30,00	60,00	1.800,00
1	10	Pneu, novo, convencional, nacional 1400x24 - mínimo 12 lonas.	FIRESTONE	UN	18,00	1.610,00	28.980,00
1	11	Pneu, novo, convencional, nacional 17.5x25 - mínimo 16 lonas.	FIRESTONE	UN	20,00	2.975,00	59.500,00
1	15	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 900/20 - mínimo 14 lonas.	FIRESTONE	UN	30,00	535,00	16.050,00
1	16	Pneu, novo, liso, convencional, nacional, 1000x20 -mínimo 16 lonas	FIRESTONE	UN	30,00	700,00	21.000,00
1	17	Pneu, novo, liso, radial, nacional 295x80x22.5	FIRESTONE	UN	6,00	1.000,00	6.000,00
1	18	Pneu, novo, radial, nacional 165x70X13	FIRESTONE	UN	50,00	107,00	5.350,00

1	19	Pneu, novo, radial, nacional 175x70X13	FIRESTONE	UN	30,00	111,00	3.330,00
1	20	Pneu, novo, radial, nacional 175x70x14	FIRESTONE	UN	20,00	221,00	4.420,00
1	25	Pneu, novo, radial, nacional 215x75X17.5.	FIRESTONE	UN	10,00	575,00	5.750,00
1	26	Pneu, novo, radial, nacional 235x60x16	FIRESTONE	UN	6,00	460,00	2.760,00
1	27	Protetor de roda, novo, 17.5.X25	MAGGION	UN	10,00	100,00	1.000,00
1	29	Protetor de roda, novo, R20.	MAGGION	UN	10,00	19,00	190,00
TOTAL							161.740,00

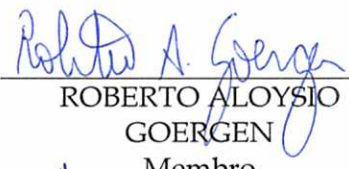
Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado às empresas participantes e consideradas vencedoras: **MARCOS VINICIOS PEDROTTI; COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. E JOAÇABA PNEUS PNEUS LTDA.**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas **HABILITADAS**. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes. O pregoeiro em decorrência do resultado e dos lances verbais final efetuados pelas empresas, **ADJUDICA** os objetos deste procedimento licitatório, em favor das empresas **COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 45.987.005/0174-06, com sua sede social à Av. Luiz Antonio Faedo, 2150, Bairro São Cristovão, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, **JOAÇABA PNEUS LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 84.587.245/0007-42, com sua sede social na Rua Luiz Antonio Faedo, nº 1678, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná e **MARCOS VINICIOS PEDROTTI**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 10.864.991/0001-04, com sua sede social na Av. Paulo Banlte, 430, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificadas em 1º lugar para o fornecimento dos objetos em sua totalidade, pertinente a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preço das licitantes. Pelo pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes.

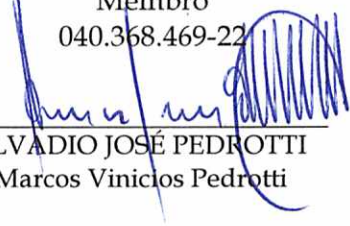

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20


ROGÉRIO ALVES
ANTUNES
Joaçaba Pneus Ltda.


MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68


CLEVERSON CAMARGO
FERREIRA
Comercial Automotiva Ltda.


ROBERTO ALOYSIO
GOERGEN
Membro
040.368.469-22


ELVADIO JOSÉ PEDROTTI
Marcos Vinicios Pedrotti



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, a classificação ficou a seguinte:

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA				
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	3	Câmara de ar, nova, 900x16.	600,00
1	1	8	Pneu, novo, convencional, nacional 12x16.5 - mínimo 10 lonas	5.120,00
1	1	12	Pneu, novo, convencional, nacional 900x16 - mínimo 10 lonas.	2.400,00
1	1	13	Pneu, novo, convencional, nacional 9x17.5 - mínimo 12 lonas.	6.180,00
1	1	21	Pneu, novo, radial, nacional 185 x 65 x 14	740,00
1	1	23	Pneu, novo, radial, nacional 205x70X15	3.780,00
1	1	24	Pneu, novo, radial, nacional 205x75X16.	4.680,00
2	1	6	Pneu novo, nacional, convencional 19.5x24 - mínimo 12 lonas	8.040,00
2	1	11	Pneu, novo, convencional, nacional 17.5x25 - mínimo 16 lonas.	59.600,00
2	1	18	Pneu, novo, radial, nacional 165x70X13	5.400,00
2	1	19	Pneu, novo, radial, nacional 175x70X13	3.420,00
2	1	22	Pneu, novo, radial, nacional 195x70x14	1.709,36
3	1	1	Câmara de ar, nova, 1000x20.	2.357,70
3	1	4	Câmara de ar, nova, 900x20.	1.931,10
3	1	5	Câmara de ar, nova, Km 24.	3.149,60
3	1	7	Pneu novo, radial, nacional 255x75x15	3.443,12
3	1	9	Pneu, novo, convencional, nacional 1300x24 - mínimo 12 lonas.	30.070,80
3	1	17	Pneu, novo, liso, radial, nacional 295x80x22.5	6.766,38
3	1	27	Protetor de roda, novo, 17.5.X25	1.458,60



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

3	1	28	Protetor de roda, novo, km 24.	1.414,00
3	1	29	Protetor de roda, novo, R20.	337,40
JOAÇABA PNEUS LTDA.				
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	5	Câmara de ar, nova, Km 24.	2.540,00
1	1	6	Pneu novo, nacional, convencional 19.5x24 - mínimo 12 lonas	8.000,00
1	1	7	Pneu novo, radial, nacional 255x75x15	3.056,00
1	1	9	Pneu, novo, convencional, nacional 1300x24 - mínimo 12 lonas.	25.740,00
1	1	14	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 700x16	2.240,00
1	1	22	Pneu, novo, radial, nacional 195x70x14	1.616,00
1	1	28	Protetor de roda, novo, km 24.	920,00
2	1	1	Câmara de ar, nova, 1000x20.	2.070,00
2	1	2	Câmara de ar, nova, 17.5x25.	3.640,00
2	1	3	Câmara de ar, nova, 900x16.	612,00
2	1	4	Câmara de ar, nova, 900x20.	1.860,00
2	1	10	Pneu, novo, convencional, nacional 1400x24 - mínimo 12 lonas.	29.610,00
2	1	15	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 900/20 - mínimo 14 lonas.	16.200,00
2	1	16	Pneu, novo, liso, convencional, nacional, 1000x20 -mínimo 16 lonas	21.300,00
2	1	17	Pneu, novo, liso, radial, nacional 295x80x22.5	6.720,00
2	1	20	Pneu, novo, radial, nacional 175x70x14	4.440,00
2	1	21	Pneu, novo, radial, nacional 185 x 65 x 14	808,00
2	1	24	Pneu, novo, radial, nacional 205x75X16.	5.196,00
2	1	25	Pneu, novo, radial, nacional 215x75X17.5.	5.800,00
2	1	27	Protetor de roda, novo, 17.5.X25	1.030,00
2	1	29	Protetor de roda, novo, R20.	200,00
3	1	8	Pneu, novo, convencional, nacional 12x16.5 - mínimo 10 lonas	5.976,00
3	1	11	Pneu, novo, convencional, nacional 17.5x25 - mínimo 16 lonas.	63.000,00
3	1	12	Pneu, novo, convencional, nacional 900x16 - mínimo 10 lonas.	3.252,00
3	1	18	Pneu, novo, radial, nacional 165x70X13	6.750,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

3	1	19	Pneu, novo, radial, nacional 175x70X13	4.290,00
3	1	23	Pneu, novo, radial, nacional 205x70X15	4.020,00
MARCOS VINICIOS PEDROTTI				
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	Câmara de ar, nova, 1000x20.	2.040,00
1	1	2	Câmara de ar, nova, 17.5x25.	3.570,00
1	1	4	Câmara de ar, nova, 900x20.	1.800,00
1	1	10	Pneu, novo, convencional, nacional 1400x24 - mínimo 12 lonas.	28.980,00
1	1	11	Pneu, novo, convencional, nacional 17.5x25 - mínimo 16 lonas.	59.500,00
1	1	15	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 900/20 - mínimo 14 lonas.	16.050,00
1	1	16	Pneu, novo, liso, convencional, nacional, 1000x20 -mínimo 16 lonas	21.000,00
1	1	17	Pneu, novo, liso, radial, nacional 295x80x22.5	6.000,00
1	1	18	Pneu, novo, radial, nacional 165x70X13	5.350,00
1	1	19	Pneu, novo, radial, nacional 175x70X13	3.330,00
1	1	20	Pneu, novo, radial, nacional 175x70x14	4.420,00
1	1	25	Pneu, novo, radial, nacional 215x75X17.5.	5.750,00
1	1	26	Pneu, novo, radial, nacional 235x60x16	2.760,00
1	1	27	Protetor de roda, novo, 17.5.X25	1.000,00
1	1	29	Protetor de roda, novo, R20.	190,00
2	1	5	Câmara de ar, nova, Km 24.	3.020,00
2	1	7	Pneu novo, radial,nacional 255x75x15	3.064,00
2	1	8	Pneu, novo, convencional, nacional 12x16.5 - minimo 10 lonas	5.160,00
2	1	9	Pneu, novo, convencional, nacional 1300x24 - mínimo 12 lonas.	25.830,00
2	1	12	Pneu, novo, convencional, nacional 900x16 - mínimo 10 lonas.	2.430,00
2	1	13	Pneu, novo, convencional, nacional 9x17.5 - mínimo 12 lonas.	6.216,00
2	1	14	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 700x16	2.472,00
2	1	23	Pneu, novo, radial, nacional 205x70X15	3.804,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

2	1	28	Protetor de roda, novo, km 24.	1.380,00
3	1	3	Câmara de ar, nova, 900x16.	768,00
3	1	6	Pneu novo, nacional, convencional 19.5x24 - minimo 12 lonas	10.040,00
3	1	21	Pneu, novo, radial, nacional 185 x 65 x 14	904,00
3	1	22	Pneu, novo, radial, nacional 195x70x14	1.952,00
3	1	24	Pneu, novo, radial, nacional 205x75X16.	5.988,00

Planalto-Pr., 10 de abril de 2013

11-11-68

the 1990s, the number of people in the world who are illiterate has increased from 1.2 billion to 1.5 billion. The number of illiterate people in the world is projected to reach 1.7 billion by the year 2015. The number of illiterate people in the world is projected to reach 1.7 billion by the year 2015.

The first of these is the fact that the
 government has been unable to raise the
 necessary funds to meet its obligations.
 This is due to a combination of factors,
 including a decline in tax revenue and
 an increase in government spending.
 The second factor is the high level of
 inflation, which has eroded the value of
 the government's assets and liabilities.
 Finally, the government has been unable to
 implement effective policies to reduce
 its debt, leading to a continued cycle of
 borrowing and repayment.

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

the 1990s, the number of people in the world who are illiterate has increased from 400 million to 600 million. The number of illiterate people in the world is expected to reach 700 million by the year 2015. The number of illiterate people in the world is expected to reach 800 million by the year 2020. The number of illiterate people in the world is expected to reach 900 million by the year 2025. The number of illiterate people in the world is expected to reach 1 billion by the year 2030. The number of illiterate people in the world is expected to reach 1.1 billion by the year 2035. The number of illiterate people in the world is expected to reach 1.2 billion by the year 2040. The number of illiterate people in the world is expected to reach 1.3 billion by the year 2045. The number of illiterate people in the world is expected to reach 1.4 billion by the year 2050. The number of illiterate people in the world is expected to reach 1.5 billion by the year 2055. The number of illiterate people in the world is expected to reach 1.6 billion by the year 2060. The number of illiterate people in the world is expected to reach 1.7 billion by the year 2065. The number of illiterate people in the world is expected to reach 1.8 billion by the year 2070. The number of illiterate people in the world is expected to reach 1.9 billion by the year 2075. The number of illiterate people in the world is expected to reach 2 billion by the year 2080. The number of illiterate people in the world is expected to reach 2.1 billion by the year 2085. The number of illiterate people in the world is expected to reach 2.2 billion by the year 2090. The number of illiterate people in the world is expected to reach 2.3 billion by the year 2095. The number of illiterate people in the world is expected to reach 2.4 billion by the year 2100.

SECRET

[illegible]

— 200 —

100-443887-1000

[illegible]

000001640 1X 6/27/84



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

O presente Processo de Licitação nº 014/2013, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço por item, referente à aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, ratificando a adjudicação dos objetos aos respectivos vencedores do certame.

Planalto-Pr., 17 de abril de 2013

PATRIQUE MATTOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 014/2013, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, em favor das empresas **COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, JOAÇABA PNEUS LTDA. E MARCOS VINICIOS PEDROTTI**, e em consequência **ADJUDICA**, ratificando os objetos em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 18 de ABRIL de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Marcos Vinícius Pedrotti, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: MARCOS VINICIOS PEDROTTI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.864.991/0001-04, com sede à Av. Paulo Bantle, nº 430, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada seu Administrador Sr. **MARCOS VINICIOS PEDROTTI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 8.416.936-6 SSP/PR, e do CPF sob nº 059.091.389-10, residente e domiciliado à Av. Paulo Bantle, nº 430, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	30	UN	Câmara de ar, nova, 1000x20.	MAGGION	68,00	2.040,00
02	20	UN	Câmara de ar, nova, 17.5x25.	MAGGION	178,50	3.570,00
03	30	UN	Câmara de ar, nova, 900x20.	MAGGION	60,00	1.800,00
04	18	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 1400x24 - mínimo 12 lonas.	FIRESTONE	1.610,00	28.980,00
05	20	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 17.5x25 - mínimo 16 lonas.	FIRESTONE	2.975,00	59.500,00
06	30	UN	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 900/20 - mínimo 14 lonas.	FIRESTONE	535,00	16.050,00
07	30	UN	Pneu, novo, liso, convencional, nacional,	FIRESTONE	700,00	21.000,00

SECRETARIA DE DEFESA
 1940-1941 - 1942-1943 - 1944-1945
 1946-1947 - 1948-1949 - 1950-1951
 1952-1953 - 1954-1955 - 1956-1957
 1958-1959 - 1960-1961 - 1962-1963
 1964-1965 - 1966-1967 - 1968-1969
 1970-1971 - 1972-1973 - 1974-1975
 1976-1977 - 1978-1979 - 1980-1981
 1982-1983 - 1984-1985 - 1986-1987
 1988-1989 - 1990-1991 - 1992-1993
 1994-1995 - 1996-1997 - 1998-1999
 2000-2001 - 2002-2003 - 2004-2005
 2006-2007 - 2008-2009 - 2010-2011
 2012-2013 - 2014-2015 - 2016-2017
 2018-2019 - 2020-2021 - 2022-2023
 2024-2025 - 2026-2027 - 2028-2029
 2030-2031 - 2032-2033 - 2034-2035
 2036-2037 - 2038-2039 - 2040-2041
 2042-2043 - 2044-2045 - 2046-2047
 2048-2049 - 2050-2051 - 2052-2053
 2054-2055 - 2056-2057 - 2058-2059
 2060-2061 - 2062-2063 - 2064-2065
 2066-2067 - 2068-2069 - 2070-2071
 2072-2073 - 2074-2075 - 2076-2077
 2078-2079 - 2080-2081 - 2082-2083
 2084-2085 - 2086-2087 - 2088-2089
 2090-2091 - 2092-2093 - 2094-2095
 2096-2097 - 2098-2099 - 2100-2101
 2102-2103 - 2104-2105 - 2106-2107
 2108-2109 - 2110-2111 - 2112-2113
 2114-2115 - 2116-2117 - 2118-2119
 2120-2121 - 2122-2123 - 2124-2125
 2126-2127 - 2128-2129 - 2130-2131
 2132-2133 - 2134-2135 - 2136-2137
 2138-2139 - 2140-2141 - 2142-2143
 2144-2145 - 2146-2147 - 2148-2149
 2150-2151 - 2152-2153 - 2154-2155
 2156-2157 - 2158-2159 - 2160-2161
 2162-2163 - 2164-2165 - 2166-2167
 2168-2169 - 2170-2171 - 2172-2173
 2174-2175 - 2176-2177 - 2178-2179
 2180-2181 - 2182-2183 - 2184-2185
 2186-2187 - 2188-2189 - 2190-2191
 2192-2193 - 2194-2195 - 2196-2197
 2198-2199 - 2200-2201 - 2202-2203
 2204-2205 - 2206-2207 - 2208-2209
 2210-2211 - 2212-2213 - 2214-2215
 2216-2217 - 2218-2219 - 2220-2221
 2222-2223 - 2224-2225 - 2226-2227
 2228-2229 - 2230-2231 - 2232-2233
 2234-2235 - 2236-2237 - 2238-2239
 2240-2241 - 2242-2243 - 2244-2245
 2246-2247 - 2248-2249 - 2250-2251
 2252-2253 - 2254-2255 - 2256-2257
 2258-2259 - 2260-2261 - 2262-2263
 2264-2265 - 2266-2267 - 2268-2269
 2270-2271 - 2272-2273 - 2274-2275
 2276-2277 - 2278-2279 - 2280-2281
 2282-2283 - 2284-2285 - 2286-2287
 2288-2289 - 2290-2291 - 2292-2293
 2294-2295 - 2296-2297 - 2298-2299
 2300-2301 - 2302-2303 - 2304-2305
 2306-2307 - 2308-2309 - 2310-2311
 2312-2313 - 2314-2315 - 2316-2317
 2318-2319 - 2320-2321 - 2322-2323
 2324-2325 - 2326-2327 - 2328-2329
 2330-2331 - 2332-2333 - 2334-2335
 2336-2337 - 2338-2339 - 2340-2341
 2342-2343 - 2344-2345 - 2346-2347
 2348-2349 - 2350-2351 - 2352-2353
 2354-2355 - 2356-2357 - 2358-2359
 2360-2361 - 2362-2363 - 2364-2365
 2366-2367 - 2368-2369 - 2370-2371
 2372-2373 - 2374-2375 - 2376-2377
 2378-2379 - 2380-2381 - 2382-2383
 2384-2385 - 2386-2387 - 2388-2389
 2390-2391 - 2392-2393 - 2394-2395
 2396-2397 - 2398-2399 - 2400-2401
 2402-2403 - 2404-2405 - 2406-2407
 2408-2409 - 2410-2411 - 2412-2413
 2414-2415 - 2416-2417 - 2418-2419
 2420-2421 - 2422-2423 - 2424-2425
 2426-2427 - 2428-2429 - 2430-2431
 2432-2433 - 2434-2435 - 2436-2437
 2438-2439 - 2440-2441 - 2442-2443
 2444-2445 - 2446-2447 - 2448-2449
 2450-2451 - 2452-2453 - 2454-2455
 2456-2457 - 2458-2459 - 2460-2461
 2462-2463 - 2464-2465 - 2466-2467
 2468-2469 - 2470-2471 - 2472-2473
 2474-2475 - 2476-2477 - 2478-2479
 2480-2481 - 2482-2483 - 2484-2485
 2486-2487 - 2488-2489 - 2490-2491
 2492-2493 - 2494-2495 - 2496-2497
 2498-2499 - 2500-2501 - 2502-2503
 2504-2505 - 2506-2507 - 2508-2509
 2510-2511 - 2512-2513 - 2514-2515
 2516-2517 - 2518-2519 - 2520-2521
 2522-2523 - 2524-2525 - 2526-2527
 2528-2529 - 2530-2531 - 2532-2533
 2534-2535 - 2536-2537 - 2538-2539
 2540-2541 - 2542-2543 - 2544-2545
 2546-2547 - 2548-2549 - 2550-2551
 2552-2553 - 2554-2555 - 2556-2557
 2558-2559 - 2560-2561 - 2562-2563
 2564-2565 - 2566-2567 - 2568-2569
 2570-2571 - 2572-2573 - 2574-2575
 2576-2577 - 2578-2579 - 2580-2581
 2582-2583 - 2584-2585 - 2586-2587
 2588-2589 - 2590-2591 - 2592-2593
 2594-2595 - 2596-2597 - 2598-2599
 2600-2601 - 2602-2603 - 2604-2605
 2606-2607 - 2608-2609 - 2610-2611
 2612-2613 - 2614-2615 - 2616-2617
 2618-2619 - 2620-



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			1000x20 -mínimo 16 lonas			
08	06	UN	Pneu, novo, liso, radial, nacional 295x80x22.5	FIRESTONE	1.000,00	6.000,00
09	50	UN	Pneu, novo, radial, nacional 165x70X13	FIRESTONE	107,00	5.350,00
10	30	UN	Pneu, novo, radial, nacional 175x70X13	FIRESTONE	111,00	3.330,00
11	20	UN	Pneu, novo, radial, nacional 175x70x14	FIRESTONE	221,00	4.420,00
12	10	UN	Pneu, novo, radial, nacional 215x75X17.5.	FIRESTONE	575,00	5.750,00
13	06	UN	Pneu, novo, radial, nacional 235x60x16	FIRESTONE	460,00	2.760,00
14	10	UN	Protetor de roda, novo, 17.5.X25	MAGGION	100,00	1.000,00
15	10	UN	Protetor de roda, novo, R20.	MAGGION	19,00	190,00
TOTAL						161.740,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 161.740,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos e quarenta reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Serviços Rodoviários, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos da Prefeitura Municipal de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.0000000
590	06.119.26.782.2601-2025	0.1.00.0000000
620	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000103
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2190	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.0000000
2320	11.133.20.606.2001-2082	0.1.00.0000000
2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.0000000
2680	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convençionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto,



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2014, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 18 de abril de 2013



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

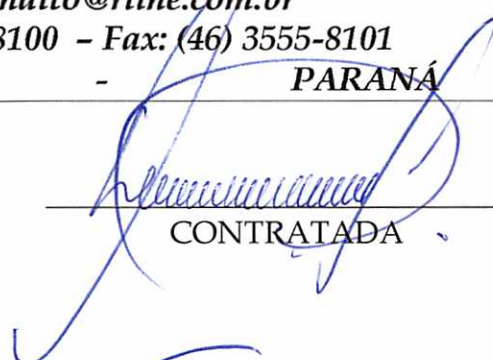
PLANALTO

-

PARANÁ



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


.....
Marisa Kruger
CRC-PR 030281/O-7
RG 12.490.308-8/PR
CPF 310.219.890-68



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Joaçaba Pneus Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: JOAÇABA PNEUS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 84.587.245/0001-57, com sede à Rua Luiz Antonio Faedo, nº 1678, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Administrador Sr. **HERBERT HUGO SÜHNEL**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 61.872 SSP/SC, e do CPF sob nº 003.196.279-34, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho nº 131, Apto 602, Centro, Município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	20,00	UN	Câmara de ar, nova, Km 24.	TR220A BBW	127,00	2.540,00
02	4,00	UN	Pneu novo, nacional, convencional 19.5x24 - mínimo 12 lonas	PN12 PIRELLI	2.000,00	8.000,00
03	8,00	UN	Pneu novo, radial, nacional 255x75x15	S ATR WL PIRELLI	382,00	3.056,00
04	18,00	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 1300x24 - mínimo 12 lonas.	G2/L2 PN12 PIRELLI	1.430,00	25.740,00
05	8,00	UN	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 700x16	10 L CT52 PIRELLI	280,00	2.240,00
06	8,00	UN	Pneu, novo, radial, nacional 195x70x14	P400 PIRELLI	202,00	1.616,00
07	20,00	UN	Protetor de roda, novo, km	24 L IA	46,00	920,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		24.	CARRETEIRO		
TOTAL					44.112,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº.014/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 44.112,00 (quarenta e quatro mil e cento e doze reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Serviços Rodoviários, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos da Prefeitura Municipal de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.00000000
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.00000000
590	06.119.26.782.2601-2025	0.1.00.00000000
620	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.00000000
800	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000103
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.00000000
2190	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.00000000
2320	11.133.20.606.2001-2082	0.1.00.00000000
2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.00000000
2680	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.00000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convençionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2014, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto, Pr., 18 de abril de 2013

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Comercial Automotiva S.A., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A., inscrita no CNPJ sob nº. 45.987.005/0174-06, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 2150, Bairro São Cristóvão, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Procurador Sr. **CLEVERSON CAMARGO FERREIRA**, brasileiro, casado, gerente de filial, portador do RG nº. 6.295.905-5 SSP/PR e do CPF nº. 019.270.209-21, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 2138, Apto Carmelina Antonio, Bairro São Cristóvão, Município de Francisco, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de pneu, destinado a manutenção regular da frota de máquinas, deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	20	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 17.5x25 - mínimo 16 lonas.	Goodyer/SGL 2A L2 16 Lonas S/C	2.980,00	59.600,00
TOTAL						59.600,00

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais) daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao objeto acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo: O objeto deverá ser entregue na Secretaria de Serviços Rodoviários, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

O pagamento decorrente desta contratação correrá por conta dos recursos da Prefeitura Municipal de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.0000000
590	06.119.26.782.2601-2025	0.1.00.0000000
620	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000103
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2190	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.0000000
2320	11.133.20.606.2001-2082	0.1.00.0000000
2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.0000000
2680	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convençionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas despesas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2014, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 03 de junho de 2013

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Comercial Automotiva S.A., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A., inscrita no CNPJ sob nº. 45.987.005/0001-98, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 2150, Bairro São Cristóvão, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Procurador Sr. **CLEVERSON CAMARGO FERREIRA**, brasileiro, casado, gerente de filial, portador do RG nº. 6.295.905-5 SSP/PR e do CPF nº. 019.270.209-21, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 2138, Apto Carmelina Antonio, Bairro São Cristóvão, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de pneus e câmaras de ar, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	12	UN	Câmara de ar, nova, 900x16.	Tortuga/AD1516 TR15	50,00	600,00
02	08	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 12x16.5 - mínimo 10 lonas	Goodyer/IT 323 13 TL 10 Lonas	640,00	5.120,00
03	06	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 900x16 - mínimo 10	Goodyer/Rib Tract TT 10 Lonas	400,00	2.400,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			lonas.			
04	12	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 9x17.5 - mínimo 12 lonas.	Goodyer/Papaleguas G8 12 Lonas	515,00	6.180,00
05	04	UN	Pneu, novo, radial, nacional 185 x 65 x 14	Goodyer/GPS3 Sport 86T	185,00	740,00
06	12	UN	Pneu, novo, radial, nacional 205x70X15	Goodyer/G32 Cargo	315,00	3.780,00
07	12	UN	Pneu, novo, radial, nacional 205x75X16.	Goodyer/G32 Cargo	390,00	4.680,00
TOTAL						23.500,00

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)** daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Serviços Rodoviários, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos da Prefeitura Municipal de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.00000000
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.00000000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

590	06.119.26.782.2601-2025	0.1.00.00000000
620	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.00000000
800	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000103
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.00000000
2190	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.00000000
2320	11.133.20.606.2001-2082	0.1.00.00000000
2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.00000000
2680	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.00000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@online.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PARANÁ

PLANALTO

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantir a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2014, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praga São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@online.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PARANÁ

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 18 de abril de 2013

CONTRATADA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:.....

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 30 de Abril de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0334

Página 42 / 054

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2013
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Gasparin Comércio de Bombas Injetoras Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo ônibus iveco, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 7.480,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2013.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 013/2013
O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo ônibus iveco, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste Município de Planalto.
EMPRESA: Gasparin Comércio de Bombas Injetoras Ltda.
VALOR: R\$ 7.480,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta reais).
DATA: 26 de abril de 2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2013

CONVITE Nº 013/2013
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Industrial Muller e Pré-Moldados Ltda.
OBJETO: Aquisição de estrutura pré-moldada e material de construção, destinados a Secretaria de Indústria e Comércio deste Município de Planalto.
Lote: 1 – Estrutura Pré-Moldada-Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11; Lote: 2 – Material de Construção-Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10.
VALOR TOTAL: R\$ 77.210,20 (setenta e sete mil, duzentos e dez reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

CONVITE Nº 013/2013
O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 013/2013 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de estrutura pré-moldada e material de construção, destinados a Secretaria de Indústria e Comércio deste Município de Planalto.
Empresa: Industrial Muller e Pré-Moldados Ltda.
Lote: 1 – Estrutura Pré-Moldada-Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11; Lote: 2 – Material de Construção-Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10.
VALOR TOTAL: R\$ 77.210,20 (setenta e sete mil, duzentos e dez reais e vinte centavos).
DATA: 29 de abril de 2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2013

CONVITE Nº 014/2013
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Caw Serviços de Terraplenagem S/C Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando à execução de recapeamento e pavimentação asfáltica, com área total de 2.844,07 m², revestimento em CBUQ, tendo como local à Rua Paraná entre a Rua Itapiranga e Rua Projetada C, Rua Soledade entre Av. Rio Grande do Sul e Paraná, Município de Planalto. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro.
ITENS: 01.
VALOR: R\$ 128.997,19 (cento e vinte e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e dezenove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

CONVITE Nº 014/2013
MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 014/2013 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à execução de recapeamento e pavimentação asfáltica, com área total de 2.844,07 m², revestimento em CBUQ, tendo como local à Rua Paraná entre a Rua Itapiranga e Rua Projetada C, Rua Soledade entre Av. Rio Grande do Sul e Paraná, Município de Planalto. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro deste Município de Planalto.
Empresa: Caw Serviços de Terraplenagem S/C Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 128.997,19 (cento e vinte e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e dezenove centavos).
DATA: 29 de abril de 2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

CONVITE Nº 015/2013
MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 015/2013 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à execução de ampliação da unidade básica do Centro de Saúde Municipal, Rua Vereador Júlio Skrzypczak, nº 742, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, deste Município de Planalto. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro.
Empresa: Construtora Franken Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 73.990,00 (setenta e três mil e novecentos e noventa reais).
DATA: 29 de abril de 2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal
Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000-Planalto-Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2013

CONVITE Nº 015/2013
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Construtora Franken Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de ampliação da unidade básica do Centro de Saúde Municipal, Rua Vereador Júlio Skrzypczak, nº 742, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 73.990,00 (setenta e três mil e novecentos e noventa reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Comercial Automotiva S.A.
OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, desta Prefeitura Municipal de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07.
VALOR TOTAL: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Joaçaba Pneus Ltda.
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, desta Prefeitura Municipal de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07.
VALOR TOTAL: R\$ 44.112,00 (quarenta e quatro mil e cento e doze reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 30 de Abril de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0334

Página 43 / 054

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Marcos Vinícios Pedrotti

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, desta Prefeitura Municipal de Planalto.

ITENS: 01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15

VALOR TOTAL: R\$ 161.740,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos e quarenta reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/03/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 DE 27 DE MARÇO DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

1. Objeto da Licitação

Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto.

2. Empresas Participantes:

2.1 COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.

Situação: Classificada

MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI

Situação: Classificada

2.3 JOAÇABA PNEUS LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 45.987.005/0174-06, com sede na Rua Luiz Antonio Faedo, nº 2150, Bairro São Cristóvão, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para os itens: 03,08,12,13,21,23,24, totalizando o importe de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

3.2 MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI, inscrita no CNPJ sob nº 10.864.991/0001-04, com sede na Av. Paulo Bantle, nº 430, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para os itens: 01,02,04,10,11,15,16,17,18,19,20,25,26,27,29, totalizando o importe de R\$ 161.740,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos e quarenta reais).

3.3 JOAÇABA PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 84.587.245/0001-57, Rua Luiz Antonio Faedo, nº 1678, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para os itens: 05,06,07,09,14,22,28, totalizando o importe de R\$ 44.112,00 (quarenta e quatro mil e cento e doze reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 014/2013 de 27 de março de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 10 de abril de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2013.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado à manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto-Pr.

EMPRESA: Comercial Automotiva Ltda.

ITENS: 03,08,12,13,21,23,24.

VALOR TOTAL: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

EMPRESA: Marcos Vinícios Pedrotti

ITENS: 01,02,04,10,11,15,16,17,18,19,20,25,26,27,29.

VALOR TOTAL: R\$ 161.740,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos e quarenta reais).

EMPRESA: Joaçaba Pneus Ltda.

ITENS: 05,06,07,09,14,22,28.

VALOR TOTAL: R\$ 44.112,00 (quarenta e quatro mil e cento e doze reais).

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 229.352,00 (duzentos e vinte e nove mil e trezentos e cinquenta e dois reais).

DATA: 18 de abril de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013

O Município de Planalto, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.460.526/0001-16, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Marlon Fernando Kuhn, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Município de Planalto, durante o período de junho/2013 a agosto/2013, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar as Entidades Executoras os documentos prescritos nos § 2º e § 3º, do art. 22 da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009.

1.1. Os Grupos Informais de Agricultores Familiares deverão entregar:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

1.2. Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP Jurídica para associações e cooperativas;

c) cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

e) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 24 da Resolução CD/FNDE nº 25, de 04/07/2012.

3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

Item	Unidade	Quantidade
Beirerraba	Kg	1000
Alface	Pês	300
Repolho	Kg	1000
Chicó verde	Kg	100
Cenoura	Kg	1100
Brócolis	Kg	300
Tomate	Kg	800
Abobrinha	Kg	150
Melancia	Kg	600
Melão	Kg	200
Mandioca	Kg	1800
Milho Verde	Kg	600
Batata Doce	Kg	1000
Banana Prata	Kg	500
Banana Maça	Kg	500
Ponça	Kg	300
Ovos	Dz	400
Macarrão caseiro	Kg	1200
Bolacha Caseira	Kg	600

4. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 16 de maio de 2013, até as 09:00 hs, na Secretaria Municipal de Educação, maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto/PR, pelo telefone (46) 3555 8100 – Ramal 222. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Secretarias de Educação.

5. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Planalto situado à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, no período de junho de 2012 à agosto de 2013.

6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Planalto-Pr., 29 de abril de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

CLEUSA MARIA DESSANTI

Sec. Mun. de Educação

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 30 de Abril de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0334

Página 43 / 054

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Marcos Vinícios Pedrotti

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, desta Prefeitura Municipal de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15

VALOR TOTAL: R\$ 161.740,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 DE 27 DE MARÇO DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

1. Objeto da Licitação

Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto.

2. Empresas Participantes:

2.1 COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.

Situação: Classificada

2.2 MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI

Situação: Classificada

2.3 JOAÇABA PNEUS LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 45.987.005/0174-06, com sede na Rua Luiz Antonio Faedo, nº 2150, Bairro São Cristóvão, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para os itens: 03,08,12,13,21,23,24, totalizando o importe de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

3.2 MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI, inscrita no CNPJ sob nº 10.864.991/0001-04, com sede na Av. Paulo Bantle, nº 430, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para os itens: 01,02,04,10,11,15,16,17,18,19,20,25,26,27,29, totalizando o importe de R\$ 161.740,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos e quarenta reais).

3.3 JOAÇABA PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 84.587.245/0001-57, Rua Luiz Antonio Faedo, nº 1678, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para os itens: 05,06,07,09,14,22,28, totalizando o importe de R\$ 44.112,00 (quarenta e quatro mil e cento e doze reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 014/2013 de 27 de março de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 10 de abril de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2013.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado à manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto-Pr.

EMPRESA: Comercial Automotiva Ltda.

ITENS: 03,08,12,13,21,23,24.

VALOR TOTAL: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

EMPRESA: Marcos Vinícios Pedrotti

ITENS: 01,02,04,10,11,15,16,17,18,19,20,25,26,27,29.

VALOR TOTAL: R\$ 161.740,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos e quarenta reais)

EMPRESA: Joaçaba Pneus Ltda.

ITENS: 05,06,07,09,14,22,28.

VALOR TOTAL: R\$ 44.112,00 (quarenta e quatro mil e cento e doze reais).

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 229.352,00 (duzentos e vinte e nove mil e trezentos e cinquenta e dois reais)

DATA: 18 de abril de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013

O Município de Planalto, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.460.526/0001-16, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Marlon Fernando Kuhn, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Município de Planalto, durante o período de junho/2013 a agosto/2013, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar as Entidades Executoras os documentos prescritos nos § 2º e § 3º, do art. 22 da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009.

1.1. Os Grupos Informais de Agricultores Familiares deverão entregar:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

1.2. Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP Jurídica para associações e cooperativas;

c) cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

f) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 24 da Resolução CD/FNDE nº 25, de 04/07/2012.

3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

Item	Unidade	Quantidade
Baterrabá	Kg	1000
Alface	Pés	300
Repolho	Kg	1000
Chalota verde	Kg	100
Cenoura	Kg	1100
Brócolis	Kg	300
Tomate	Kg	800
Abobrinha	Kg	150
Melancia	Kg	600
Melão	Kg	200
Mandioca	Kg	1800
Milho Verde	Kg	800
Batata Doce	Kg	1000
Banana Prata	Kg	500
Banana Maça	Kg	500
Porco	Kg	300
Ovos	Dz	400
Macarrão caseiro	Kg	1200
Bolacha Caseira	Kg	600

4. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 16 de maio de 2013, até as 09:00 hs, na Secretaria Municipal de Educação, maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto/PR., pelo telefone (46) 3555 8100 – Ramal 222. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Secretarias de Educação.

5. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Planalto situado à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, no período de junho de 2012 à agosto de 2013.

6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Planalto-Pr., 29 de abril de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

CLEUSA MARIA DESSANTI

Sec. Mun. de Educação

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 30 de Abril de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0334

Página 42 / 054

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2013

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Gasparin Comércio de Bombas Injetoras Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo ônibus Iveco, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 7.480,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 15 dias

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/05/2013.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 013/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo ônibus Iveco, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

EMPRESA: Gasparin Comércio de Bombas Injetoras Ltda.

VALOR: R\$ 7.480,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta reais).

DATA: 26 de abril de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2013

CONVITE Nº 013/2013

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Industrial Muller e Pré-Moldados Ltda.

OBJETO: Aquisição de estrutura pré-moldada e material de construção, destinados a Secretaria de Indústria e Comércio deste Município de Planalto.

Lote: 1 – Estrutura Pré-Moldada-Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11; Lote: 2 – Material de Construção-Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10.

VALOR TOTAL: R\$ 77.210,20 (setenta e sete mil, duzentos e dez reais e vinte centavos).

PRazo DE VIGÊNCIA: 30/06/2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

CONVITE Nº 013/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 013/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de estrutura pré-moldada e material de construção, destinados a Secretaria de Indústria e Comércio deste Município de Planalto.

Empresa: Industrial Muller e Pré-Moldados Ltda.

Lote: 1 – Estrutura Pré-Moldada-Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11; Lote: 2 – Material de Construção-Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10.

VALOR TOTAL: R\$ 77.210,20 (setenta e sete mil, duzentos e dez reais e vinte centavos).

DATA: 29 de abril de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2013

CONVITE Nº 014/2013

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Caw Serviços de Terraplenagem S/C Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando à execução de recapeamento e pavimentação asfáltica, com área total de 2.844,07 m², revestimento em CBUQ, tendo como local à Rua Paraná entre a Rua Itapiranga e Rua Projetada C, Rua Soledade entre Av. Rio Grande do Sul e Paraná, Município de Planalto. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro.

ITENS: 01.

VALOR: R\$ 128.997,19 (cento e vinte e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e dezenove centavos).

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/12/2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

CONVITE Nº 014/2013

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 014/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à execução de recapeamento e pavimentação asfáltica, com área total de 2.844,07 m², revestimento em CBUQ, tendo como local à Rua Paraná entre a Rua Itapiranga e Rua Projetada C, Rua Soledade entre Av. Rio Grande do Sul e Paraná, Município de Planalto. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro deste Município de Planalto.

Empresa: Caw Serviços de Terraplenagem S/C Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 128.997,19 (cento e vinte e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e dezenove centavos).

DATA: 29 de abril de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

CONVITE Nº 015/2013

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 015/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à execução de ampliação da unidade básica do Centro de Saúde Municipal, Rua Vereador Júlio Skrzypczak, nº 742, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, deste Município de Planalto. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro.

Empresa: Construtora Franken Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 73.990,00 (setenta e três mil e novecentos e noventa reais).

DATA: 29 de abril de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Município de Planalto

Praça São Francisco de Assis, 1583

85.750-000-Planalto-Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2013

CONVITE Nº 015/2013

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Construtora Franken Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de ampliação da unidade básica do Centro de Saúde Municipal, Rua Vereador Júlio Skrzypczak, nº 742, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 73.990,00 (setenta e três mil e novecentos e noventa reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/12/2013.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Comercial Automotiva S.A.

OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, desta Prefeitura Municipal de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04,05,06,07.

VALOR TOTAL: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/03/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Joacaba Pneus Ltda.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, desta Prefeitura Municipal de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04,05,06,07.

VALOR TOTAL: R\$ 44.112,00 (quarenta e quatro mil e cento e doze reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/03/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal